GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 129 SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	35
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	44
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	44
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	53
SECRETARIA DE GOVERNO	56
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	58
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	59
SECRETARIA DE SAÚDE	62
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	77
SECRETARIA DE TRANSPORTES	77
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	78
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	78
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	78
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	78

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	79
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	80
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80
SECRETARIA DE SAÚDE	81
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82
SECRETARIA DE OBRAS	82
SECRETARIA DE TRANSPORTES	83
SECRETARIA DE AGRICULTURA	83
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	83
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	84
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	84
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	85
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	86
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	86
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	86
INEDITORIAIS	87
ÍNDICE	88

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.998, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43 § 1°, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo IV.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110° da República e 39° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **RECEITA** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				2.210.373
	FISCAL			2.210.373
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.210.373	
	FISCAL		2.210.373	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.210.373	
	FISCAL		2.210.373	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.210.373		
	FISCAL	2.210.373		
			TOTAL	2.210.373
			FISCAL	2.210.373
			SEGURIDADE	

ANEXO II

CANCELAMENTO — **RECEITA** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				2.210.373
	FISCAL			2.210.373
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.210.373	
	FISCAL		2.210.373	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.210.373	
	FISCAL		2.210.373	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.210.373		
	FISCAL	2.210.373		
			TOTAL	2.210.373
			FISCAL	2.210.373
			SEGURIDADE	

ANEXO II

CANCELAMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				2.210.373
	FISCAL			2.210.373
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.210.373	
	FISCAL		2.210.373	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.210.373	
	FISCAL		2.210.373	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.210.373		
	FISCAL	2.210.373		
			TOTAL	2.210.373
			FISCAL	2.210.373
			SEGURIDADE	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		2.210.373				2.210.373			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.210.373				2.210.373			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		2.210.373				2.210.373			
15.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO		2.210.373				2.210.373			
IMPLANTAR, DUPLICAR E PAVIMENTAR RODOVIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, O CONFORTO E A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA DO DF.									
15.088.0537.1106.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	F	2.210.373				2.210.373			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		2.210.373				2.210.373			
FISCAL		2.210.373				2.210.373			
SEGURIDADE									

ANEXO IV

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.210.373				2.210.373			
EDUCAÇÃO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		592.000				592.000			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		592.000				592.000			
08.041.0190.1453 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		592.000				592.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.									
08.041.0190.1453.0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA	F	272.000				272.000			
08.041.0190.1453.0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PREDIOS DESTINADOS A PRE-ESCOLA	F	320.000				320.000			
ENSINO FUNDAMENTAL		90.000				90.000			
ENSINO REGULAR		90.000				90.000			
08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		90.000				90.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.									
08.042.0188.1451.0008 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO NÚCLEO RURAL TABATINGA	F	40.000				40.000			
08.042.0188.1451.0070 CONSTRUÇãO DE DUAS SALAS DE AULA E GRADEAMENTO DAS JANELAS DO PRIODIO DA ESCOLA CLASSE 60 DA CEILÂNDIA	F	50.000				50.000			
ENSINO MÉDIO		1.528.373				1.528.373			
ENSINO REGULAR		1.528.373				1.528.373			
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO		928.373				928.373			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO.									
08.043.0188.1452.0019 (OP) CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO SETOR SUL - PAR - SAMAMBAIA	F	618.872				618.872			
08.043.0188.1452.0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE REALIZADOS NO LAGO PARANOIA E SUAS MARGENS.	F	80.000				80.000			
08.043.0188.1452.0028 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 02	F	10.000				10.000			
08.043.0188.1452.0029 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO INCRA 08	F	10.000				10.000			
08.043.0188.1452.0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	F	189.501				189.501			
08.043.0188.1452.0032 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA	F	20.000				20.000			
08.043.0188.1455 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PÚBLICO		240.000				240.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PÚBLICO									
08.043.0188.1455.0001 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO COBERTO E LABORÁTORIO DE LÍNGUAS NO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DA CEILÂNDIA	F	240.000				240.000			
08.043.0188.1456 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO		360.000				360.000			
08.043.0188.1456.0001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO	F	360.000				360.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		2.210.373				2.210.373			
FISCAL		2.210.373				2.210.373			
SEGURIDADE									

ANEXO IV

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.210.373				2.210.373			
EDUCAÇÃO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		592.000				592.000			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		592.000				592.000			
08.041.0190.1453 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		592.000				592.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.									
* 08.041.0190.1453.0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA	F	272.000				272.000			
* 08.041.0190.1453.0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PREDIOS DESTINADOS A PRE-ESCOLA	F	320.000				320.000			
ENSINO FUNDAMENTAL		90.000				90.000			
ENSINO REGULAR		90.000				90.000			
08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		90.000				90.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.									
* 08.042.0188.1451.0008 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO NÚCLEO RURAL TABATINGA	F	40.000				40.000			
* 08.042.0188.1451.0070 CONSTRUÇãO DE DUAS SALAS DE AULA E GRADEAMENTO DAS JANELAS DO PRIODIO DA ESCOLA CLASSE 60 DA CEILÂNDIA	F	50.000				50.000			
ENSINO MÉDIO		1.528.373				1.528.373			
ENSINO REGULAR		1.528.373				1.528.373			
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO		928.373				928.373			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO.									
* 08.043.0188.1452.0019 (OP) CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO SETOR SUL - PAR - SAMAMBAIA	F	618.872				618.872			
* 08.043.0188.1452.0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE REALIZADOS NO LAGO PARANOIA E SUAS MARGENS.	F	80.000				80.000			
* 08.043.0188.1452.0028 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 02	F	10.000				10.000			
* 08.043.0188.1452.0029 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO INCRA 08	F	10.000				10.000			
* 08.043.0188.1452.0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	F	189.501				189.501			
* 08.043.0188.1452.0032 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA	F	20.000				20.000			
08.043.0188.1455 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PÚBLICO		240.000				240.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PÚBLICO									
* 08.043.0188.1455.0001 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO COBERTO E LABORÁTORIO DE LÍNGUAS NO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DA CEILÂNDIA	F	240.000				240.000			
08.043.0188.1456 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO		360.000				360.000			
* 08.043.0188.1456.0001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO	F	360.000				360.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		2.210.373				2.210.373			
FISCAL		2.210.373				2.210.373			
SEGURIDADE									

LEI Nº 1.999, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43 § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo IV.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da ~~República e 39º de Brasília~~

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				3.468.528
	FISCAL			3.468.528
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.468.528	
	FISCAL		3.468.528	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.468.528	
	FISCAL		3.468.528	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		3.468.528		
	FISCAL	3.468.528		
			TOTAL	3.468.528
			FISCAL	3.468.528
			SEGURIDADE	

ANEXO II — R$ 1,00

CANCELAMENTO — RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				6.768.528
	SEGURIDADE			6.768.528
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.768.528	
	SEGURIDADE		6.768.528	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6.768.528	
	SEGURIDADE		6.768.528	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		6.768.528		
	SEGURIDADE	6.768.528		
			TOTAL	6.768.528
			FISCAL	
			SEGURIDADE	6.768.528

ANEXO II — R$ 1,00

CANCELAMENTO — RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				6.768.528
	SEGURIDADE			6.768.528
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.768.528	
	SEGURIDADE		6.768.528	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6.768.528	
	SEGURIDADE		6.768.528	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		6.768.528		
	SEGURIDADE	6.768.528		
			TOTAL	6.768.528
			FISCAL	
			SEGURIDADE	6.768.528

ANEXO III — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE OBRAS
22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		3.300.000				3.300.000			
URBANISMO		3.300.000				3.300.000			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.300.000				3.300.000			
10.058.0327.1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.300.000				3.300.000			
DOTAR AS ÁREAS PÚBLICAS DE ILUMINAÇÃO, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, CIRCULAÇÃO DE PEDRESTES E PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO.									
10.058.0327.1199.0001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	3.300.000				3.300.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		3.300.000				3.300.000			
FISCAL		3.300.000				3.300.000			
SEGURIDADE									

ANEXO III — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		3.468.528				3.468.528			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.468.528				3.468.528			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		3.468.528				3.468.528			
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO		3.468.528				3.468.528			
IMPLANTAR, DUPLICAR E PAVIMENTAR RODOVIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, O CONFORTO E A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA DO DF.									
16.088.0537.1106.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	F	3.468.528				3.468.528			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		3.468.528				3.468.528			
FISCAL		3.468.528				3.468.528			
SEGURIDADE									

ANEXO IV — R$ 1,00

CANCELAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
SAÚDE		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE REFORMA DE INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL.									
13.075.0428.1170.0001 MATERNIDADE SEGURA	S	1.760.000				1.760.000			
13.075.0428.1170.0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ESTRUTURA DO HOSPITAL DE BASE	S	2.174.800			1.754.800	420.000			
13.075.0428.1170.0005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.S.	S	1.021.128			1.021.128				
13.075.0428.1170.0009 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.T.	S	505.100			505.100				
13.075.0428.1170.0010 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.P.	S	300.000			300.000				
13.075.0428.1170.0011 REFORMA DO P.A.M.-CENTRAL	S	598.500			598.500				
13.075.0428.1170.0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P.	S	409.000				409.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
FISCAL									
SEGURIDADE									

ANEXO IV — R$ 1,00

CANCELAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
SAÚDE		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE REFORMA DE INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL.									
• 13.075.0428.1170.0001 MATERNIDADE SEGURA	S	1.760.000				1.760.000			
• 13.075.0428.1170.0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ESTRUTURA DO HOSPITAL DE BASE	S	2.174.800			1.754.800	420.000			
• 13.075.0428.1170.0005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.S.	S	1.021.128			1.021.128				
• 13.075.0428.1170.0009 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.T.	S	505.100			505.100				
• 13.075.0428.1170.0010 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.P.	S	300.000			300.000				
• 13.075.0428.1170.0011 REFORMA DO P.A.M.-CENTRAL	S	598.500			598.500				
• 13.075.0428.1170.0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P.	S	409.000				409.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		6.768.528			4.179.528	2.589.000			
FISCAL									
SEGURIDADE									

LEI Nº 2.000, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento anual (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43 § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

CRÉDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE OBRAS
22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		10.800.000			10.035.000	765.000			
ADMINISTRAÇÃO		765.000				765.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		765.000				765.000			
10.007.0025.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PUBLICO									
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS E PRÓPRIOS NECESSÁRIOS À AÇÃO DO GOVERNO E AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.									
10.007.0025.1187.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PUBLICO	F	765.000				765.000			
URBANISMO		10.035.000			10.035.000				
VIAS URBANAS		10.035.000			10.035.000				
10.058.0525.2050 MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL		10.035.000			10.035.000				
EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DA URBANIZAÇÃO IMPLANTADA									
10.058.0525.2050.0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	F	10.035.000			10.035.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		10.800.000			10.035.000	765.000			
FISCAL		10.800.000			10.035.000	765.000			
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE OBRAS
22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		10.800.000				10.800.000			
URBANISMO		10.800.000				10.800.000			
VIAS URBANAS		10.800.000				10.800.000			
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DOTAR ÁREAS CARENTES E/OU DESPROVIDAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		10.800.000				10.800.000			
10.058.0575.1101.0316 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	F	10.800.000				10.800.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		10.800.000				10.800.000			
FISCAL		10.800.000				10.800.000			
SEGURIDADE									

LEI Nº 2.001, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Orçamento de Investimento (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998) da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para o exercício financeiro de 1998, em R$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais) conforme o Anexo III.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão utilizados para financiamento do Orçamento de Dispêndios, conforme o Anexo II.

Art. 3º - O Orçamento de Investimento fica reduzido e acrescido o Orçamento de Dispêndios, na forma do Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1998 — R$1,00

RECEITA

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTO		332.452
	DISPÊNDIOS	332.452	
	TOTAL		332.452

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1998 — R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
16.004.0013 8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ref.: 000278 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1	2	332.452
		TOTAL	332.452

ANEXO III — EXERCÍCIO DE 1998 — R$1,00

CANCELAMENTO

26.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
16.091.0571 1068 RENOVAÇÃO DA FROTA			332.452
Ref.: 000268 0001 RENOVAÇÃO DA FROTA	5	2	332.452
		TOTAL	332.452

LEI Nº 2.002, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta reais) nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.215.350				1.215.350			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.215.350				1.215.350			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		1.215.350				1.215.350			
03.010.0057.1149 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IMPLANTAR, PROVER E REALIZAR ESTUDOS DE NOVOS CONHECIMENTOS DE TÉCNICAS E MÁQUINAS COM VISTAS A COLETA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAGEM, DISSEMINAÇÃO DE DADOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES		1.215.350				1.215.350			
03.010.0057.1149.0001 APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	1.215.350				1.215.350			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		1.215.350				1.215.350			
FISCAL		1.215.350				1.215.350			
SEGURIDADE									

ANEXO II — R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.215.350			958.350	257.000			
ADMINISTRAÇÃO		140.000				140.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.000				70.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.		70.000				70.000			
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	70.000				70.000			
INFORMÁTICA		70.000				70.000			
03.007.0024.2135 INFORMATIZAÇÃO DA EMPRESA ASSEGURAR E MANTER TECNOLOGICAMENTE ATUALIZADA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA DA EMPRESA.		70.000				70.000			
03.007.0024.2135.0001 INFORMATIZAÇÃO	F	70.000				70.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		490.000			373.000	117.000			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		333.000			273.000	60.000			
03.009.0044.1147 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES IMPLANTAR E POSSIBILITAR O ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E SAÍDA DE INFORMAÇÕES DE FORMA COMPUTADORIZADA OU NÃO PARA AUXILIAR O PROCESSO DECISÓRIO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		333.000			273.000	60.000			
03.009.0044.1147.0001 PRODUÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	F	333.000			273.000	60.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		157.000			100.000	57.000			
03.009.0045.1148 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TEMÁTICAS IMPLANTAR E FORNECER INFORMAÇÕES DESTINADAS AO CONHECIMENTO E ESTUDOS SOBRE A POPULAÇÃO, O TERRITÓRIO, SUAS RELAÇÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICO-FINANCEIROS.		157.000			100.000	57.000			
03.009.0045.1148.0001 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS, SÓCIO-ECONÔMICAS E POPULACIONAIS	F	157.000			100.000	57.000			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		585.350			585.350				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		585.350			585.350				
03.010.0057.1149 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IMPLANTAR, PROVER E REALIZAR ESTUDOS DE NOVOS CONHECIMENTOS DE TÉCNICAS E MÁQUINAS COM VISTAS A COLETA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAGEM, DISSEMINAÇÃO DE DADOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES.		585.350			585.350				
03.010.0057.1149.0001 APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	585.350			585.350				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		1.215.350			958.350	257.000			
FISCAL		1.215.350			958.350	257.000			
SEGURIDADE									

LEI Nº 2003, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e seis reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito adicional no valor de R$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e seis reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - crédito especial no valor de R$ 284.933,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), conforme Anexo III;

II - crédito suplementar no valor de R$ 4.993.223,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais), conforme Anexo IV.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial proveniente da fonte de recursos diretamente arrecadados, no valor de R$ 34.713,00(trinta e quatro mil, setecentos e treze reais), nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I;

II - excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R$ 5.123.443,00 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo V.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I
RECEITA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				34.713
	SEGURIDADE			34.713
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			34.713	
	SEGURIDADE		34.713	
25800000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			34.713	
	SEGURIDADE		34.713	
25800300 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		34.713		
	SEGURIDADE	34.713		
			TOTAL	34.713
			FISCAL	
			SEGURIDADE	34.713

CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO II
RECEITA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				120.000
	FISCAL			120.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			60.000	
	FISCAL		60.000	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS			60.000	
	FISCAL		60.000	
13110000 ALUGUÉIS		60.000		
	FISCAL	60.000		
13119900 OUTROS ALUGUÉIS		60.000		
		60.000		
	FISCAL	60.000		
	FISCAL	60.000		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			60.000	
	FISCAL		60.000	
16001400 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			60.000	
	FISCAL		60.000	
			TOTAL	120.000
			FISCAL	120.000
			SEGURIDADE	

CREDITO ESPECIAL
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		250.220				250.220			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		250.220				250.220			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.220				250.220			
10 080 0327 1255 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.220				250.220			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO									
10 080 0327 1255 0001 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	250.220				250.220			
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		250.220				250.220			
FISCAL		250.220				250.220			
SEGURIDADE									

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		34.713				34.713			
ASSISTÊNCIA		34.713				34.713			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		33.713				33.713			
15 081 0483 1458 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DA CASA ABERTA DA QUADRA 903 SUL		29.713				29.713			
CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DA CASA ABERTA PARA ATENDER AO PROGRAMA MENINOS E MENINAS DE RUA									
15 081 0483 1458 0001 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DA CASA ABERTA DA QUADRA 903 SUL	S	29.713				29.713			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 1 185									
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
15 081 0483 2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL		1.000				1.000			
REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE AMEAÇADOS OU PRIVADOS EM SEUS DIREITOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.									

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 081 0483 2111 0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	S	1.000				1.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 1.409									
15 081 0483 2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.000				1.000			
PROPICIAR AMBIENTE SÓCIO-EDUCATIVO ADEQUADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENFATIZANDO A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO E O FOMENTO A ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA									
15 081 0483 2142 0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	S	1.000				1.000			
15 081 0483 2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		1.000				1.000			
REINTEGRAR ADOLESCENTES INFRATORES ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E INTERNAÇÃO EM REGIME DE SEMI-LIBERDADE ASSISTIDA									
15 081 0483 2143 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	S	1.000				1.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.000				2.000			
15 081 0486 2144 ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA		2.000				2.000			
ABRIGAR PROVISORIAMENTE MIGRANTES E FAMÍLIAS, PRESTANDO-LHES APOIO SÓCIO-ECONÔMICO EM ARTICULAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO DE RUA									
15 081 0486 2144 0001 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL	S	1.000				1.000			
15 081 0486 2144 0002 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA	S	1.000				1.000			
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		34.713				34.713			
FISCAL									
SEGURIDADE		34.713							

CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17.240			17.240				
ADMINISTRAÇÃO		17.240			17.240				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.240			17.240				
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17.240			17.240				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501 0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	F	17.240			17.240				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		17.240			17.240				
FISCAL		17.240			17.240				
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		80.600				80.600			
URBANISMO		80.600				80.600			
PLANEJAMENTO URBANO		80.600				80.600			
10 058 0323 1150 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		80.600				80.600			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO									
10 058 0323 1150 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	80.600				80.600			
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		80.600				80.600			
FISCAL		80.600				80.600			
SEGURIDADE									

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		15.400			15.400				
URBANISMO		15.400			15.400				
PLANEJAMENTO URBANO		15.400			15.400				
10 058 0323 8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		15.400			15.400				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PUBLICO									
10 058 0323 8508 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	15.400			15.400				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		15.400			15.400				
FISCAL		15.400			15.400				
SEGURIDADE									

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.387.893			2.387.893				
ASSISTÊNCIA		2.387.893			2.387.893				
ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.816.359			1.816.359				
15 081 0483 2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL		278.000			278.000				
REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM SE AMEAÇADOS OU PRIVADOS EM SEUS DIREITOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.									
15 081 0483 2111 0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	S	278.000			278.000				
15 081 0483 2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.538.359			1.538.359				
PROPICIAR AMBIENTE SÓCIO-EDUCATIVO ADEQUADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENFATIZANDO A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO E O FOMENTO A ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA									
15 081 0483 2142 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	S	481			481				
15 081 0483 2142 0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	S	1.047.344			1.047.344				
15 081 0483 2142 0003 ATENDIMENTO EM CRECHE	S	490.534			490.534				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		571.534			571.534				
15 081 0486 2112 ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR		571.534			571.534				
ATENDER FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COM ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIAL									
15 081 0486 2112 0001 ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	S	571.534			571.534				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		2.387.893			2.387.893				
FISCAL									
SEGURIDADE		2.387.893							

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 540 000			1 540 000				
ADMINISTRAÇÃO		1 540 000			1 540 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 540 000			1 540 000				
03 007 0021 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 540 000			1 540 000				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 8501 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	1 540 000			1 540 000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		100 000			100 000				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		100 000			100 000				
LIMPEZA PUBLICA		100 000			100 000				
10 060 0325 1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"		100 000			100 000				
ESTRUTURAR NAS OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DO LIXO, COM CONTAINERS, ESTAÇÕES PARA TRANSBORDO, USINAS DE TRATAMENTO E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA DEPOSIÇÃO DO LIXO									
10 060 0325 1095 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA	F	100 000			100 000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		1 640 000			1 640 000				
FISCAL		1 640 000			1 640 000				
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		120 000			60 000	60 000			
ADMINISTRAÇÃO		120 000			60 000	60 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		120 000			60 000	60 000			
03 007 0021 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		120 000			60 000	60 000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 8501 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	120 000			60 000	60 000			
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		120 000			60 000	60 000			
FISCAL		120 000			60 000	60 000			
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		1 906			1 906				
SEGURANÇA PÚBLICA		1 906			1 906				
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		1 906			1 906				
06 030 0015 1053 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL		1 906			1 906				
PROPOCIONAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PRESOS,PROPICIANDO A REDUÇÃO DE PENA, E, CONSEQUETEMENTE A DIMINUIÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS DO DF									
06 030 0015 1053 0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	F	1 906			1 906				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		1 906			1 906				
FISCAL		1 906			1 906				
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

25 SECRETARIA DE TRABALHO
25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		730 184			480 184	250 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		730 184			480 184	250 000			
SEGURO DESEMPREGO		730 184			480 184	250 000			
14 078 0470 2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR		730 184			480 184	250 000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES ÀSSISTÊNCIAIS DO TRABALHADOR									
14 078 0470 2044 0001 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	F	655 259			405 259	250 000			
14 078 0470 2044 0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	F	74 925			74 925				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		730 184			480 184	250 000			
FISCAL		730 184			480 184	250 000			
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO ANEXO V **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		250 220			250 220				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		250 220			250 220				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250 220			250 220				
10 060 0327 1255 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250 220			250 220				
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO									
10 060 0327 1255 0001 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	250 220			250 220				
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		250 220			250 220				
FISCAL		250 220			250 220				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO ANEXO V **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		17 240			17 240				
PROGRAMAS INTEGRADOS		17 240			17 240				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		17 240			17 240				
07 040 0183 2177 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO		17 240			17 240				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL									
07 040 0183 2177 0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	F	17 240			17 240				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		17 240			17 240				
FISCAL		17 240			17 240				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO ANEXO V **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		75 600				75 600			
ADMINISTRAÇÃO		75 600				75 600			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		75 600				75 600			
03 007 0025 2137 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		75 600				75 600			
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE									
03 007 0025 2137 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	75 600				75 600			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5 000			5 000				
ASSISTÊNCIA		5 000			5 000				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5 000			5 000				
15 081 0487 2139 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES		5 000			5 000				
ACOMPANHAR E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL DA COMUNIDADE LOCAL									
15 081 0487 2139 0001 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES	F	5 000			5 000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		80 600			5 000	75 600			
FISCAL		80 600			5 000	75 600			
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO ANEXO V **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15 400			15 400				
ADMINISTRAÇÃO		15 400			15 400				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		15 400			15 400				
03 007 0025 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15 400			15 400				
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO									
03 007 0025 1007 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	15 400			15 400				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		15 400			15 400				
FISCAL		15 400			15 400				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO ANEXO V **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 387 893			1 842 893	545 000			
ADMINISTRAÇÃO		65 525			65 525				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		65 525			65 525				
15 007 0021 2109 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		65 525			65 525				
DOTAR A UNIDADE DE MEIOS INDISPENSÁVEIS A COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS RELATIVOS A ATUAÇÃO NA ÁREA SOCIAL									
15 007 0021 2109 0001 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8	65 525			65 525				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		545 000				545 000			
SERVIÇOS FUNERÁRIOS		545 000				545 000			
15 080 0328 2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS		545 000				545 000			
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS NECRÓPOLES E OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO									
15 080 0328 2150 0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8	545 000				545 000			
ASSISTÊNCIA		1 777 368			1 777 368				
ASSISTÊNCIA AO MENOR		1 341 685			1 341 685				
15 081 0483 2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL		848 382			848 382				
REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE AMEAÇADOS OU PRIVADOS EM SEUS DIREITOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA									
15 081 0483 2111 0001 REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR	8	520 413			520 413				
15 081 0483 2111 0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	8	275 566			275 566				
15 081 0483 2111 0003 PROGRAMA S O S CRIANÇA	8	52 403			52 403				
15 081 0483 2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		329 303			329 303				
PROPICIAR AMBIENTE SÓCIO-EDUCATIVO ADEQUADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENFATIZANDO A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO E O FOMENTO A ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA									
15 081 0483 2142 0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	8	323 093			323 093				
15 081 0483 2142 0003 ATENDIMENTO EM CRECHE	8	6 210			6 210				
15 081 0483 2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		164 000			164 000				
REINTEGRAR ADOLESCENTES INFRATORES ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E INTERNAÇÃO EM REGIME DE SEMI-LIBERDADE ASSISTIDA									
15 081 0483 2143 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	8	164 000			164 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		303 241			303 241				
15 081 0486 2112 ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR		52 993			52 993				
ATENDER FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COM ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIAL									
15 081 0486 2112 0001 ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	8	52 993			52 993				
15 081 0486 2144 ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA		31 248			31 248				
ABRIGAR PROVISORIAMENTE MIGRANTES E FAMÍLIAS, PRESTANDO-LHES APOIO SÓCIO-ECONÔMICO EM ARTICULAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO DE RUA									
15 081 0486 2144 0001 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL	8	23 732			23 732				
15 081 0486 2144 0002 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA	8	7 516			7 516				
15 081 0486 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		218 000			218 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS									
15 081 0486 8504 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	8	218 000			218 000				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		133 442			133 442				
15 081 0487 2146 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE		133 442			133 442				
ATENDER A SEGMENTOS POPULARES SOCIALMENTE EXCLUÍDOS , ATRAVÉS DE PARCEIRIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE									
15 081 0487 2146 0001 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE	8	133 442			133 442				
COMUNIDADE ASSISTIDA (und) = 182									
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL									
FISCAL									
SEGURIDADE		2 387 893			1 842 893	545 000			

CANCELAMENTO ANEXO V **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		1 640 000			1 640 000				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		1 640 000			1 640 000				
LIMPEZA PUBLICA		1 640 000			1 640 000				

10 089 0325 2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		1.640.000			1.640.000					
ASSEGURAR AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DE CONDIÇÕES EFICIENTES PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA										
10 089 0325 2079 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	F	1.640.000			1.640.000					
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	1.640.000			1.640.000					
	FISCAL	1.640.000			1.640.000					
	SEGURIDADE									

CANCELAMENTO

ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.906			1.906				
ADMINISTRAÇÃO		1.906			1.906				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.906			1.906				
06 007 0021 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.906			1.906				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
06 007 0021 8501 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	1.906			1.906				
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	1.906			1.906				
	FISCAL	1.906			1.906				
	SEGURIDADE								

ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

25 SECRETARIA DE TRABALHO
25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		730.184			730.184				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		730.184			730.184				
SEGURO DESEMPREGO		730.184			730.184				
14 078 0470 2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR		730.184			730.184				
MELHORAR AS CONDIÇÕES ASSISTÊNCIAIS DO TRABALHADOR									
14 078 0470 2044 0001 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	F	250.000			250.000				
14 078 0470 2044 0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	F	480.184			480.184				
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	730.184			730.184				
	FISCAL	730.184			730.184				
	SEGURIDADE								

LEI Nº 2004, DE 9 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito especial no valor de R$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais) em favor do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, conforme Anexo II.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão do excesso de arrecadação proveniente da Concorrência Pública nº 1/97, destinada à concessão de linhas e ao aumento de frota, no valor de R$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais), nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110° da República e 39° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26901 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				1.522.000
	FISCAL			1.522.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			1.522.000	
	FISCAL		1.522.000	
16000300 SERVIÇOS DE TRANSPORTE			1.522.000	
	FISCAL		1.522.000	
16000301 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.522.000		
	FISCAL	1.522.000		
			TOTAL	1.522.000
			FISCAL	1.522.000
			SEGURIDADE	

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26901 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1.522.000				1.522.000			
TRANSPORTE URBANO		1.522.000				1.522.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		1.222.000				1.222.000			
18.091.0571.1458 INTERVENÇÕES PARA MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		1.222.000				1.222.000			
AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR EQUIPAMENTOS E POSTOS DE CONTROLE EM DIVERSAS REGIONAIS, PARA VIABILIZAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO E RODOVIÁRIO DO DF.									
18.091.0571.1459.0001 MELHORIAS NO POSTO DE CONTROLE DO RIACHO FUNDO POSTO REFORMADO (m²) = 1.700	F	242.000							
18.091.0571.1459.0002 MELHORIAS NO POSTO DE CONTROLE DO RECANTO DAS EMAS POSTO REFORMADO (m²) = 2.600	F	325.000							
18.091.0571.1459.0003 MELHORIAS NO POSTO DE CONTROLE DA CEILÂNDIA POSTO REFORMADO (m²) = 1.400	F	254.000							
18.091.0571.1459.0004 MELHORIAS NO POSTO DE CONTROLE DE BRAZLÂNDIA POSTO REFORMADO (m²) = 2.100	F	285.000							
18.091.0571.1459.0005 MELHORIAS NO POSTO DE CONTROLE DA QUADRA 401 DE SANTA MARIA POSTO REFORMADO (m²) = 100	F	58.000							
18.091.0571.1459.0006 MELHORIAS NO POSTO DE CONTROLE DA QUADRA 119 DE SANTA MARIA POSTO REFORMADO (m²) = 100	F	58.000							
VIAS URBANAS		300.000							
18.091.0575.1470 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO		300.000							
VIABILIZAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO, INTEGRANDO OS TERMINAIS - METRÔ/ÔNIBUS NO DISTRITO FEDERAL.									
18.091.0575.1470 0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS DE ACESSOS PROVISÓRIOS EM TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO.	F	300.000							
VIA CONSTRUÍDA (m) = 800									
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	1.522.000							
	FISCAL	1.522.000							
	SEGURIDADE								

DECRETO Nº 19.394, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 64.844,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, incisos I, alínea "a" , II e III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processo nºs 133.000381/98, 138001455/98 e 030002953/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor total de R$ 64.844,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício financeiro de 1997, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, no valor de R$ 6.845,00, e pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTAVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.03	220	6.845	6.845
00510/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.845

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				6.845
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000168 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	6.845	
				6.845
00510/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.845

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				40.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000417 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	40.000	
				40.000

190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**					9.400
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100		1.400	
					1.400
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100		8.000	
					8.000
00524/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	49.400

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				8.599
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	120	7.600	
				7.600
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	999	
				999
00525/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.599

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 11106 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA**				40.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000431 0014 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	100	7.000	
				7.000
10.058.0575.2088 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref: 000430 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	100	3.000	
				3.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000419 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	30.000	
				30.000
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				9.400
03.007.0025.2137 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000586 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	8.000	
				8.000
08.046.0224.2141 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000590 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	800	
				800
15.081.0487.2139 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES				
Ref: 000589 0001 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES	34.90.32	100	600	
				600
00524/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	49.400

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				8.599
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	120	7.600	
				7.600
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	45.90.52	100	999	
				999
00525/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.599

DECRETO Nº 19.395, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 030.005533/98 e 135.000846/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo e à Região Administrativa VI - Planaltina, crédito suplementar no valor de R$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				9.950
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000827 0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.39	100	9.950	
				9.950
00501/3 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.950

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				36.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000217 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	1.000	
	34.90.39	100	29.000	
				30.000
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000223 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	6.000	
				6.000
00508/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	36.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				9.950
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000827 0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	45.90.52	100	9.950	
				9.950
00501/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.950

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				36.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002156 0009 *FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA*	34.90.30	100	15.000	
				15.000
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000901 0002 *ENCENAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA*	34.90.36	100	1.000	
	34.90.39	100	20.000	
				21.000
00508/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	36.000

DECRETO Nº 19.396, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.955,00 (dez mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de

07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.164/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 10.955,00 (dez mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				10.955
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000472 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	10.955	
				10.955
00503/1 - 20003 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.955

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				10.955
03.007.0103.1432 ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA DE CAFURINGA				
Ref: 001892 0001 ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA DE CAFURINGA	34.90.35	100	10.955	
				10.955
00503/2 - 20004 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.955

DECRETO Nº 19.397, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.677/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 4.951,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do saldo de aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 048/96, firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito federal.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	4.951	4.951
00518/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.951

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				4.951
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.90.93	221	4.951	
				4.951
00518/1 - 20003 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.951

DECRETO Nº 19.398, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 9.545,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta o processo nº 030.004.986/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R$ 9.545,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.00.00	100	9.545	9.545
00519/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.545

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				9.545
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000572 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	9.545	
				9.545
00519/1 - 20003 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.545

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				9.545
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000238 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	9.545	
				9.545
00519/2 - 20004 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.545

DECRETO Nº 19.399, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.773,00 (doze mil, setecentos e setenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de

07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.002.217/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 12.773,00 (doze mil, setecentos e setenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1997, conforme Anexo I.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	231	12.773	12.773
00521/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.773

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		101	1	12.773
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	231	12.773	12.773
00521/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.773

DECRETO Nº 19.400, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 081.001.229/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				108.000
08.048.0247.2098 PROMOÇÕES CULTURAIS				
Ref: 000440 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	220	108.000	108.000
00505/1 - 20003[illegible] * As transferências não constam do Total			TOTAL	108.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				108.000
08.048.0247.1112 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000467 0001 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	54.000	
	45.90.51	220	54.000	108.000
00505/2 - 20004[illegible] * As transferências não constam do Total			TOTAL	108.000

DECRETO Nº 19.401, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 159.651,00 (cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 082.012.033/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 159.651,00 (cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.
Art. 3º Em virtude do disposto no Artigo 1º, a receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.
Art. 4º Fica reduzida a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Anexo II.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1712.00.00	100	159.651	159.651
00529/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	159.651

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	159.651	159.651
00529/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	159.651

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				159.651
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002300 0041 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.39	100	159.651	159.651
00529/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	159.651

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				159.651
08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ref: 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	34.90.30	100	144.651	
	34.90.36	100	15.000	
				159.651
00529/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	159.651

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				210.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	220	210.000	
				210.000
00526/1 - 20003[illegible] * As transferências não constam do Total			TOTAL	210.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				9.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.93	221	9.000	
				9.000
00515/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				210.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	220	210.000	
				210.000
00526/2 - 20004[illegible] * As transferências não constam do Total			TOTAL	210.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				9.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	45.90.52	221	9.000	
				9.000
00515/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.000

DECRETO Nº 19.402, DE 9 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I alínea "a", e II da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 061.007.320/98 e 061.007.173/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECERTO Nº 19.403, DE 9 DE JULHO DE 1998

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII. da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico de Orçamento – MTO, que contém as instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária do Governo Distrito Federal para o exercício financeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julhode 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO

Manual Técnico de Orçamento

Instruções para a Elaboração da Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal

1999

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Subsecretaria de Planejamento. Departamento Geral de Orçamento.

Manual Técnico de Orçamento – MTO/1999; instruções para a elaboração da proposta orçamentária do Distrito Federal.

97 p.

1. Elaboração do Orçamento – Distrito Federal – 1999. I. Título

CDU 336.....

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

JOAQUIM ANNIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO
Subsecretário de Planejamento

ARMANDO S. CÔRTES NETO
Diretor Geral de Orçamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1999

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO

INDICE **Página**

PARTE A - A Proposta Orçamentária

CAPÍTULO 1 - Considerações Preliminares
1.1 - Objetivos
1.2 - A Proposta Orçamentária

CAPÍTULO 2 - Disposições Gerais
2.1 - Fundamentos Básicos
2.2 - Instruções
2.2.1 - Atividades Comuns a Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta
2.3 - As Classificações Orçamentárias

CAPÍTULO 3 - Preenchimento dos Formulários
3.1 - Formulário "Metodologia da Receita"
3.2 - Formulário "Cadastramento das Receitas" - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3.3 - Formulário "Cadastramento das Receitas "- Orçamento de Investimento e Dispêndios
3.4 - Formulário "Cadastramento de Projetos/Atividades"
3.5 - Formulário "Cadastramento de Subprojetos/Subatividades
3.6 - Formulário "Cadastramento da Aplicações" - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3.7 - Formulário "Cadastramento da Aplicações"- Orçamento de Investimento e Dispêndios
3.8 - Formulário "Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito"
3.9 - Formulário "Detalhamento da Programação de Benefícios"

PARTE B - Tabelas de Apoio
Tabela I - Classificação Institucional
Tabela II - Classificação Funcional-Programática
Tabela III - Classificação das Despesas Quanto à sua Natureza
Tabela IV - Codificação das Naturezas da Receita
Tabela V - Codificação das Metas/Unidades de Medida
Tabela VI - Codificação das Fontes de Recursos
Tabela VII - Codificação da Regionalização
Tabela VIII - Codificação das Prioridades

PARTE A - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. 1. OBJETIVOS

Este manual tem por objetivo:

- orientar os técnicos e dirigentes das unidades integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal sobre o processo de elaboração da proposta orçamentária;
- sistematizar a articulação e integração entre os órgãos de planejamento e as suas atividades de programação, orçamento e acompanhamento da ação governamental;
- estabelecer os procedimentos e os instrumentos a serem utilizados na elaboração, compatibilização e consolidação da proposta orçamentária.

1.2 . A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Pelo quarto ano consecutivo, o Distrito Federal adota a metodologia de discussão pública do orçamento na definição dos investimentos a serem realizados pelo Governo. Através de reuniões consultivas programadas para o primeiro semestre, a comunidade definirá os projetos prioritários que serão implementados nas diversas regiões administrativas, os quais, em conjunto com os projetos institucionais, de escopo mais abrangente, além das atividades, integrarão a proposta orçamentária para 1999.

A proposta orçamentária, compreendendo as propostas setoriais dos órgãos e entidades, além de atender os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal, deve observar o que estabelece o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixa as metas, as prioridades e os limites para a Administração Pública.

A propostas orçamentárias parcial, devidamente revisada e consolidada pelos órgãos setoriais, devem ser entregues no Departamento Geral de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, em prazo a ser fixado.

CAPÍTULO 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - FUNDAMENTOS BÁSICOS

A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1999 será elaborada em duas etapas distintas. Em um primeiro momento, paralelamente às consultas que estarão sendo levadas a efeito junto aos diversos segmentos da sociedade, as Unidades Orçamentárias deverão preencher os formulários encaminhados pelo Departamento Geral de Orçamento somente no que se refere às ATIVIDADES, PROJETOS EM ANDAMENTO e PROJETOS INSTITUCIONAIS.

As Atividades, de acordo com a definição do item 2.3 deste manual, compreendem aquelas ações que se realizam de modo contínuo como, por exemplo, a manutenção e o funcionamento dos órgãos/entidades; os Projetos em Andamento compreendem aqueles que, já se encontrando em fase de execução, não devem sofrer solução de continuidade, sob pena de gerar prejuízos irrecuperáveis para a administração pública; finalmente, os Projetos Institucionais referem-se às ações que, por sua natureza e/ou abrangência, transcendem necessidades regionalmente localizadas, bem como aqueles que, sendo vinculados a operações de crédito, convênios ou transferências intergovernamentais, têm seus recursos previamente compromissados.

A segunda etapa de elaboração da proposta orçamentária dar-se-á quando da conclusão do processo de consulta popular. Definidos e regionalizados as projetos atinentes ao Orçamento Participativo, os mesmos serão incorporados ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias responsáveis por sua implementação.

As propostas setoriais integrarão o Projeto de Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 1999, que compreenderá:

Os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo a programação dos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive fundações públicas instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto, que recebam deste quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, de pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços e, também, de pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Orçamento de Investimento[1] das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto.

[1] Somente deverão ser programadas no Orçamento de Investimento as despesas de capital relacionadas ao Grupo de Despesa 5 – Investimentos, cuja conceituação encontra-se descrita na Tabela III – Classificação das Despesas Quanto à sua Natureza.

2.2 - INSTRUÇÕES

Na primeira etapa, as Unidades Orçamentárias deverão elaborar suas propostas orçamentárias considerando as políticas definidas pelo Plano Plurianual 1996/1999, inclusive no que concerne à seus subprogramas, os quais deverão ser desdobrados em projetos/atividades e seus respectivos subtítulos, bem como as disposições estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1999, além das instruções deste manual.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal determinou o cumprimento integral do que dispõe o art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em outros termos, é indispensável que exista a compatibilização física e financeira das metas, de modo a permitir a avaliação da eficiência e eficácia dos programas de Governo.

Para tanto, faz-se necessária a apuração realista e criteriosa dos custos relacionados aos subtítulos a serem incluídos na Proposta Orçamentária.

É também imprescindível que haja a compatibilidade entre os subprojetos/subatividades que compõem o Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária e as prioridades governamentais estabelecidas para 1999, as quais são definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e integram o Plano Plurianual. Isto é, a legislação em vigor estabelece que todas as prioridades de Governo, relacionadas na Tabela VIII – Codificação das Prioridades, sejam necessariamente contempladas pelos subtítulos programados (arts. 2º e 3º da LDO).

Ainda, terão precedência sobre quaisquer outros os subprojetos referentes a obras em andamento (não concluídas em exercícios anteriores), os quais deverão ser reprogramados para o exercício de 1999 (art. 3º da LDO).

As entidades da administração indireta, os fundos, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devem ser consideradas como Unidades Orçamentárias para efeito de tratamento e exposição dos dados orçamentários.

Os valores da receita e da despesa serão indicados em unidade de real.

A proposta orçamentária será constituída dos seguintes documentos:

a) *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:* "Metodologia da Receita" ,"Cadastramento das Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", "Cadastramento de Projetos/Atividades", "Cadastramento de Subprojetos/Subatividades", "Cadastramento das Aplicações - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social" , "Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito" e "Cadastramento da Programação de Benefícios"; e

b) *Orçamento de Investimento*: "Metodologia da Receita", "Cadastramento das Receitas - Orçamento de Investimento e Dispêndios", "Cadastramento de Projetos/Atividades", "Cadastramento de Subprojetos/Subatividades", "Cadastramento das Aplicações - Orçamento de Investimento e Dispêndios" e "Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito".

Para elaboração da proposta orçamentária para 1999 não é necessário proceder a inclusão de projetos/atividades já cadastrados. Neste caso, deve-se apenas cadastrar as aplicações programadas.

Para projetos/atividades **novos** o cadastramento se fará mediante preenchimento do formulário de **"Cadastramento de Projetos e Atividades",** deixando o campo do código do P/A em branco.

Para projetos/atividades já existentes, que necessitem de alteração de nome ou objetivo, o cadastramento se fará mediante preenchimento **completo** do formulário de **"Cadastramento de Projetos e Atividades".**

Para subprojeto/subatividade **novos** o cadastramento se fará mediante preenchimento do formulário de **"Cadastramento de Subprojetos e Subatividades",** deixando o código do subtítulo em branco.

Para subprojetos/subatividades já existentes, é obrigatório preenchimento de **todos** os campos do formulário de **"Cadastramento de Subprojetos e Subatividades",** a exceção do campo "Prioridade LDO/99", que não deverá ser preenchido no caso de atividades-meio (de acordo com a definição do item 2.3) e do campo "Orçamento Participativo", que deverá ser preenchido somente quando couber.

Para cadastramento de aplicações de subtítulos novos, ou já existentes mas que necessitem de modificações quanto à classificação funcional-programática, preencher todos os campos, deixando em branco o código da REFERÊNCIA.

Para cadastramento de aplicações de subtítulo já existentes, preencher somente o campo do código da REFERÊNCIA e seus respectivos valores.

2.2.1 ATIVIDADES COMUNS A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Visando a obtenção de informações gerenciais que subsidiem o processo de análise e tomada de decisões, a tabela abaixo apresenta as atividades comuns a diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, as quais devem ser adotados, onde couber:

Código	Denominação
xx.xxx.xxxx.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Objetivo: Promover ações administrativas visando a eficiência da gestão pública e o apoio à execução de programas governamentais.
xx.xxx.xxxx.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Objetivo: Assegurar a remuneração dos servidores públicos, nos termos da legislação vigente.
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Objetivo: Assegurar a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos, pensionistas e seus dependentes.
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos públicos o recebimento dos auxílios referentes ao vale-transporte, vale-alimentação, bem como à assistência pré-escolar de seus dependentes na faixa etária de 0 a 6 anos.
xx.007.0023.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA Objetivo: Dar conhecimento público, através da divulgação oficial, dos atos, fatos e políticas públicas. (Art. 22, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal).
03.007.0021.8506	SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Proceder ao pagamento de precatórios judiciais, nos termos da legislação vigente.
10.060.0327.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Assegurar a conservação e a operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Objetivo: Assegurar a conservação de parques, jardins, áreas arborizadas e demais espaços urbanos destinados à circulação do público.

Na hipótese de, excepcionalmente, a estrutura da codificação acima apresentada não se adequar às peculiaridades do programa de trabalho de alguma unidade orçamentária, a mesma deverá entrar em contato com o Departamento Geral de Orçamento.

2.3 - AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As classificações orçamentárias têm a finalidade de propiciar informações para a administração, a gerência e a tomada de decisão.

A **CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL** compreende a identificação dos Órgãos e suas respectivas Unidades Orçamentárias. Seu código compõe-se de 5 (cinco) algarismos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os demais ao seqüencial das Unidades Orçamentárias.

Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder à uma estrutura administrativa como, por exemplo, "RESERVA DE CONTINGÊNCIA".

As receitas são classificadas quanto à natureza e quanto às fontes de recursos. As despesas compreendem as classificações funcional-programática e quanto à sua natureza.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

Para efeito de programação, elaboração e execução orçamentárias, assim como para o acompanhamento da execução de planos, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas em FUNÇÕES, que representam o maior nível de agregação, através das quais o Governo procura alcançar seus objetivos.

As funções são desdobradas, consecutivamente, em PROGRAMAS, através dos quais se efetiva a integração entre planos e orçamentos, e SUBPROGRAMAS, constituídos por PROJETOS e ATIVIDADES, aos quais se atribuem as seguintes definições:

PROJETO: conjunto de operações limitadas no tempo, das quais, normalmente, resultam produtos quantificáveis física e financeiramente que concorrem para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação governamental.

ATIVIDADE: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo, concorrendo para a manutenção da ação do governo, com resultados que geralmente podem ser medidos quantitativamente ou qualitativamente.

Atividades-meio são aquelas voltadas a prover os meios necessários à manutenção da estrutura física e funcionamento das Unidades Orçamentárias, permitindo a consecução dos objetivos para as quais foram criadas.

Atividades-fim são aquelas correspondentes aos objetivos para os quais as Unidades Orçamentárias forma criadas.

Os projetos e as atividades se desdobram, por seu turno, em SUBPROJETOS e SUBATIVIDADES, chamados genericamente de SUBTÍTULOS, aos quais devem ser atribuídas metas físicas, compatíveis com os recursos financeiros propostos. A inclusão de um subtítulo, gera, automaticamente, um código de REFERÊNCIA cuja finalidade é facilitar a eventual alteração ou consulta.

Cabe observar, na codificação dos projetos/atividades, a flexibilidade permitida pela classificação funcional-programática, de modo a espelhar a efetiva aplicação dos recursos e propiciar a avaliação dos montantes gastos por programa, subprograma e projeto/atividade. Ou seja, um subprograma poderá ser classificado no programa que melhor atenda à orçamentação e ao planejamento, obedecida a mesma regra quanto aos programas em relação às funções.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza devem ser identificadas a) a "categoria econômica" e o "grupo de despesa" a que pertence; b) a forma de sua realização ou a "modalidade de aplicação" dos recursos à ela consignados, isto é, se será realizada diretamente pela unidade orçamentária de cuja programação faz parte, ou indiretamente, mediante transferência a outro organismo ou entidade integrante ou não do orçamento; e c) o seu objeto de gasto ou "elemento de despesa".

O código de classificação da natureza da despesa é constituído por 6 (seis) algarismos, de acordo com a Tabela III - Classificação das Despesas Quanto à sua Natureza ,onde:

1º: indica a categoria econômica da despesa;
2º: indica o grupo de despesa;
3º/4º: indicam a modalidade da aplicação; e
5º/6º: indicam o elemento de despesa.

É importante ressaltar que estão sendo incluídos os seguintes elementos de despesa, na Tabela III - Classificação das Despesas quanto a sua Natureza:

20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades.

34 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Despesas decorrentes de divulgação escrita, falada e televisada, publicação promocional, propaganda, cartazes em geral, aquisição de material para distribuição gratuita. Publicações em geral: livros, monografias, atos da administração, anúncios, avisos, boletins circulares, editais, folhetos e outras modalidades de informação, através dos veículos tradicionais (imprensa falada, escrita e televisada) e dos veículos especiais usualmente empregados pelas agências de propagandas, inclusive material de consumo em que se inserir a propaganda e respectivos serviços de terceiros.

46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Despesa com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta ou indireta, inclusive de caráter indenizatório, na forma definida no art. 22 da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.*

Cumpre lembrar as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias com relação a "Investimentos em Regime de Execução Especial", código 4.5.90.99. Nesse caso, o "subelemento de despesa" deverá ser obrigatoriamente identificado quando da aprovação do Plano de Aplicação correspondente.

* A correta classificação orçamentária do auxílio-alimentação pago em pecúnia é na natureza da despesa 3.4.90.46.

CAPÍTULO 3 - PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

3.1 Formulário "METODOLOGIA DA RECEITA"

Finalidade

Este formulário refere-se à descrição detalhada de cada receita constante do Orçamento, de modo a permitir a análise da origem, método de previsão e parâmetros adotados, além da legislação que instituiu a receita.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
METODOLOGIA DA RECEITA - MR

Identificação

Item	Código	Nome
Esfera		
Órgão		
Unidade		
Natureza		
Fonte		
Estimativa (t)		

Caracterização

Legislação Básica

Evolução da Receita

Balanço 1997		Orçamento 1998		Reestimativa 1998	
Receita Arrecadada					
Jan/97		Jul/97		Jan/98	
Fev/97		Ago/97		Fev/98	
Mar/97		Set/97		Mar/98	
Abr/97		Out/97		Abr/98	
Mai/97		Nov/97		Mai/98	
Jun/97		Dez/97		Jun/98	

Memória de Cálculo e Justificativa

Descrição dos campos do formulário "Metodologia da Receita"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Para Orçamento Fiscal;
2 - Para Orçamento da Seguridade Social;
3 - Para Orçamento de Investimento;
4 - Para Dispêndios das Estatais.

Órgão

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome do órgão ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Natureza

Campo numérico de 8 (oito) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome da Natureza da Receita, de acordo com a Tabela IV - Codificação das Naturezas da Receita.

Fonte

Campo numérico de 3 (três) posições, de preenchimento obrigatório.

Para Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, informar o código e o nome da Fonte de Recursos, de acordo com a Tabela VI - Codificação das Fontes de Recursos.

Para Orçamento de Investimentos ou Dispêndios das Estatais, informar o código e o nome da Fonte de Financiamento de acordo com a relação abaixo:

001 - Geração Própria
002 - Participação Acionária do Distrito Federal

003 - Operações de Crédito Externas
004 - Operações de Crédito Internas
005 - Transferências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
006 - Outras Fontes

Estimativa (t)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"CARACTERIZAÇÃO"**

Este bloco é destinado à descrição do fato econômico que dá origem ao ingresso dos recursos ao orçamento da Unidade.

Bloco **"LEGISLAÇÃO BÁSICA"**

Este bloco, de preenchimento obrigatório, é destinado à informação dos atos legais que criaram e regulamentaram a receita.

Bloco **"EVOLUÇÃO DA RECEITA"**

Balanço 1997

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor apurado no balanço de 1997, em R$ 1,00 (um real).

Orçamento 1998

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor constante da Lei Orçamentária de 1998, em R$ 1,00 (um real).

Reestimativa 1998

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor reestimado da receita de 1998, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"RECEITA ARRECADADA"**

Este bloco é destinado à informação da evolução da arrecadação mensal no período compreendido entre os meses de janeiro de 1997 e junho de 1998.

Bloco **"MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA"**

Este bloco, de preenchimento obrigatório, é destinado à descrição da metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita, bem como para apresentação de fatores que justifiquem o valor proposto, quando este não corresponder à evolução da arrecadação informada no bloco anterior.

3.2 Formulário "CADASTRAMENTO DAS RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL"

Finalidade

Este formulário refere-se à consolidação dos formulários de Metodologia da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de forma a dar uma visão global do montante de recursos geridos pela Unidade Orçamentária.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
Cadastramento das Receitas
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Identificação

Item	Código	Nome
Esfera		
Órgão		
Unidade		

Detalhamento

(em R$ 1,00)

Natureza	Fonte	Arrecadada (T-2)	Reestimativa (T-1)	Estimativa (T)
TOTAIS				

Descrição dos campos do Formulário "Cadastramento das Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Para Orçamento Fiscal
2 - Para Orçamento da Seguridade Social

Órgão

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome do órgão ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Bloco **"DETALHAMENTO"**

Natureza

Campo numérico de 8 (oito) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da Natureza da Receita, de acordo com a Tabela IV - Codificação das Naturezas da Receita.

Fonte

Campo numérico de 3 (três) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da Fonte de Recursos, de acordo com a Tabela VI - Codificação das Fontes de Recursos.

Arrecadada (T-2)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor apurado no balanço de 1997, em R$ 1,00 (um real).

Reestimativa (T-1)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor reestimado da receita de 1998, em R$ 1,00 (um real).

Estimativa (T)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

TOTAIS

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório, informar o total do valor arrecadado, do reestimado e do estimado, em R$ 1,00 (um real).

3.3 Formulário "CADASTRAMENTO DAS RECEITAS - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIOS"

Finalidade

Este formulário refere-se à consolidação dos formulários de Metodologia da Receita do Orçamento das Empresas Públicas, de forma a dar uma visão global do montante de recursos geridos pela Empresa Estatal.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
Cadastramento das Receitas
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIOS

Identificação

Item	Código	Nome
Esfera		
Órgão		
Unidade		

Detalhamento

Fonte de Financiamento	Arrecadada (T-2)	Reestimativa (T-1)	Estimativa (T)
TOTAIS			

Descrição dos campos do formulário "Cadastramento das Receitas - Orçamento de Investimento e Dispêndios"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento, de acordo com a relação abaixo:

3 - Para Orçamento de Investimento
4 - Para Dispêndios das Estatais

Órgão

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome do órgão ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Bloco **"DETALHAMENTO"**

Fonte de Financiamento

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o código da fonte de financiamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Geração Própria
2 - Participação Acionária do Distrito Federal
3 - Operações de Crédito Externas
4 - Operações de Crédito Internas
5 - Transferências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6 - Outras Fontes

Arrecadada (T-2)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor apurado no balanço de 1997, em R$ 1,00 (um real).

Reestimativa (T-1)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor reestimado da receita de 1998, em R$ 1,00 (um real).

Estimativa (T)

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

TOTAIS

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório, caso preencher em formulário, informar o total do valor arrecadado, do reestimado e do estimado, em R$ 1,00 (um real), caso esteja preenchendo no disquete a soma será automática. Informando os totais dos valores arrecadado, do reestimado e do estimado, em R$ 1,00 (um real).

3.4 Formulário "CADASTRAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES"

Finalidade

Este formulário é utilizado para o cadastramento dos nomes dos Projetos, Atividades e seus objetivos.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
CADASTRAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES

P/A

Nome

Objetivos

Descrição dos campos do Formulário "Cadastramento de Projetos e Atividades"

Bloco **"CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE"**

P/A

Campo numérico de 4 (quatro) posições. Não preencher no caso de projetos/ atividades novos. De preenchimento obrigatório para projetos/atividades já existentes que necessitem de alteração de nome ou objetivo.

Nome

Campo de 180 (cento e oitenta) posições, de preenchimento obrigatório.

Objetivos

Este campo é destinado à descrição dos objetivos do projeto ou da atividade, isto é, o que se pretende realizar ou alcançar em termos de produtos/serviços, benefícios sócio-econômicos e tecnológicos, de preenchimento obrigatório.

3.5 Formulário "CADASTRAMENTO DE SUBPROJETOS E SUBATIVIDADES"

Finalidade

Este formulário é utilizado para cadastramento dos nomes dos Subprojetos/Subatividades, bem como a compatibilização destes com as prioridades definidas no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
CADASTRAMENTO DE SUBPROJETOS E SUBATIVIDADES

Subtítulo

Nome

	Código	Especificação
Priorid. LDO/99		

	Código	Especificação
Priorid. LDO/99		

	Código	Especificação
Priorid. LDO/99		

Orçamento Participativo Ano :

Descrição dos campos do Formulário "Cadastramento de Subprojetos e Subatividades"

Bloco **"CLASSIFICAÇÃO DO SUBPROJETO E SUBATIVIDADE"**

Subtítulo

Campo numérico de 5 (cinco) posições. Não preencher no caso de subprojetos/subatividades novos. De preenchimento obrigatório para subprojetos/subatividades já existentes.

Nome

Campo de 180 (cento e oitenta) posições, de preenchimento obrigatório.

Prioridade LDO/99

Campo numérico de 4 (quatro) posições, de preenchimento obrigatório para subprojetos e subatividades-fim. Informar o código e o nome da prioridade de governo a ser alcançada pelo subprojeto ou subatividade-fim, de acordo com a Tabela VIII - Codificação das Prioridades[1].

Orçamento Participativo

Assinalar com um "X", caso o subprojeto/subatividade seja indicação do Orçamento Participativo.

Ano

Indicar se o subtítulo do Orçamento Participativo foi definido para o exercício de 1999 ou se está sendo reprogramado de exercícios anteriores.

[1] Tabela sujeita a modificação após aprovação pela Câmara Legislativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999.

3.6 Formulário "CADASTRAMENTO DAS APLICAÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL"

Finalidade

Este formulário é utilizado para o cadastramento das aplicações de cada subtítulo que irá compor o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
Cadastramento das Aplicações
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Identificação

Item	Código	Nome
Referência		
Esfera		
Unidade		
Função		
Programa		
SubPrograma		
P/A		
Subtítulo		

Detalhamento			Regionalização			
		(em R$ 1,00)				(em R$ 1,00)
Natureza	Fonte	Proposta	Local	Grupo de Natureza	Grupo de Fonte	Proposta
TOTAL			TOTAL			

Metas

Código	Quantidade	Descrição
Código	Quantidade	Descrição
Código	Quantidade	Descrição
Código	Quantidade	Descrição
Código	Quantidade	Descrição

Descrição dos campos do formulário "Cadastramento das Aplicações - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Referência

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulos já existentes. No caso de inclusão, deixar o espaço em branco.

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Para Orçamento Fiscal
2 - Para Orçamento da Seguridade Social

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulos novos. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária à qual está vinculado o P/A, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Função

Campo numérico de 2 (duas) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulos novos. Informar o código e o nome da função à qual está vinculado o P/A, de acordo com a Tabela II - Classificação Funcional-Programática.

Programa

Campo numérico de 3 (três) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulos novos. Informar o código e o nome do programa ao qual está vinculado o P/A, de acordo com a Tabela II - Classificação Funcional-Programática.

Subprograma

Campo numérico de 4 (quatro) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulos novos. Informar o código e o nome do subprograma ao qual está vinculado o P/A, de acordo com a Tabela II - Classificação Funcional-Programática.

P/A

Campo numérico de 4 (quatro) posições.

Subtítulo

Campo numérico de 4 (quatro) posições.

Bloco **"DETALHAMENTO"**

Natureza

Campo numérico de 6 (seis) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da Natureza da Despesa, de acordo com a Tabela III - Classificação das Despesas quanto à sua Natureza (ver tópico 2.3 do Capítulo "Disposições Gerais").

Fonte

Campo numérico de 3 (três) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da Fonte de Recursos, de acordo com a Tabela VI - Codificação das Fontes de Recursos.

Proposta

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

TOTAL

Campo de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o total do valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"REGIONALIZAÇÃO"**

Local

Campo numérico de 2 (duas) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da regionalização, de acordo com a Tabela VII - Codificação da Regionalização.

Grupo de Natureza

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o código do Grupo de Despesa, de acordo com a Tabela III - Classificação da Despesa quanto à sua Natureza.

Grupo de Fonte

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o código do Grupo da Fonte de Recursos da despesa, de acordo com a relação abaixo:

1 - Para recursos do Tesouro
2 - Para recursos de outras fontes
3 - Para transferência de recursos do Tesouro
4. Para transferências de recursos de outras fontes.

Proposta

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

TOTAL

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"METAS"**

Este bloco é destinado à descrição das metas, que representam produtos ou resultados devidamente quantificados a serem alcançados no exercício projetado. **As metas devem ser compatíveis com o valor proposto para o subprojeto/subatividade.**
A fixação de metas é **obrigatória**.
Lançar no máximo 5 (cinco) metas, de acordo com sua importância.

Código

Campo numérico de 4 (quatro) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da meta, de acordo com a Tabela V - Codificação das Metas/Unidades de Medida.

Quantidade

Campo numérico de 9 (nove) posições, de preenchimento obrigatório. Informar a quantidade de unidade de medida a ser realizada na meta.

Descrição

Campo de 80 (oitenta) posições, de preenchimento obrigatório. Preencher com a descrição da meta e a unidade de medida utilizada de acordo com a tabela V- Codificação das Metas/Unidades de Medida.

3.7 Formulário "CADASTRAMENTO DAS APLICAÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIOS"

Finalidade

Este formulário é utilizado para o cadastramento das despesas das Empresas Públicas do Governo do Distrito Federal.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
Cadastramento das Aplicações
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIOS

Identificação

Item	Código	Nome
Referência		
Esfera		
Unidade		
Função		
Programa		
SubPrograma		
P/A		
Subtítulo		

Detalhamento			Regionalização		
		(em R$ 1,00)			(em R$ 1,00)
Grupo de Despesa	Fonte de Financiamento	Proposta	Local	Grupo de Despesa	Proposta
TOTAL			TOTAL		

Metas

Código	Quantidade	Descrição

Descrição dos campos do formulário "Cadastramento das Aplicações - Orçamento de Investimento e Dispêndios"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Referência

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulo já existente. No caso de inclusão, deixar o espaço em branco.

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento da empresa, de acordo com a relação abaixo:

3 - Para Orçamento de Investimento
4 - Para Dispêndios das Estatais

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulos novos. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária à qual está vinculado o P/A, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Função

Campo numérico de 2 (duas) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulo novo. Informar o código e o nome da função à qual está vinculado o Projeto/Atividade, de acordo com a Tabela II - Classificação Funcional-Programática.

Programa

Campo numérico de 3 (três) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulo novo. Informar o código e o nome do programa ao qual está vinculado o Projeto/Atividade, de acordo com a Tabela II - Classificação Funcional-Programática.

Subprograma

Campo numérico de 4 (quatro) posições, de preenchimento obrigatório para subtítulo novo. Informar o código e o nome do subprograma ao qual está vinculado o P/A, de acordo com a Tabela II - Classificação Funcional-Programática.

P/A

Campo numérico de 4 (quatro) posições.

Subtítulo

Campo numérico de 4 (quatro) posições.

Bloco **"DETALHAMENTO"**

Grupo de Despesa

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o código do Grupo de Despesa, de acordo com a Tabela III - Classificação da Despesa quanto à sua Natureza.

Fonte de Financiamento

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o código da fonte de financiamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Geração Própria
2 - Participação Acionária do Distrito Federal
3 - Operações de Crédito Externas
4 - Operações de Crédito Internas
5 - Transferências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6 - Outras Fontes

Proposta

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

TOTAL

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"REGIONALIZAÇÃO"**

Local

Campo numérico de 2 (duas) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da regionalização, de acordo com a Tabela VII - Codificação da Regionalização.

Grupo de Despesa

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o código do Grupo de Despesa, de acordo com a Tabela III - Classificação da Despesa quanto à sua Natureza.

Proposta

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor proposto para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

TOTAL

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"METAS"**

Este bloco é destinado à descrição das metas, que representam produtos ou resultados devidamente quantificados a serem alcançados no exercício projetado. **As metas devem ser compatíveis com o valor proposto para o subprojeto/subatividade.**
A fixação de metas é **obrigatória.**
Lançar no máximo 5 (cinco) metas, de acordo com sua importância.

Código

Campo numérico de 4 (quatro) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código da meta, de acordo com a Tabela V - Codificação das Metas/Unidades.

Quantidade

Campo numérico de 9 (nove) posições, de preenchimento obrigatório. Informar a quantidade de unidade de medida a ser realizada na meta.

Descrição

Campo de 80 (oitenta) posições, de preenchimento obrigatório. Preencher com a descrição da meta e a unidade de medida utilizada de acordo com a Tabela V - Codificação das Metas /Unidades de Medida.

3.8 Formulário "CADASTRAMENTO DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO"

Finalidade

Este formulário é utilizado para o cadastramento de celebração de convênios e operações de crédito dos órgãos do Governo do Distrito Federal.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
CADASTRAMENTO DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Identificação

Item	Código	Nome
Esfera		
Órgão		
Unidade		

Descrição

Entidade	Finalidade	Valor
	TOTAL	

Contrapartida

Contrapartida do GDF	Sim	Não	Valor	

Descrição dos campos do formulário "Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Para Orçamento Fiscal
2 - Para Orçamento da Seguridade Social
3 - Para Orçamento de Investimento

Órgão

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome do órgão ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Bloco **"DESCRIÇÃO"**

Entidade

Informar a entidade com a qual foi ou será celebrado convênio ou contrato de operação de crédito.

Finalidade

Descrever resumidamente o objeto do convênio ou contrato de operação de crédito.

Valor

Campo numérico de 12 (doze) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o valor de cada convênio/contrato para o exercício de 1999, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"CONTRAPARTIDA"**

Assinalar com um "X" a exigência, ou não, de contrapartida do GDF e, em caso positivo, o valor correspondente.

3.9 Formulário "DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE BENEFÍCIOS"

Finalidade

Este formulário é utilizado para o detalhamento da programação das despesas com auxílio-creche, vale-transporte e vale-alimentação.

Modelo

GDF - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento
Departamento Geral de Orçamento
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Identificação

Item	Código	Nome
Esfera		
Órgão		
Unidade		

Auxílio-Creche

Quantidade de Beneficiários (A)	Valor por Beneficiário (B)	Despesa Mensal em Junho (C= A x B)	Provisão da Despesa Anual (D = C x 12)

Vale-Transporte

Quantidade de Servidores (A)	Despesa Mensal em Junho (B)	Previsão da Despesa Anual (C) C = B x 12)

Vale-Alimentação

Quantidade de Servidores (A)	Quantidade de Vales em Junho (B)	Valor Unitário do Vale (C)	Despesa Mensal em Junho (D= A x B x C)	Previsão da Despesa Anual (E = D x 12)

Descrição dos campos do formulário "Detalhamento da Programação de Benefícios"

Bloco **"IDENTIFICAÇÃO"**

Esfera

Campo numérico de 1 (uma) posição, de preenchimento obrigatório. Informar o tipo e o nome do orçamento, de acordo com a relação abaixo:

1 - Para Orçamento Fiscal
2 - Para Orçamento da Seguridade Social
3 - Para Dispêndios das Estatais

Órgão

Campo numérico de 2 (duas) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome do órgão ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Unidade

Campo numérico de 5 (cinco) posições, de preenchimento obrigatório. Informar o código e o nome da Unidade Orçamentária, de acordo com a Tabela I - Classificação Institucional.

Bloco **"AUXÍLIO-CRECHE"**

Este bloco é destinado a descrição detalhada do número de beneficiários e valor da despesa, com base na situação apresentada em junho de 1998, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"VALE TRANSPORTE"**

Este bloco é destinado a descrição detalhada do número de beneficiários e valor da despesa, com base na situação apresentada em junho de 1998, em R$ 1,00 (um real).

Bloco **"VALE ALIMENTAÇÃO"**

Este bloco é destinado a descrição detalhada do número de beneficiários e valor da despesa, com base na situação apresentada em junho de 1998, em R$ 1,00 (um real).

PARTE B - TABELAS DE APOIO

TABELA I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CODIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01.000	**CÂMARA LEGISLATIVA**
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
02.000	**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
10.000	**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**
10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
11.000	**SECRETARIA DE GOVERNO**
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO
11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO
11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
11.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO
11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS
11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL
11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
11.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA
11.901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.902	FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
11.903	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
11.904	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL
12.000	**PROCURADORIA GERAL**
12.101	PROCURADORIA GERAL
13.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
13.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
14.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
14.202	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
14.204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
15.000	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
15.101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
16.000	**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**
16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
16.901	FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA
16.902	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER
17.000	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
17.101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
18.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
18.202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL
18.901	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DF
18.902	FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
19.000	**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
19.202	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
19.904	FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL
20.000	**SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**
20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
21.000	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21.104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
21.201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
21.203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
21.901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
22.000	**SECRETARIA DE OBRAS**
22.101	SECRETARIA DE OBRAS
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
22.202	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
22.204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
23.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**
23.101	SECRETARIA DE SAÚDE
23.103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

24.000	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
24.101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
24.901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
24.902	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS
24.903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
25.000	**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**
25.101	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
25.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
26.000	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**
26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
26.901	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL
27.000	**SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**
27.101	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
28.000	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
28.101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28.201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
28.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
28.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
28.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
28.902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
90.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
90.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TABELA II

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

CODIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01	**LEGISLATIVA**
001	PROCESSO LEGISLATIVO
0001	AÇÃO LEGISLATIVA
002	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
0002	CONTROLE EXTERNO
02	**JUDICIÁRIA**
004	PROCESSO JUDICIÁRIO
0013	AÇÃO JUDICIÁRIA
0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
0015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
03	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
007	ADMINISTRAÇÃO
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA
0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL
0024	INFORMÁTICA
0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0032	CONTROLE INTERNO
0033	DÍVIDA INTERNA
0034	DÍVIDA EXTERNA
0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
0043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS
0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS
010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
0054	PESQUISA FUNDAMENTAL
0055	PESQUISA APLICADA
0056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL
0057	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
0058	TESTE E ANÁLISE DE QUALIDADE
0059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE
04	**AGRICULTURA**
013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
0066	REFORMA AGRÁRIA
0067	COLONIZAÇÃO
014	PRODUÇÃO VEGETAL
0075	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
0076	CORRETIVOS E FERTILIZANTES
0077	IRRIGAÇÃO
0078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
0080	SEMENTES E MUDAS
015	PRODUÇÃO ANIMAL
0087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
0088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA
016	ABASTECIMENTO
0094	ESTOQUES REGULADORES
0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM
0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
0098	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS
017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA
0104	REFLORESTAMENTO
0105	CONSERVAÇÃO DO SOLO
0106	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS
018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
0110	COOPERATIVISMO
0111	EXTENSÃO RURAL
0112	PROMOÇÃO AGRÁRIA
05	**COMUNICAÇÕES**
021	COMUNICAÇÕES POSTAIS
0127	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS
0128	SERVIÇOS POSTAIS ESPECIAIS
022	TELECOMUNICAÇÕES
0134	TELEFONIA
0135	TELEGRAFIA
0136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES
0137	RADIODIFUSÃO
0138	CABODIFUSÃO
06	**DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA**
026	DEFESA AÉREA
0160	OPERAÇÕES AÉREAS
027	DEFESA NAVAL
0163	OPERAÇÕES NAVAIS
028	DEFESA TERRESTRE
0166	OPERAÇÕES TERRESTRES
029	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES
0169	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO
030	SEGURANÇA PÚBLICA
0174	POLICIAMENTO CIVIL
0177	POLICIAMENTO MILITAR
0178	DEFESA CONTRA SINISTROS
0179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA
07	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
034	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN
035	PROTERRA
038	PROGRAMAÇÃO À CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
0181	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ESTADOS E MUNICÍPIOS
039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES
040	PROGRAMAS INTEGRADOS
0183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL
08	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
0185	CRECHE
0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
042	ENSINO FUNDAMENTAL
0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
0188	ENSINO REGULAR
043	ENSINO MÉDIO
0196	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO
0197	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO
0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO
0199	ENSINO POLIVALENTE
044	ENSINO SUPERIOR
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO
0206	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
0208	CAMPUS UNIVERSITÁRIO
0209	ENSINO DE CURTA DURAÇÃO
045	ENSINO SUPLETIVO
0213	CURSO DE SUPLÊNCIA
0214	CURSOS DE SUPRIMENTO
0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
0216	CURSOS DE APRENDIZAGEM
0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0223	EDUCAÇÃO FÍSICA
0224	DESPORTO AMADOR
0227	DESPORTO PROFISSIONAL
0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

047 ASSISTÊNCIA À EDUCANDOS
0234 ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL
0235 BOLSAS DE ESTUDO
0236 LIVRO DIDÁTICO
0237 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO
0238 RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS
0239 TRANSPORTE ESCOLAR
0240 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
048 CULTURA
0246 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLOGICO
0247 DIFUSÃO CULTURAL
049 EDUCAÇÃO ESPECIAL
0252 EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
0253 EDUCAÇÃO PRECOCE

09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
051 ENERGIA ELÉTRICA
0263 GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA
0264 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA
0265 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR
0266 GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL
0267 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
0268 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
0269 ELETRIFICAÇÃO RURAL
0270 GERAÇÃO DE ENERGIA NUCLEOELÉTRICA
052 PETRÓLEO
053 RECURSOS MINERAIS
0289 PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS
0290 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO
0292 LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS
054 RECURSOS HÍDRICOS
0296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS
0297 REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA
055 CARVÃO MINERAL
056 XISTO

10 HABITAÇÃO E URBANISMO
057 HABITAÇÃO
0316 HABITAÇÕES URBANAS
0317 HABITAÇÕES RURAIS
058 URBANISMO
0323 PLANEJAMENTO URBANO
059 REGIÕES METROPOLITANAS
060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0325 LIMPEZA PÚBLICA
0326 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
0327 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0328 PARQUES E JARDINS

11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
062 INDÚSTRIA
0346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
0347 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
0348 IMPORTAÇÃO DE INSUMOS INDUSTRIAIS
063 COMÉRCIO
0353 COMERCIALIZAÇÃO
0354 PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO
0355 PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO
064 SERVIÇOS FINANCEIROS
0361 SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
0362 SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS
065 TURISMO
0363 PROMOÇÃO DO TURISMO
0364 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
066 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL
0374 MARCAS E PATENTES
0375 METROLOGIA
0376 REGISTRO DE EMPRESAS

12 RELAÇÕES EXTERIORES
072 POLÍTICA EXTERIOR
0410 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
0411 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

13 SAÚDE E SANEAMENTO
075 SAÚDE
0427 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0428 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
0429 CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
0430 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0431 PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS
0432 SAÚDE MATERNO INFANTIL
076 SANEAMENTO
0447 ABASTECIMENTO D'ÁGUA
0448 SANEAMENTO GERAL
0449 SISTEMAS DE ESGOTOS
077 PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE
0455 DEFESA CONTRA A EROSÃO
0456 CONTROLE DA POLUIÇÃO
0457 DEFESA CONTRA AS SECAS
0458 DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES
0459 RECUPERAÇÃO DE TERRAS

14 TRABALHO
078 PROTEÇÃO AO TRABALHADOR
0470 SEGURO DESEMPREGO
0471 AUXÍLIO REFEIÇÃO
0472 VALE TRANSPORTE
079 SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
0479 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO
0480 PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO
080 RELAÇÕES DO TRABALHO
0473 ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO
0474 FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
0475 FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
0477 ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO
0478 SERVIÇO SOCIAL

15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
081 ASSISTÊNCIA
0483 ASSISTÊNCIA AO MENOR
0484 ASSISTÊNCIA AO SILVÍCOLA
0485 ASSISTÊNCIA À VELHICE
0486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0487 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082 PREVIDÊNCIA
0492 PREVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURADOS
0493 PREVIDÊNCIA SOCIAL À NÃO SEGURADOS
0495 PREVIDÊNCIA SOCIAL À INATIVOS E PENSIONISTAS
083 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
084 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

16 TRANSPORTE
087 TRANSPORTE AÉREO
0523 INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
0524 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO AÉREO
0525 SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO
088 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0532 TERMINAIS RODOVIÁRIOS
0534 ESTRADAS VICINAIS
0535 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO
0536 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0537 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
0538 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
0539 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS
089 TRANSPORTE FERROVIÁRIO
0542 FERROVIAS
0543 TERMINAIS FERROVIÁRIOS
0544 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO FERROVIÁRIO
0545 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
090 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
0562 PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES
0563 PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS
0564 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO HIDROVIÁRIO
0565 SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO
0566 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE
0567 HIDROVIAS
091 TRANSPORTE URBANO
0571 SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO
0572 TRANSPORTE METROPOLITANO
0573 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO
0574 VIAS EXPRESSAS
0575 VIAS URBANAS
0576 TERMINAIS INTERMODAIS
092 CORREDORES DE TRANSPORTE
093 TRANSPORTES ESPECIAIS
0580 DUTOS

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TABELA III

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO A SUA NATUREZA

A - CATEGORIA ECONÔMICA

3 DESPESAS CORRENTES

Despesas destinadas à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e serviços públicos, conservação de móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

4 DESPESAS DE CAPITAL

Despesas destinadas a formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

B - GRUPO DE DESPESA

1 P SOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Despesas com pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo; de benefícios previdenciários e assistenciais aos mesmos ou a seus dependentes; de obrigações da responsabilidade do empregador.

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interna contratadas.

3 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA
Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito externa contratadas.

4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente de forma contratual, e outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos três grupos acima.

5 INVESTIMENTOS
Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como com programas especiais de trabalho e aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

6 INVERSÕES FINANCEIRAS
Despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

7 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Despesas com pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial referente a operações de crédito internas contratadas.

8 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
Despesas com pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial referente a operações de crédito externas contratadas.

9 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Despesas de capital não classificáveis como "Investimentos", "Inversões Financeiras" ou "Amortização da Dívida".

C - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

11 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Despesas com transferências feitas no âmbito de cada nível do governo, para entidades a eles vinculadas, criadas sob a forma de autarquia ou fundação.

12 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS
Despesas com transferências destinadas a fundos que, por lei, estejam autorizados a executar despesas.

13 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS
Despesas com transferências decorrentes da Lei de Orçamento, destinadas a atender despesas de empresas industriais ou agrícolas.

14 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS
Despesas com transferências decorrentes da Lei de Orçamento, destinadas a atender despesas de empresas comerciais ou financeiras

19 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
Despesas com transferências entre autarquias, fundações e empresas públicas do mesmo nível de governo, para o governo central.

20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO
Despesas com transferências feita à União pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal.

30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
Despesas com transferências da União para os Estados e o Distrito Federal.

40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
Despesas com transferências para os Municípios.

50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Despesas com transferências a entidades que não têm vínculo com a Administração Pública.

60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
Despesas com transferências a entidades criadas e mantidas por dois ou mais níveis de governo.

71 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR – GOVERNOS
Despesas com transferências a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países.

72 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMOS INTERNACIONAIS
Despesas com transferências a organismos internacionais, decorrentes de compromissos firmados anteriormente, inclusive aqueles que tenham sede ou recebem recursos no Brasil.

73 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - FUNDOS INTERNACIONAIS
Despesas com transferências feitas a fundos instituídos por outros países, em decorrência de lei específica.

90 APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas que a unidade orçamentária, como unidade executora, realiza diretamente, ou seja, aquelas que são efetuadas sem transferência de crédito.

D - ELEMENTO DE DESPESA

01 APOSENTADORIAS E REFORMAS
Despesas com pagamentos de inativos civis, militares reformados e pagamento aos segurados do plano de benefícios da previdência social.

03 PENSÕES
Despesas com pensionistas civis e militares; despesas com pensionistas do plano de benefícios da previdência social.

04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
Despesas com remuneração de pessoal civil, contratado por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, inclusive obrigações patronais, e outras despesas variáveis, quando for o caso.

05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesas com outros benefícios do sistema previdenciário exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

06 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
Despesas em cumprimento ao art. 203, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I -
II -
III -
IV -
V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal "a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."

07 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
Despesas com encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Despesas com Auxílio Funeral; Auxílio Social; Adicional de Natalidade; Auxílio Natalidade; Auxílio Reclusão; Auxílio Creche e Outros Benefícios Assistencias.

09 SALÁRIO FAMÍLIA
Auxílio pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.

10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL
Despesas com seguro desemprego, em cumprimento ao § 4º do Art. 239 da Constituição Federal.

11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Despesas com: vencimento; salário pessoal permanente; vencimento do pessoal em disponibilidade; gratificação adicional pessoal disponível; representação mensal; gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva; gratificação de interiorização; opção 55% DF; gratificação de dedicação exclusiva; gratificação de regência de classe; retribuição básica (vencimentos ou salários no exterior); diferença individual; adicional de insalubridade; gratificação pela chefia ou coordenação de curso de área equivalente; gratificação por produção suplementar; gratificação por trabalho com raio x ou substâncias radioativas; adicionais de periculosidade; férias antecipadas pessoal permanente; aviso prévio (cumprido); férias vencidas e proporcionais; férias indenizadas (férias em dobro, abono pecuniário de férias); parcela

incorporada/Lei 6.732/79; gratificação pela chefia de departamento, divisão ou equivalente; adiantamento 13º salário; 13º salário proporcional; incentivo funcional sanitarista; gratificação de direção geral ou direção (magistério 1º e 2º graus); gratificação de função-magistério superior; gratificação de atendimento e habilitação previdenciários; gratificação especial de localidade; aviso prévio indenizado; gratificação de desempenho das atividades rodoviárias; gratificação de fiscalização do trabalho; gratificação de engenheiro agrônomo; gratificação de natal; gratificação por encargo de curso ou de concurso; gratificação de produtividade do ensino; licença-prêmio; férias em pecúnia – abono pecuniário (art. 8º da Lei n.º 7.686/88); licença prêmio por assiduidade indenizada (art. 87 da Lei n.º 8.112/90); licença-prêmio por assiduidade; importância decorrente da conversão de férias; gratificação prevista no § 2º do art. 7º da Lei n.º 7.855/90; gratificação da lei n.º 7.955/90; adicional noturno; adicional de férias 1/3 (art. 7º, XVII, da Constituição Federal); pró-labore e retribuição adicional variável prevista na Lei n.º 7.711/88; indenização de habilitação policial; gratificação de habilitação profissional; abono provisório; gratificação de atividade, e outras correlatas.

12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR

Despesas com soldo; gratificação por tempo de serviço; gratificação de habilitação militar; indenização de localidade especial; gratificação de compensação orgânica (raios x , imersão, mergulho, salto em pára-quedas e controle de tráfego aéreo); indenização de moradia, indenização de representação; gratificação de natal; 13º salário; adicional de férias; adicional natalino; e outras vantagens previstas na Lei n.º 8.237, de 30/09/91, gratificação de atividade militar, Lei Delegada n.º 12, de 7 de agosto de 1992.

13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com encargos que a administração deverá atender sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

14 DIÁRIAS - CIVIL[3]

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.

15 DIÁRIAS - MILITAR[1]

Vantagens atribuídas ao militar que se deslocar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização de despesas de alimentação e pousada.

16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Despesas relacionadas às atividades do cargo, emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; ajuda de custo; gratificação de representação de gabinete; substituições; remuneração adicional variável; pró-labore de Procuradores da Fazenda Nacional (Lei n.º 7.711/88) e outras decorrentes de pagamento de pessoal.

17 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

Despesas relacionadas com as atividades do cargo, mas cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas.

18 AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES

Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.

19 AUXÍLIO – FARDAMENTO

Despesa com auxílio fardamento, prevista na Lei n.º 8.237/91, de 30/09/91.

20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES[4]

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades.

21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

[3] Portaria SOF nº 01, de 19/01/96 - DOU de 22/01/96.

[4] Portaria SOF nº 08, de 23/07/96 - DOU de 25/07/96

22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

Despesas com remuneração real, devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA

Despesas com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro etc.

25 ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Despesas com o pagamento de encargos da Dívida Pública, decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição Federal.

30 MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool automotivo; alimentos para animais; animais para estudo, corte ou abate; combustíveis e lubrificantes de aviação; diesel automotivo; explosivos e munições; gás lubrificantes automotivos; material biológico, farmacológico e laboratorial; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de expediente; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico e de processamento de dados; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; outros combustíveis e lubrificantes; sementes e mudas de plantas; vestuário, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; aquisição de disquete e outros materiais de uso não duradouro.

32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações; medalhas, troféus; livros didáticos; medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente.

33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Despesas com aquisição de passagem (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças, em razão do serviço.

34 PUBLICIDADE E PROPAGANDA[5]

Despesas decorrentes de divulgação escrita, falada e televisada, publicação promocional, propaganda, cartazes em geral, aquisição de material para distribuição gratuita. Publicações em geral: livros, monografias, atos da administração, anúncios, avisos, boletins circulares, editais, folhetos e outras modalidades de informação, através dos veículos tradicionais (imprensa falada, escrita e televisada) e dos veículos especiais usualmente empregados pelas agências de propagandas, inclusive material de consumo em que se inserir a propaganda e respectivos serviços de terceiros.

[5] Decisão nº 52/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal

35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadores de serviços nas áreas de consultoria técnica, auditoria financeira ou jurídica, ou assemelhadas.

36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoas físicas sem vínculo empregatício; estagiários e monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias (Lei n.º 3.274/57); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 ARRENDAMENTO MERCANTIL

Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.

39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; energia elétrica e gás; serviços de comunicações (telefone, telex, correios etc.); fretes e carretos; impostos , taxas e multas; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínios e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens móveis; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de lixo etc.); serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; despesas miúdas de pronto pagamento; vale transporte; vale refeição; auxílio creche (exclusive a indenização a servidor); software e outros congêneres, direito de uso de linhas telefônicas e celular.

41 CONTRIBUIÇÕES

Despesas decorrentes da Lei Orçamentária, ou destinadas a Fundos, nos termos da legislação vigente.

42 AUXÍLIOS

Despesas decorrentes da Lei Orçamentária e as destinadas a atender despesas de capital de autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público, e entidades privadas sem fins lucrativos.

43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

São dotações destinadas a cobrir despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, conforme art. 16, parágrafo único, e art. 17 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Despesas realizadas segundo o art. 18 da Lei n.º 4.320/64: "Art. 18. A cobertura dos "déficits" de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas, expressamente incluídas nas despesas correntes do Orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal."

45 EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS

Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remição de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.

46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO[6]

Despesa com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta ou indireta, inclusive de caráter indenizatório, na forma definida no art. 22 da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.

51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central etc.

52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e de equipamentos diversos; máquinas , aparelhos e equipamentos de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários, outros materiais permanentes.

61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou à sua pronta utilização.

62 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA

Despesas com aquisição de bens destinados à venda futura.

63 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO

Despesas com aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresa.

64 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO

Aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

[6] Portaria SOF nº 19, de 17/10/96 - DOU de 18/10/96

66 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

Concessão de qualquer empréstimo, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica.

71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

Dotação destinada às despesas com amortização da Dívida Pública interna e externa, efetivamente contratada.

72 PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

Amortização do título pelo seu valor nominal.

73 CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

Correção monetária e cambial da dívida interna e externa efetivamente contratada.

74 CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

Atualização do valor nominal do título

75 CORREÇÃO MONETÁRIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Correção monetária da Dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

91 SENTENÇAS JUDICIAIS

Cumprimento do art. 100, e seus parágrafos, da Constituição Federal, que dispõem:

"Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito".

92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ressarcimento devidos por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos; excluem-se as indenizações trabalhistas.

99 REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

Despesas previstas em programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa e de que resultem investimentos.

TABELA IV

CODIFICAÇÃO DAS NATUREZAS DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1121.16.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1122.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE
1122.23.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
1122.24.00	TAXA DE CEMITÉRIO
1122.28.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1122.30.00 TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO
1130.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1210.01.00 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS
1210.07.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE
1210.07.01 FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
1210.07.02 FUNDO DE SAÚDE DA PMDF
1210.07.03 FUNDO DE SAÚDE DO CBDF
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1311.00.00 ALUGUÉIS
1311.01.00 BANCAS DE JORNAIS
1311.02.00 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
1311.03.00 ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA
1311.04.00 TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES
1311.05.00 CENTRO DESPORTIVO NILSON NELSON
1311.06.00 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA
1311.99.00 OUTROS ALUGUÉIS
1312.00.00 ARRENDAMENTOS
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1322.00.00 DIVIDENDOS
1322.01.00 BANCOS
1322.02.00 EMPRESAS
1323.00.00 PARTICIPAÇÕES
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1520.29.00 INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA
1520.30.00 INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS
1600.01.03 RECEITA DA COMERCIALIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS
1600.02.03 SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS
1600.02.10 JUROS BANCÁRIOS
1600.03.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE
1600.07.00 SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
1600.10.00 SERVIÇOS DE CONTROLE E ANÁLISE DE MERCADORIAS, DROGAS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
1721.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
1721.01.04 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES (ARTS. 157, I E 158, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
1721.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1721.01.12 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
1721.01.30 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1721.09.01 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96
1721.09.02 TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO
1730.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
1750.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1911.09.00 MULTA E JUROS DE MORA DO IPTU

1911.10.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS
1911.11.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ISS
1911.12.00	MULTA E JUROS DE MORA DA TLP
1911.13.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITBI
1911.16.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IPVA
1911.99.00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1921.00.00	INDENIZAÇÕES
1921.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES
1922.00.00	RESTITUIÇÕES
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
1931.10.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
1980.00.00	RECEITA DE CONVÊNIOS
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS
1990.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1990.05.01	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS
1990.05.02	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO
1990.05.03	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
1990.05.04	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1990.05.99	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTROS RECURSOS
1990.38.00	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2300.00.00	AMORTIZAÇÕES
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2421.09.01	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2530.00.00	RECEITA DE CONVÊNIOS
2580.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2580.01.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS
2580.02.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2580.03.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
2580.04.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2580.99.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTROS RECURSOS
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS

TABELA V

CODIFICAÇÃO DAS METAS/UNIDADES DE MEDIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
0001	ABRIGO CONSTRUÍDO	m²
0002	ABRIGO MANTIDO	unid
0003	ABRIGO REFORMADO	m²
0004	ACADEMIA CONSTRUÍDA	m²
0005	ACADEMIA MANTIDA	unid
0006	ACADEMIA REFORMADA	m²
0007	ACERVO AVALIADO	unid
0008	ACERVO MANTIDO	unid
0009	AÇÃO TRABALHISTA PAGA	unid
0010	ADUTORA CONSTRUÍDA	m
0011	ADUTORA MANTIDA	unid
0012	ADUTORA REFORMADA	m
0013	AGÊNCIA CONSTRUIDA	m²
0014	AGÊNCIA INSTALADA	unid
0015	AGÊNCIA MANTIDA	unid
0016	AGÊNCIA REFORMADA	m²
0017	AGROTÓXICO ADQUIRIDO	l/kg
0018	AGROTÓXICO DISTRIBUIDO	l/kg
0019	AGROVILA INSTALADA	unid
0020	ÁGUA CAPTADA E ARMAZENADA	m³
0021	AJARDINAMENTO CONSTRUÍDO	m²
0022	AJARDINAMENTO MANTIDO	unid
0023	AJARDINAMENTO REFORMADO	m²
0024	ALBERGUE ASSISTIDO	unid
0025	ALBERGUE CONSTRUÍDO	m²
0026	ALBERGUE MANTIDO	unid
0027	ALBERGUE REFORMADO	m²
0028	ALUNO ASSISTIDO	pessoa
0029	ALUNO ATENDIDO	pessoa
0030	ALUNO MATRICULADO	pessoa
0031	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA	unid
0032	AMBULATÓRIO CONSTRUIDO	unid
0033	AMBULATÓRIO EQUIPADO	unid
0034	AMBULATÓRIO MANTIDO	unid
0035	AMOSTRA ANALISADA	unid
0036	AMOSTRA COLETADA	unid
0037	ANÁLISE REALIZADA	unid
0038	ANIMAL ADQUIRIDO	unid
0039	ANIMAL ALIMENTADO	unid
0040	ANIMAL EXAMINADO	unid
0041	ANIMAL RECOLHIDO	unid
0042	ANIMAL VACINADO	unid
0043	ANIMAL VENDIDO	unid
0044	ÁREA ADQUIRIDA	m²
0045	ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA	ha
0046	ÁREA ARBORIZADA MANTIDA	m²
0047	ÁREA ARBORIZADA RECUPERADA	m²

0048	ÁREA ASSISTIDA	ha
0049	ÁREA BENEFICIADA	ha
0050	ÁREA CONSTRUIDA	m²
0051	ÁREA DE EXAME AMPLIADA	m²
0052	ÁREA DE EXAME CONSTRUÍDA	m²
0053	ÁREA DE EXAME MANTIDA	unid
0054	ÁREA IRRIGADA	ha
0055	ÁREA URBANIZADA	m²
0056	ARMAMENTO ADQUIRIDO	unid
0057	ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA	m²
0058	ARQUIBANCADA MANTIDA	unid
0059	ARQUIBANCADA REFORMADA	m²
0060	ARTESÃO ASSISTIDO	pessoa
0061	ARTESÃO REGISTRADO	pessoa
0062	ÁRVORE PLANTADA	unid
0063	ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA	unid
0064	ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA	unid
0065	ATENDIMENTO REALIZADO	unid
0066	ATERRO REALIZADO	m³
0067	ATERRO SANITÁRIO REALIZADO	m²
0068	ATIVIDADE PROMOVIDA	unid
0069	ATO OFICIAL PUBLICADO	unid
0070	AUXÍLIO CRECHE CONCEDIDO	unid
0071	AVALIAÇÃO REALIZADA	unid
0072	BAIA DE ÔNIBUS CONSTRUÍDA	m²
0073	BAIA DE ÔNIBUS MANTIDA	unid
0074	BAIA DE ÔNIBUS REFORMADA	m²
0075	BALÃO CONSTRUÍDO	m²
0076	BALÃO MANTIDO	unid
0077	BALÃO REFORMADO	m²
0078	BANCA FISCALIZADA	unid
0079	BANCO CAPACITOR INSTALADO	unid
0080	BANHEIRO CONSTRUÍDO	m²
0081	BANHEIRO HIGIENIZADO	unid
0082	BANHEIRO MANTIDO	unid
0083	BANHEIRO REFORMADO	m²
0084	BARRAGEM CONSTRUÍDA	m³
0085	BARRAGEM MANTIDA	unid
0086	BARRAGEM REFORMADA	m³
0087	BEM CATALOGADO	unid
0088	BEM INVENTARIADO	unid
0089	BENEFÍCIO CONCEDIDO	pessoa
0090	BIBLIOTECA CONSTRUÍDA	m²
0091	BIBLIOTECA EQUIPADA	unid
0092	BIBLIOTECA INSTALADA	unid
0093	BIBLIOTECA MANTIDA	unid
0094	BIBLIOTECA REFORMADA	m²
0095	BOCA DE LOBO CONSTRUIDA	m²
0096	BOCA DE LOBO MANTIDA	m²
0097	BOLSA CONCEDIDA	unid
0098	BOMBA D´ÁGUA ADQUIRIDA	unid
0099	BOMBA D´ÁGUA INSTALADA	unid
0100	BOX CONSTRUÍDO	m²
0101	BOX INSPECIONADO	unid
0102	BOX MANTIDO	unid
0103	BOX REFORMADO	m²
0104	BRIGADA MANTIDA	unid
0105	CADASTRO REALIZADO	unid
0106	CAIC ASSISTIDO	unid
0107	CAIC CONSTRUIDO	m²
0108	CAIC MANTIDO	unid
0109	CAIC REFORMADO	m²
0110	CAIXA CONSTRUIDA	m³
0111	CAIXA INSPECIONADA	unid
0112	CAIXA INSTALADA	unid
0113	CAMINHÃO ADQUIRIDO	unid
0114	CAMIONETA ADQUIRIDA	unid
0115	CAMPANHA DE VACINAÇÃO REALIZADA	unid
0116	CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA	unid
0117	CAMPANHA REALIZADA	unid
0118	CANAL AMPLIADO	m
0119	CANAL CONSTRUÍDO	m
0120	CANAL MANTIDO	unid
0121	CAPELA CONSTRUÍDA	m²
0122	CAPELA MANTIDA	unid
0123	CARRETA INSPECIONADA	unid
0124	CARRETA PESADA	unid
0125	CARTAZ CONFECCIONADO	unid
0126	CARTUCHO ADQUIRIDO	unid
0127	CASA CADASTRADA	unid
0128	CASA CONSTRUÍDA	m²
0129	CASA MANTIDA	unid
0130	CASA REFORMADA	m²
0131	CASA VISITADA	unid
0132	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO	m²
0133	CEMITÉRIO MANTIDO	unid
0134	CEMITÉRIO REFORMADO	m²
0135	CENTRO COMUNITÁRIO ATENDIDO	unid
0136	CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUIDO	unid
0137	CENTRO DE SAÚDE ASSISTIDO	unid
0138	CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	m²
0139	CENTRO DE SAÚDE MANTIDO	unid
0140	CENTRO DE SAÚDE REFORMADO	m²
0141	CERCA CONSTRUÍDA	m
0142	CERCA MANTIDA	m
0143	CERCA RECUPERADA	m
0144	CERTAME REALIZADO	unid
0145	CESTA BÁSICA ADQURIDA	unid
0146	CESTA BÁSICA FORNECIDA	unid
0147	CHAFARIZ CONSTRUIDO	m²
0148	CHAFARIZ MANTIDO	unid
0149	CHAFARIZ REFORMADO	m²
0150	CICLOVIA CONSTRUIDA	km
0151	CICLOVIA MANTIDA	unid
0152	CICLOVIA REFORMADA	km
0153	CIRETRAN CONSTRUÍDO	m²
0154	CIRETRAN MANTIDO	unid
0155	CIRETRAN REFORMADO	m²
0156	COLEÇÃO ADQUIRIDA	unid
0157	COLEÇÃO MANTIDA	unid
0158	COLETA DE ENTULHO REALIZADA	m³
0159	COLETA DE LIXO REALIZADA	m³
0160	COLONIA ASSISTIDA	unid
0161	COLONO ASSISTIDO	pessoa
0162	COMPUTADOR INSTALADO	unid
0163	COMPUTADOR MANTIDO	unid
0164	COMUNIDADE ASSISTIDA	unid
0165	CONCERTO REALIZADO	unid
0166	CONCHA ACÚSTICA CONSTRUÍDA	m²
0167	CONCHA ACUSTICA MANTIDA	unid
0168	CONCHA ACUSTICA REFORMADA	m²
0169	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	unid
0170	CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUIDO	m²
0171	CONJUNTO HABITACIONAL MANTIDO	unid
0172	CONJUNTO HABITACIONAL REFORMADO	m²
0173	CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA	unid
0174	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	unid
0175	CONSULTORIA REALIZADA	unid
0176	CONTRIBUINTE ATENDIDO	pessoa
0177	CONTRIBUINTE CADASTRADO	unid
0178	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA	unid
0179	CONTROLE OPERACIONAL AUTOMATIZADO	unid
0180	CONVÊNIO REALIZADO	unid
0181	COOPERATIVA CRIADA	unid
0182	CRECHE CONSTRUIDA	m²
0183	CRECHE MANTIDA	unid
0184	CRECHE REFORMADA	m²
0185	CRIANÇA ASSISTIDA	pessoa
0186	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	pessoa
0187	CURRAL CONSTRUÍDO	m²
0188	CURRAL MANTIDO	unid
0189	CURRAL REFORMADO	m²
0190	CURSO REALIZADO	unid
0191	DELEGACIA CONSTRUÍDA	m²
0192	DELEGACIA INSTALADA	unid
0193	DELEGACIA MANTIDA	unid
0194	DELEGACIA REFORMADA	m²
0195	DEPENDENTE ASSISTIDO	unid
0196	DEPOSITO CONSTRUÍDO	m²
0197	DEPÓSITO DE LIXO CONSTRUÍDO	m²
0198	DEPOSITO INSPECIONADO	unid
0199	DEPÓSITO MANTIDO	unid
0200	DEPÓSITO REFORMADO	m²
0201	DISTRITO CONSTRUÍDO	m²
0202	DISTRITO MANTIDO	unid
0203	DISTRITO REFORMADO	m²
0204	DOCENTE ASSISTIDO	pessoa
0205	DOCENTE CONTRATADO	pessoa
0206	DOCUMENTO CADASTRADO	unid
0207	DOCUMENTO PRESERVADO	unid
0208	DOENTE ATENDIDO	pessoa
0209	DOSE MINISTRADA	unid
0210	EDIÇÃO PUBLICADA	unid
0211	EDIFICAÇÃO FISCALIZADA	unid
0212	EDITAL PUBLICADO	unid
0213	EFETIVO ALIMENTADO	pessoa
0214	EFETIVO AUMENTADO	pessoa
0215	ELEVADOR INSTALADO	unid
0216	ELEVADOR MANTIDO	unid
0217	ELEVADOR VISTORIADO	unid
0218	EMISSÁRIO DE ESGOTO CONSTRUÍDO	m
0219	EMISSÁRIO DE ESGOTO MANTIDO	m
0220	EMISSÁRIO DE ESGOTO RECUPERADO	m
0221	EMISSÁRIO DE ESGOTO REMANEJADO	m
0222	EMPREGO GERADO	unid
0223	EMPRESA ASSISTIDA	unid

0224	EMPRESA CADASTRADA	unid
0225	EMPRESA FISCALIZADA	unid
0226	EMPRESA IMPLANTADA	unid
0227	EMPRESA MANTIDA	unid
0228	ENCASCALHAMENTO EXECUTADO	m
0229	ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA	kwh
0230	ENTIDADE ASSISTIDA	unid
0231	ENTIDADE CADASTRADA	unid
0232	ENTIDADE FISCALIZADA	unid
0233	ENTREPOSTO CONSTRUÍDO	m²
0234	ENTREPOSTO MANTIDO	unid
0235	ENTREPOSTO REFORMADO	m²
0236	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	unid
0237	EQUIPAMENTO ALUGADO	unid
0238	EQUIPAMENTO INSPECIONADO	unid
0239	EQUIPAMENTO MANTIDO	unid
0240	EQUIPE ASSISTIDA	unid
0241	EQUIPE MANTIDA	unid
0242	ESCAVAÇÃO REALIZADA	m³
0243	ESCOLA ASSISTIDA	unid
0244	ESCOLA CONSTRUÍDA	m²
0245	ESCOLA CRIADA	unid
0246	ESCOLA MANTIDA	unid
0247	ESCOLA REFORMADA	m²
0248	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO	m²
0249	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO CRIADO	unid
0250	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO MANTIDO	unid
0251	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO REFORMADO	m²
0252	ESPÉCIE ANALISADA	unid
0253	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MANTIDA	unid
0254	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m²
0255	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA REFORMADA	m²
0256	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m²
0257	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MANTIDA	unid
0258	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO REFORMADA	m²
0259	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m²
0260	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA MANTIDA	unid
0261	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA REFORMADA	m²
0262	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m²
0263	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO MANTIDA	unid
0264	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO REFORMADA	m²
0265	ESTACIONAMENTO AMPLIADO	unid
0266	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	m²
0267	ESTACIONAMENTO MANTIDO	unid
0268	ESTACIONAMENTO REFORMADO	m²
0269	ESTAGIÁRIO ATENDIDO	pessoa
0270	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	pessoa
0271	ESTRADA CONSTRUÍDA	km
0272	ESTRADA MANTIDA	unid
0273	ESTRADA RECUPERADA	km
0274	ESTRUTURA CRIADA	unid
0275	ESTRUTURA FISCALIZADA	unid
0276	ESTRUTURA INSTALADA	unid
0277	ESTUDO AVALIADO	unid
0278	ESTUDO REALIZADO	unid
0279	EVENTO APOIADO	unid
0280	EVENTO DIVULGADO	unid
0281	EVENTO PROMOVIDO	unid
0282	EVENTO REALIZADO	unid
0283	EXAME REALIZADO	unid
0284	EXEMPLAR ADQUIRIDO	unid
0285	EXEMPLAR EDITADO	unid
0286	EXPERIMENTO APOIADO	unid
0287	EXPERIMENTO REALIZADO	unid
0288	EXPOSIÇÃO REALIZADA	unid
0289	FAMÍLIA ASSISTIDA	unid
0290	FEIRA CONSTRUÍDA	m²
0291	FEIRA FISCALIZADA	unid
0292	FEIRA INSTALADA	unid
0293	FEIRA MANTIDA	unid
0294	FEIRA REALIZADA	unid
0295	FEIRA REFORMADA	m²
0296	FILME ADQUIRIDO	unid
0297	FILME APOIADO	unid
0298	FILME EDITADO	unid
0299	FILME REALIZADO	unid
0300	FILME VEICULADO	unid
0301	FILTRO ADQUIRIDO	unid
0302	FILTRO FORNECIDO	unid
0303	FILTRO INSPECIONADO	unid
0304	FILTRO INSTALADO	unid
0305	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	unid
0306	FITA ADQUIRIDA	unid
0307	FITA GRAVADA	unid
0308	FOLDER CONFECCIONADO	unid
0309	FOLDER DISTRIBUIDO	unid
0310	FÓRMULA ANALISADA	unid
0311	FOTO ANALISADA	unid
0312	FUNDAÇÃO ASSISTIDA	unid
0313	FUNDAÇÃO MANTIDA	unid
0314	GALERIA CONSTRUIDA	m
0315	GALPÃO CONSTRUÍDO	m²
0316	GALPÃO MANTIDO	unid
0317	GALPÃO REFORMADO	m²
0318	GERADOR ADQUIRIDO	unid
0319	GERADOR MANTIDO	unid
0320	GINÁSIO CONSTRUÍDO	m²
0321	GINÁSIO MANTIDO	unid
0322	GINÁSIO REFORMADO	m²
0323	GRAMA PLANTADA	m²
0324	GRUPO INDÍGENA ASSISTIDO	unid
0325	GUARITA INSTALADA	m²
0326	HABITANTE CADASTRADO	pessoa
0327	HIDROMETRO ADQUIRIDO	unid
0328	HIDRÔMETRO INSTALADO	unid
0329	HORA DE PROCESSADOR CENTRAL FATURADA	unid
0330	HORA/AULA MINISTRADA	unid
0331	HOSPITAL CONSTRUÍDO	m²
0332	HOSPITAL CONTRATADO	unid
0333	HOSPITAL FISCALIZADO	unid
0334	HOSPITAL INSTALADO	unid
0335	HOSPITAL MANTIDO	unid
0336	HOSPITAL REFORMADO	m²
0337	IDENTIFICAÇÃO REALIZADA	unid
0338	IMÓVEL INSPECIONADO	unid
0339	IMÓVEL MANTIDO	unid
0340	IMPRESSORA ADQUIRIDA	unid
0341	IMPRESSORA INSTALADA	unid
0342	IMPRESSORA MANTIDA	unid
0343	INATIVO CADASTRADO	pessoa
0344	INATIVO PAGO	pessoa
0345	INFORMAÇÃO PROCESSADA	unid
0346	INSETO EXTERMINADO	unid
0347	INSETO PESQUISADO	unid
0348	INSPEÇÃO REALIZADA	unid
0349	INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUÍDO	m
0350	INTERCEPTOR DE ESGOTO MANTIDO	m
0351	INTERCEPTOR DE ESGOTO REFORMADO	m
0352	INTERCEPTOR DE ESGOTO REMANEJADO	m
0353	INTERNAÇÃO REALIZADA	unid
0354	INVENTÁRIO REALIZADO	unid
0355	JORNAL PUBLICADO	unid
0356	KARTÓDROMO CONSTRUÍDO	m²
0357	KARTÓDROMO MANTIDO	unid
0358	KARTÓDROMO REFORMADO	m²
0359	LABORATÓRIO CONSTRUÍDO	m²
0360	LABORATÓRIO MANTIDO	unid
0361	LABORATÓRIO RECUPERADO	m²
0362	LEITO DE RIO DESASSOREADO	km
0363	LEITO DE RIO RETIFICADO	km
0364	LEITO INSTALADO	unid
0365	LEITO MANTIDO	unid
0366	LEITO RECUPERADO	unid
0367	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO	unid
0368	LIGAÇÃO REALIZADA	unid
0369	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m
0370	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA REFORMADA	m
0371	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA MATIDA	m
0372	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m
0373	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO MANTIDA	m
0374	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO REFORMADA	m
0375	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO REMANEJADA	m
0376	LINHA INSTALADA	unid
0377	LINHA MANTIDA	unid
0378	LIVRO ADQUIRIDO	unid
0379	LIVRO CADASTRADO	unid
0380	LIVRO CATALOGADO	unid
0381	LIVRO DISTRIBUÍDO	unid
0382	LIVRO EDITADO	unid
0383	LIVRO RECUPERADO	unid
0384	LIXO COLETADO	m³
0385	LIXO RECICLADO	m³
0386	LIXO SELECIONADO	m³
0387	LOTE ADQUIRIDO	unid
0388	LOTE CADASTRADO	unid
0389	LOTE DISTRIBUÍDO	unid
0390	LOTE ELETRIFICADO	unid
0391	LOTE VENDIDO	unid
0392	LUMINÁRIA ADQUIRIDA	unid
0393	LUMINÁRIA INSTALADA	unid
0394	LUMINÁRIA MANTIDA	unid
0395	MANANCIAL MONITORADO	unid
0396	MANANCIAL PRESERVADO	unid
0397	MANUAL ELABORADO	unid
0398	MANUAL PUBLICADO	unid
0399	MAPA ADQUIRIDO	unid

0400	MÁQUINA ADQUIRIDA	unid
0401	MÁQUINA ALUGADA	unid
0402	MÁQUINA MANTIDA	unid
0403	MASSA ASFÁLTICA APLICADA	m³
0404	MASSA ASFÁLTICA VENDIDA	m³
0405	MATERIAL AGROPECUÁRIO ADQUIRIDO	unid
0406	MATERIAL AGROPECUÁRIO REVENDIDO	unid
0407	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDO	unid
0408	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUÍDO	unid
0409	MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUIDO	unid
0410	MATERIAL PUBLICITÁRIO IMPRESSO	unid
0411	MATRIZ ADQUIRIDA	unid
0412	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	unid
0413	MEDICAMENTO DISTRIBUIDO	unid
0414	MÉDICO RESIDENTE CONTRATADO	pessoa
0415	MEDIDOR ADQUIRIDO	unid
0416	MEIO-FIO EXECUTADO	m
0417	MEIO-FIO RECUPERADO	m
0418	MENOR ASSISTIDO	pessoa
0419	MERCADO CONSTRUÍDO	m²
0420	MERCADO MANTIDO	unid
0421	MERCADO REFORMADO	m²
0422	MICRO AGROINDÚSTRIA CRIADA	unid
0423	MICRO AGROINDÚSTRIA MANTIDA	unid
0424	MICRO AGROINDÚSTRIA REFORMADA	unid
0425	MICRO BACIA MANTIDA	unid
0426	MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO	unid
0427	MICRO COMPUTADOR INSTALADO	unid
0428	MICRO COMPUTADOR MANTIDO	unid
0429	MICRO EMPRESA ASSISTIDA	unid
0430	MICRO EMPRESA CADASTRADA	unid
0431	MICRO PRODUTOR ASSISTIDO	pessoa
0432	MICRO PRODUTOR CADASTRADO	pessoa
0433	MISSÃO ASSISTIDA	unid
0434	MISSÃO REALIZADA	unid
0435	MODELO CRIADO	unid
0436	MODEM INSTALADO	unid
0437	MÓDULO CONCLUÍDO	unid
0438	MONUMENTO CONSTRUÍDO	unid
0439	MONUMENTO MANTIDO	unid
0440	MONUMENTO RESTAURADO	unid
0441	MUDA ADQUIRIDA	unid
0442	MUDA DOADA	unid
0443	MUDA PESQUISADA	unid
0444	MUDA PLANTADA	unid
0445	MUDA PRODUZIDA	unid
0446	MUDA VENDIDA	unid
0447	MUNICÍPIO ASSISTIDO	unid
0448	MUSEU CONSTRUÍDO	m²
0449	MUSEU MANTIDO	unid
0450	MUSEU REFORMADO	m²
0451	NO-BREAK ADQUIRIDO	unid
0452	NO-BREAK INSTALADO	unid
0453	NO-BREAK MANTIDO	unid
0454	NÚCLEO ASSISTIDO	unid
0455	NÚCLEO IMPLANTADO	unid
0456	NÚCLEO URBANO ASSISTIDO	unid
0457	NÚCLEO URBANO IMPLANTADO	unid
0458	OBRA INSPECIONADA	unid
0459	OFICINA ADQUIRIDA	unid
0460	OFICINA CADASTRADA	unid
0461	OFICINA CONSTRUIDA	m²
0462	OFICINA FISCALIZADA	unid
0463	OFICINA INSTALADA	unid
0464	OFICINA MANTIDA	unid
0465	OFICINA REMOVIDA	unid
0466	OLARIA CONSTRUIDA	m²
0467	OLARIA INSTALADA	unid
0468	OLARIA MANTIDA	unid
0469	OLARIA REFORMADA	m²
0470	ÔNIBUS ADQUIRIDO	unid
0471	ÔNIBUS MANTIDO	unid
0472	ONIBUS REFORMADO	unid
0473	ÔNIBUS VISTORIADO	unid
0474	OPERAÇÃO REALIZADA	unid
0475	OPERAÇÃO SIMULADA	unid
0476	ÓRGÃO MANTIDO	unid
0477	ORQUESTRA MANTIDA	unid
0478	PALESTRA REALIZADA	unid
0479	PARCELA PAGA	unid
0480	PARQUE CONSTRUÍDO	m²
0481	PARQUE MANTIDO	unid
0482	PARQUE REFORMADO	m²
0483	PASSAGEIRO/DIA TRANSPORTADO	pessoa
0484	PASSARELA CONSTRUÍDA	m²
0485	PASSARELA MANTIDA	unid
0486	PASSARELA REFORMADA	m²
0487	PASSEIO CONSTRUÍDO	m²
0488	PASSEIO MANTIDO	m²
0489	PASSEIO RECUPERADO	m²
0490	PASTO AMPLIADO	ha
0491	PASTO IMPLANTADO	ha
0492	PASTO MANTIDO	ha
0493	PAVILHÃO CONSTRUÍDO	m²
0494	PAVILHÃO MANTIDO	unid
0495	PAVILHÃO REFORMADO	m²
0496	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	m²
0497	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA	m²
0498	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO EXECUTADA	m²
0499	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA	m²
0500	PEÇA ADQUIRIDA	unid
0501	PEÇA DE TEATRO REALIZADA	unid
0502	PEÇA RECUPERADA	unid
0503	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	m²
0504	PENITENCIÁRIA MANTIDA	unid
0505	PENITENCIÁRIA REFORMADA	m²
0506	PENSIONISTA PAGO	pessoa
0507	PERÍCIA REALIZADA	unid
0508	PESQUISA CONTRATADA	unid
0509	PESQUISA REALIZADA	unid
0510	PESSOA ASSISTIDA	pessoa
0511	PESSOA ATENDIDA	pessoa
0512	PINTURA DE MEIO-FIO EXECUTADA	m
0513	PISCINA CONSTRUÍDA	m³
0514	PISCINA MANTIDA	unid
0515	PISCINA REFORMADA	m³
0516	PISCINA VISTORIADA	unid
0517	PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA	unid
0518	PLACA DE ENDEREÇAMENTO RECUPERADA	unid
0519	PLACA DE ENDEREÇAMENTO SUBSTITUÍDA	unid
0520	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	unid
0521	PLACA DE SINALIZAÇÃO RECUPERADA	unid
0522	PLACA DE SINALIZAÇÃO SUBSTITUÍDA	unid
0523	PLANO DIRETOR ELABORADO	unid
0524	PLANTA ADQUIRIDA	unid
0525	POCILGA CONSTRUÍDA	m²
0526	POCILGA MANTIDA	unid
0527	POCILGA REFORMADA	m²
0528	POÇO FISCALIZADO	unid
0529	POÇO MANTIDO	unid
0530	POÇO PERFURADO	unid
0531	PÓLO IMPLANTADO	unid
0532	PONTE CONSTRUÍDA	m²
0533	PONTE MANTIDA	unid
0534	PONTE REFORMADA	m²
0535	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	m²
0536	PONTO DE ÔNIBUS MANTIDO	unid
0537	PONTO DE ÔNIBUS REFORMADO	m²
0538	PONTO DE TAXI CONSTRUÍDO	m²
0539	PONTO DE TAXI MANTIDO	unid
0540	PONTO DE TAXI REFORMADO	m²
0541	POSTE INSTALADO	unid
0542	POSTE SUBSTITUÍDO	unid
0543	POSTO AVANÇADO CONSTRUÍDO	m²
0544	POSTO AVANÇADO MANTIDO	unid
0545	POSTO AVANÇADO REFORMADO	m²
0546	POSTO CONSTRUÍDO	m²
0547	POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	m²
0548	POSTO DE FISCALIZAÇÃO MANTIDO	unid
0549	POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO	m²
0550	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	m²
0551	POSTO DE SAÚDE MANTIDO	unid
0552	POSTO DE SAÚDE REFORMADO	m²
0553	POSTO FISCALIZADO	unid
0554	POSTO MANTIDO	unid
0555	POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO	m²
0556	POSTO POLICIAL MANTIDO	unid
0557	POSTO POLICIAL REFORMADO	m²
0558	POSTO REFORMADO	m²
0559	PRAÇA CONSTRUÍDA	m²
0560	PRAÇA MANTIDA	unid
0561	PRAÇA REFORMADA	m²
0562	PRAGA CONTROLADA	unid
0563	PRÉDIO ADAPTADO	unid
0564	PRÉDIO ADQUIRIDO	unid
0565	PRÉDIO CADASTRADO	unid
0566	PREDIO CONSTRUÍDO	m²
0567	PRÉDIO MANTIDO	unid
0568	PRÉDIO REFORMADO	m²
0569	PRÉDIO VISTORIADO	unid
0570	PRESO ASSISTIDO	pessoa
0571	PRESO RESSOCIALIZADO	pessoa
0572	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	ton
0573	PRODUTO ADQUIRIDO	unid
0574	PRODUTO ANALISADO	unid
0575	PRODUTO CADASTRO	unid

0576	PRODUTO CLASSIFICADO	unid
0577	PRODUTO FINANCIADO	unid
0578	PRODUTO PADRONIZADO	unid
0579	PRODUTO PESQUISADO	unid
0580	PRODUTOR ASSISTIDO	pessoa
0581	PRODUTOR CADASTRADO	pessoa
0582	PROFESSOR ASSISTIDO	pessoa
0583	PROFESSOR CONTRATADO	pessoa
0584	PROGRAMA APOIADO	unid
0585	PROGRAMA PRODUZIDO	unid
0586	PROGRAMA REALIZADO	unid
0587	PROGRAMA SUBSIDIADO	unid
0588	PROJETO ANALISADO	unid
0589	PROJETO APOIADO	unid
0590	PROJETO ELABORADO	unid
0591	PROJETO REALIZADO	unid
0592	PROPRIEDADE RURAL ELETRIFICADA	unid
0593	PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA	unid
0594	PUBLICAÇÃO CADASTRADA	unid
0595	PUBLICAÇÃO EDITADA	unid
0596	PUBLICAÇÃO VENDIDA	unid
0597	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	unid
0598	PÚBLICO ATENDIDO	pessoa
0599	PÚBLICO BENEFICIADO	pessoa
0600	QUADRA CADASTRADA	unid
0601	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	m²
0602	QUADRA DE ESPORTES MANTIDA	unid
0603	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	m²
0604	QUADRA PESQUISADA	unid
0605	QUARTEL CONSTRUÍDO	m²
0606	QUARTEL MANTIDO	unid
0607	QUARTEL REFORMADO	m²
0608	QUESTIONÁRIO AVALIADO	unid
0609	RÁDIO ADQUIRIDO	unid
0610	RÁDIO INSTALADO	unid
0611	RÁDIO MANTIDO	unid
0612	REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m
0613	REDE COLETORA DE ESGOTO MANTIDA	m
0614	REDE COLETORA DE ESGOTO REFORMADA	m
0615	REDE COLETORA DE ESGOTO REMANEJADA	m
0616	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA	m
0617	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	m
0618	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS REFORMADA	m
0619	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m
0620	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MANTIDA	m
0621	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REFORMADA	m
0622	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REMANEJADA	m
0623	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA	m
0624	REDE DE INFORMÁTICA INSTALADA	unid
0625	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	unid
0626	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	m
0627	REDE ELÉTRICA MANTIDA	m
0628	REDE TELEFÔNICA IMPLANTADA	m
0629	REDE TELEFÔNICA MANTIDA	m
0630	REFEIÇÃO FORNECIDA	unid
0631	REFEIÇÃO INSPECIONADA	unid
0632	REISOLAMENTO DE LINHA	km
0633	REPASSE CONCEDIDO	unid
0634	RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONSTRUÍL.	m³
0635	RESERVATÓRIO DE ÁGUA MANTIDO	m³
0636	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	m³
0637	RETRANSMISSORA INSTALADA	unid
0638	RETRANSMISSORA MANTIDA	unid
0639	RODOVIA CONSTRUÍDA	km
0640	RODOVIA MANTIDA	km
0641	RODOVIA PAVIMENTADA	km
0642	RODOVIA RECUPERADA	km
0643	SACA ADQUIRIDA	unid
0644	SACA FISCALIZADA	unid
0645	SALA DE AULA CONSTRUÍDA	m²
0646	SALA DE AULA MANTIDA	unid
0647	SALA DE AULA REFORMADA	m²
0648	SALÃO CONSTRUÍDO	m²
0649	SALAO MANTIDO	unid
0650	SALÃO REFORMADO	m²
0651	SEMÁFORO ADQUIRIDO	unid
0652	SEMÁFORO INSTALADO	unid
0653	SEMÁFORO MANTIDO	unid
0654	SEMENTE ADQUIRIDA	Kg
0655	SEMENTE COMERCIALIZADA	Kg
0656	SEMENTE PRODUZIDA	Kg
0657	SEMINÁRIO APOIADO	unid
0658	SEMINÁRIO REALIZADO	unid
0659	SERVIDOR ASSISTIDO	pessoa
0660	SERVIDOR BENEFICIADO	pessoa
0661	SERVIDOR CADASTRADO	pessoa
0662	SERVIDOR REMUNERADO	pessoa
0663	SERVIDOR TREINADO	pessoa
0664	SETOR CRIADO	unid
0665	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA	m
0666	SISTEMA AMPLIADO	unid
0667	SISTEMA CONTRATADO	unid
0668	SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO	m²
0669	SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO	unid
0670	SISTEMA DE DRENAGEM REFORMADO	m²
0671	SISTEMA DESENVOLVIDO	unid
0672	SISTEMA INSTALADO	unid
0673	SISTEMA MANTIDO	unid
0674	SISTEMA MELHORADO	unid
0675	SOFTWARE ADQUIRIDO	unid
0676	SOLO CONSERVADO	ha
0677	SUB-ADUTORA MANTIDA	unid
0678	SUB-ADUTORA REFORMADA	m³
0679	SUB-ADUTORA CONSTRUÍDA	m³
0680	SUBESTAÇÃO CONSTRUÍDA	m²
0681	SUBESTAÇÃO IMPLANTADA	unid
0682	SUBESTAÇÃO MANTIDA	unid
0683	SUBESTAÇÃO REFORMADA	m²
0684	TAPA BURACO EXECUTADO (MASSA ASFÁLTICA)	m³
0685	TEATRO CONSTRUÍDO	m²
0686	TEATRO MANTIDO	unid
0687	TEATRO REFORMADO	m²
0688	TÉCNICO TREINADO	pessoa
0689	TELEFONE ADQUIRIDO	unid
0690	TELEFONE INSTALADO	unid
0691	TELEFONE MANTIDO	unid
0692	TERMINAL CONSTRUÍDO	m²
0693	TERMINAL REFORMADO	m²
0694	TERRAPLENAGEM REALIZADA	m³
0695	TERRENO CADASTRADO	unid
0696	TERRENO DESAPROPRIADO	unid
0697	TERRENO FISCALIZADO	unid
0698	TESTE REALIZADO	unid
0699	TORRE ADQUIRIDA	unid
0700	TORRE MANTIDA	unid
0701	TRABALHADOR ASSISTIDO	pessoa
0702	TRABALHADOR TREINADO	pessoa
0703	TRANSCEPTOR ADQUIRIDO	unid
0704	TRANSCEPTOR INSTALADO	unid
0705	TRANSCEPTOR MANTIDO	unid
0706	TRANSFORMADOR ADQUIRIDO	unid
0707	TRANSFORMADOR INSTALADO	unid
0708	TRANSFORMADOR MANTIDO	unid
0709	TRANSFORMADOR SUBSTITUÍDO	unid
0710	TRATOR ADQUIRIDO	unid
0711	TRATOR MANTIDO	unid
0712	UNIDADE ADQUIRIDA	unid
0713	UNIDADE CONSTRUIDA	unid
0714	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ADQUIRIDA	unid
0715	UNIFORME ADQUIRIDO	unid
0716	UNIFORME FORNECIDO	unid
0717	USINA CONSTRUIDA	unid
0718	USINA INSTALADA	unid
0719	USINA MANTIDA	unid
0720	USINA REFORMADA	unid
0721	USUÁRIO SUBVENCIONADO	pessoa
0722	VACINA ADQUIRIDA	unid
0723	VACINA APLICADA	unid
0724	VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	unid
0725	VALE TRANSPORTE COMERCIALIZADO	unid
0726	VALE TRANSPORTE CONCEDIDO	unid
0727	VALE TRANSPORTE CONFECCIONADO	unid
0728	VEÍCULO ALUGADO	unid
0729	VEÍCULO CADASTRADO	unid
0730	VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO	unid
0731	VEÍCULO LEVE MANTIDO	unid
0732	VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO	unid
0733	VEÍCULO PESADO MANTIDO	unid
0734	VEÍCULO RECUPERADO	unid
0735	VEÍCULO VISTORIADO	unid
0736	VESTIÁRIO CONSTRUÍDO	m²
0737	VESTIÁRIO MANTIDO	unid
0738	VESTIÁRIO REFORMADO	m²
0739	VIA CONSTRUÍDA	ml
0740	VIA MANTIDA	ml
0741	VIA REFORMADA	ml
0742	VIADUTO CONSTRUÍDO	m²
0743	VIADUTO MANTIDO	unid
0744	VIADUTO REFORMADO	m²
0745	VIATURA ADQUIRIDA	unid
0746	VIATURA MANTIDA	unid
0747	VIATURA RECUPERADA	unid

TABELA VI

CODIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
	RECURSOS DO TESOURO
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
103	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
104	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
105	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
106	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
107	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI N.º 81/89)
108	COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
109	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES
110	ALIENAÇÃO DE AÇÕES
114	LIMPEZA PÚBLICA
115	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS
121	APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)
122	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEVAM
125	TRANSFERÊNCIA PARA O DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL
130	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
131	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
132	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)
135	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
136	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
138	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
139	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
220	DIRETAMENTE ARRECADADOS
221	APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)
231	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
232	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)
235	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
236	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
239	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO
300	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
301	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
302	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
303	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
304	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
306	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
309	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES
310	ALIENAÇÃO DE AÇÕES
320	DIRETAMENTE ARRECADADOS
330	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
331	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
332	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)
338	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES
420	DIRETAMENTE ARRECADADOS

TABELA VII

CODIFICAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01	REGIÃO I – PLANO PILOTO
02	REGIÃO II - GAMA
03	REGIÃO III - TAGUATINGA
04	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA
05	REGIÃO V - SOBRADINHO
06	REGIÃO VI - PLANALTINA
07	REGIÃO VII - PARANOÁ
08	REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
09	REGIÃO IX - CEILÂNDIA
10	REGIÃO X - GUARÁ
11	REGIÃO XI - CRUZEIRO
12	REGIÃO XII - SAMAMBAIA
13	REGIÃO XIII - SANTA MARIA
14	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
15	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS
16	REGIÃO XVI - LAGO SUL
17	REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO
18	REGIÃO XVIII - LAGO NORTE
19	REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
97	OUTROS ESTADOS
98	EXTERIOR
99	DISTRITO FEDERAL

TABELA VIII

CODIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10101	Construir e equipar Centros de Educação Infantil, ampliando em 5% o atendimento a crianças de 0 a 6 anos;

10102	Construir e equipar escolas do ensino fundamental e ampliar em 2% o atendimento (7.000 alunos);
10103	Construir e equipar escolas do ensino médio e ampliar em 13% o atendimento (13.000 alunos);
10104	Dar continuidade à implementação da Universidade Aberta, com a oferta de novos cursos;
10105	Adequar a oferta do ensino profissional à nova legislação;
10106	Conceder 3.400 bolsas-magistério a alunos do curso de magistério.
10201	Conceder Bolsa Familiar para a Educação a 35.000 famílias carentes que mantenham filhos de 7 a 14 anos na escola;
10202	Conceder 74.000 Poupanças-Escola aos alunos oriundos de famílias beneficiadas pela Bolsa Familiar;
10203	Garantir alimentação, material escolar e transporte a alunos da rede pública de ensino, em situações especiais.
10301	Realizar atividades de educação física, práticas desportivas e promover a realização de jogos estudantis;
10302	garantir o atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais;
10303	Realizar atividades médico-assistenciais.
10401	Consolidar a gestão democrática com o aperfeiçoamento do processo de escolha dos diretores das escolas e membros do Conselho Escolar;
10402	Modernizar e organizar o sistema de ensino;
10403	Efetivar a autonomia das unidades escolares descentralizando as atividades administrativas e financeiras, por meio das Caixas Escolares.
10501	Dar continuidade à ampliação da jornada escolar do aluno para 232 escolas e da coordenação pedagógica, estendendo a proposta para os demais professores da rede pública de ensino;
10502	Ampliar temporariamente o atendimento nas Turmas de Reintegração com vistas à implantação da 3ª fase da Escola Candanga;
10503	Dar continuidade ao Projeto "Educação Tamanho Família";
10504	Estruturar o curso de formação dos professores;
10505	Ampliar a clientela do Sistema Informatizado de Matrícula;
10506	Reformular o ensino médio;
10507	Reestruturar a educação de jovens e adultos;
10508	Ampliar a atuação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação;
10509	Dar continuidade ao Programa de Avaliação Seriada em parceria com a UnB;
10510	Dar prosseguimento à reestruturação do ensino regular noturno;
10511	Universalizar a recepção dos sinais dos canais da TV Educação e da TV Escola;
10512	Valorizar os trabalhadores em educação, qualificando e aperfeiçoando 8.000 servidores;
10513	Ampliar em 20% núcleos e laboratórios de informática das escolas, Centro de Recursos Tecnológicos e Divisões Regionais de Ensino;
10514	Ampliar e modernizar bibliotecas;
10515	Informatizar as escolas públicas do Distrito Federal;
10516	Promover a educação ambiental em todos os segmentos da sociedade, despertando a consciência para o exercício da cidadania (Programa Educação Popular Ambiental).
10601	Oferecer ensino básico a 25.000 alunos adultos (fases I e II);
10602	Implantar o Projeto "Alfabetização e Educação Básica";
10603	Ampliar em 10% a oferta da educação de jovens e adultos, utilizando novas tecnologias de educação a distância.
10701	Dar continuidade aos Projetos "Classearte", "O Arquivo Vai à Escola", "Lugares da Memória", "Museu", "Refazendo a Trama" e "Manga Verde", entre outros projetos culturais.
20101	Construir e equipar unidades de saúde pública;
20102	Reformar e reequipar unidades de saúde pública;
20103	Consolidar o sistema de encaminhamento do paciente, referência e contra-referência.
20201	Implantar o plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da saúde;
20202	Desenvolver a capacidade técnico-gerencial dos profissionais da rede de saúde;
20203	Realizar cursos profissionalizantes;
20204	Ampliar a residência médica.
20301	Promover a descentralização, com a implantação das direções regionais de saúde;
20302	Intensificar a Vigilância à Saúde;
20303	Implementar sistema informatizado para o SUS, interligando-o à rede nacional de informação de saúde.
20401	Adotar programas comunitários de saúde, tendo a família como unidade central de atendimento;
20402	Manter e ampliar a prestação integral de serviços de saúde à comunidade;
20403	Manter e ampliar a prestação dos serviços de emergência, de internação, ambulatorial especializada e básica e exames laboratoriais;
20404	Intensificar o Programa de Saúde do Trabalhador;
20405	Ampliar a atenção à Saúde Bucal;
20406	Dar continuidade ao Projeto "Sorriso", ampliando o serviço de endodontia;
20407	Intensificar as ações de terapias alternativas;
20408	Expandir a atenção ao trauma, doenças cardiovasculares e neoplasias;
20409	Incrementar a distribuição de órteses e próteses;
20410	Dar prosseguimento ao Programa "Saúde em Casa - PSC";
20411	Expandir o Serviço de Assistência Médico Especializado Domiciliar - SAMED;
20412	Ampliar o serviço de Atendimento Médico Especializado Itinerante - AMEI;
20413	Manter a Sala de Acolhimento e Serviço de Orientação ao Usuário – SOU;
20414	Manter o Programa "Boa Visão Escolar".
20501	Implementar a reformulação do modelo de atenção psiquiátrica;
20502	Implementar o Sistema de Registro de Informação e Saúde Mental;
20503	Implementar a Unidade de Dependência Química no Instituto de Saúde Mental.
20601	Prestar atendimento ambulatorial e hospitalar a pacientes de DST/AIDS;
20602	Garantir em 100% o fornecimento de medicamentos, inclusive para a profilaxia e o tratamento de meningite meningocócica, hanseníase, tuberculose e DST/AIDS;
20603	Implementar as ações do Hospital Dia, para pacientes de AIDS;
20604	Aumentar em 50% o atendimento do Centro de Testes Gerais Anônimo - CTA, ampliando o acesso ao diagnóstico HIV/AIDS;
20605	Garantir exames laboratoriais para diagnósticos e controle em saúde pública;
20606	Expandir as ações da vigilância epidemiológica;
20607	Atender 80% dos casos de DST na rede pública ampliando o atendimento para todas as unidades básicas de saúde e unidades do PSC (Programa Saúde em Casa);
20608	Vacinar 100% da população alvo;
20609	Acompanhar e avaliar o controle de infecção hospitalar;
20610	Desenvolver o método PCR (Polimerase Chein Reaction) para o Programa de Tuberculose e Hanseníase;
20611	Intensificar a captura de cães e morcegos;
20612	Vacinar animais contra raiva;
20613	Intensificar a desratização e combater insetos artrópodes.
2701	Controlar e fiscalizar a qualidade dos alimentos, dos artigos domissanitários, cosméticos, água e medicamentos;
20702	Controlar a fluoretação das águas de abastecimento público;
20703	Implementar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária.
20801	Prestar assistência no período pré-natal a 100% das gestantes;
20802	Melhorar a assistência ao parto e puerpério;
20803	Acompanhar e avaliar a situação nutricional da mulher e da criança;
20804	Incentivar o aleitamento materno;
20805	Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 17,64/1000 para 15,00/1000;
20806	Ampliar para todos os hospitais regionais o pólo de maternidade segura.
20901	Ampliar a coleta e o processamento de sangue de 14.288 para 21.120 doações/ano;
20902	Aumentar a produção de albumina humana de 8.450 para 10.000 frascos/ano;
20903	Implementar a produção de órteses e próteses ortopédicas pela oficina da FHDF.
21001	Ampliar a capacidade dos mercados volantes de ofertar produtos às populações carentes, a preços menores do que os de mercado;
21002	Comercializar cestas básicas a preços reduzidos para as famílias carentes.
30101	Expandir e melhorar as instalações dos órgãos de Segurança Pública;
30102	Aumentar o número de servidores dos órgãos da Segurança Pública;
30103	Adquirir viaturas, equipamentos e armamento;
30104	Ampliar o número de vagas do sistema presidiário e dar prosseguimento às ações de esvaziamento de delegacias;
30105	Informatização do Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal e treinamento de pessoal com transferência de tecnologia e apoio técnico.
30201	Manter e ampliar as ações da operação "Paz no Trânsito";
30202	Reduzir os pontos críticos de rodovias, através da identificação estatística;
30203	Ampliar e aperfeiçoar a fiscalização de trânsito;
30204	Implementar e aperfeiçoar faixas de aceleração e desaceleração, balões, duplicações e outros, em vias públicas, visando a redução de acidentes e a melhoria no fluxo de trânsito;
30205	Implantar, ampliar e sinalizar os estacionamentos públicos.
30301	Ampliar e consolidar o projeto "Paz nas Escolas";
30302	Ampliar e consolidar o projeto "Polícia Comunitária";
30303	Manter as operações de combate à criminalidade.
30401	Construir quadras de esporte;
30402	Revitalizar os espaços destinados ao esporte e lazer;
30403	Manter as escolinhas de esportes e de iniciação esportiva;
30404	Promover eventos esportivos.
30501	Concluir a implantação do Metrô e viabilizar seu funcionamento e manutenção;
30502	Racionalizar o modelo operacional de transporte coletivo e otimizar o sistema existente;
30503	Construir e reformar abrigos de passageiros e terminais rodoviários;
30504	Implantar baias para ônibus em abrigos para passageiros;
30505	Viabilizar o Programa "Brasília em Movimento";
30506	Viabilizar estudos, projetos e obras voltados para os transportes públicos, tráfego e trânsito.
30601	Implantar sinalização vertical e horizontal;
30602	Estabelecer rotas alternativas para o tráfego interurbano;
30603	Pavimentar e conservar as rodovias;
30604	Ampliar e recuperar a malha viária urbana;
30605	Implantar serviços complementares de urbanização;
30606	Conservar e manter a infra-estrutura urbanística;
30607	Implantar e recuperar Obras de Arte de Engenharia.
30701	Dar continuidade à regularização de condomínios, áreas públicas e invasões;
30702	Elaborar e implementar Planos Diretores Locais;
30703	Realizar o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF);
30704	Elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do DF.
30801	Proteger 4.257 km^2 de áreas;
30802	Implantar e recuperar corredores ecológicos de proteção à fauna e à flora;
30803	Monitorar e recuperar áreas degradadas;
30804	Implantar e manter a infra-estrutura dos parques recreativos e ecológicos;
30805	Preservar a biodiversidade do cerrado do Distrito Federal, bem como promover o manejo de ecossistemas.
30901	Dar continuidade às ações voltadas à gestão dos recursos hídricos;
30902	Implantar comitês de bacias hidrográficas;
30903	Implantar o sistema de informações de recursos hídricos;
30904	Implantar laboratório e rede de monitoramento da qualidade da água no DF.
31001	Ampliar a coleta seletiva;
31002	Instalar 5.000 lixeiras em áreas públicas;
31003	Estruturar e implantar áreas de destinação de entulho;
31004	Capacitar fiscais da limpeza ecológica;
31005	Ressocializar os catadores de lixo;
31006	Incentivar a participação da comunidade nos Círculos de Limpeza e Qualidade Ambiental Sustentável – CLIQAS;
31007	Normatizar e incrementar o uso de novas tecnologias para resíduos e para limpeza no Distrito Federal;
31008	Recuperar 3 (três) Usinas de Tratamento de Lixo;
31009	Modernizar os serviços administrativos e operacionais;
31010	Instalar 8.000 containers para coleta de lixo;
31011	Recuperar e adaptar novas tecnologias para aterro sanitário;
31012	Construir 3 estações de transbordo de lixo;
31013	Mecanizar parte dos serviços de varrição das vias públicas;
31014	Recuperar áreas degradadas por deposição de resíduos sólidos;
31015	Construir 3 sedes de distritos de limpeza;

31016	Dar continuidade ao Programa "Brasília Verde e Limpa".
31101	Consolidar e ampliar o monitoramento da qualidade do ar e da poluição sonora;
31102	Prevenir incêndios florestais;
31103	Controlar o uso de agrotóxicos;
31104	Implantar arborização e conservar áreas verdes, visando preservar a qualidade do meio ambiente;
31105	Prevenir, controlar, combater erosões e recuperar áreas.
31201	Construir, ampliar e reformar prédios e próprios do poder público;
31202	Implantar e conservar equipamentos públicos;
31203	Elaborar projetos e pesquisas, inclusive com a utilização de consultorias especializadas, direcionados à realização das ações de governo;
31204	Expandir a oferta de energia e ampliar o sistema de iluminação pública;
31205	Implantar eletrificação rural no âmbito do DF;
31206	Ampliar e otimizar os sistemas de tratamento e abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto;
31207	Ampliar e manter a rede de águas pluviais.
31301	Viabilizar habitações para a população de baixa renda;
31302	Ampliar a oferta habitacional para a classe média com a construção de apartamentos;
31203	Liberar lotes para implantação da política habitacional;
31304	Implantar o Programa Habitacional de Atendimento ao Servidor Público;
31305	Incentivar e apoiar projetos de melhoria de habitabilidade;
31306	Construir a Vila Tecnológica do Distrito Federal em parceria com a União;
31307	Desenvolver sistema de informações para subsidiar programas habitacionais e de desenvolvimento de pesquisas tecnológicas;
31308	Pesquisar e desenvolver sistemas experimentais de habitação com a utilização de materiais reciclados.
40101	Manter sistema integrado de controle das compras e contratos;
40102	Implementar projeto de modernização da administração financeira do Distrito Federal, no âmbito do PNAFE/MF/BID;
40103	Aperfeiçoar e incrementar ações do Sistema de Controle Interno, promovendo a sua reestruturação;
40104	Modernizar os sistemas de Administração Financeira, de Orçamento, de Patrimônio e de Acompanhamento Governamental;
40105	Monitorar as dívidas e as contas do governo;
40106	Implantar programas de racionalização e de qualidade nos órgãos do Governo do Distrito Federal;
40107	Elaborar projeto visando a modernização do Complexo Administrativo do Distrito Federal;
40108	Realizar estudos para implantação de fundo de pensão para servidores públicos do Governo do Distrito Federal.
40201	Realizar plenárias com a comunidade para definir prioridades do orçamento participativo;
40202	Realizar plenárias com a comunidade para elaboração dos Planos Diretores Locais;
40203	Facilitar a comunicação da população com o governo - Projeto "Alô Governador";
40204	Promover a transparência das informações governamentais - "Agência Brasília";
40205	Fornecer informações de interesse público de fácil acesso - "Ônibus-Cidadão".
40301	Implementar banco de dados geo-referenciado de informações.
40401	Combater a evasão fiscal e a sonegação, através do incremento das ações de fiscalização tributária;
40402	Realizar campanhas de educação, de esclarecimento ao contribuinte e de incentivo à emissão da nota fiscal;
40403	Dar continuidade ao projeto de modernização da administração tributária, no âmbito do PNAFE/MF/BID.
40501	Promover debates, entre Governo, servidores e sindicatos, relativos a condições de trabalho, Regime Jurídico Único, plano de carreira e vencimentos;
40502	Reformular o procedimento de avaliação de desempenho dos servidores.
40601	Manter núcleos de atendimento ao cidadão – Projeto GDF/MARE/BID;
40602	Implementar biblioteca-modelo com aumento do acervo documental;
40603	Promover cursos de formação e de aperfeiçoamento para servidores.
50101	Incentivar e apoiar projetos de instrumentalização para o trabalho;
50102	Dar continuidade às ações de combate à violência contra a mulher;
50103	Conceder bolsa aprendizagem a adolescentes carentes, acima de 14 anos, inseridos em cursos de iniciação de capacitação profissional;
50104	Atender crianças e adolescentes em situação de risco , privação ou ameaça de privação de direitos, por meio do SOS Criança e Brasília Criança;
50105	Assistir crianças e adolescentes que sobrevivem nas ruas, por meio de ações integradas sócio-educativas, profissionalizantes, de colocação no mercado de trabalho e de abrigamento;
50106	Promover o atendimento sócio-educativo à criança de 0 a 6 anos, bem como a crianças e adolescentes de 7 a 18 anos em atividades culturais, lúdicas e profissionalizantes;
50107	Atender adolescentes autores de atos infracionais em regime de internação, semi-liberdade e liberdade assistida;
50108	Atender crianças e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual;
50109	Conceder benefícios sociais a gestantes, nutrizes e famílias com crianças de 0 a 6 anos, em estado de desnutrição;
50110	Realizar os Programas "Cesta Familiar para Educação Infantil/Cesta Pré-Escolar";
50111	Descentralizar o atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em regime de internação;
50112	Apoiar o projeto "Jovem Cidadão";
50113	Apoiar ações dos Conselhos de Direitos e Defesa dos Seguimentos populacionais usuários da assistência;
50114	Atender famílias em situação de exclusão social ou pobreza, migrantes e população de rua;
50115	Conceder benefícios sociais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
50116	Implementar e apoiar projetos de enfrentamento da pobreza e de combate à exclusão social;
50117	Apoiar programas de assistência alimentar;
50118	Consolidar os instrumentos de descentralização das ações da política pública de assistência social;
50119	Apoiar o Programa "Desperdício Zero" para as instituições e famílias carentes cadastradas;
50120	Apoiar a assistência familiar, incentivando a produção de hortas comunitárias, "Caravana da Economia", "Segurança Alimentar", incluindo a distribuição de cestas básicas subsidiadas e a preço de custo;
50121	Apoiar, através de entidades não governamentais, ações integradas de atendimento aos idosos e aos privados de convivência familiar;
50122	Apoiar ações integradas de atendimento a pessoas portadoras de doenças crônicas, deficientes e dependentes químicos, visando a sua integração e reintegração na sociedade;
50123	Apoiar ações integradas para promover a reinserção sócio-familiar e comunitária de indivíduos egressos do sistema penal.
50201	Implantar e reformar necrópoles, bem como fornecer serviços funerários gratuitos para a população de baixa renda;
50202	Construir e reformar Centros de Desenvolvimento Social;
50203	Reformar e recuperar unidades de atendimento a crianças, adolescentes e migrantes;
50204	Implantar Fóruns Regionais de Assistência Social;
50205	Apoiar o Programa "Promoção da Cidadania do Trabalhador Rural";
50206	Dar apoio técnico e financeiro às entidades não governamentais de assistência social.
60101	Restaurar edificações históricas;
60102	Reformar, ampliar e manter os espaços destinados ao turismo;
60103	Implantar equipamentos de entretenimento e lazer;
60104	Implantar Centro Internacional de Negócios e Eventos - CINE.
60201	Promover Brasília como a capital nacional de eventos;
60202	Organizar e implementar o ecoturismo no Distrito Federal e região geoeconômica, implementando plano de manejo dos monumentos naturais;
60203	Incentivar o turismo cívico-histórico-cultural;
60204	Incentivar o turismo da terceira idade;
60205	Incentivar o turismo rural/agroturismo;
60206	Incentivar o turismo místico;
60207	Disseminar informações sobre o patrimônio cultural, por meio da edição e publicação de "Cartilhas do Patrimônio", "Patrimônio nas Ruas" e "Trilhas do Patrimônio".
60301	Realizar espetáculos gratuitos ou a preços populares;
60302	Promover ações e eventos de lazer e entretenimento para a juventude do Distrito Federal.
60401	Ampliar o Programa "Mala do Livro", com a instalação de mais 500 mini-bibliotecas;
60402	Implantar quatro novas bibliotecas públicas;
60403	Implantar quatro novas Brinquedotecas.
60501	Implantar banco de dados de tecnologias ambientais;
60502	Promover a eficiência energética do Distrito Federal, modificando o atual padrão de consumo, pesquisando e disseminando novas tecnologias e fontes alternativas de energia;
60503	Estimular a aplicação da biotecnologia;
60504	Difundir técnicas de agricultura ecológica;
60505	Ampliar a infra-estrutura de pesquisa e preservação da biodiversidade animal e vegetal;
60506	Estimular a adoção de Sistemas de Gestão Ambiental nas Empresas Privadas do Distrito Federal.
70101	Consolidar a vocação do Distrito Federal de pólo de desenvolvimento e de integração regional;
70102	Implementar o Plano de Desenvolvimento da Região de Águas Emendadas;
70103	Implantar programa de consolidação de pólos econômicos regionais;
70104	Implantar o anel rodoviário de contorno do Distrito Federal;
70105	Implantar novos corredores ferroviários.
70201	Implantar o Complexo Industrial do Porto Seco;
70202	Implantar a Estação Aduaneira de Interior - EADI.
80101	Apoiar a capacitação tecnológica e gerencial das empresas;
80102	Dar continuidade ao Programa de Crédito Assistido para geração de trabalho, emprego e renda;
80103	Viabilizar a educação profissional para trabalhadores empregados, desempregados e empreendedores de pequeno negócio;
80104	Incentivar o desenvolvimento urbano ao longo do Metrô;
80105	Apoiar empresas industriais com concessão de incentivos;
80106	Incentivar a criação de pólo industrial;
80107	Desenvolver o Projeto "Industrialização Tradicional";
80108	Implantar a "Zona Especial de Redes de Industrialização de Alta Tecnologia de Brasília - ZATI";
80109	Ampliar o projeto fábrica de agroindústria;
80110	Implantar pólo farmacotécnico e agroflorestal;
80111	Manter o programa de fomento ao artesanato;
80112	Intensificar a colocação de trabalhadores no mercado de trabalho;
80113	Incentivar o associativismo e o cooperativismo, visando a organização comunitária de trabalhadores e produtores urbanos e a geração de trabalho, emprego e renda;
80114	Apoiar empresas comerciais com concessão de incentivos;
80115	Incentivar a criação de pólos comerciais ;
80116	Apoiar empresas de serviços com concessão de incentivos.
80201	Conceder crédito que favoreça o aumento do número de pequenos produtores rurais, ampliando o financiamento da produção;
80202	Conceder crédito a pequenos produtores, a cooperativas e a formas associativas de produção;
80203	Apoiar as iniciativas comunitárias e as organizações dos produtores e trabalhadores rurais do Sistema de Agricultura Familiar-"Cooperativismo/Associativismo";
80204	Disseminar o "Cartão do Produtor Rural";
80205	Intensificar o Programa "Crédito Assistido".
80301	Manter o "Balcão de Insumos e Produtos" e o "Quiosque do Produtor";
80302	Dar continuidade a "Caravana da Economia/Mercado Volante";
80303	Criar e ampliar espaços destinados à comercialização de produtos agroindustriais de pequenos produtores.
80401	Desenvolver a "Central de Informações Agroindustriais - CEIA";
80402	Ampliar a capacidade de divulgar informações de interesse do produtor rural;
80403	Desenvolver a "Central de Informações do Mercado Agrícola – CIMAGRI".
80502	Ampliar a assistência técnica;
80503	Oferecer insumos e equipamentos agropecuários em quantidade e especificidade desejada pelo interessado a preços menores do que os de mercado;
80504	Dar continuidade à "Patrulha Mecanizada".
80601	Prosseguir com a execução do Projeto Orla.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIC
Em 8 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 147.000.303/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 129/98 no valor de R$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.303/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 128/98 no valor de R$ 461,20 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.303/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 127/98 no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.150/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 356/98 no valor de R$ 1.296,60 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.152/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 358/98 no valor de R$ 14.650,80 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.151/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 357/98 no valor de R$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos) em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 181/98 no valor de R$ 4.704,60 (quatro mil, setecentos e quatro reais e sesseta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 309/98 no valor de R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 308/98 no valor de R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 306 e 307/98 no valor de R$ 5.980,70 (cinco mil, novencentos e oitenta reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.410/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 182/98 no valor de R$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 195/98 no valor de R$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administracão Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 194/98 no valor de R$ 5.503,20 (cinco mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.142/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 289/98 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 145/98 no valor de R$ 7.622,10 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.002/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 137/98 no valor de R$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.002/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 136/98 no valor de R$ 8.080,50 (oito mil, oitenta reais e cinquenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 127, de 08.07.98, página 04, referente ao processo nº 140.000.658/98 da Administração Regional do Paranoá - ONDE SE LÊ: " ... com fulcro no inciso VIII do artigo 25 ..." LEIA-SE: "... com fulcro no inciso VIII do artigo 24..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 8 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em vista das instruções contidas no processo nº 144.000.649/97, e ainda o disposto dos termos do Artigo 86, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1997, resolve:
Aplicar à firma LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., a multa de R$ 2.221,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 00251/97 - RA-XIV, por atraso verificado na execução do serviço, objeto do Convite 025/97-RA-XIV.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 8 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em vista das instruções contidas no processo nº 144.000.575/97, e ainda o disposto dos termos do Artigo 86, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1997, resolve:
Aplicar à firma VAF - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., a multa de R$ 9.808,10 (Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais e Dez Centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 00282/97 - RA-XIV, por atraso verificado na execução do serviço, objeto do Convite 020/97-RA-XIV.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 614, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 040.010.699/96, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de mercadorias abandonadas ao acervo patrimonial dos órgãos e/ou entidades da Administração do Distrito Federal, conforme a seguir discriminado:

I - Secretaria de Governo.

040.010.699/96 - AIA 34162/96 - Ato Declaratório n.º 50/98 - SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 unid.	Margarina Vegetal Delícia Cremosa 250g
42 garrafas	Coca-Cola 290ml
03 pacotes	Guardanapos 5 Estrelas
02 pacotes	Com 14 Embalagens de Bombril
12 pratos	Fundos Duralex
12 pratos	Rasos Duralex
04 garrafas	Térmicas Termolar
21 pacotes	Bombril Palha de Aço 60g
13 unid.	Vassouras de Piaçava
11 unid.	Vassouras Pêlo
10 unid.	Rodos com Cabo de Madeira
13 unid.	Vassoura de Nylon
07 garrafas	Mel de Abelha 700g
03 unid.	Filtro de Barro Santa Luzia nº 4
01 unid.	Filtro de Barro Santo Antonio nº 5
60 unid.	Esponja Limpona 3M
12 escovas	Sanitária com Cabo de Mad.
05 caixas	Filtro de Papel Melita nº 103
12 unid.	Baldes Plásticos Cor Verde
11 unid.	Baldes Plásticos Plasutil
60 unid.	Pilhas Pequenas 1,5v
17 pares	Sandálias Havaianas
1020 caixas	Fósforo Fiat Lux Tradicional
21 vidros	Amaciante Confort com 500ml
09 unid.	Sabonetes Lux Branco
16 pacotes	Papel Higiênico Personal com 04

II - Administração Regional do Paranoá/Seção de Material e Patrimônio RA- VII.

040.010.699/96 - AIA 34162/96 - Ato Declaratório n.º 50/98 - SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02 vasos	Barro Grande
01 vaso	Barro Arredondado Grande
02 vasos	Barro Médios
01 vaso	Barro Arredondado
03 vasos	Barro Pequenos
02 vasos	Barro Arredondados Pequenos
03 vasos	Barro Mini
30 unid.	Lâmpadas Osram 100w
02 unid.	Lâmpadas Osram 60w

Art. 2º - A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 615, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 094.001.009/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 **21203** **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				75.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000348 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.41	100	75.000	
				75.000
00539/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	75.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 **21203** **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				75.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000348 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	75.000	
				75.000
00539/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	75.000

PORTARIA Nº 616, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 139.000586/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 **11113** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				17.000
08.046.0224.2037 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000151 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	120	4.000	
				4.000
08.048.0247.2038 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000152 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	3.000	
	34.90.39	120	10.000	
				13.000
00535/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	17.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 **11113** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				17.000
08.046.0224.2037 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000151 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	4.000	
				4.000
08.048.0247.2038 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000152 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	120	10.000	
	34.90.39	100	3.000	
				13.000
00535/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	17.000

PORTARIA Nº 617, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 050.000548/98 e 055.004693/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 **24101** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				153.640
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000177 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.04	130	126.640	
	31.90.13	130	17.000	
	31.90.16	130	10.000	
				153.640
220201/22201 **24201** **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				152.000
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (				

	OPERAÇÃO PAZ NO TRANSITO) .				
Ref: 000111 0001	CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.90.39	220	52.000	52.000
06.091.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112 0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.90.39	220	100.000	100.000
00527/1 - 20008(	* As transferências não constam do Total			TOTAL	305.640

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 **24101** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				153.640
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000177 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	130	153.640	153.640
220201/22201 **24201** **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				152.000
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO) .				
Ref: 000111 0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.90.30	220	30.000	
	34.90.36	220	18.000	
	34.90.92	220	4.000	52.000
06.091.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.90.30	220	100.000	100.000
00527/2 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	305.640

PORTARIA Nº 618, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.011.929/98 e 030.005.657/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				150.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.50.39	303	150.000	150.000
00509/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				2.700.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002322 0004 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.01	130	2.500.000	
	31.90.03	130	200.000	2.700.000
00509/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.700.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				150.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303	150.000	150.000
00509/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				2.700.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002322 0004 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.92	130	2.700.000	2.700.000
00509/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.700.000

PORTARIA Nº 619, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 043.001.069/97, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de mercadorias abandonadas ao acervo patrimonial dos órgãos e/ou entidades da Administração do Distrito Federal, conforme a seguir discriminado:

I - Fundação Educacional do Distrito Federal/Jardim de Infância 302 Norte.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
10	Unid. de Macarrão Espaguete 500g
30	Pacotes de Biscoito Recheado 200g
04	Pacotes de Biscoito Recheado 100g
05	Pacotes de Coco Ralado 500g
05	Goiabada 700g Só Fruta
10	Latas de Ameixa em Caldas Quero
15	Latas de Nescau 200g
08	Unid. de Tempero Arisco 300g
03	Azeitona Verde 100g Poty
03	Vidros de Leite de Coco Pirambu 200ml
02	Amaciante Fofo 500ml
01	Sabão em Pó OMO 500g Multiação
03	Pacotes de Açúcar Cristal Rei 2kg
15	Unid. de Maizena 200g (Amido de Milho)
01	Jogo de Frigidaire com 6 Peças
10	Pacotes de Goiabada Quero 700g

II - Administração Regional de Sobradinho.

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
05	Pacotes de Coco Ralado 500g
06	Goiabada 700g Só Fruta
06	Latas de Ameixa em Caldas Quero
08	Latas de Nescau 200g
08	Latas de Extrato de Tomate Quero 370g
04	Latas de Ervilha Quero 200g
01	Lata de Milho Verde Quero 200g
03	Azeitona Verde 100g Poty
03	Vidros de Leite de Coco Pirambu 200ml
03	Vidros de Leite de Coco Seregy 200ml
16	Detergente Qualify (Lava Louça) Frasco 500ml
01	Cera Bella Max (fr) 750ml Incolor
02	Amaciante Fofo 500ml
01	Sabão em Pó Omo 500g Multiação
01	Sabão em Pó Omo 500g Multicores
09	Creme Dental Sorriso 50g
13	Pinho Sol 200ml Detergente
13	Latas de Óleo ABC 900ml
05	Vinagre Toscano 750ml
06	Sacos de Sal Caseiro 1kg
01	Pacote de Açúcar Cristal Brasília 5kg
03	Pacotes de Açúcar Cristal Rei 2kg
01	Frigideira Peça
01	Jogo de Leiteira Kanecão com 3 peças
01	Kanecão nº 12
01	Cuscuzeiro nº 18
01	Cuscuzeiro nº 14

Art. 2º - A operacionalização da transferência das mercadorias ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega das mercadorias, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 620, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 043.000.717/96, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de mercadorias abandonadas ao acervo patrimonial dos órgãos e/ou entidades da Administração do Distrito Federal, conforme a seguir discriminado:

I - Administração Regional do Paranoá/Seção de Material e Patrimônio RA- VII.

043.000.717/96 - AIA 34947/97 - Ato Declaratório n.º 49/98 - SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Porta Toalha de Rosto (Acrílico)
02	Porta Papel Higiênico (Acrílico)
01	Pratileira com Saboneteira Fixa (Acrílico)
01	Saboneteira Fixa (Acrílico)
02	Saboneteira Especial Cristal (Acrílico)

II - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/Jardim Botânico de Brasília.

043.000.717/96 - AIA 34947/97 - Ato Declaratório n.º 49/98 - SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Porta Toalha de Banho (Acrílico)

Art. 2º - A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 621, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 043.001.263/97, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de mercadorias abandonadas, abaixo especificadas, ao acervo patrimonial da Administração Regional de Sobradinho.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
07	Caixas de Chiclete bolinbola com 30 unidades
06	Pacotes de Doce de Amendoim Pataca com 50 unidades
06	Caixas de Suco Kigostoso com 60 unidades
05	Caixas de Chocolate Prestígio com 30 unidades
02	Pacotes com 10 caixas de Fósforo com 20 caixinhas
04	Pacotes de Canudos Plásticos com 800 unidades
01	Caixa de Salsicha Anglo com 24 latas
01	Pacote de Sacos Plásticos para Embalagens com 1000 unidades
01	Caixa de Sabão Minuano com 60 unidade
02	Caixas de Velas São Tarcícios com 24 pacotes
04	Caixas de Remédios AS Infantil 100mg
12	Caixas de Band Aid Salvelox com 10 unidades

Art. 2º - A operacionalização da transferência das mercadorias ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega das mercadorias, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 623, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	116.485,03
2)	Administração Regional de Brazlândia – RA IV	689,14
3)	Administração Regional de Santa Maria – RA XIII	2.915,50
4)	Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII	7.102,53

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 624, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União – Fonte 121, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM - Secretaria de Educação	1.234,92

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 625, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	FSDF – Instituto de Saúde do Distrito Federal	3.824,60
2)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	14.490,59

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 626, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 132, como segue:

		R$
1)	FUMDEVAM – Secretaria de Educação	973.932,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 627, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Planaltina – RA VI	6.080,49
2)	Administração Regional do Nucleo Bandeirante – RA VIII	9.162,44
3)	Administração Regional do Guará – RA X	35.010,09

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	2.540,00
2)	Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal	80.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.601/98
INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A.
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil S/A., objetivando atender despesas com a aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal

Gazeta Mercantil, para a Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria, no valor de R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.005.905/98
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A.
ASSUNTO : Pagamento de Fatura

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 65.348,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), referente à prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, nos períodos de 16 a 31 de março/98 e 01 a 30 de abril/98, conforme Recibos nºs 002/98, 002A/98 e 003/98, às fls. 05, 20 e 22 do presente processo, à conta da dotação do elemento 3.4.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subatividade 8.501-0001 – Funcionamento da Unidade, PTRES 000007, fonte 100, que apresenta saldo disponível, em favor do BANCO DO BRASIL S/A.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências devidas.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSCRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5-SUFIN/DGPAT/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1. Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência dos seguintes bens ociosos: 03 (três) máquinas de escrever elétricas, marca BROTHER, mod. GX 8750, tombamentos nºs 193.872, 193.873 e 193.874, constantes do processo nº 040.006.566/98.
 1.1. Os bens a que se refere este item encontram-se, à disposição dos órgãos interessados, na Divisão de Material e Patrimônio da Sematec, e os contatos deverão ser mantidos com o Sr. Djacir, por meio do telefone 340-3812.
2. Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio - DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6-SUFIN/DGPAT/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1. Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência dos seguintes bens ociosos: 01 (uma) régua T, marca Trident, ref. 5612, tombamento nº 237.068; 02 (duas) bandejas em aço inoxidável, tombamento R/2106/75/16; 02 (duas) jarras em aço inoxidável, tombamento R/6362/82/16; 01 (uma) escala, marca Arquimedes, tombamento R/0114/85/16; e 01 (um) normógrafo, com 12 réguas, marca TRINOR, tombamento R/0118/85/16, pertencentes à Secretaria de Saúde, constantes do processo nº 040.006.596/98.
 1.1. Os bens a que se refere este item encontram-se, à disposição dos órgãos interessados, na Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Saúde, e os contatos deverão ser mantidos com o Sr. Fernando ou Juraci, por meio do telefone 224-1225.
2. Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio - DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7-SUFIN/DGPAT/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1. Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência dos seguintes bens ociosos: 01 (um) fichário de aço, marca Zornita; 01 (um) fogão de 04 bocas, marca Continental; 01 (uma) máquina de escrever elétrica, marca FACIT; 02 (dois) grampeadores, marca CARBEX; 04 (quatro) rotuladores, marca DYMO; e 01 (um) microcomputador, marca MICROTEL, com teclado e com defeito no disco rígido, pertencentes à Secretaria de Agricultura, constantes do processo nº 040.006.671/98.
 1.1. Os bens a que se refere este item encontram-se, à disposição dos órgãos interessados, na Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Agricultura, e os contatos deverão ser mantidos com a Srª Edênia, por meio do telefone 213-6474.
2. Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio - DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8-SUFIN/DGPAT/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1. Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência dos seguintes bens ociosos: máquina de escrever; poltrona giratória; microcomputador; livros didáticos; multiprocessadores de alimentos; talheres, etc, pertencentes à Secretaria de Educação, constantes do processo nº 040.006.693/98.
 1.1. Os bens a que se refere este item encontram-se, à disposição dos órgãos interessados, na Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Educação, e os contatos deverão ser mantidos com a Srª Solange, por meio do telefone 213-6375.
2. Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio - DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 285-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005523/98, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
- 01 pç. Barco a vela medindo 11.5" , marca Escape, modelo 1998, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0168376-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 286-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005620/98, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
- 03 pç. Micro Cubeta com suporte, marca Shimadzu, ref. 204-27125, para uso com Espectro Fluorômetro Shimadzu, modelo RF-5000, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0202718-1, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 287-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005621/98, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
- 03 un. Mitomycin C 2 mg;
- 04 un. Estante para tubos de Eppendorf;
- 02 un. Dextran, average mol. Wt. Cat.D-7265;
- 01 un. Triethylamine , conforme Licenciamento de Importação nº 98/0299440-8, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicacão no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 288-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005624/98, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
- 02 pç Monitor para diagnóstico remoto, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0365772-3, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 289-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005623/98, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
-01 pç Teclado Ehnanced Plus;
-01 pç Display de Cristal Líquido;

-01 pç Função Gráficos 2.0;
-01 pç Flow by 2.0;
-01 pç Mecânica Respiratória;
-01 pç Ventilação por Controle de Pressão, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0330393-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 291-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEIRA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, quaisquer acessórios opcionais e desde que os veículos tenham saído com isenção do Impsoto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.
ADERBAL L. DE OLIVEIRA, CPF N.º 059.628.971-53(PROC. N.º 040.006.349/98);
ALMERIO G. DE LIMA, CPF N.º 034.970.896-72(PROC. N.º 040.006.200/98);
ANTÔNIO MESQUITA DE ARAÚJO, CPF N.º 055.481.361-00(PROC. N.º 040.006.544/98);
ARLINDO FERREIRA NEVES, CPF N.º 046.712.361-68(PROC. N.º 040.006.490/98);
AURELIANO A. RIBEIRO, CPF N.º 009.622.281-68(PROC. N.º 040.005.909/98);
CLAUDIMIRO DOMINGOS, CPF N.º 278.416.508-68(PROC. N.º 040.006.502/98);
DIZETE S. SATYRO, CPF N.º 038.324.141-34(PROC. N.º 040.006.542/98).
DOURIVAL ARRUDA, CPF N.º 009.483.141-68(PROC. N.º 040.006.204/98);
EDIMAR S. RIBAS, CPF N.º 244.847.091-04(PROC. N.º 040.006.496/98);
EDIVALDO M. DA SILVA, CPF N.º 271.230.737-20(PROC. N.º 040.006.161/98);
FRANCISCO L. DE ARAÚJO, CPF N.º 126.715.171-49(PROC. N.º 040.006.482/98);
JOAQUIM F. X. DA SILVA, CPF N.º 078.975.297-20(PROC. N.º 040.006.162/98);
JOSÉ C. C. DOS SANTOS, CPF N.º 076.134.401-25(PROC. N.º 040.006.548/98);
SEBASTIÃO DA C. DE ARAÚJO, CPF N.º 059.405.831-72(PROC. N.º 040.006.156/98);
SEBASTIÃO P. BASTOS, CPF N.º 057.234.501-15(PROC. N.º 040.006.525/98);
VERGÍLIO T. GONSALVES, CPF N.º 146.026.101-10(PROC. N.º 040.005.681/98);
WASHINGTON L. A. MARTINS, CPF N.º 265.640.171-20(PROC. N.º 040.006.546/98).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 292-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
AGNELO CRUZ, SRIA QI 2, BL H, AP 301-GUARÁ-DF(PROC.047.000132/98)
ANTÔNIA OLIVEIRA, QSF 8, LT 401-TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000389/98)
BELMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, QNM 23, CJ E LT 24-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000024/98)
EMILIO V. DE MELO, SLR V. BURITIS QD. 3, CJ J, LT 29-PLANALTINA-DF(PROC. 045.000416/98)
ERMEZINDA GONÇALVES PACHECO, QNM 22, CJ H, LT 7-CEILÂNDIA-DF(PROC. 042.000190/98)
FIRMINO JOSÉ DE ANDRADE, QNM 19, CJ D, LT 14-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000292/98)
FLORIO DOS SANTOS, QD. 1, CJ I, LT 7, ST. SUL-GAMA-DF(PROC. 044.000151/98)
FRANCISCA SOARES CAMPOS, QD. 19, LT 109, ST LESTE-GAMA-DF(PROC. 044.000365/98)
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, QNN 23, CJ I, LT 10-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000476/98)
HELENA NUNES CALDEIRA, QNN 20, CJ J, LT 2-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000352/98)
IZALTO IVO DE OLIVEIRA, QNO 20, CJ 43, LT 11-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000103/98)
JOAQUINA PEDRO ALVIS, QNM 22, CJ O, LT 32-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000846/98)
JOSÉ FERREIRA DA SILVA, QD. 27, LT 102, ST. LESTE-GAMA-DF(PROC. 044.000366/98)
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, QD 3, CJ G, LT 1-SOBRADINHO-DF(PROC. 045.000271/98)
LEONILDO CARLOS DA SILVA, QNP 14, CJ Z., LT 21-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000734/98)
MANOEL A. DO NASCIMENTO, QNM 8, CJ B, LT 44-CEILÂNDIA-DF (PROC. 040.000914/98)
MIRACY DE SOUZA LIMA, QNP 5, CJ P, LT 35-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000667/98)
MOIZES ALVES DE SOUZA, QD. 12, LT 4, ST. NORTE-BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000072/98)
NESTOR RIBEIRO DA SILVA, QNO 13, CJ H, LT 30-CEILÂNDIA-DF(PROC. 040.001809/98)
QUERUBINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, SRIA QI 2, CJ L, CS 15-GUARÁ-DF(PROC. 040.002030/98)
RAIMUNDO LEAL SALES, QNM 40, CJ M, LT 25-CEILÂNDIA-DF(PROC. 040.001006/98)
RAIMUNDO NONATO DA SILVA, QNM 20, CJ C, LT 27-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001119/98)
REGINA PEREIRA DA SILVA, QD. 13, LT 53, ST. OESTE-GAMA-DF(PROC. 044.000162/98)
SEVERINO SARMENTO, QNP 15, CJ A, LT 9-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000603/98)
XISTO EVANGELISTA DA SILVA, QNM 24, CJ L, LT 14-CEILÂNDIA-DF(PROC. 042.000177/98)
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 293-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ALVINO JOSÉ DOS SANTOS, QNP 5, CJ X, LT 5-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000386/98)
AMÉRICO FABIANO, QNO 5, CJ E, LT 54-CEILÂNDIA-DF(PROC. 040.002519/98)
ANA SANTANA SALES, QD. 20, LT 62, ST OESTE-GAMA-DF(PROC. 044.000590/98)
ANATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA, QNB 10, LT 1-TAGUATINGA-DF(PROC. 042000599/98)
ANTÔNIO FLORÊNCIO DE ANDRADE, QNP 32, CJ S, LT 19-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000521/98)
FELIPPE PEREIRA DA CUNHA, QNO 20, CJ 19, LT 2-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000634/98)
JOÃO DA SILVA NEIVA, QND 52, LT 8-TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000295/98)
JOÃO FÉLIX DA SILVA, QNN19, CJ A, LT 4-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000434/98)
JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, QD. 5, LT 68, ST. OESTE-GAMA-DF(PROC. 044.000282/98)
JOAQUIM VICENTE ALVES, QNM 4, CJ P, LT 27-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000504/98)
JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA, QNP 15, CJ F. LT 36-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000678/98)
JUCELINO PEREIRA DA SILVA, QNP 15, CJ C, CS 20-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001112/98)
JURACI TEIXEIRA PENA, QNN 24, CJ M, LT 22-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000631/98)
LAURINDA RODRIGUES PINTO, QNO 6, CJ F, LT 10-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001103/98)
MALVINO ANTÔNIO DE FREITAS, QNP 16, CJ X, LT 6-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000757/98)
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 294-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Imunidade ao IPTU para templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009320/96, declara:

A CABANA DE PRETO VELHO-CAPREVE, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos exercícios de 1991, 1992, 1995, 1996 e 1997, no tocante ao imóvel localizado na QNM 42, ÁREA ESPECIAL N.º 01- CEILÂNDIA - DF, utilizado como templo.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 295-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA e IPTU para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004999/98, declara:

A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, CGC nº 33.621.384/1959-63, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais: 1) VW/PARATI CLI JEN 4247; 2) VW/KOMBI JEA 0863; e, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel localizado na QNM 30 MÓDULOS I/J CEILÂNDIA – DF, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96 e parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto n.º 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIAO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 296-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.
ANTÔNIO A. SOBRINHO, CPF Nº 073.097.401-49(PROC. Nº 040.006697/98);
ARTUR A. LOBÃO, CPF Nº 116.490.621-68(PROC. Nº 040.006792/98);
FELIPE NERY DA SILVA, CPF Nº 009.316.751-20(PROC. Nº 040.007119/98);
FRANCISCO F. GOMES, CPF Nº 102.621.211-15(PROC. Nº 040.006715/98);
GILDEMAR D. DE AGUIAR, CPF Nº 046.510.221-20(PROC. Nº 040.006700/98);
GIOVANI DA S. P. COELHO, CPF Nº 585.037.531-34(PROC. Nº 040.006688/98);
HÉLIO PIRES MARTINS, CPF Nº 065.532.227-20(PROC. Nº 040.006449/98);
IRENE DE S. S. CORADO, CPF Nº 153.424.331-34(PROC. Nº 040.006695/98);
JASSON C. S. CAVALCANTE, CPF Nº 254.438.872-20(PROC. Nº 040.005341/98);
JOÃO BOSCO DA SILVA, CPF Nº 153.375.021-15(PROC. Nº 040.006388/98);
JOSÉ E. SANTIAGO, CPF Nº 023.888.391-49(PROC. Nº 040.006623/98);
JOSÉ LEONARDI, CPF Nº 239.583.598-68(PROC. Nº 040.006691/98);
JURANDIR DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 030.302.371-68(PROC. Nº 040.006591/98);
MARIA D. F. SILVA, CPF Nº 279.582.721-20(PROC. Nº 040.006717/98);
NEILTON D. DE OLIVEIRA, CPF Nº 224.595.021-68(PROC. Nº 040.006606/98);
SEBASTIÃO C. DE OLIVEIRA, CPF Nº 067.851.581-68(PROC. Nº 040.006698/98);
SOLANGE A. FREIRE, CPF Nº 428.306.051-87(PROC. Nº 040.006791/98);
TRAJANO P. DOS SANTOS, CPF Nº 023.271.801-63(PROC. Nº 040.006685/98);

VICENTE DE P. SOUZA, CPF Nº 114.543.001-59(PROC. Nº 040.006756/98);
WILSON J. EUZÉBIO, CPF Nº 032.787.191-15(PROC. Nº 040006477/98).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 297-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006248/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por JACINTO FERREIRA DA SILVA, falecido em 26.03.97, para ZILMA ARAÚJO FERREIRA, CPF N.º 579.867.621-87 e OUTROS.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 298-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006503/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por ILACIR DE PAULA MACHADO, falecido em 30.01.98, para ANTONIA ALVES MACHADO, CPF N.º 376.032.131-34 e OUTROS.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 299-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006458/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por ROMARIZ MELO BITTENCOURT, falecido em 03.03.97, para HUGUETTE ARAÚJO LIMA, CPF N.º 029.223.471-68.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 300-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006347/98, declara:
RAMESH CHAND, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DA ÍNDIA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/PALIO WEEKEND, Chassi nº 9BD178837V0457941, placa JFG 5374, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 301-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006552/98, declara:
JORGE ALBERTO RONDAN, Auxiliar do Adido Militar da EMBAIXADA DA REPÚBLICA ARGENTINA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/ELBA WEEKEND, Chassi nº 9BD146000N3881006, placa KBW 0648, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 302-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006605/98, declara:
ELENA SHARPE, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DA SUIÇA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/GOL 1.6 MI, Chassi nº 9BWZZZ373WT064637, placa JFK 0286, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 303-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Isenção de IPTU para empreendimentos enquadrados no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 12, inciso V , § 2º do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, tendo em vista o artigo 3º da Portaria nº 307, de 22.4.96, e ainda considerando o que consta do processo nº 040.000034/98, declara:
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998, o imóvel localizado na QI 416 CONJUNTO 02 LOTES 25, 26 E 27, SAMAMBAIA – DF, de propriedade da empresa JOHN LENNON BOUTIQUE LTDA., enquadrada no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, ressaltando que o benefício deverá ser renovado anualmente (§ 4º do artigo 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 304-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.006575/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão do bem imóvel, localizado na QNN 22 CONJUNTO P CASA 19, TAGUATINGA - DF, para VALMIR MUNIZ DA SILVA, CPF nº 619.104.731-20, e OUTROS, decorrente do falecimento de IZOLINO CASCIMIRO MUNIZ, ocorrido em 18.3.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 305-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006557/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por PEDRO NETO RODRIGUES, falecido em 17.5.97, para MARIA DE FÁTIMA SANTOS LEAL, CPF N.º 334.051.231-00.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 306-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006346/98, declara:
GULSHAN KUMAR BUDHIRAJA, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DA ÍNDIA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/PALIO 1.5 EL, Chassi nº 9BD178237V0163579, placa JGK 0786, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 307-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66-Codigo Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo nº 040.004770/98, declara:
A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SSMO. MENINO JESUS NO BRASIL,CGC N.º 00.456.392/0001-08, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1998, em relação ao veículo IMP/M. BENZ 310D SPRINTERM, PLACA JFD 1603, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

EXCLUIR do ATO DECLARATÓRIO N.º 081/98-DAT/SUREC/SEFP, de 02 de abril de 1998, publicado no DODF de 13.04.98, página 83, o nome do aposentado/pensionista e seu respectivo imóvel,conforme discriminado:
APOLÔNIO CATARINA ÂNGELO, QNM 23, CJ. I, CS. 39, CEILÂNDIA (PROC. 040.000.387/98);

EXCLUIR do ATO DECLARATÓRIO N.º 201/98-DAT/SUREC/SEFP, de 27 de maio de 1998, publicado no DODF de 29 de maio de 1998, página 04, os nomes dos aposentados/pensionistas e seus respectivos imóveis, abaixo relacionados:
ANTÔNIO G. GODINHO, QNO 1, CJ. A, LT. 1-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000179/98);
ANTÔNIO L. DE LIMA, QNN 4, CJ. O, LT. 9 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000672/98);
JOSÉ A. DE O. FILHO, SLR V. BURITIS Q. 1, CJ. I, LT. 49-PLANALTINA-DF (PROC. 045.000205/98);
LUZIA M. RODRIGUES, QI. 8, BL. E, AP. 105-GUARÁ - DF (PROC. 040.002133/98);
MARIA V. P. DE JESUS, QNO 16, CJ. 17, CS. 5 – SETOR "O" - DF (PROC. 046.001193/98);
SÉRGIA G. COUTINHO, Q.2, CJ. C, LT. 28 V. BURITIS PLANALTINA - DF (PROC. 045.000548/98);

No ATO DECLARATÓRIO N.º 218/98-DAT/SUREC/SEFP, de 2 de junho de 1998, publicado no DODF de 12 de junho de 1998, página 03, onde se lê: "relativo ao exercício de 1997", leia-se: "relativo aos exercícios de 1997 e 1998".

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 3 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 040.005061/98.
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL-AADV
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS - IMPORTAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na importação de equipamentos específicos para a produção de livros e textos em Braille, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 7 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 040.006190/98
INTERESSADO : MARIA LEONES DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CECÍLIO CRUZ OLIVEIRA, falecido em 18.10.96, em virtude de o fato gerador do imposto, no caso em questão, ter ocorrido anteriormente à vigência da Lei nº 1.343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 009/98-DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 52 de 18/03/98, onde se lê " no valor de R$ 469,50, com débitos parcelados", leia-se " no valor de R$ 293,22, com débitos parcelados e no valor de R$ 176,28, com ICMS devido a partir de julho/98 pela firma Santos e Bueno Cabeleireiro Ltda, CF/DF nº 0735050/001-65".

No item nº 18 do ATO DECLARATÓRIO Nº 030/97-DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 196 de 10/10/97, onde se lê " débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, leia-se " débito parcelado através do Processo Administrativo nº 043.000.311/98"

DESPACHOS DO CHEFE
Em 2 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.003.746/98	ELIZA FERREIRA DE CARVALHO	IPTU/TLP	39,12
040.001.270/98	PEDRO RAIMUNDO S. DE ABREU	IPTU/TLP	354,51
040.003.104/98	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	IPVA	12,95
040.004.089/98	PAULO PALUDO ENG. E PART. LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	100,00
040.003.673/98	ANTÔNIO FERREIRA MARTINS	IPVA	552,43
040.004.570/98	ÂNGELA CHRISTINA BASÍLIO FRANCOLIN	MULTA DE OUTRA ORIGEM	56,61

Em 8 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.011.125/97	ALIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	OUTRAS RECEITAS	2.880,70
040.000.736/98	CRESCERE PSICOLOGOS ASSOCIADOS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	105.52
040.010.313/97	DAMACI PIRES DE MIRANDA	IPVA	95,80
040.005.030/98	EDNA KARDEC SOARES SILVA	IPVA	357,56
040.001.663/98	INSTITUTO VICENTA MARIA	IPVA	356,63
040.007.329/97	JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS	IPVA	324,79
040.011.593/97	JAIRO NAIMAYER MARQUES	IPVA	133,54
040.001.523/98	MICHEL BITTAR	DÍVIDA ATIVA	2.053,32
040.013.334/97	ROSE MARY COSTA GARCIA	OUTRAS RECEITAS	777,27
040.015.885/97	PAULO MARTINS VIEIRA	DÍVIDA ATIVA	1.429,75
040.007.500/97	PEDRO DOS SANTOS DANTAS	IPVA	211,39
040.008.593/97	SALES DE OLIVEIRA SALES	IPVA	218,99
040.010.218/97	WALTERSON MARRA	IPVA	152,60
040.003.603/98	WILSON MAIA RÊGO	ITBI	349,28
040.008.568/97	YEDA CAVALCANTE LIMA FONSECA	IPVA	54,51

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 14-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE JUIHO DE 1998
A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, SUREC, declara que a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. inscrita no CF/DF sob o nº 07.342.722/002-03, e CGC nº 33.000.167/0019-30, estabelecida no SIA Sul Trecho 10 - Lote 01 - Brasília – DF., esta autorizada a utilizar procedimentos especiais relacionados com a emissão de notas fiscais e escrituração de livros fiscais, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00043.000710/97.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAS

DESPACHO DA DIRETORIA
Em 24 de abril de 1998

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a penalidade de suspensão aplicada à empresa **HR DATAINVEST COMPUTADORES LTDA.**, publicada no DODF em 13.03.98.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de julho de 1998

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/98, e da Informação Jurídica nº 090/98, de 09 de julho de 1998, da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R$ 97.026,47 (noventa e sete mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) a REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo à Nota Fiscal nº 002644, competência junho/98, vencida em 24/06/98.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 030.004871/98
INTERESSADOS: Fundação Educacional do Distrito Federal
HOMOLOGO o Parecer nº 107/98-CEDF, de 22.06.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 29.06.98, cuja conclusão é por responder a consulta formulada pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos seguintes termos:
a) "Instituições Credenciadas", no Sistema de Ensino do Distrito Federal, são as instituições educacionais que podem legalmente funcionar, por ato do Secretário de Educação do Distrito Federal, baseado em Parecer do CEDF, para oferecer níveis e modalidades, que devem ser, por sua vez, autorizados;
b) instituições de educação superior, conforme as disposições legais existentes, são credenciadas pelo Ministério da Educação e do Desporto para oferta de cursos, os quais, por sua vez, são autorizados e reconhecidos;
c) os cursos que não atenderem ao disposto na alínea anterior são considerados cursos livres.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 7 DE JULHO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008072/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Irmã Maria Assunta, situado na Praça Salviano Monteiro - Quadra 43 - Lote 05 - Setor Tradicional - Planaltina-DF, mantido pelo Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria do Brasil.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 96 artigos constantes das folhas 104 a 124, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005659/97, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Cor Jesu, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus-IASCJ.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 140 artigos constantes das folhas 76 a 113, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 113.000324/98, Resolve determinar com esteio nos Artigos 95, "c", 96, do Código Nacional de Trânsito, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 040482132, Registro nº 11.763.221-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de CHRISEYMON CRISTIANO DA SILVA CORDEIRO, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração aos Artigos 181, Inciso XVIII E 199 Incisos III E XIV do RCNT.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de junho de 1998 (*)

Processo: 113.002.443/98
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R$ 900,00 (novecentos reais), a favor da IBRAP - Instituto Brasileiro de Aperfeiçoamento em Administração Pública.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 15-6-98, pág. 3.

Em 2 de julho de 1998

Processo: 113.001.635/98
Interessado: DARI DOS SANTOS ROCHA
Assunto: Defesa prévia/auto de infração
Com esteio no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, julgo inconsistente o auto de infração nº Y000023987, emitido em 08-04-1998, contra DARI DOS SANTOS ROCHA, e insubsistente o seu registro.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.533/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do PRODASEN - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL, para participação de dois servidores no Curso e Pesquisa a Banco de Dados, nos dias 06 a 10.07.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 383, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias as atividades da Auto-escola HOBBY LTDA., por não cumprir o disposto na Resolução 734/89-CONTRAN artigo 17 itens III e IV e o disposto na Instrução de Serviço nº 350/96, no que diz respeito ao funcionamento de auto-escolas.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339, DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo-especificado, de conformidade com o Artigo 115 e parágrafos da Resoluções nº 734/89-CONTRAN. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito dirigir veículos automotores por tempo indeterminado, por ter sido submetido a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INSS e ser considerado incapaz temporariamente.
PROCESSO Nº : 055-003670/98
INTERESSADO: MARIO COELHO DE MORAIS
PRONTUÁRIO: 000.541.796-01

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, CONFORME O TEOR DO PROCESSO Nº 055-001340/98, resolve:

SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, as atividades da AUTO-ESCOLA SINAL VERDE por cometer infrações previstas na Resolução 734/89-CONTRAN, artigo 17 item IV.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de julho de 1998

PROCESSO: 081.001084/98
INTERESSADO: CINEMATOGRÁFICA POLIFILMES LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CINEMATOGRÁFICA POLIFILMES LTDA., especificado na Nota de Empenho Nº 600/98, no valor de R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas referentes a pagamento de filmes que serão exibidos no Cine Ceilândia.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000991/98
INTERESSADO: CINEMATOGRÁFICA POLIFILMES LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CINEMATOGRÁFICA

POLIFILMES LTDA., especificado na Nota de Empenho Nº 600/98, no valor de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face às despesas referentes a pagamento do aluguel do filme "CENTRAL DO BRASIL", que será exibido no Cine Brasília para alunos da 7ª à 8ª série da rede de ensino público do DF.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 210.000360/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : Contratação da "BRASÍLIA POPULAR ORQUESTRA"

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BSB, visando a apresentação da BRASÍLIA POPULAR ORQUESTRA, no dia 11 de julho/98, por ocasião da terceira edição do Projeto Dançando na Praça, com base no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000361/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : Contratação da atriz e cantora Tânia Alves e Banda.

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), em favor da MONTENEGRO E RAMAM PRODUÇÃO, IMAGEM, MARKETING, visando a apresentação da atriz e cantora Tânia Alves e sua banda, por ocasião da terceira edição do Projeto Dançando na Praça, a realizar-se em 10/07/98 com base no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 8 de julho de 1998

PROCESSO : ~~193.000.257/98~~
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

PROCESSO : 193.000.223/96
INTERESSADO : Sociedade dos Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZÔO
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

HUMBERTO VENDELINO RICHTER
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.936/98, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pela falta de bens patrimoniais classificados no elemento de despesa 459052-12, apurado na Tomada de Contas do Agente de Material, referente ao exercício de 1996.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3341

Aos 30 dias do mês de junho de 1998, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.
Ausente, por motivo de férias, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3340 e Extraordinária Administrativa nº 267, ambas de 25.6.98.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes expedientes:

- Ofício nº 05/98-JEB, do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, solicitando alteração da data de início de suas férias para 21.7.98.- O Tribunal deferiu o pedido.

- Representação nº 02/98-Conjunta, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a aplicação da Lei nº 1.895/98, que torna obrigatório o registro civil de nascimento e de óbito aos reconhecidamente pobres (Processo nº 2740/98).

- Representação nº 11/98-Conjunta, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a Lei nº 1.897/98, que concede remissão fiscal a templos de qualquer culto localizados no Distrito Federal (Processo nº 2742/98).

- Representação nº 12/98-Conjunta, do Ministério Público junto a esta Corte, a aplicação das Leis Complementares nºs 59, 61 e 74/98, que dispõem sobre desafetação de áreas públicas para uso institucional, educacional e cultural (Processo nº 2743/98).

- Representação nº 13/98-Conjunta, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a aplicação da Lei Complementar nº 68/98, que dispõe sobre alteração de uso dos imóveis urbanos que especifica, define critérios de participação na pré-qualificação dos licitantes e dá outras providências (Processo nº 2744/98).

- Representação nº 14/98-Conjunta, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a legalidade da Resolução nº 139/97, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Processo nº 2746/98).

O Tribunal tomou conhecimento das representações e determinou o seu processamento, para os devidos fins.

Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Representação nº 20/98-SSA/DGA, do Serviço de Apoio Assistencial/Diretoria-Geral de Administração, contendo relatório referente ao programa preventivo "Saúde da Mulher", que foi realizado no mês de abril último.

- Encerramento, com pleno êxito, do IV Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos do Controle Externo, realizado no período de 22 a 26 do corrente mês, no Auditório desta Corte.

- Correspondência da Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, Auditora aposentada deste Tribunal, agradecendo as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de seu filho e netos.

Finalmente, informou ao Tribunal que recebera em audiência, no dia 26 do corrente, os Drs. HENRIQUE LUDUVICE e CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, Secretário de Transportes do Distrito Federal e Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, respectivamente.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0957/88 - Convênio nº 028/88 celebrado entre a então Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a Secretaria de Fazenda e Planejamento e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 4382/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do andamento judicial dos Processos nº 14.244/91 e 30.828/91; II - determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo do acompanhamento da ação pendente; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1636/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de IÊDA VANDETE MARTINS SOARES DE ARAÚJO-SE. - DECISÃO Nº 4383/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - rever a Decisão nº 4235/97, prolatada na SO nº 3259, de 01.07.97 (fl. 135), nos seus itens "a" e "b", para manter a "Opção" e "Representação Mensal" nos proventos da aposentadoria e dispensar o ressarcimento dos valores pagos a esse título; II - determinar à jurisdicionada que: II.a) elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 139, observando a DN nº 02/93-TCDF, a fim de incluir as parcelas "Opção" e "Representação Mensal" do DF 06; II.b) torne sem efeito o abono provisório substituído.

PROCESSO Nº 1409/93 (apensos os de nºs 2560/95 e 082.004.878/96) - Representação nº 05/93-OR, a respeito da cessão de professor para servir em entidade da qual já era funcionário. - DECISÃO Nº 4384/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, encaminhar o processo ao Ministério Público junto à Corte, a fim de que possa se manifestar a respeito da proposta formulada pela instrução.

PROCESSO Nº 3819/93 (apenso o de nº 030.018.954/90) - Pensão civil concedida a MARIA DO SOCORRO MUNIZ e outra-SEA. - DECISÃO Nº 4385/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - quanto à concessão, com base na Lei nº 6.782/80: a) por uma questão de praticidade e economicidade, levando-se em conta que o falecimento do instituidor ocorreu em 16/01/70 e a concessão se deu em 20/05/80, relevar as falhas indicadas e considerar legal, para fins de registro, a pensão em exame; b) determinar à Secretaria de Administração que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: b.1) registrar na classificação funcional do ex-servidor (fl. 15 do apenso) as transformações ocorridas no seu cargo, informando a respectiva fundamentação legal; b.2) retificar o ato concessório de fl. 18 do apenso para espelhar a situação funcional do ex-servidor na data da concessão; II - quanto à integralização da pensão: a) determinar que os autos retornem à Secretaria de Administração, em diligência preliminar, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: a.1) formalizar a respectiva revisão de pensão, com efeitos a partir de 01/01/92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; a.2) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 01/01/92; a.3) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para a manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; a.4) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4128/93 (apensos os de nºs 107/91 e 030.007.320/92) - Pensão civil concedida a NOEMIA PRATA FERREIRA e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4386/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) quanto à aposentadoria (Apenso nº 107/91-TCDF): a) tomar conhecimento do documento de fl. 30, dando por cumprida a Decisão nº 13.183, de 07 de novembro de 1995, de fl. 29; II) quanto à pensão (Apenso nº 030.007.320/92-SEA/DF): a) determinar o retorno dos autos à SEA/DF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a.1) anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90; a.2) confeccionar outro título, em substituição ao de fl. 14 do Apenso nº 030.007.320/92, para nele calcular o adicional em 4% (quatro por cento); a.3) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 13 do Apenso nº 030.007.320/92, baseando-o no de fl. 30 do Apenso nº 107/91-TCDF; a.4) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 7302/93 - Pensão civil concedida a LUCYLEIDE PIMENTA GARCIA e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4387/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) corrigir, no título de pensão de fl. 66, o valor total das parcelas, bem como o seu rateio entre os beneficiários da pensão; b) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão dos beneficiários, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90; c) retificar o ato de fl. 15 para exclusão da alínea "a" do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90; d) juntar ao processo o de revisão de proventos do "de cujus", baseado na substituição do inciso I do art. 184 da Lei nº 1.711/52, pelo inciso II, do mesmo artigo.

PROCESSO Nº 3815/94 (apenso o de nº 041.000.591/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar responsabilidades por prejuízos oriundos de reajuste de contratos. - DECISÃO Nº 4388/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento das peças de fls. 36/40; b) considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 7.629/96, relevando a falha apontada; c) determinar o arquivamento dos autos, em face da inexistência de débito a ser apurado; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3945/94 (apensos os de nºs 040.001.335/94, 040.004.612/94 e 2 volumes) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 4389/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3466/96 (apenso o de nº 082.012.931/94) - Aposentadoria de MARIA DA GRAÇA BORIN GRAPEGGIA-FEDF. - DECISÃO Nº 4390/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) considerar legal a aposentadoria em apreço, para fins de registro; II) determinar à FEDF que, posteriormente, adote os seguintes procedimentos, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo (em substituição ao de fl. 24-apenso), indicando corretamente o valor do adicional de tempo de serviço, tendo em vista que o tempo constante da certidão de fl. 10-apenso deve ser computado para tal fim; b) elaborar novo abono provisório (em substituição ao de fl. 25-apenso), observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF e atentando para o contido na alínea "a"; c) tornar sem efeito as peças substituídas.

PROCESSO Nº 4032/96 (apenso o de nº 082.016.358/95) - Aposentadoria de ADIEL FARIA BEBIANO-FEDF. - DECISÃO Nº 4391/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) considerar legal a aposentadoria em apreço, para fins de registro; II) determinar à FEDF que, posteriormente, adote os seguintes procedimentos, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo (em substituição ao de fl. 16-apenso), indicando o percentual de 30% para o ATS, haja vista que o tempo de serviço prestado ao Estado do Espírito Santo (361 dias, certidão de fls. 04/05-apenso, e 1.113 dias, fl. 11-apenso) deverá ser contado também para o adicional, uma vez que a servidora foi admitida no Distrito Federal antes da vigência da Lei nº 8.112/90; b) elaborar novo abono provisório (em substituição ao de fl. 28-apenso), observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, com o novo cálculo dos anuênios; c) tornar sem efeito as peças substituídas.

PROCESSO Nº 4043/96 (apenso o de nº 082.003.517/95) - Aposentadoria de CÉLIA KIKUCHI-FEDF. - DECISÃO Nº 4392/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4374/96 - Aposentadoria e revisão dos proventos de SEBASTIÃO DANIEL-TCDF. - DECISÃO Nº 4393/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 4545/96 (apenso o de nº 082.024.100/95) - Aposentadoria de MARIA SUZETTE DA TRINDADE VIEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 4394/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) considerar legal a aposentadoria em apreço, para fins de registro; II) determinar à FEDF que, posteriormente, adote os seguintes procedimentos, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo (em substituição ao de fl. 14-apenso), indicando corretamente o valor do adicional de tempo de serviço, tendo em vista que o tempo constante da certidão de fl. 06-apenso deve ser computado para tal fim; b) elaborar novo abono provisório (em substituição ao de fl. 26-apenso), observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF e atentando para o contido na alínea "a"; c) tornar sem efeito as peças substituídas.

PROCESSO Nº 4584/96 (apenso o de nº 082.021.501/95) - Aposentadoria de BELCHIOR NUNES CAIXETA-FEDF. - DECISÃO Nº 4395/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4601/96 (apenso o de nº 082.012.458/95) - Aposentadoria de CREUZA DE ABREU E SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 4396/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à FEDF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 19-apenso, a fim de incluir na contagem para efeito de ATS o período averbado prestado à Prefeitura Municipal de Mirinzal-MA (fl. 04-apenso), alterando, conseqüentemente, o percentual da referida parcela para 24%; II - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 20-apenso, observando o disposto no item II, da DN-TCDF nº 02/93, corrigindo o percentual do ATS para 24%, em decorrência do disposto no item anterior; III - esclarecer o correto posicionamento da servidora (nível/padrão), haja vista divergências verificadas entre os documentos de fls. 06/07 - apenso e os de fls. 05 e 14-apenso, informando, ainda, se a mesma obteve ascensão funcional e/ou Gratificação de Titularidade, efetuando-se os ajustes que se fizerem necessários; IV - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4602/96 (apenso o de nº 082.012.457/95) - Aposentadoria de DAMIANA EUNICE SOARES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 4397/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência à Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 23-apenso, levando em conta que: I.a) o total de licenças para tratamento da própria saúde no ano de 1984 deverá ser corrigido para 96 dias e as licenças por acidente em serviço relativas aos anos de 1986 (13 dias) e 1988 (12 dias) deverão ser incluídas na contagem para efeito de ATS; I.b) a totalização de 7.661 dias deve ser indicada como correspondente a: 20 anos, 11 meses e 26 dias; II) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 24-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de calcular os proventos em conformidade com a proporcionalidade de 20/30 avos, em decorrência do disposto no item I; III) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 4615/96 (apenso o de nº 082.004.017/95) - Aposentadoria de MARIA D'ALVA DE PAULA-FEDF. - DECISÃO Nº 4398/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência à Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) esclarecer divergência quanto ao acréscimo do sobrenome "MEIRELLES", nos documentos de fls. 05, 07, 12, 13 e 22-apenso; II) elaborar demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 22-apenso, levando em conta que as licenças por motivo de doença em pessoa da família (1987: 30 dias; 1988: 30 dias; 1991: 25 dias e 1993: 3 dias) deverão ser excluídas da contagem para efeito de ATS, consoante o que estabelece o artigo 103, inciso II, da Lei nº 8.112/90, observando-se, ainda, possível incorreção no nome da servidora, haja vista o disposto no item I; III) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 23-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de calcular a parcela ATS no percentual de 24%, em decorrência do disposto no item II; IV) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 4625/96 (apenso o de nº 082.016.959/92) - Aposentadoria de CLARISSA LIMA MORAES-FEDF. - DECISÃO Nº 4399/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1 - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; 2 - autorizar a juntada ao Processo nº 082.016.959/92 da cópia do parecer do Ministério Público junto à Corte (fls. 5/6), para os fins ali propostos.

PROCESSO Nº 4641/96 (apenso o de nº 082.027.756/94) - Aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 4400/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1 - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; 2 - autorizar a juntada ao Processo nº 082.027.756/94 da cópia do parecer do Ministério Público junto à Corte (fls. 4/6), para os fins ali propostos.

PROCESSO Nº 4855/96 - Auditoria programada realizada junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a averiguação das admissões de pessoal efetuadas após outubro de 1988. - DECISÃO Nº 4401/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da auditoria realizada na Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 30 de agosto a 17 de setembro de 1996; II - determinar a baixa dos autos em diligência, para que a 4ª ICE verifique a forma de ingresso dos servidores elencados no referido Relatório, os quais não existem informações cadastrais a esse respeito.

PROCESSO Nº 5104/96 (apenso o de nº 082.019.681/95) - Aposentadoria de DIVINA ESTELA RODRIGUES DE AZAMBUJA-FEDF. - DECISÃO Nº 4402/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5485/96 (apensos os de nºs 4162/92 e 082.003.597/96) - Aposentadoria de ANA LÚCIA CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE e pensão civil concedida a HÉLIO PEREIRA LEITE-FEDF. - DECISÃO Nº 4403/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: quanto à pensão: - Processo nº 082.003.597/96: I - elaborar novo Mapa de apuração de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 17 - Proc. nº 082.003597/96, para registrar o tempo de serviço prestado pela ex-servidora, ao próprio órgão, sob a Mat. nº 80.319-7, no período de 11.03.68 a 09.07.70, conforme documento de fl. 33 v e 34- Proc. nº 4.162/92; II - justificar a alteração de Padrão, do 21F para o 22F, ocorrida após a aposentadoria da ex-servidora, conforme documentos de fls. 08,15 e 19 - Proc. nº 082.003597/96 e fls.11, 28/31e 35 - Proc. nº 4.162/92, adotando as providências pertinentes; III - anexar processos de concessões da Gratificação de Regência de Classe e de Quintos, bem como Termo de Opção pela TIDEM ou declaração que ateste o direito da ex-servidora à TIDEM, haja vista a inclusão dessas vantagens no Título de Pensão de fl. 19 -Proc. nº 082.003597/96; IV - elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 19- Proc. nº 082.003597/96, para calcular o benefício de forma proporcional ao tempo de serviço, na razão de 21/30 avos , bem como alterar o Adicional por Tempo de Serviço de 18% para 20%, observando, ainda, o disposto no item II; V - tornar sem efeito os documentos substituídos; quanto à aposentadoria-Proc. nº 4.162/92, considerar legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 6416/96 (apenso o de nº 050.002.161/92) - Integralização da pensão civil, a cargo do INSS, em favor de MARIA DE FÁTIMA ESTRELA GOMES e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 4404/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 27.10.92 (fl. 09-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e, fazendo constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; d) incluir no processo cópia autenticada da certidão de tempo de serviço relativa aos 275 dias averbados para efeito de aposentadoria; e) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 6418/96 (apensos os de nºs 5997/96 e 7568/96) - Relatório da inspeção realizada conjuntamente pelas 2ª e 4ª ICE na Fundação Educacional do Distrito Federal, visando verificar possível ilegalidade no pagamento dos incentivos funcionais, da Gratificação de Atividade-GAT, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM e da Gratificação de Desempenho - GD, incidentes sobre a Gratificação de Titularidade - GT e, ainda, reflexos da incidência de outras gratificações sobre a TIDEM I. - DECISÃO Nº 4405/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 787-DEx-FEDF de fl. 122; II - relevar o atraso de cinco dias no cumprimento da diligência; III - acolher, por uniformidade de tratamento, a aplicação do art. 15 da Lei nº 66/89, de conformidade com a Decisão nº 6918/97, firmada no Processo nº 6214/93, bem como a aplicação da Lei nº 1354/96; IV - considerar regulares as despesas decorrentes das concessões da Gratificação de Titularidade; V - autorizar a 4ª ICE a instruir os processos pertinentes à matéria, que se encontram sobrestados.

PROCESSO Nº 0354/97 (apenso o de nº 073.002.347/96) - Aposentadoria de JOSÉ DE ALENCAR-FZDF. - DECISÃO Nº 4406/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) retificar o ato de fl. 08-apenso, para incluir a vantagem do artigo 192, II, da Lei nº 8.112/90; II) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 11-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de incluir a vantagem devida; III) retificar o documento de fl. 09-apenso, de modo a substituir os períodos averbados (em dias): 2.496, em vez de 2.488, conforme documentos de fls. 14/16-apenso, e 1.435, em vez de 1.437, conforme documento de fl. 17-apenso; IV) elaborar certidão, em substituição à de fl. 12-apenso, para indicar corretamente o tempo de serviço averbado para aposentadoria: 12.852 dias, em vez de 12.846 dias; V) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 0659/97 (apenso o de nº 132.000.181/96) - Aposentadoria de GONÇALO GOMES MOREIRA-SEFP. - DECISÃO Nº 4407/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência à SEFP/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) autenticar os documentos de fls. 28/29 do Apenso nº 132.000.181/96; 2) refazer o DTS de fl. 6 do Apenso nº 132.000.181/96 com o objetivo de: a) fazer constar 240 (duzentos e quarenta) dias de licença no ano de 1980 e 364 dias de efetivo exercício no ano de 1996; b) incluir o benefício da contagem em dobro da Lei nº 22/89, relativo ao período prestado à FEDF; 3) anexar aos autos o Processo nº 002949/81 ou esclarecer se o servidor faltou ou não no período de 1º/11/80 a 29/3/81, uma vez que o contido no documento de fl. 20 do Apenso nº 132.000.181/96 não é suficiente para esclarecer tal fato; 4) esclarecer a divergência entre os documentos de fls. 10 e 12/14 do Apenso nº 132.000.181/96, uma vez que no de fl. 10 do mesmo apenso consta que o servidor trabalhou na FEDF a partir de 1º/6/61 e na Certidão emitida pela INSS (fls. 12/13) e no documento de fl. 14 do já citado apenso consta a averbação a partir de 17/5/61; 5) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1462/97 - Contratos celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 4408/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos ajustes; II - autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1485/97 (apenso o de nº 081.000.009/97) - Pensão civil concedida a MARISA GUIMARÃES DE MORAES MOTTA e outra-FCDF. - DECISÃO Nº 4409/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à FCDF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) retificar o ato de fl. 51-apenso, a fim de que seja incluído como beneficiária CLÁUDIA LÚCIA DE MORAES FONTES, enteada do instituidor da pensão, haja vista que, à data do óbito, era menor de 21 anos; II) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 53-apenso, a fim de: a) em função do disposto no item antecedente, incluir como beneficiária CLÁUDIA LÚCIA DE MORAES FONTES; b) excluir a parcela intitulada "Vantagem Pessoal-Horas Extras Incorp.", em cumprimento ao disposto no item II, alínea "a", da Decisão nº 7278/97-Processo nº 1682/97; III) justificar a alteração do nome da beneficiária vitalícia, haja vista constar da certidão de casamento (fl. 03) que, antes de casar (30.12.96), chamava-se "Marisa Guimarães de Moraes", enquanto que, no Registro de Nascimento da filha "Sânia Maria de Moraes Fontes" (fl. 12-apenso), encontra-se identificada como "Marisa de Moraes Montes"; IV) acostar aos autos certidão emitida pelo órgão competente, no sentidc de comprovar o tempo averbado de 3.839 dias, conforme noticiado à fl. 13-apenso; V) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1586/97 - Atas de reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, realizadas em 1996. - DECISÃO Nº 4410/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das atas constantes do processo; II - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1819/97 (apensos os de nºs 2300/82 e 030.010.095/96) - Pensão civil concedida a LUIZA TEIXEIRA DE PAULA-SEA. - DECISÃO Nº 4411/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) revisar o ato de aposentadoria do ex-servidor LOURIVAL DE PAULA (fl. 03-verso - do apenso, Processo SEA nº 030.002.050/85), para excluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e incluir a do artigo 184, inciso I, da mesma lei, tendo em vista sua nova classificação funcional, a contar de 01.01.90; b) retificar o ato concessório de pensão em questão (fls. 21/22 do apenso - Processo SEA nº 030.010.095/96), para nele retirar a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, incluindo a do artigo 184, inciso I, da mesma lei; c) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 25 do apenso, Processo SEA nº 030.010.095/96, alterando a vantagem dada pelo artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, pela do artigo 184, inciso I, da citada lei; d) tornar sem efeito o documento de fl. 25 do apenso, Processo SEA nº 030.010.095/96.

PROCESSO Nº 1961/97 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestral de 1997. - DECISÃO Nº 4412/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2686/97 - Relatórios gerados pelo SISCOEX - Sistema de Controle Externo, referentes ao Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do DF. - DECISÃO Nº 4413/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 374/97 e dos documentos que o acompanham; II) relevando a intempestividade constatada, considerar cumprida a diligência ordenada; III) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3097/97 (apensos os de nºs 5139/83 e 050.000.829/92) - Integralização da pensão civil, a cargo do INSS, em favor de MARIA LUCINDA LIMA-PCDF. - DECISÃO Nº 4414/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 20.05.97 (fl. 12 do Processo 050.000.829/92-GDF), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e corrigir o cargo do instituidor para Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV; b) anexar certidão comprovando que o ex-servidor exerceu atividades na GEB - Guarda Especial de Brasília, no período de 28.02.59 a 20.04.60 (Lei nº 22/89); c) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3202/97 (apenso o de nº 133.000.339/97) - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido pela RA IV - Brazlândia a servidora MIRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA. - DECISÃO Nº 4415/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3203/97 (apensos os de nºs 3708/81 e 050.000.997/92) - Integralização da pensão civil, a cargo do INSS, em favor de ELVIRA CAMPOS PINTO e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 4416/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 1) editar ato de concessão da pensão civil fundamentada somente no § 5º do art. 40 da CRFB e nos arts. 215 e 248 da Lei nº 8112/90, a contar de 01/01/91, mantendo como beneficiários apenas aqueles que mantiveram a condição em 01/01/91; 2) efetuar a exclusão da beneficiária Laura Angélica Campos de Oliveira, mediante apostilamento, a partir de 12/12/92, em virtude de casamento; 3) juntar aos autos declaração de não-acumulação de mais de duas pensões de Laura Angélica Campos de Oliveira, tendo em vista a percepção do benefício no período 01/01/91 a 11/12/92; 4) solicitar à filha Elaine Carvalho de Oliveira documento que comprove a perda do seu direito ao benefício (certidão de casamento ou declaração de que exerce cargo público permanente) ou uma declaração de renúncia expressa ao benefício que poderia pleitear; 5) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 94-Processo nº 050.000.997/92, com o intuito de retificar a averbação relativa ao benefício da Lei nº 22/89, alterando-a de 646 dias para 474 dias, e, caso sejam providenciadas as certidões citadas no item anterior, considerar os tempos de serviço para fins de A.T.S.; 6) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; 7) dar ciência aos beneficiários da pensão em apreço da possibilidade de ser contado para fins de A.T.S. os tempos relativos às certidões de fls. 15 e 16-apenso/aposentadoria, caso sejam providenciadas novas certidões contemplando os requisitos da Portaria SEA nº 13, de 09/03/88; 8) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 4844/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4417/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0847/98 - Atas de órgãos colegiados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4418/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das atas constantes do processo; II - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para ciência e arquivamento.

PROCESSO Nº 1019/98 - Ajustes celebrados entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e Terceiros. - DECISÃO Nº 4419/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos ajustes de que trata o processo; II - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1022/98 - Convênios celebrados entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e Terceiros. - DECISÃO Nº 4420/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos ajustes de que trata o processo; II - autorizar o arquivamento dos autos sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1449/98 (apenso o de nº 081.002.230/96) - Consulta formulada pelo Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para dirimir dúvidas quanto a legalidade do pagamento de "jetons" aos membros de órgãos colegiados, vinculados ao Complexo Cultural do Governo do Distrito Federal, que não integram os Quadros de Pessoal da Administração Pública Federal e/ou Distrital e que participam somente de um desses Conselhos. - DECISÃO Nº 4421/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu responder à consulta nos termos preconizados no Parecer prolatado pela ilustre Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, cuja peça deverá ser encaminhada, por cópia, à digna autoridade consulente.

PROCESSO Nº 1685/98 (apenso o de nº 060.000.384/98) - Aposentadoria de MARIANO EUSTÁQUIO CRISTIANO BRAGA-SES. - DECISÃO Nº 4422/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência à SES/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) alertar o inativo sobre a possibilidade de se averbar, para fins de ATS, o tempo de serviço prestado em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, mediante comprovação por meio de certidões expedidas pelos respectivos órgãos públicos onde tenha exercido suas atividades; b) caso o interessado faça juntar os documentos de que trata o item anterior, elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 33 - apenso, alterando o percentual de ATS; c) anexar cópia dos atos de designação e dispensa correspondente ao cargo DAS 101.1; d) apensar aos autos documento(s) que comprove(m) a correlação existente entre os cargos/funções exercidos pelo inativo e a classificação DF-10. Caso não ocorra a comprovação, corrigir a parcela correspondente no cálculo do abono provisório; e) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 35 - apenso, em decorrência do atendimento aos itens precedentes; f) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3072/93 (apenso o de nº 030.000.565/93) - Integralização da pensão civil concedida a MARA GUADALUPE SILVEIRA PARAÍSO e outros-PRG. - DECISÃO Nº 4423/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou nova diligência à Procuradoria Geral do DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexar certidões do TJDF, do TFR e do INSS, para comprovar o tempo prestado pelo servidor nos períodos de 10.04.73 a 10.04.78, 01.07.81 a 22.08.88 e 01.07.69 a 30.06.81 (fl. 15v do Processo nº 030.000.565/93); II - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 15-apenso, para excluir 180 dias de licença-prêmio não gozada, contada em dobro para aposentadoria, tendo em vista que o servidor faleceu em atividade; III - tornar sem efeito o documento substituído; IV - anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 3817/93 (apenso o de nº 030.001.962/92) - Pensão civil concedida a ANTONIA TAVARES FLORENTINO-SEA. - DECISÃO Nº 4424/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a pensão instituída por Francisco Florentino Lopes, Matrícula nº 02.043-5-SEA/DF, e determinou à Secretaria de Administração que, posteriormente, convoque a pensionista Antonia Tavares Florentino para, na data da concessão, firmar o termo de opção previsto nos artigos 222, inciso V, e 225, da Lei nº 8112/90, o que será objeto de verificação em futura auditoria programada.

PROCESSO Nº 4754/93 (apenso o de nº 030.000.816/90) - Pensão civil concedida a DOLORES MARIA DOS SANTOS e outra-SEA. - DECISÃO Nº 4425/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - quanto à concessão, com base na Lei nº 6782/80, considerá-la legal e determinar à Secretaria de Administração que posteriormente proceda ao seguinte, que será objeto de verificação em futura auditoria programada: a) excluir do demonstrativo de tempo de serviço de fl. 24-apenso, a contagem em dobro da Lei nº 22/89; b) corrigir o total de licenças computadas para aposentadoria, que deverá corresponder a 796 dias e o total de faltas deverá corresponder a 35 dias no ano de 1961, e não 36 no ano de 1963; II - quanto à integralização da pensão, com base na Lei nº 8112/90, determinar à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) formalize a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, fundamentando o ato no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8112/90; b) junte comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexe extrato do processo da pensão concedida com base na Lei nº 6782/80 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamento ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8112/90; d) anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 5501/93 (apenso o de nº 030.008.800/92) - Integralização de pensão civil concedida pelo INSS, com base na Lei nº 3373/58, a LAIDE FARIA CARNEIRO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4426/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a pensão instituída por José Ednilson Carneiro, Matrícula nº 20.987-2/SEA-DF, e determinou à SEA/DF que providencie o seguinte, que posteriormente, será objeto de verificação em futura auditoria programada: I - juntar aos autos a formal comunicação ao INSS sobre a integralização da pensão; II - anexar a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8112/90, ambas em relação ao filho Álvaro Lopes Carneiro.

PROCESSO Nº 7950/93 (apensos os de nºs 040.002.684/93, 040.004.751/93 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da então Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 4427/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1002/94 - Contrato nº 024/93-PJU/CEB celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - DECISÃO Nº 4428/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado de inspeção autorizada pelo item III da Decisão nº 2683/97, S.O. nº 3244, de 6/5/97, e da documentação incluída, fls. 157 a 329; II - sobrestar a apreciação da matéria tratada nos autos, até as soluções dos Processos nºs 5402/94 e 7250/96; III - autorizar a apensação do processo em exame ao de nº 7250/96, sugerida pelo sr. Inspetor da 3ª ICE, fls. 336.

PROCESSO Nº 1147/94 (apenso o de nº 030.000.608/91) - Pensão civil concedida a ANTÔNIA LUCINDA DA SILVA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 4429/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - quanto à concessão, com base na Lei nº 6782/80: a) relevar a falha apontada no ato concessório, tendo em vista que Pedro Américo da Silva foi beneficiário da pensão por apenas 19 dias, sem ter havido qualquer prejuízo financeiro ao mesmo; b) relevar a falta de documento comprovando o tempo de serviço prestado ao DNOCS, considerando que a concessão data de mais de 17 anos e há prova do referido tempo em sua ficha funcional (fl. 51-apenso); c) considerar legal, para fim de registro, a pensão instituída por Luiz Américo da Silva, Matrícula nº 2.785-5-SEA-DF; II - quanto à integralização da pensão, reiterando o teor da Decisão nº 8.274/96: a) formalizar a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º/1/92, fundamentando os atos no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 6782/80 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8112/90; d) juntar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

PROCESSO Nº 0744/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4430/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. reiterar ao CBMDF as determinações contidas na Decisão nº 5572/97 (S.O. nº 3274, de 26/8/97); II. determinar ao jurisdicionado que, no prazo de 30 (trinta) dias, identifique o responsável pela demora no cumprimento da Decisão nº 5572/97, devendo este, no mesmo prazo, apresentar circunstanciadas justificativas, com vistas a eventual aplicação da multa prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei Complementar nº 1/94; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0803/95 - Contrato nº 071/94 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a Telecomunicações de Brasília S.A. - DECISÃO Nº 4431/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 706/95-PRESI (fl. 21), dos Termos Aditivos nºs 002/95 (fls. 22/24), 003/97 (fls. 25/27), 004/97 (fls. 28/30) e 005/97 (fls. 31/33), todos referentes ao Contrato de Adesão nº 071/94, firmado entre a EMATER e a Telecomunicações de Brasília S.A.; II. considerar cumprida, parcialmente, a Decisão nº 11.526/95, por meio do Termo Aditivo nº 002/95, quantos aos itens II.a, II.b e III; III. recomendar à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER que atente para o fiel cumprimento do § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, abstendo-se de estabelecer prorrogação de prazo automática de seus ajustes, a exemplo do verificado no contrato referenciado e nos Termos Aditivos nºs 001/95 e 002/95; IV. autorizar a restituição do processo à 2ª ICE, para fim de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1273/95 - Contrato DIRAD/COMAP-94/102 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. - DECISÃO Nº 4432/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1684/95 (apenso o de nº 030.001.745/95) - Pensão civil concedida a MARIA DAS DORES DOS SANTOS BARBOSA-SEA. - DECISÃO Nº 4433/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fim de registro, a pensão instituída por Theodoro Alves Barbosa, Matrícula nº 11.522-3, e determinar à Secretaria de Administração que, posteriormente, proceda ao seguinte, que será objeto de verificação em futura auditoria programada: I - anexe aos autos declaração de não-acumulação ou acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8112/90; II - elabore uma nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 9-apenso, retirando os 180 dias de licença especial computados indevidamente; III - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4107/95 - Notas de Empenho nºs 436/95 e 469/95, emitidas pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4434/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das Notas de Empenho nºs 436 e 469/95, emitidas pela Secretaria de Transportes; II - considerar correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação orçamentária das despesas a que se referem; III - autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de averiguações futuras; IV - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4522/95 - Contrato nº 509/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Vértice Engenharia e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 4435/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1413/96-GAB/PRES e dos documentos em anexo, considerando parcialmente atendida a diligência determinada no item III da Decisão nº 10.322/96; II. alertar a Fundação Educacional do DF no sentido de que a obtenção da Carta de "Habite-se" dar-se-á por solicitação do proprietário do imóvel ou seu preposto, conforme preconiza o art. 17 do Decreto nº 18.256, de 19/5/97, e que transferir essa incumbência à empreiteira não exime a FEDF da responsabilidade que lhe é atribuída pelo dispositivo mencionado; III. determinar à FEDF que providencie a Carta de Habite-se total, ou seja, para o conjunto da obra original, da Escola-Classe nº 01 em Santa Maria-DF, e da ampliação de seis salas de aula, disso dando ciência a esta Corte no prazo de 90 (noventa) dias; IV. autorizar a restituição dos autos à 2ª ICE, para dar continuidade ao acompanhamento da diligência proposta.

PROCESSO Nº 5462/95 - Nota de Empenho nº 333/95, emitida pela Secretaria de Obras do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4436/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da Nota de Empenho nº 333/95, emitida pela Secretaria de Obras; II - considerar correta, à vista dos dados nela constantes, a classificação orçamentária das despesas a que se refere; III - autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de averiguações futuras; IV - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5494/95 (apenso o de nº 5364/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4437/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. reiterar ao CBMDF as determinações contidas na Decisão nº 6507/97 (S.O. nº 3282, de 23/9/97); II. determinar ao jurisdicionado que, no prazo de 30 (trinta) dias, identifique o responsável pela demora no cumprimento da Decisão nº 6507/97, devendo este, no mesmo prazo, apresentar circunstanciadas justificativas, com vistas a eventual aplicação da multa prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei Complementar nº 1/94; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 6091/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4438/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. reiterar ao CBMDF as determinações contidas na Decisão nº 6401/97 (S.O. nº 3281, de 18/9/97); II. determinar ao jurisdicionado que, no prazo de 30 (trinta) dias, identifique o responsável pela demora no cumprimento da Decisão nº 6401/97, devendo este, no mesmo prazo, apresentar circunstanciadas justificativas, com vistas a eventual aplicação da multa prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei Complementar nº 1/94; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0471/96 - Notas de Empenho nºs 337/95, 461/95 e 521/95, emitidas pela então Secretaria de Turismo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4439/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das Notas de Empenho nºs 337, 461 e 521/95, emitidas pela Secretaria de Turismo; II - relevar o atraso verificado na remessa das referidas NsE a este Tribunal; III - autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de averiguações futuras; IV - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1634/96 (apenso o de nº 3920/95 e 7 volumes) - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello acerca de irregularidades no Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB. - DECISÃO Nº 4440/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 588 a 602; II. autorizar a citação, por edital, sugerida no item 8 da instrução, nos termos do item II da Decisão nº 2.850/98; III. renovar, em caráter excepcional, as citações dos responsáveis que ainda não acudiram à Decisão nº 8.776/97, de 9/12/97, mencionados nos itens 6 e 7 da instrução, sem prejuízo da aplicação, desde logo, do critério de decurso de prazo previsto na Decisão nº 10.118/95 (item 9, fl. 605); IV. sobrestar o exame de mérito das defesas anexadas e outras análises pendentes no processo, até o deslinde das citações ainda em curso.

PROCESSO Nº 1650/96 (apenso o de nº 2254/88) - Relatório de auditoria levada a efeito na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao Plano Geral de Auditoria-GAPLAN/96. - DECISÃO Nº 4441/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 109/110 e 123, contendo esclarecimentos da Secretaria de Saúde do DF acerca das providências adotadas com o objetivo de cumprir a Decisão nº 1948/97 (fls. 92/93); II - dar provimento ao pedido de reexame interposto pela inativa Rívia Maria Barreto Moura, tornando, em conseqüência, insubsistente a determinação constante da Decisão nº 1948/97, alínea "a", no concernente à inativa em questão; III - determinar a desapensação e conseqüente remessa ao órgão de origem do Processo nº 2.254/88, do interesse da servidora, juntando àqueles autos a decisão a ser adotada no feito; IV - determinar à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências em alvitre, dando a devida ciência a esta Corte das medidas porventura adotadas: a) corrigir, se necessário, nos estipêndios da inativa Waldomira Teixeira da Silva (Matrícula nº 8.208-2) a parcela relativa à gratificação de fiscalização a qual deve acompanhar a proporcionalidade do provento, anexando aos autos cópia de documento que comprove a regularização do pagamento; b) confirmar a exclusão dos proventos do inativo Benedito Ribeiro França, Matrícula nº 10.336-5, da vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, comprovando por meio de documento idôneo; c) providenciar a revisão de proventos do inativo referenciado na alínea precedente, encaminhando a esta Corte para apreciação, se confirmada a informação lançada em seu dossiê de que foi reposicionado na Classe Especial, Padrão III, por força da Lei-DF nº 427/93 (fl. 144), dando-lhe, assim, o direito de substituir a vantagem que ora detém - art. 192, item I, da Lei nº 8112/90 - pela do item II do mesmo dispositivo; V - reiterar à jurisdicionada a orientação contida no item II, alínea "c", da Decisão nº 2746/94, prolatada no Processo nº 1401/94, de auditoria realizada naquela entidade, no sentido de atualizar com urgência e precisão os dossiês de seus inativos e pensionistas, anotando ali todas as alterações na situação jurídica de cada cadastrado; VI - determinar à 3ª DT/4ª ICE a inclusão obrigatória em auditoria a ser realizada na Secretaria da Saúde do DF dos processos relacionados às fls. 21/24.

PROCESSO Nº 2880/96 - Contrato nº 563/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma LA-DART- Construções e Indústria de Plásticos Reforçados Ltda. - DECISÃO Nº 4442/98.- O *Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos* resultados de inspeção realizada pela 3ª ICE junto à NOVACAP, registrados na Informação nº 185/98, (fls. 134/135), e dos documentos acostados às fls. 121/133; II. determinar a restituição do feito à 3ª ICE, para fim de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2911/96 - Contrato nº 014/96 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a firma Elevadores Atlas S.A. - DECISÃO Nº 4443/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR nº 008/98, ao Contrato nº 014/96-IDHAB/DF, fls. 50/51; II. autorizar a restituição do feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4596/96 (apenso o de nº 082.016.018/95) - Aposentadoria de DORACI COSTA BARROS-FEDF. - DECISÃO Nº 4444/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6481/96 (apenso o de nº 082.003.032/96) - Aposentadoria de VICENTE FERREIRA PIRES-FEDF. - DECISÃO Nº 4445/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6525/96 (apenso o de nº 082.026.373/95) - Aposentadoria de ADENÍSIA GARCIA FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 4446/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7871/96 (apenso o de nº 082.009.592/96) - Aposentadoria de JAIRA MARCELINO BASÍLIO-FEDF. - DECISÃO Nº 4447/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1461/97 - Contrato nº 003/97 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a firma LWART Lubrificantes Ltda. - DECISÃO Nº 4448/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 003/97-TCB/LWART Lubrificantes Ltda., relevando as falhas apontadas pela instrução; II - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3041/97 - Contrato nº 3971/97 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ASTOR - Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. - DECISÃO Nº 4449/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 3.971/97 e da documentação acostada às fls. 10/20, considerando-o regular; II - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para prosseguir ao seu acompanhamento.

PROCESSO Nº 3117/97 (apenso o de nº 136.000.308/97) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4450/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3503/97 (apenso o de nº 094.000.488/97) - Aposentadoria de JAIR SILVIANO DE PAULA-SLU. - DECISÃO Nº 4451/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3790/97 (apensos os de nºs 6694/96, 6695/96 e 6816/96) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4452/98.- O Tribunal, de acordo com c voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da Informação nº 095/98-2ª ICE de fl. 14; II. determinar à SEFP que encaminhe ao Tribunal, até 9/7/98, a TCA do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde do DF, relativa ao exercício de 1996 (Processo nº 040.006.689/97), ou apresente circunstanciados esclarecimentos pelo atraso no seu envio a esta Corte, sob pena da aplicação da multa prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94; III. restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3899/97 (apenso o de nº 094.000.698/97) - Pensão civil concedida a MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO e outros-SLU. - DECISÃO Nº 4453/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3903/97 (apenso o de nº 113.001.106/97) - Aposentadoria de JÚLIO BARBOSA DE CARVALHO-DER. - DECISÃO Nº 4454/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4736/97 (apensos os de nºs 2694/88 e 030.006.604/97) - Pensão civil concedida a MARIA GENNY MENDONÇA BAPTISTA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 4455/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fim de registro, a pensão instituída por Waldemar Baptista, Matrícula nº 10.486-8-SEA/DF, e determinar à Secretaria de Administração que, posteriormente, promova o seguinte, que será objeto de verificação em futura auditoria programada: I - elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 13-apenso, a fim de corrigir a data final do período nele compreendido (fl. 5 do Processo nº 2694/88), atentando para os reflexos no tempo apurado para aposentadoria e adicional; II - elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 19-apenso, para alterar o percentual do ATS para 28%, em decorrência da correção proposta anteriormente; III - apure as quantias eventualmente pagas a mais, a título de adicional por tempo de serviço, para efeito de ressarcimento ao erário; IV - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0483/98 (apenso o de nº 094.001.218/97) - Aposentadoria de NIVIO ARAÚJO PONTES-SLU. - DECISÃO Nº 4456/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1102/98 (apenso o de nº 094.001.374/97) - Aposentadoria de AUGUSTO ANASTÁCIO MOREIRA-SLU. - DECISÃO Nº 4457/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1743/86 (apensos os de nºs 938/86 e 3494/86) - Prestação de contas anual dos dirigentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1985. - DECISÃO Nº 4458/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3059/90 - Prestação de contas anual da DATACRED - Sistemas e Processamento de Dados Ltda., referente ao exercício de 1989. - DECISÃO Nº 4459/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2882/92 (apensos os de nºs 1650/92, 5600/96 e 030.006.226/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar irregularidades na execução dos Contratos nºs 06, 08, 10 e 11/92. - DECISÃO Nº 4460/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5117/92 (apenso o de nº 5722/92) - Representação do Ministério Público junto a esta Corte sobre a alocação de deficientes físicos em atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 4461/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2786/93 - Concurso Público para o cargo de Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 043/93-FHDF. - DECISÃO Nº 4462/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4406/94 - Auditoria realizada na Procuradoria Geral do Distrito Federal para verificar a legalidade das admissões decorrentes do Concurso Público aberto pelo Edital nº 125/94. - DECISÃO Nº 4463/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 216/98-GAB/SEA e respectivos anexos (fls. 83/86); II) considerar cumprido o item II.a da Decisão nº 10/98; III) reiterar à SEA/DF o item II.b da Decisão nº 10/98, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para o seu atendimento, e esclarecer à jurisdicionada que os candidatos ali referidos são PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ e SOLANGE BARBUSCIA DE CERQUEIRA GODOY.

PROCESSO Nº 4787/94 (apensos os de nºs 082.007.015/94, 082.014.025/94 e 42 volumes) - Prestação de contas anual da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 4464/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3857/95 (apenso o de nº 030.000.834/95) - Tomada de contas anual dos Agentes de Material do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 4465/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4681/95 (apensos os de nºs 6294/93, 6299/93, 1659/94, 1660/94 e 071.000.071/94) - Prestação de contas anual das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 4466/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5955/95 (apensos os de nºs 082.001.183/95, 082.009.181/95, 082.013.479/97 e 41 volumes) - Prestação de contas anual da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 4467/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0662/96 - Nota de Empenho nº 007/95 e outras, da Região Administrativa IX - Ceilândia. - DECISÃO Nº 4468/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5017/97 - Representação nº 012/97, versando sobre transferência de empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília para as Fundações Educacional e Hospitalar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4469/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0900/98 (apenso 1 volume) - Contrato nº 5127/97 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília. - DECISÃO Nº 4470/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1813/98 - Representação nº 09/98 - MF, da Procuradora do Ministério Público junto à Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, sobre irregularidades noticiadas pela imprensa local, que estariam ocorrendo na exploração dos serviços públicos de cemitérios do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4471/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. como Medida Acautelatória, determinar à Fundação de Serviço Social que afaste, de imediato, todas as pessoas que estejam irregularmente trabalhando no Cemitério Campo da Esperança; 2. autorizar a realização de Inspeção Especial no referido cemitério, com o objetivo de apurar a ocorrência das irregularidade denunciadas na Representação em apreço.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1361/90 (apenso o de nº 4636/91) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ALZIRA MURARA MATTHIAS-SEA. - DECISÃO Nº 4472/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6777/94 - Contrato nº 08/95 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e o Sr. Saturnino Rodrigues da Silva. - DECISÃO Nº 4473/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/95 - CEB e do seu Termo de Rescisão, relevando as falhas apontadas, e autorizou o retorno dos autos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 3668/95 (apenso o de nº 030.004.982/95) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 4474/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5029/95 - Contrato nº 10/89 celebrado entre a Secretaria de Administração do Distrito Federal e a firma Fiança Empresa de Segurança Ltda. - DECISÃO Nº 4475/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5623/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4476/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao conhecer de representação do órgão instrutivo, decidiu: I - reiterar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a Decisão nº 8.564/97, alínea "b", objeto do Of. GP nº 4010/97; II - fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que o responsável apresente as justificativas que tiver, pelo não atendimento do referido "decisum", com vista a eventual aplicação de multa; III - restituir os autos à Inspetoria competente, para novos acompanhamentos.

PROCESSO Nº 2647/96 - Contrato nº 3526/96 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa SERVSAN-Engenharia e Consultoria Ltda. - DECISÃO Nº 4477/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos Sexto e Sétimo Termos Aditivos ao Contrato nº 3526/96, celebrado entre a CAESB e a empresa SERVSAN Engenharia e Consultoria Ltda., e autorizou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2655/96 - Contrato nº 3517/96 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa SERVSAN - Engenharia e Consultoria Ltda. - DECISÃO Nº 4478/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos Sexto e Sétimo Termos Aditivos ao Contrato nº 3517/96, celebrado entre a CAESB e a empresa SERVSAN - Engenharia e Consultoria Ltda., relevando, excepcionalmente, a falha apontada pela instrução; II) informar à CAESB que, consoante o Enunciado nº 02 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal, é inadmissível a retroatividade de vigência de contratos, estando o infrator sujeito à penalidade prevista no art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 2864/96 (apensos os de nºs 030.002.352/94, 030.001.600/95, 040.002.037/95, 040.005.008/95, 040.007.027/95 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 4479/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2917/96 - Contrato nº 01/96 celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a CIBRÁS - Empresa de Serviços Gerais Ltda. - DECISÃO Nº 4480/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/96 - DMTU; II) relevar as impropriedades formais apontadas; III) determinar ao DMTU que, doravante, faça constar dos seus contratos cláusula que estabeleça de forma precisa o valor total pactuado, vinculada aos termos do edital e da proposta da vencedora do certame licitatório, conforme § 1º do artigo 54 da Lei 8.666/93; IV) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 4016/96 - Convênio nº 028/95 celebrado entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal e o Ministério da Educação (Secretaria de Educação Média e Tecnológica). - DECISÃO Nº 4481/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do Convênio nº 028/95 e do seu 1º Termo Aditivo, sem prejuízo de futuras averiguações, e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4865/96 (apenso o de nº 050.000.035/96) - Tomada de contas anual dos Agentes de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4482/98.- O

Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento das defesas acostadas às fls. 43/46 para, no mérito, negar-lhes provimento; II) com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, julgar regulares as contas dos Agentes de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995, com as seguintes ressalvas: a) quanto à segurança: no almoxarifado da DIMAT havia inflamáveis estocados próximos de materiais de fácil combustão e pequena quantidade de extintores de incêndio; b) quanto ao controle de materiais: no almoxarifado do DMV foram verificadas divergências entre as fichas de controle e a existência física de diversos materiais; III) tendo em conta o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 01/94: a) autorizar a expedição dos certificados de quitação aos servidores Agnaldo Novato Curado Filho, Matrícula nº 13413-3, Chefe do Almoxarifado da Divisão de Material e Patrimônio - DIMAT/SSP, no período de 01.01 a 31.12.95, e Hélio Spíndola de Ataíde, Matrícula nº 25540-8, Chefe do Almoxarifado da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/SSP, no período de 01.01 a 31.12.95; b) determinar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que adote as medidas necessárias para a correção das impropriedades destacadas nas alíneas "a" e "b" do item II, bem como para prevenir a ocorrência de outras semelhantes; VI) devolver os autos à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5161/96 - Contrato no 3561/96 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma LEME - Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 4483/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 3.561/96 - CAESB; II) relevar o atraso verificado no seu encaminhamento a esta Corte; III) devolver os autos à Inspetoria competente, autorizando seu arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1872/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem patrimonial. - DECISÃO Nº 4484/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por encerrada a referida tomada de contas especial, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento do bem em questão; b) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 1875/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem patrimonial. - DECISÃO Nº 4485/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por encerrada a referida tomada de contas especial, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento do bem em questão; b) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 2935/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem patrimonial. - DECISÃO Nº 4486/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por encerrada a referida tomada de contas especial, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento do bem em questão; b) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 2936/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais. - DECISÃO Nº 4487/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por encerrada a referida tomada de contas especial, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento dos bens em questão; b) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 0128/98 (apenso o de nº 054.000.011/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4488/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0134/98 (apenso o de nº 054.000.017/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4489/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0342/98 - Contrato nº 037/97 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e o Escritório de Advocacia Inocêncio Mártires Coelho - Advogados Associados. - DECISÃO Nº 4490/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0805/98 (apenso o de nº 054.000.268/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4491/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 3439/86 (anexo o de nº 1015/91) - Aposentadoria de BIANOR RODRIGUES PESSOA-PCDF. - DECISÃO Nº 4492/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal para que, no prazo de 60 dias: 01- providencie o cômputo, para todos os efeitos, do tempo de serviço prestado pelo inativo à Escola Técnica Federal do Piauí (01.03.58 a 15.12.61) ou esclareça as razões pelas quais não o faz; 02- indique o período correto da licença-prêmio não gozada a que o interessado fez jus, em face da divergência de informações entre os documentos de fls. 156 e 157; 03- elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 155, consignando: a) para aposentadoria e adicionais, no campo RESUMO DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBADO, os 1.386 dias prestados à Escola Técnica Federal do Piauí, se for o caso; b) para todos os efeitos, apenas os períodos efetivamente trabalhados pelo inativo: 19.01.62 a 07.08.86 e 22.08.90 a 10.12.90; c) as licenças médicas concedidas ao servidor, cujos lançamentos são vistos à fl. 05; d) o correto percentual para o adicional por tempo de serviço; e) computar corretamente para efeito de aposentadoria o período de licença-prêmio não gozada, observando o solicitado na alínea "b"; 04- torne sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 2216/90 - Contrato nº 16/90 e outros, celebrados entre Companhia Imobiliária de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 4493/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na TERRACAP, determinada por meio da Decisão nº 5.695/97, bem como dos documentos de fls. 718/737; b) autorizar a realização de nova inspeção, em época oportuna, na TERRACAP, para verificar a lavratura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso em substituição ao Contrato SETRA/DIJUR nº 28/90 (Processo nº 111.000.505/87-7) e, no tocante ao Contrato nº 47/90, se ocorreu a quitação dos valores devidos pela ocupação referente ao imóvel situado na QNM 30, Módulo "G", Área Especial, Ceilândia, de responsabilidade da Sociedade Espiritualista Cristã Recanto da Paz; c) alertar a TERRACAP sobre a necessidade de confirmar o período em que a Sociedade Espiritualista Cristã Recanto da Paz deixou de pagar pela ocupação do imóvel supra, quando da efetivação da cobrança pela empresa, vez que há divergência entre as informações da SEVIC/GERIM/DITEC/TERRACAP e da GECOM/SECOP/TERRACAP; d) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 2407/90 - Aposentadoria de TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ-SEFP. - DECISÃO Nº 4494/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a inativação; b) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, posteriormente, providencie a correção do Abono Provisório, consignando o código DAI.3 para parcela "representação mensal" .

PROCESSO Nº 0071/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de EMERSON BARBOSA MOTTA-FCDF. - DECISÃO Nº 4495/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação Cultural que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: 1) quanto à aposentadoria: a) elaborar novo Abono Provisório, observando a DN 02/93, a fim de excluir a parcela "horas extras incorporadas", bem como a relativa ao "emprego em comissão"; b) anexar a tabela salarial utilizada para confecção do demonstrativo de fl. 100, correspondente ao mês de dez/90; 2) quanto à revisão: a) elaborar novo Abono Provisório, observando a DN 02/93, a fim de excluir a parcela referente às "horas extras incorporadas"; b) acostar o respectivo mapa de incorporação de quintos, para fins de percepção da vantagem prevista na Lei n.º 6.732/79, bem como a tabela salarial utilizada para confecção do demonstrativo de fl. 89, correspondente a dez/91; c) tornar sem efeito os documentos de fls. 100 e 89;

PROCESSO Nº 3865/91 - Aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS REIS-PCDF. - DECISÃO Nº 4496/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu assinar o prazo de 60 dias para que a PCDF adote as seguintes providências: a) retifique a Ordem de Serviço de 28.05.91, fl. 05, para excluir a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90; b) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço para incluir as licenças médicas para tratamento da própria saúde, até o limite de 02 anos, inclusive as concedidas na vigência da Lei nº 1.711/52, para efeito de ATS; c) confeccione novo abono provisório, para excluir o benefício referido na alínea "a" e corrigir o ATS para 30%; d) providencie a revisão dos proventos da aposentadoria do servidor para incluir a vantagem prevista no art. 192, I, da Lei nº 8.112/90, a contar de 19.04.91; e) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 7822/91 - Aposentadoria de FRANCISCO ARRUDA DA SILVA-DER-DF. - DECISÃO Nº 4497/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar ao DER que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: a) elaborar nova CTS, em substituição à de fl. 55, retificando o percentual do ATS para 20%; b) tornar sem efeito os atos de fls. 59 e 64, por considerarem a vigência dos efeitos financeiros a partir da data do requerimento (18/03/94), bem como para consignar como fundamentação legal a Lei nº 1711/52, c/c a Constituição Federal; c) tornar sem efeito o Abono Provisório de fl. 66; d) editar ato de revisão de proventos para considerá-los nos termos dos arts. 176, inc. II, e 178, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, c/c o art. 40, inc. III, alínea "a", da CRFB, com a vantagem do art. 184, inc. I, da Lei nº 1.711/52, a contar de 11/12/90; e) elaborar novo Abono Provisório, utilizando a tabela de vencimentos vigente em 11/12/90, considerando o percentual de ATS em 20%; f) posteriormente, editar ato de revisão, considerando o posicionamento no Padrão II, da Classe Especial, bem como excluindo a vantagem do art. 184, inc. I, da Lei nº 1.711/52, para considerar os proventos acrescidos da vantagem do art. 184, inc. II, da Lei n.º 1.711/52, a contar de 01/05/91 (data da progressão funcional, nos termos do Dec. n.º 13.166/91); g) elaborar novo Abono Provisório, utilizando a tabela de vencimentos vigente em 01/05/91, considerando o percentual de ATS em 20%; h) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4044/93 (apensos os de nºs 3374/93 e 030.000.522/93) - Pensão civil concedida a MARIA DA LUZ SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 4498/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada pela instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4889/93 - Pensão civil concedida a JOVELINA MENDES DE QUEIROZ e outros-SLU. - DECISÃO Nº 4499/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento da documentação de fls. 40/41, bem como determinou ao Serviço de Limpeza Urbana que, no prazo de 180 dias, adote as seguintes providências: I - quanto à pensão, com base na Lei n.º 6.782/80: a) providenciar o apostilamento da reversão da cota da pensão temporária de Ronaldo Mendes Batista, por ter alcançado a maioridade, a partir de 23.07.90, para as co-beneficiárias da pensão temporária, Maria Dézia e Donizete, consoante artigo 7º da Lei n.º 3.373/58; II - quanto à revisão da pensão (Lei n.º 8.112/90): a) formalizar a revisão da pensão, com efeito a partir de 01.01.92, fundamentando-a no § 5º do artigo 40 da CRFB e nos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112/90, fazendo constar como beneficiários apenas os que detinham esta condição na data do óbito do instituidor e que a mantiveram na data de vigência da Lei n.º 8.112/90 (01.01.92); b) anexar comprovante da comunicação da concessão da pensão ao INSS, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida com fulcro na Lei n.º 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para a sua percepção na vigência da Lei n.º 8.112/90; d) providenciar o apostilamento da reversão da cota da pensão temporária de Edval Mendes Batista, por ter alcançado a maioridade, a partir de 13.10.92; e) trazer comprovante por parte de Maria Dézia e Donizete, da perda da condição de beneficiárias da pensão temporária (art. 222 da Lei nº 8.112/90) para que Jovelina Mendes de Queiroz possa continuar a receber o valor integral da pensão; f) elaborar o respectivo título de pensão relativo à integralização do benefício com fundamento na Lei n.º 8.112/90, observando o reflexo quanto ao solicitado nas alíneas "a", "d" e "e"; g) juntar declaração de inocorrência da percepção cumulativa de pensão ou acumulação ilícita, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 6465/93 - Pensão civil concedida a MARIA ALICE NASCIMENTO SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 4500/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério

Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão da pensão em exame e determinou à Secretaria de Administração que, no prazo de 180 dias, adote as seguintes providências quanto à integralização da pensão, com base na Lei 8.112/90: a) formalizar a revisão da pensão, com efeito a partir de 01.01.92, fundamentando-a no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexar comprovante da comunicação da concessão da pensão ao INSS, com a indicação da data de vigência; c) apensar extrato do processo da pensão concedida com base na Lei n.º 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos e os que mantiveram as condições para a sua manutenção na vigência da Lei nº 8.112/90; d) juntar declaração de inocorrência da percepção cumulativa de pensão ou acumulação ilícita, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 1605/94 - Contrato nº 525/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma POLÍGONO - Engenharia e Construções Ltda. - DECISÃO Nº 4501/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao dirigente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 dias, a Decisão nº 229/98, alertando-o que está sujeito à aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 2228/94 - Convênio nº 5/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o IBQN - Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear. - DECISÃO Nº 4502/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção, bem como dos documentos acostados às fls. 244/267; b) relevar a infringência, por parte do DETRAN, dos termos do Decreto nº 15.635/94, uma vez que não foi realizada a conversão de cruzeiro real para URV em relação ao Convênio nº 005/94, à vista do disposto na M.P. nº 542/94; c) considerar regulares os pagamentos resultantes da execução do Convênio nº 005/94; d) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4739/94 - Aposentadoria de JOÃO AIRES PIMENTA-SEA. - DECISÃO Nº 4503/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1707/95 (apensos os de nºs 31/85, 4340/90 e 030.008.976/93) - Aposentadoria de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA e pensão civil concedida a ÉRICA FREITAS DA SILVA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4504/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Secretaria de Administração que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: I) quanto à pensão (Processo nº 030.008976/93): 1- retificar o ato concessório de fls. 35/36 - Apenso nº 030.008976/93 , corrigindo a denominação do cargo para Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III; 2- juntar requerimento do benefício, relativamente às filhas Juliana e Julieth, ou confirmar se as respectivas quotas estão sendo pagas à mãe das menores; 3- elaborar demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 25 - Apenso nº 030.008976/93, considerando o período de 01/05/62 a 10/06/90; incluindo as licenças concedidas em 1989 e 1990; excluindo o tempo averbado e a licença-prêmio contada em dobro e computando o tempo de inatividade, de 13/12/84 a 20/09/87, apenas para aposentadoria: 4-elabortar título de pensão, em substituição ao de fl. 37 - Apenso nº 030.008976/93, corrigindo a denominação do cargo para Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III e o percentual de ATS para 25%, conforme itens "a" e "c" supra; 5- tornar sem efeito os documentos substituídos; II) quanto à aposentadoria: 1- anexar o Processo nº 4340/90 ao de nº 0031/85, corrigindo a numeração seqüencial das peças; 2- elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 107 - Apenso nº 4340/90, considerando o período de 13/12/84 a 20/09/87 - 1.012 dias - apenas para fins de aposentadoria; 3- elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 106 - Apenso nº 4340/90, alterando o percentual de ATS para 20%, conforme item anterior; 4- tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6010/95 - Aposentadoria de MARCOS RODRIGUES DA CUNHA-SEFP. - DECISÃO Nº 4505/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja atendido o item 1 da Decisão nº 37/97 (fl. 37).

PROCESSO Nº 0171/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 63/95 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Seta-Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda. - DECISÃO Nº 4506/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou que seja o processo apensado ao de nº 490/98, ficando sobrestado o exame até a apreciação da matéria nele tratada.

PROCESSO Nº 1736/96 (apenso o de nº 040.001.317/96) - Resultado de auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal junto à Região Administrativa I, tendo por objeto verificar a regularidade do procedimento licitatório para a ocupação de áreas públicas destinadas à instalação e exploração de bancas de jornais e revistas, referente à Concorrência Pública nº 005/95. - DECISÃO Nº 4381/98.- Havendo a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2963/96 (apenso o de nº 2967/96) - Convênios nºs 1 e 2/96 celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 4507/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento dos resultados de inspeção, bem como dos documentos de fls. 32/68; 2) considerar parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 3227/97 (fl. 21); 3) relevar a demora no cumprimento da decisão supra (substituição dos convênios por contrato), em face das providências adotadas pelo jurisdicionado; 4) considerar excluída da determinação constante do item "b" da Decisão nº 742/97 (necessidade de licitar) a contratação de serviços de arrecadação de valores relativos a Notificações e Infrações de Trânsito; 5) determinar ao DETRAN que providencie o aditamento do Contrato nº 071/96, a fim de consignar a fundamentação legal para a contratação direta.(art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93); 6) esclarecer aos dirigentes da entidade que os processos referentes à contratação direta devem ser instruídos com os elementos previstos no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, devendo, ainda, constar pesquisa para justificar o valor das tarifas remuneratórias dos agentes arrecadadores; 7) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5188/96 (apenso o de nº 040.015.615/96) - Auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a legalidade e a adequação das rotinas e procedimentos relacionados à elaboração da folha de pagamento de funcionários e empregados da RA I - Brasília. - DECISÃO Nº 4508/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 471/98-GAB/RA I, bem como dos expedientes acostados às fls. 22 a 37; 2) relevar o atraso verificado no encaminhamento das informações referentes ao cumprimento da Decisão nº 400/98; 3) alertar a jurisdicionada no sentido de que as medidas constantes do item "3.a" da decisão devem ser estendidas a todos os servidores que estiverem em situação igual àquela descrita nos autos; 4) determinar à jurisdicionada que, no prazo de trinta dias, adote as providências necessárias, com vista a implantar as recomendações constantes dos Títulos 10 e 11 do Relatório de Auditoria nº 009/96, em especial, pelo fato de: a) a servidora Matrícula nº 45.788-4 ter sido remunerada em virtude de cargo em comissão quando usufruía licença-prêmio; b) a servidora Matrícula nº 24.875-4 ter o período de suspensão do contrato de trabalho e de suas prorrogações computados indevidamente para fins de anuênio e de licença-prêmio por assiduidade; 5) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria a ser realizada oportunamente naquela jurisdicionada, objetivando o exame dos assuntos tratados na Informação nº 065/98, bem como a remessa do apenso à jurisdicionada, com vista a subsidiar a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 7145/96 - Exame dos procedimentos relativos à apresentação da ópera "O Guarani", ocorrido nos dias 7 e 8 de setembro passado, no Ginásio Nilson Nelson. - DECISÃO Nº 4509/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal o cumprimento, em 30 dias, da Decisão nº 7392/97-TCDF, ficando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 7370/96 (apensos os de nºs 4461/90 e 030.005.859/96) - Pensão civil concedida a MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 4510/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7775/96 - Representação nº 18/96-CF, da então Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, por meio da qual propõe a averiguação da regularidade da redução da base de cálculo do IPTU dos imóveis residenciais localizados em áreas carentes do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4511/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício n.º 563/SUAUD/SEFP/98 e da documentação que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada; 2) solicitar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 90 dias, objetivamente, preste informação à Corte a respeito dos critérios utilizados para a definição dos níveis de carência que determinaram a redução da base de cálculo do IPTU objeto de exame nos autos, uma vez que foram contemplados imóveis que não estariam localizados em áreas de assentamento; 3) solicitar, ainda, àquela Pasta que, no mesmo prazo, esclareça se, depois da vigência da Lei Orgânica do Distrito Federal, foi concedido algum benefício fiscal aos proprietários de táxis, apresentando, se for o caso, o respectivo fundamento legal.

PROCESSO Nº 8097/96 (apenso o de nº 3649/97) - Contrato DIRAD/DESEG n.º 96/056 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE. - DECISÃO Nº 4512/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento da Representação nº 5/97, do douto Ministério Público junto a esta Corte, do Requerimento nº 1/97, assinado pela Associação dos Acionistas Minoritários do BRB - Banco de Brasília S.A., dos documentos de fls. 56/157, bem como das Informações nºs 483/97 e 64/98, elaboradas pela 1º ICE; 2) autorizar a 1ª ICE a promover a notificação das pessoas a seguir indicadas, para que, no prazo de trinta dias, apresentem razões de justificativa, uma vez que se encontram sujeitos às sanções previstas no artigo 57 da Lei Complementar nº 1/94: a) membros da Diretoria Colegiada do Banco, presentes na 1.473ª Reunião, pelo fato de decidirem pela dispensa de licitação para a celebração dos Contratos nºs 97/5 e 97/35, bem como para que elucidem a justificativa de preço, nos moldes do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8666/93, informem se os recursos humanos necessários à execução dos referidos ajustes pertenciam aos quadros da ASBACE e apresentem os comprovantes de que tratam os artigos 5º e 10 da Lei n.º 6.019, de 3/1/74, se for o caso; b) signatários dos Contratos nºs 96/76 e 96/56, em razão do descumprimento do determinado pela Decisão n.º 1991, de 28/3/96, ao celebrarem os contratos com a ASBACE sem o devido procedimento licitatório; c) ex-Presidente do Banco, nomeado à fl. 170, alínea "e", por autorizar medidas que resultaram na celebração do Contrato n.º 96/61 sem o devido procedimento licitatório; d) signatário do Contrato n.º 96/89, firmado com a ASBACE, considerado irregular por sua celebração com dispensa de licitação não enquadrada entre as hipóteses do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações, por não ter sido publicado o ato de ratificação da dispensa, por não constar justificativa de preço, ambas exigidas pelo artigo 26 da mesma lei, bem como por faltar a manifestação da área jurídica do Banco em relação ao procedimento e por não ter sido enviada cópia do termo a este Tribunal, contrariando o disposto no artigo 113, inciso I, do Regimento Interno; 3) alertar o BRB para que cumpra a legislação, especialmente os artigos 49 e 59 da Lei n.º 8.666/93, em relação ao Contrato n.º 96/89, adotando, de imediato, as providências pertinentes; 4) reiterar ao BRB a orientação contida nas Decisões nºs 1991/96 e 2127/97, no sentido de que a ASBACE não preenche os requisitos do inciso XIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, dispositivo no qual se fundamentou a contratação direta; 5) informar ao Banco que, nas contratações como as analisadas, os recursos humanos e materiais não devem ser fornecidos pelas subsidiárias da contratada, bem como que os serviços objeto dos ajustes devem enquadrar-se dentro das expressões pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, referidas na Lei de Licitações, além de estarem previstas no estatuto da contratada; 6) autorizar o encaminhamento de cópia da Informação nº 064/98, fls. 158/171, ao BRB, a título de subsídio; 7) informar ao BRB sobre a obrigatoriedade de prestar as informações requeridas pelos servidores desta Casa, encarregados do controle externo, sob pena de incorrer na infração prevista no inciso II do artigo 57 da Lei Orgânica deste Tribunal.

PROCESSO Nº 1977/98 - Representação nº 7/98, originária do Ministério Público junto à Corte, reportando-se ao encerramento da votação da Reforma Administrativa no Congresso Nacional, informa que o art. 70 tem relação direta com a atividade de controle, obrigando, pela sua forma ampla, a prestação de contas por pessoas físicas, jurídicas, públicas e privadas, com reflexo na jurisdição e competência da Corte. - DECISÃO Nº 4513/98.- Havendo a Conselheira MARLI VINHADELI pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 0572/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria de NILSON FERREIRA GOMES-SEA. - DECISÃO Nº 4514/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1479/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ADÃO DA SILVA LEMES-SEA. - DECISÃO Nº 4515/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3627/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FLORACY BUENO DO NASCIMENTO-SEA. - DECISÃO Nº 4516/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do Distrito Federal providencie a autenticação dos documentos de fls. 223/225, o que será objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 1058/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARIA CARVALHO GALHENO-SES. - DECISÃO Nº 4517/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria e o de revisão de proventos em apreço.

PROCESSO Nº 1476/91 - Aposentadoria de BOLIVAR JOSÉ DUTRA-FEDF. - DECISÃO Nº 4518/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1942/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de JOYCE DIVINA FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 4519/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, o ato de inativação de fls. 11 e o de revisão de proventos de fls. 50, determinando à FEDF que providencie a elaboração de outro Abono Provisório, em substituição ao de fls. 13, que se encontra rasurado.

PROCESSO Nº 2284/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO-SEA. - DECISÃO Nº 4520/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5682/91 - Aposentadoria de THEREZINHA VIEIRA REGIS-FHDF. - DECISÃO Nº 4521/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5967/91 - Aposentadoria de MARIA MORAIS RIBEIRO-FHDF. - DECISÃO Nº 4522/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando, ao depois, que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal: a) providencie a elaboração de novo abono provisório, em substituição ao de fl.23, objetivando a alteração do percentual da parcela "triênio" para 10%, atentando para os reflexos na parcela referente à vantagem do art.184, item II, da Lei nº 1711/52; b) retifique o ato de fl.10 para fazer constar corretamente grafado o nome da inativa como MARIA MORAIS RIBEIRO; c) providencie o levantamento das quantias pagas indevidamente a título de "triênio" e art. 184, item II, da Lei nº 1711/52, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8112/90; d) torne sem efeito os documentos substituídos. Outrossim, tais determinações deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 6879/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de VITORIA MARIA DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 4523/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório de fls. 39, determinando à Secretaria de Administração do Distrito Federal que adote as seguintes providências, que serão objeto de verificação em futura auditoria: a) retifique o ato de fls. 39, para que se fundamente no artigo 3º da Lei nº 527, de 03.09.93, e não no artigo 4º; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 40, para consignar os anuênios em 29%; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 7600/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de WALDEMIRO GLÓRIA-SEA. - DECISÃO Nº 4524/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e o de revisão de proventos em comento.

PROCESSO Nº 0392/92 - Aposentadoria de ANTENOR CASTRO ALVES-FZDF. - DECISÃO Nº 4525/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2454/92 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 4526/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2893/93 (apensos os de nºs 054.000.165/93 e 054.000.404/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes dos citados apensos. - DECISÃO Nº 4527/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1862/94 - Aposentadoria de MARISA DOS SANTOS RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 4528/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4207/94 - Aposentadoria de ARTÊMIO DE DAVID-FEDF. - DECISÃO Nº 4529/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5342/94 (apenso o de nº 053.001.050/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 4530/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5402/94 (apensos os de nºs 428/96, 011.000.905/93 e 1 volume) - Nota de Empenho nº 007/94 e outras, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. - DECISÃO Nº 4531/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, encaminhar os autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para instrução.

PROCESSO Nº 0300/95 - Aposentadoria de ANTONIO NACIF DE LIMA-SEA. - DECISÃO Nº 4532/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à jurisdicionada que, posteriormente, retifique o ato de fls. 57/58, na parte referente ao servidor, a fim de excluir o inciso III, alínea "a" (do artigo 41 da LODF), bem como considerar a vigência da aposentadoria a contar de 03 de outubro de 1994.

PROCESSO Nº 0305/95 - Aposentadoria de ALTAIR TEODÓSIO RONQUE-PRG/DF. - DECISÃO Nº 4533/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0425/95 - Aposentadoria de JOSÉ REINALDO DA SILVA-DETRAN. - DECISÃO Nº 4534/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2859/95 (apensos os de nºs 054.000.672/95 e 054.001.196/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4535/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3395/95 (apensos os de nºs 2138/90 e 030.002.174/95) - Pensão civil concedida a ELIZETE DE ARAÚJO SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 4536/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4048/95 (apensos os de nºs 054.000.981/95 e 054.001.302/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4537/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4062/95 (apenso o de nº 113.000.755/95) - Aposentadoria de RAIMUNDO CARLOS DO NASCIMENTO-DER-DF. - DECISÃO Nº 4538/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2611/96 (apenso o de nº 050.000.283/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4539/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4223/96 - Resultado de inspeção realizada na Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. em razão do Ofício nº 188/86, da 18a Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, por intermédio do qual foi encaminhada sentença exarada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 18-0197/96, na qual a jurisdicionada resistia à pretensão formulada por profissional de vigilância que buscava obter o reconhecimento de vínculo empregatício e demais consectários de ordem laboral. - DECISÃO Nº 4540/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4619/96 - Aposentadoria de ADELSON JOSÉ DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 4541/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5324/96 (apenso o de nº 082.020.505/95) - Aposentadoria de ELOINA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE-FEDF. - DECISÃO Nº 4542/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0847/97 - Aposentadoria de MARLENE MALHEIROS DA FRANCA MELO-TCDF. - DECISÃO Nº 4543/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessões Extraordinárias, de caráter reservado, a realizarem-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matérias sigilosa e administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 16h25, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 163 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.404, DE 9 DE JULHO DE 1998

Delega a competência que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art.1º. Fica delegada ao Secretário de Administração do Distrito Federal a competência para homologar e adjudicar as licitações na modalidade de concorrência, realizadas pela Secretaria e Órgãos vinculados, assim como ratificar as homologações e adjudicações das concorrências já realizadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 09 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 9 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, SUENIR DA SILVA LIMA, matrícula n.º 92.032-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear SUENIR DA SILVA LIMA, matrícula n.º 92.032-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar LUCIMÁRIO VITALINO DAMÁSIO, matrícula n.º 92.079-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear MOISÉS SANTOS ARAÚJO, matrícula n.º 52.838-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 90.506-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 1998.

EXONERAR, a pedido, **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO,** matrícula nº 90.681-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a partir de 29.06.98.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA,** matrícula nº 48.459-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ocupação e Renda, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JAMES DE MELO,** matrícula nº 49.721-5, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFA-12, da Gerência de Empreendimentos Cooperativistas-Associativistas, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **JAMES DE MELO,** matrícula nº 49.721-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA,** matrícula nº 48.459-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **CLÁUDIA LISBOA,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Planejamento, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **VALDEMAR VASCONCELOS FILHO,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFA-12, da Gerência de Empreendimentos Cooperativistas-Associativistas, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO, matrícula nº 78.366-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
- EXONERAR, por motivo de Licença-Prêmio por assiduidade, NILCÉIA MARIA D'ORAZIO DE MATOS, matrícula nº 56.506-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Promoções Artísticas, do Departamento de Pedagogia, a contar de 11.07.98.
- EXONERAR, a pedido, VICENTE DE PAULO SIQUEIRA, matrícula nº 41.642-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- NOMEAR CARLOS ROBERTO MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 31.826-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- NOMEAR AMAURI ANTONIO CARTURANI, matrícula nº 33.709-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.
- Retificar o Decreto datado de 16 de abril de 1998, publicado no DODF nº 72, de 17 de abril de 1998, que exonerou JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 29.113-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Planejamento, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, a contar de 01.04.98, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Exonerar. LEIA-SE: Exonerar, a pedido.

- Retificar o Decreto datado de 19 de março de 1998, publicado no DODF nº 54, de 20 de março de 1998, que exonerou WALTER CANDIDO BORSATO DE MORAES, matrícula nº 67.756-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Exonerar. LEIA-SE: Exonerar, a pedido.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO OLIMPIO SILVA DINO, matrícula nº 36.272-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material.
- NOMEAR ANTONIO OLIMPIO SILVA DINO, matrícula nº 36.272-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Material.
- NOMEAR ALDA SILVA VIVACQUA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- EXONERAR, a pedido, ANA MARIA GOMES CORSINO DA SILVA, matrícula nº 66.638-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe INCRA 09.
- NOMEAR KARLA PONTES DA SILVA, matrícula nº 64.675-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe INCRA 09.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA.

- EXONERAR, por motivo de Licença-Prêmio por assiduidade, NOÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 53.647-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, a contar de 01.06.98.
- NOMEAR CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula nº 20.012-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva.
- NOMEAR LIZ BETÂNIA AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 61.949-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

- EXONERAR, a pedido, MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, matrícula nº 47.390-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, a contar de 16.06.98.
- NOMEAR MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula nº 35.483-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas.
- EXONERAR HELIO RODRIGUES MACÊDO, matrícula nº 26.024-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04.
- NOMEAR ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO, matrícula nº 29.300-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04.
- EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 76.479-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01, a contar de 22.06.98.
- NOMEAR LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA, matrícula nº 48.631-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 21.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

- EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 23.138-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar, da Escola Classe 02, a contar de 08.06.98.
- NOMEAR MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.895-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar, da Escola Classe 02.
- EXONERAR, a pedido, LUIZ RICARDO REZENDE, matrícula nº 28.361-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, a contar de 15.06.98.
- NOMEAR ALCIDES ROGÉRIO DE BRITO, matrícula nº 65.415-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.
- EXONERAR, a pedido, OLGA MARIA BISPO DA SILVA, matrícula nº 24.299-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino, a contar de 08.06.98.

- EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA MARTINS LIRA, matrícula nº 47.637-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, da Divisão Regional de Ensino, a contar de 01.07.98.
- NOMEAR CÉLIA ANDREZA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 31.350-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 27.215-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.

- EXONERAR, a pedido, MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 68.449-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar, da Escola Classe Candangolândia.
- NOMEAR FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula nº 31.092-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar, da Escola Classe Candangolândia.
- EXONERAR, a pedido, GRICÉLIA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.612-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Candangolândia.
- NOMEAR MARCIA VALÉRIA NASCIMENTO SEABRA, matrícula nº 64.720-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Candangolândia.
- NOMEAR CARMEM LUCIA MARTINS BRAGA, matrícula nº 37.002-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Aguilhada.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

- NOMEAR VERA LÚCIA SOARES SOUZA, matrícula nº 32.375-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Nossa Senhora de Fátima.

- Retificar o Decreto datado de 19 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 22 de junho de 1998, que exonerou CILENE MARIA BARBOSA, matrícula nº 33.885-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, para considerá-la exonerada, a contar de 02.06.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

- EXONERAR, a pedido, AMAURI ANTONIO CARTURANI, matrícula nº 33.709-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, a contar de 22.06.98.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CÉZAR TANNUS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto.
- NOMEAR WILSON ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 60.161-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto.
- EXONERAR, a pedido, CLEUNILDES PEREIRA AGUIAR MORAIS, matrícula nº 20.976-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, a contar de 16.06.98.
- NOMEAR PAULO CÉZAR TANNUS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto.
- NOMEAR EDNA TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 25.483-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar, do Centro Educacional Paulo Freire.
- EXONERAR, a pedido, IDIONE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 26.727-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410 Sul.
- NOMEAR CIBELE REGINA ARAUJO SILVA, matrícula nº 69.775-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410 Sul.
- EXONERAR, a pedido, JANAÍNA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 42.347-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 304 Sul.
- NOMEAR MARIA DAS DORES BARROSO DE ARAUJO, matrícula nº 58.840-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 306 Norte.
- NOMEAR KATIA LUCIA SILVA CUNHA, matrícula nº 44.680-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, a pedido, RITA MARIA PEREIRA, matrícula nº 30.534-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 519.
- NOMEAR MARCIONÍLIA TORQUATO VASCONCELOS, matrícula nº 32.400-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 519.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

- EXONERAR, a pedido, MARA LUCIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 31.115-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13.
- NOMEAR CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula nº 46.580-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

- NOMEAR MARIA DE FÁTIMA BRAGA SILVA, matrícula nº 65.710-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 11.
- NOMEAR EDIMILSON CRISPIM COSTA, matrícula nº 65.602-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca.
- EXONERAR, a pedido, ANTONIO LÉLIS FERREIRA, matrícula nº 23.151-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, a contar de 22.05.98.
- EXONERAR, a pedido, DALILA MELO, matrícula nº 31.771-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10, a contar de 01.06.98.
- NOMEAR OSMIR SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.783-4, para exercer a Função Gratificada; Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino 1º Grau 10.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

- EXONERAR, a pedido, JOSIAS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 27.299-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, a contar de 06.06.98.
- NOMEAR PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 63.360-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho.
- NOMEAR LEDUC AMARO DIAS FAUTH, matrícula nº 70.700-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Educação Física.
- EXONERAR CLECI TEREZINHA LOPES ALMEIDA, matrícula nº 44.578-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Supletivo, da Divisão de Ensino Médio, a contar de 06.07.98.
- NOMEAR MAURO CESAR MACHADO DE MELO, matrícula nº 45.283-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Supletivo, da Divisão de Ensino Médio.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, matrícula nº 44.337-9, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA ANTONIA SILVA DE ARCANJO**, matrícula nº 49.710-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, matrícula nº 44.337-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ANTONIA SILVA DE ARCANJO**, matrícula nº 49.710-X, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 138.864/98, resolve:

DEMITIR o servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, matrícula nº 25.039-2, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto nos arts. 116, II, III, IV e IX, 117, IX, c.c. o art. 132, VI e XIII, todos da Lei nº 8.112/90, aplicável no Distrito Federal por força do art. 5º da Lei nº 197/91.

DEMITIR o servidor PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 21.893-6, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto nos arts. 116, incisos II, III, IV e IX, 117, inciso IX, c.c. o art. 132, incisos VI e XIII da Lei nº 8.112/90, aplicável no Distrito Federal por força do art. 5º da Lei nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Declarar vago o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por motivo de falecimento do titular, MARCO ANTONIO PORTILHO TEIXEIRA, matrícula nº 43.095-1, a partir de 28 de junho de 1998.

Nomear JÚLIO CÉSAR MOREIRA WEST para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o servidor ELIAS DE SANTANA PRIMO, matrícula nº 85.009-8, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR a servidora FRANCISCA ARTHEYRISSA LEITÃO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear ELIAS DE SANTANA PRIMO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, símbolo DFA – 07, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, NAIR BERNARDES PINTO, do cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 22 de junho de 1988.

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de junho de 1998, publicado no DODF nº 102, página 11, de 02 de junho de 1998, que nomeou MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA TORRES AZEVEDO, matrícula nº 80.221-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO, matrícula nº 80.179-8, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear VALDIMAR DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Seleção de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO, matrícula nº 80.179-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear IONE DE MEDEIROS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

EXONERAR **ALFREDO ALVES GAMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.325-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

NOMEAR **ALFREDO ALVES GAMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.325-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subsecretário-Adjunto;

EXONERAR **SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.321-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOMEAR **SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.321-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

NOMEAR **IVONE DIAS MAGALHÃES**, Inspetora de Obras, matrícula nº 23.844-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

NOMEAR ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de junho de 1998, publicado no DODF nº 107, de 09 de junho de 1998, que nomeou KARLA JANAÍNA SOARES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR FAUSTO CARVALHO FERREIRA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 41.841-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR FAUSTO CARVALHO FERREIRA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 41.841-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR SAMIR SAID, Técnico de Administração Pública, matricula nº 42.466-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer eTurismo;

NOMEAR SAMIR SAID, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.466-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

CESSAR os efeitos do Decreto de 28 de abril de 1998, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 1998, que designou WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.804-8, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.804-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.804-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR STELA MARIS RUAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.627-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR STELA MARIS RUAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.627-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR SIMONE SILVIA PEDROSO, Auxiliar Administrtivo/NOVACAP, Matrícula nº 48.461-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR SIMONE SILVIA PEDROSO, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 48.461-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR AILTON SILVA REGO, Matrícula nº 48.171-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR AILTON SILVA REGO, Matrícula nº 48.171-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de julho de 1998, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 1998, que exonerou MARIA DE JESUS DA CUNHA, Matrícula nº 91.717-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de julho de 1998, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 1998, que nomeou ROGÉRIA MOURA SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR JOSÉ SOLON DA SILVA, matrícula nº 45.728-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR ADVANDO SALGADO FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR MARIO JOSÉ DA ROCHA, Assistente de Educação/FEDF, matrícula nº 35.196-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR FRANCISCA FERNANDES FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.645-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

EXONERAR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.691-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, Auxiliar de Atividades Rodoviárias/Técnico Industrial, Matricula nº 93.775-4/DER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, ADEMAR TORRES DE BARROS, matrícula nº 90.587-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, a partir de 01 de julho de 1998;

NOMEAR GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar,

EXONERAR PEDRO AMORIM NOLETO, Matrícula nº 91.641-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR MARIA APARECIDA DE SALES COELHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES, Matrícula nº 92.177-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARIA DIVONEIDE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico - Anestesiologia), Matrícula Nº 118.532-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 92.118-1, do cargo em comissão, código DFG-11, de Gerente de Projetos de Restauração e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 01/07/98.

Nomear, **RONALDO DE MEDEIROS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-11, de Gerente de Projetos de Restauração e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, **RONALDO DE MEDEIROS SANTOS**, do cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Gerência de Revitalização e Divulgação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA SALETE SILVA MELO**, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Gerência de Revitalização e Divulgação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, **MARIA SALETE SILVA MELO**, do cargo em comissão, código DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, **LITZA MACHADO E MELO**, para exercer o cargo em comissão, código DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de abril de 1998, republicado no DODF nº 73, de 20 de abril de 1998, que designou MAGDA LÚCIA MARTINS DE GODOI, para o Cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Biblioteca Jurídica, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por não ter tomado posse.

DESIGNAR, JONATAS COELHO DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.375-7, para responder pelo expediente do Serviço de Biblioteca Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JONATAS COELHO DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.375-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Terminal de Teleprocessamento, do Serviço de Biblioteca Jurídica, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.673-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Terminal de Teleprocessamento, do Serviço de Biblioteca Jurídica, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 32.964-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a servidora LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 85.228-7, do Cargo em Comissão de Encarregado do Banco de Dados Sociais, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 15.06.98.

EXONERAR, o servidor ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 85.147-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, o servidor ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 85.147-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Computação Gráfica, Símbolo DFG-08, do Serviço de Programação Visual, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 130.835-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/06/98.

Exonerar, RENATA COSTA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula nº 92.277-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 22.06.98.

NOMEAR, ENI DE FREITAS MACIEL, Administradora, matricula nº 53.102-2, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA-TCB, para o Cargo em Comissão de Assistente da Assessoria para Assuntos do Cerimonial, Símbolo DFA-05, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Governo do Distrito

Federal.

Nomear **KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JAELSON DANTAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, *por estar sendo nomeado para outro cargo*, **RAFAEL FROTA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **RAFAEL FROTA RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **REGIANE DIAS PERIS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **REGIANE DIAS PERIS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **LAISE SABACK MALTEZ** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11 de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA ABADIA DE SOUZA RODRIGUES**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ROBERT ARARUNA MELO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Articulação e Desenvolvimento, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MICHELE COSTA ANDRADE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do DistritoFederal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Cessar o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-02, na categoria de Assistente, da servidora **REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA**, matrícula nº 35.762-6, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-03, na categoria de Assessor, da servidora **RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ**, matrícula nº 40.544-2, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1998.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente - GEG-02, da servidora **MÁRCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO**, matrícula nº 35.337-X, à disposição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1998.

JOÃO CARLOS TEATINI
Substituto

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar **ROSEMARY MENDES DA SILVA**, matrícula n.º 30.212-0, Encarregada de Recursos Materiais/SAA/DAA, como executora do contrato celebrado com a firma CSS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA., e que nos seus impedimentos será substituída por **MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 43.113-3. Processo n.º: 030-008.548/97. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador. Cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 6 DE JULHO DE 1998(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta do Processo nº 141.000.877/97, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/06/98, GILSON GONZAGA, matrícula nº 48.980-8, como EXECUTOR da despesa objeto da Nota de Empenho nº 97NE00727/RA-I, de 06/11/97, em favor da TOP MICRO INFORMÁTICA, tendo em vista sua exoneração do Cargo de Chefe da Seção de Pessoal/RA-I, Símbolo DFG-08.

II - DESIGNAR, o servidor MAURÍCIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 42.703-9, Analista de Finanças e Controle, EXECUTOR da despesa objeto da Nota de Empenho nº97NE00727/RA-I, de 06/11/97, em favor da TOP MICRO INFORMÁTICA LTDA, a contar de 22/06/98.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 126, c. 7-7-98, pág. 13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 09 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, IX, XXIV e LXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, c/c a Portaria nº 07, de 25 de junho de 1998, da Secretaria de Governo, resolve:

I) Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal lotado na Administração Regional de Brasília;

II) A periodicidade da atuação será de 26 de junho de 1998 até 25 de setembro de 1998;

III) A área de atuação dos fiscais de obras lotados no Serviço de Fiscalização de Obras - SFO, são aquelas especificadas no Anexo I desta Ordem de Serviço;

IV) A área de atuação dos fiscais de posturas lotados no Serviço de Fiscalização de Posturas - SFP, são aquelas especificadas no Anexo II desta Ordem de Serviço;

V) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

NOME DOS FISCAIS DE OBRAS	MATRÍCULA	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO (ASA SUL)
Alessandro Hormidas Neiva	40.678-3	SCS, SHS, SDS, SCRS, SQS, SCLS, PAG, PLL 102 a 111, 302 a 311, 502 a 511, SMHS
Marta Maria Lopes Silva dos Santos	22.315-8	SCRS, SQS, SCLS, PAG, PLL 112 a 116, 212 a 216, 312 a 316, 412 a 416, 512 a 516, 612 a 616
Marlete Lopes Darcanchy França	22.317-4	SBS, SCTS, SAUS, SCRS, SQS, SCLS, PAG, PLL 201 a 211, 402 a 411, 602 a 611
José Reginaldo Verás de Alencar	41.034-9	SIG/S, SPO, SHIP, STS, SCES, ACAMPAMENTO TELEBRASÍLIA
Daniel Nazi Coelho	40.731-3	SHIGS, SEPS, SGAS 701 a 709, 901 a 909, SRTVS
Marinalva Felipe Gonçalves	24.966-1	SHIGS, SEPS, SGAS 710 a 715, 901 a 915, SHLS

NOME DOS FISCAIS DE OBRAS	MATRÍCULA	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO (ASA NORTE)
Francis Christian Alves Bicca	91.628-5	SRTVN, SHCGN, SCLRN, SCRN, SGAN 701 a 709, 901 a 909
Adriane Vale de Souza	40.630-9	STN, SHCGN, SCLRN, SCRN, SGAN 710 a 716, 910 a 916
Elisabete Coutinho Guerra	91.683-8	SCN, SHN, SDN, SEPN, SQN, SCLN, PAG, PLL 102 a 116, 302 a 316, 502 a 516
Raquel Musy da Silveira	41.102-7	SBN, SCTN, SAUN, SGAN, SQN, SCLN, PAG, PLL 201 a 216, 402 a 416, 602 a 616
Aristides Antônio Santiago Maia	40.596-5	SCEN, SAAN, SMAN, SOFN, SAIN, SMU, SAM, ETO, SGO, EMO, A RURAL, GMT, VILA WESLIAN

ANEXO II

NOME DOS FISCAIS DE POSTURAS	MATRÍCULA	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO (ASA SUL)
Maria Célia Bessa e Souza	24.721-9	SCS - Q.01 a 06 e SMHS
Joselice Mattos de Andrade Simões	40.420-9	SCS - Q. 07 a 09 e ESHS
Saburo Ito Neto	42.426-9	SBS e SDS
Frederico Ribeiro de Lima	42.119-7	SAS e SES
Randolpho Gonçcalves Dias Neto	24.624-7	202 a 208, 402 a 408, 602 a 608
Sandra Amorim de Sousa	42.086-7	209 a 216, 409 a 416, 609 a 616
Sandro Ferreira Coelho	42.044-1	102 a 108, 302 a 308
Alexandre Briones Borges	41.349-6	109 a 116, 309 a 316
Doroti das Graças Batista	37.787-2	502 a 516, SPO, SHIP
Tintina Teixeira Araújo	22.365-4	702 a 708, 902 a 908, SRTVS
Maria do Amparo Barros Costa	21.776-X	709 a 715, 909 a 915, SHLS e Cemitério
Hodemar Silva de Aguilar	21.770-0	SIG, SEPS, TJDF
Wariston Ferreira	24.391-4	EMI, SAFS, SAFN, EMO, SCTS, SCTN, SDC

NOME DOS FISCAIS DE POSTURAS	MATRÍCULA	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO (ASA NORTE)
Dorcas Ferreira de Azevedo	37.785-6	SCN - Q. 01 a 06, SDN, SMHN
Alice Delvyane Ramos de Moura Barbosa	37.811-9	SCN - Q. 07 a 09, SHN, SRTVN
Paulo Roberto Gomes Rodrigues	40.755-0	SCTN, SBN, SAUN, Teatro Nacional
Ruy Barbosa da Silva	37.813-5	SRPN, SAM, SGON
Noberto Eustáquio Bastos	37.726-0	SAAN
Lucineide Barbosa Sampaio Lima	37.784-4	SOFN
Antônio Carlos Pereira Martins	42.094-8	202 a 208, 402 a 408, 602 a 608
Nilton Mendes Gomes	37.819-4	209 a 216, 409 a 416, 609 a 616
Claúdia Dias Ribeiro	42.482-2	102 a 108, 302 a 308
José Amaro de Farias	37.815-1	109 a 116, 309 a 316
Maria Nerize Monteiro	37.827-5	502 a 516, SHLN, STN
Leonardo Lintomem Azevedo	91.561-0	702 a 706, 902 a 906
Luciano Soares Carreiro	91.457-6	707 a 712, 907 a 912
Natália Reis Doederlein	40.798-4	713 a 716, 913 a 916

EQUIPE VOLANTE DIURNA

NOME DOS FISCAIS DE POSTURAS	MATRÍCULA
Fernando Antônio Oliveira Cavalcante	37.781-3
José Alves de Almeida	37.719-8
Angela Maria Pinheiro	21.795-6

EQUIPES NOTURNAS

ASA SUL:

NOME DOS FISCAIS DE POSTURAS	MATRÍCULA
Vilson Romero	41.977-X
Francisco de Assis Silvano	64.903-1

ASA NORTE:

NOME DOS FISCAIS DE POSTURAS	MATRÍCULA
Claúdio César Caixeta Cruz	37.794-5
José Jorge Barroso Carvalho	37.731-7

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 09 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.002.784/98, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores **EDUARDO JUNQUEIRA**, matrícula nº 65.053-6/NOVACAP, Engenheiro, **ARNALDO GRATÃO**, matrícula nº 65.938-X/NOVACAP, Engenheiro, **FÁBIO ANTÔNIO RODRIGUES URTADO JÚNIOR**, matrícula nº 42.608-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, **DICÉLIA LUIZA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 31.129-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última comporem o Grupo de Trabalho, para realização de levantamento físico dos bens patrimoniais imóveis que deverão ser objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, inclusive dos imóveis cujas edificações não estejam incorporadas em sua totalidades.

II - A referida Comissão terá um prazo de 180 dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação do Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, publicado no DODF nº 068, de 13 de abril de 1998.

III - Tornar sem efeito a ordem de Serviço nº 109, de 30 de abril de 1998, publicado no DODF nº 83, de 06 de maio de 1998.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar os servidores CRISTINE DE FÁTIMA FREITAS MUNDIN matrícula n º 90.933-5, Chefe da Assessoria Tecnica, HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA, matrícula n º 45.677-2, Encarregado da Divisão Regional do Obras e Serviços Públicos, ERNANDES GOMES DE SOUZA matrícula n º 42.967-8, Técnico de Administração pública, MARIA SOARES RIBEIRO, matrícula n º 43.297-0, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último compor Comissão par apurar irregularidade constante no processo n º 147.000.296/98.

JOÃO DE ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº45, DE 29 DE JUNHO DE 1998(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente a Bens Patrimoniais não localizados no Inventário Físico de 1997, tendo a seguinte composição : PRESIDENTE - FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3; VICE-PRESIDENTE - GERALDO VASCONCELOS, matr. 39.872-1; SECRETÁRIA - ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES, matr. 30.625-8; MEMBROS - ANTÔNIA MARIA ÂNGELO, matr. 65.234-2; LAÉRCIO JOSÉ VIEIRA, matr. 43.781-6; JÚLIO SOARES DA SILVA NETO, matr. 35.313-2.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF 123, de 2 de julho de 1998.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 7 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 18.10.94, publicada no DODF 25, DE 24.11.94, que concedeu Indenização de Transporte para os servidores: ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA, matr. 43.026-9, Técnico de Administração Pública; CLÉIA MARIA FERREIRA ALVES, matr. 42.785-3, Técnico de Administração Pública; CREMILDA FÉLIX DO NASCIMENTO, matr. 43.146-X, Técnico de Administração Pública; DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO, matr. 42.859-0, Técnico de Administração Pública; EMÍLIA JOANA MARIA SIQUEIRA, matr. 43.253-9, Técnico de Administração Pública; IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS, matr. 43.322-5, Técnico de Administração Pública; KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA, matr. 43.106-0, Técnico de Administração Pública; LUIZ CARLOS SANTIAGO, matr. 43.150-8, Técnico de Administração Pública; MÁRCIA DAVID LOPES DA SILVA, matr. 43.134-6, Técnico de Administração Pública; MARCO ANTÔNIO SANTIAGO, matr. 42.966-X, Técnico de Administração Pública; MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU, matr. 43.311-X, Técnico de Administração Pública; MARIA APARECIDA DE SOUZA DOURADO, matr. 43.176-1, Técnico de Administração Pública; MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matr. 43.117-6, Técnico de Administração Pública; NEIDE DE SIQUEIRA E SILVA, matr. 43.014-5, Técnico de Administração Pública; SHIRLENE DAS GRAÇAS REFERINO, matr. 43.195-8, Técnico de Administração Pública; SUELI BRANDÃO BORGES, matr. 43.074-9, Técnico de Administração Pública; ZELY VASCONCELOS LIMA, matr. 42.744-6, Técnico de Administração Pública, a partir de 01.07.98.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 22.11.94, publicada no DODF 225, de 24.11.94, que concedeu Indenização de Transporte para os servidores: ANA LÚCIA ALVES DE LIMA, matr. 43.240-7, Técnico de Administração Pública; IOLANDA DOURADO DE OLIVEIRA, matr. 42.705-5, Técnico de Administração Pública; MÁRCIA MANGUEIRA DE ASSIS, matr. 42.710-1, Técnico de Administração Pública, a partir de 01.07.98.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 26.12.94, publicada no DODF 01, de 01.01.95, que concedeu Indenização de Transporte para os servidores: MARCELO JORDÃO, matr. 42.801-9, Técnico de Administração Pública, a partir de 01.07.98.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09.02.95, publicada no DODF 31, de 10.02.95, que concedeu Indenização de Transporte para os servidores: GLÁUCIA MARIA DE JESUS, matr. 42.645-8, Técnico de Administração Pública; JOSÉ IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, matr. 43.663-1, Técnico de Administração Pública, a partir de 01.07.98.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 11.11.96, publicada no DODF 222, de 14.11.96, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora LEDENICE LELES NOVAIS DE OLIVEIRA, matr. 43.093-5, Técnico de Administração Pública, a partir de 01.07.98.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 18.03.98, publicada no DODF 54, de 20.03.98, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora NÁGILA DOS SANTOS S. BARBOSA, matr. 43.135-4, Técnico de Administração Pública, a partir de 01.07.98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 8 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR a servidora LUCY MARY CAMPOS DA SILVA, matr. 92.205-6, Chefe do Serviço de Cálculo/DREAEP, como Executora dos Serviços de polimento do piso, tipo granitina, no palco e nos camarins do Quarentão, conforme processo 138.001513/98

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 07.04.98, republicada no DODF nº 82, de 05 de maio de 1998, referente à substituição:

Onde se lê: no período de 24.03.98 a 08.05.98.
Leia-se: no período de 24.04.98 a 08.05.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo 53, Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR os servidores **LUIZ GUILHERME S. GUIMARÃES**, Mat. 48.020-7, Diretor da DREAEP e **PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR**. Mat. 91.221-2, Chefe de Serviço de Cálculo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento definitivo das obras e serviços de construção e recuperação de calçadas, recuperação de praças, operação tapa-buraco, recuperação, desobstrução e limpeza de bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais, objeto dos convites nº 26 e 27/97 - CPL, processos nº **131.001.863/97** e **131.001.803/97**.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV , Artigo 53, Decreto 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração e considerando o que dispõe o Decreto n.º 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto n.º 16.955, de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor MILTON BRAZ DA SILVA, matrícula n.º 91.613-7, Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Administração Regional de Planaltina, Processo n.º 135.000875/98

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XLVI , Artigo 53, Decreto 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração e considerando o que dispõe o Decreto n.º 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto n.º 16.955, de 22.11.95, resolve:
CANCELAR o Benefício de Indenização de Transporte concedida ao servidor AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 23.149-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 24.06.98, por motivo de exoneração do Cargo - Processo n.º 135.000629/91.

CANCELAR o Benefício de Indenização de Transporte concedida ao servidor GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula n.º 45.804-X, Chefe da Seção da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 24.06.98, por motivo de exoneração do Cargo - Processo n.º 135.001366/97.

SINVAL DE MELO MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 9 de julho de 1998

Nos termos do Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 que trata da Licença-Nojo, resolve:
INTERESSADO: KLESST ROBERTO DA SILVEIRA ARAÚJO
MATRICULA...: 41.309-7
Concedo Licença-Nojo ao servidor, no período de 06.07.98 a 13.07.98, pela morte do seu irmão JERYS LEY ALVES DE ARAÚJO, em 06.07.98, conforme documentação apresentada.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.246/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Cancelar a Indenização de Transporte dos servidores, Técnicos de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, com base no oficio circular nº 001/98-CCARH/SEA, a partir de 01.07.98, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	NOME
42565-6	LUIZ MACIEL DOS ANJOS NETO
42628-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
42672-5	MARIA IRENE ALVES DE LACERDA
42693-8	HERACLEDES ACIR DE NOVAIS
42717-9	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
42727-6	RONIZETE GONCALVES DE CARVALHO
42732-2	DONIZETE BATISTA DOS PASSOS
42735-7	MARLENE AMERICO DE SOUSA
42750-0	EDUARDO DA COSTA RODRIGUES
42779-9	MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA
42816-7	IARA JOELMA LUSTOSA BASTOS
42883-3	JOSE EUDES COELHO SILVA
42901-5	LEONARDO DOS PASSOS FILHO
42910-4	MONICA LILLIANNY P. DE ARAUJO
42944-9	MARIA HELENA PEREIRA
43.063-3	RINALDO OLIVEIRA REIS
43092-7	LAURA BARREIRA CORADO
43144-3	ERNANDO AMARAL OLIVEIRA
43181-8	ANTONIA FONSECA COELHO
43244-X	JADER ZETÁCIO LUSTOSA BASTOS
43249-0	JOSE JACINTO REGO DA SILVA
43269-5	TEREZINHA DE JESUS XIMENES F.GUIMARAES
43470-1	MARÍLIA MARTINS DOS SANTOS DE LIMA
43659-3	HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY AVILA
43674-7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, § 1º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Autorizar a Reassunção de Atividades do servidor abaixo relacionado:

NOME: DALTON DA ROCHA SOUZA
MATRÍCULA: 38.907-2
CARGO: Papiloscopista Policial
CLASSE: 2ª
PADRÃO: II
PROCESSO: 052.002.283/97
VIGÊNCIA: 11/05/98
LOTAÇÃO: PCDF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993,resolve:
Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	06.10.94	06.04.96
43.697-6	GONÇALO LIMA DA ROCHA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.11.94	23.05.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
49.008-3	VALDSON G. DE AMORIM	PROC.2º	7,00 EXCELENTE	16.12.96	16.06.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.474-0	DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA	T.A.P.	5,26 EXCELENTE	31.08.95	28.02.97
46.211-X	JURACI DE SOUSA DE JESUS	T.A.P.	4,33 BOM	19.07.95	19.01.97

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 622, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, e o que consta do Processo nº 040.007.102/98, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de junho de 1998, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	040
35.051-6	ADRIANO AMARO DE OLIVEIRA	016
32.438-9	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	056
35.073-7	ANDRE MARTINS DE LIRA	040
32.327-6	ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	056
32.377-2	ANTONIO JOAQUIM DE MORAES FILHO	056
32.412-4	ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE	056
32.407-8	CELSO JULIO DA SILVA	048
32.363-2	CHERLY SILVA	056
30.232-5	CLAUDSON HERDY DE AGUIAR FERNANDES	056
32.342-X	CLEONICE LOURENÇO	032
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	040
32.352-7	DENISE PACHECO SANDIM	056
35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	048
32.311-0	EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENEZES	056
35.226-8	ÉRICO DANTAS DE O . JUNIOR	032
36.762-1	ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO	040
33.167-8	EUSICO ANDRADE DE OLIVEIRA	040
35.114-8	EVERALDO ELIAS DE SALES	032
30.198-1	FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA	056
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	040
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	056
32.309-8	FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA	056
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	032
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	040
32.329-2	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	056
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	056
36.990-X	GERALDO SALES SANTOS	056
33.792-7	GUALBERTO DE SOUZA BARBOSA GOMES	056
36.832-6	HAROLDO BATISTA B. DA SILVEIRA	056
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	040
35.097-4	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	040
35.468-6	HERMENEGILDO CAMPOS	040
32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA	056
33.628-9	IROM TELES ZORZIM	032
39.973-6	JEFERSON GOMES NEVES DE JESUS	040
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	040
32.382-9	JOAO CARLOS REZENDE	056
32.339-X	JOAO FELIPE BELO	056
30.168-X	JOAO MOREIRA DE CARVALHO	024
25.097-X	JOAO SIMEAO NETO	040
35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	040
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUZA	040
23.890-2	JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	040
32.842-1	JOSÉ GOMES MACHADO	056
34.414-1	JOSÉ SERGIO MATIAS	040
35.309-4	JOSUÉ DE SOUZA BRASILEIRO	040
32.367-5	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	048
33.696-3	KLEBER ARAUJO SANTANA	056
32.380-2	KLEBER DUARTE DE MORAES	056
34.649-7	LEÔNCIO DE JESUS CREPALDI	040
34.579-2	LUIS ALVINO LIMA	032
35.125-3	MAEDSON SANTANA JORDÃO	040
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES	056
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	056
33.630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM	056
32.324-1	MARCIA PACHECO LABOISSIERE	056
31.205-3	MARCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	040
32.375-6	MARCIO EMILIANO DA SILVA	056
32.362-4	MARCO ANTONIO DE FREITAS COSTA	048
36.757-5	MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO	056
32.349-7	MARCO AURELIO AYRES LIMA	056
32.386-1	MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	056
32.310-1	MARIA DAS DORES DE MIRANDA	056
32.394-2	MARIA DE FATIMA DUTRA VARGAS	040
30.538-3	MARIO JOSE MARQUES	040
32.360-8	MARISTELLA FREIRE SILVA FRANÇA	056
36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	056
34.709-4	NILVAR FERREIRA MENDES	040
32.354-3	OTAVIO RUFINO DOS SANTOS	056

35.324-8	OZIRES ALBERTIM DE OLIVEIRA	040
32.358-6	PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	056
30.177-9	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	056
36.774-0	ROMULO BRITO ROCHA	056
35.257-8	SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS	040
32.850-2	SANDRA MARIA DE BARROS	056
49.672-3	SEBASTIÃO BRUN FILHO	040
32.385-3	SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	040
35.050-8	SIDINEY TAVARES	040
32.436-1	SORAYA C.M. LEAL BERTIOLI	056
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	056
32.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	040

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA
REQUISIÇÃO Nº : 045/98
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias em favor da servidora CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 22.745-5, Diretora do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do Work-Shop "Cartilha ao Município para Implementação dos Programas de Renda Mínima", a ser realizada pelo IPEA, no período de 25 a 26 de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, ao servidor JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA, matrícula 30.175-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 04 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, do dia 06 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES, matrícula nº 90.269-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012771/96.

02.Retificar a Instrução de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 27 de outubro de 1992, que concedeu aposentadoria a AUTA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 74.378-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 1992 e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011136/92.

03.Retificar a Instrução de 13 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do dia 17 de março de 1998, que concedeu pensão vitalícia a ILDA RIBEIRO GOMES DA ROCHA, companheira e temporária a MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, APARECIDA GOMES DE LIMA e EDIMILSON GOMES DE LIMA, filhos do ex-servidor DOMINGOS ALVES DE LIMA, matrícula nº 79.784-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão XVII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001540/98

01.Conceder aposentadoria a ANA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 55.972-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006305/98.

02.Conceder aposentadoria a GERALDA GONÇALVES LIMA, matrícula nº 94.707-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004060/98.

03.Conceder aposentadoria a ILMA BRAZ FERREIRA, matrícula nº 50.113-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 , acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005363/98.

04.Conceder aposentadoria a JOSINA SOARES DA SILVA SALES, matrícula nº 52.470-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003350/98.

05.Conceder aposentadoria a JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 56.231-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 18I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004823/98.

06.Conceder aposentadoria a LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA REIS, matrícula nº 97.794-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 , acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006037/98.

07.Conceder aposentadoria a MARIA ELISABETH MENDES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 74.406-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.014794/97.

08.Conceder aposentadoria a VALDELE DE FARIA BATISTA, matrícula nº 61.983-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 15G, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006600/98.

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA e REINALDO FERREIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor LAZILDO DA SILVA, matrícula nº 75.946-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1998. Processo nº 082.011173/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATOS DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS(*)A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ARQUILAU ANTONIO PESSATO, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Analista de Sistemas, matrícula nº 70.712-0, Processo nº 082.010472/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 01.05.98.
- ROSELENE DE FÁTIMA CONSTANTINO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 44.481-2, Processo nº 082.010254/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 03.06.98.
- NELMA RODRIGUES SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 33.271-2, Processo nº 082.010317/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 05.06.98.
- ANDREA PIRES DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.790-2, Processo nº 082.010551/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 09.06.98.
- SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 34.717-5, Processo nº 082.010538/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 10.06.98.
- ANA RODRIGUES GARAY, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.256-0, Processo nº 082.010255/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 04.06.98.
- RENATO RIBEIRO SOARES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.162-3, Processo nº 082.010566/98, Data da Instrução: 23.06.98, a partir de 12.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 118, de 25-6-98.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- JULIANA RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.819-2, Processo nº 082.011233/98, Data da Instrução: 07.07.98.
- JEANE CRISTINA FRUTUOSO TRINDADE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.275-1, Processo nº 082.011510/98, Data da Instrução: 07.07.98, a partir de 26.06.98.
- SANDRA RODRIGUES DE SANTANA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 23.693-4, Processo nº 082.011229/98, Data da Instrução: 07.07.98, a partir de 24.06.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCAIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes regimentais resolve:

1. Autorizar o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Matrícula
LUCY MARY CARBONE OLIVEIRA VOGEL	74.836-6	22.04.98
ALICE FÁTIMA MARTINS	37.067-3	12.06.98
LEDUC AMARO D. FAUTH	70.700-7	25.06.98
LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA	36.155-0	29.06.98
ANDRÉA LABOISSIERE VASCONCELOS	29.970-7	02.07.98
RACHEL CATHARINA DE PAULA E SILVA	36.295-6	26.06.98
SANDRA MARIA [illegible]CHA ANTONY	44.311-5	01.07.98

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA	20.085-9	DP/DEF	1º 01.07.93 a 30.06.98
GILKA MATEUS R. MENDES	22.907-5	DP/CAB	1º 16.04.93 a 15.04.98
ANTONIO HENRIQUE LOZETTI	41.939-7	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 27.04.90 a 26.04.95
REGINA MARIA S. C. DO VALE	42.241-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 29.05.90 a 28.05.95
FRANCISCO SOARES DE MATOS	42.867-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 05.10.90 a 04.10.95
DAVI DOS SANTOS	45.035-9	DRE/PLANALTINA	1º 02.08.91 a 01.08.96
ELAINE SILVANA DE FREITAS	45.211-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 21.08.91 a 20.08.96
RUTH ELIANE DE C. R. MEDEIROS	45.659-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 17.10.91 a 16.10.96
IARA DE JESUS MACHADO	45.682-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 23.10.91 a 22.11.96
MONIA MARIA M. LEMES	45.834-1	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 18.11.91 a 17.12.97
GENILDO ALVES MARINHO	46.530-5	DRE/GUARA	1º 17.03.92 a 16.03.98
FRANCISCO MARCILIO M. FILHO	48.262-5	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 04.03.93 a 03.03.98
MARCIA MONICA DE S. MARTINS	48.347-8	DRE/GUARA	1º 05.03.93 a 04.03.98
SIGRINI SUZELEI F. LIMA	48.354-0	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 05.03.93 a 04.03.98
RONALDO DE MORAES ANTUNES	48.587-X	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 18.03.93 a 17.03.98
ANDREA MARIA CAMPOS GUIMARAES	48.617-5	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 19.03.93 a 18.03.98
REINALDO DOS SANTOS MELLO	48.733-3	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 28.04.93 a 27.04.98
ARIS NEY GONÇALVES DA SILVA	48.812-7	DRE/CEILANDIA	1º 07.04.92 a 06.04.97
MARIA ANTONIA DA S. OLIVEIRA	48.813-5	CPA/SANTA MARIA	1º 07.04.93 a 06.04.98
JOAO BOSCO DE AGUIAR	48.846-1	DRE/GAMA	1º 14.04.93 a 13.04.98
MARIA VALDIVINA DA COSTA	48.848-8	CPA/SANTA MARIA	1º 15.04.93 a 14.04.98
MARIA DE OLIVEIRA M. FILHO	48.856-9	DRE/GUARA	1º 15.04.93 a 14.04.98
FRANCISCA ARAUJO DA S. FARIAS	48.895-X	CPA/PARANOA	1º 16.04.93 a 15.04.98
PEDRINA CARNEIRO DOS SANTOS	48.901-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 16.04.93 a 15.04.98
BERNADETE LIMA DOS SANTOS	48.910-7	CPA/PARANOA	1º 16.04.93 a 15.04.98
SÍLENE ALVES DOS SANTOS	48.915-8	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
JOSEFA EDILEIDE S. FERREIRA	48.922-0	DRE/CEILANDIA	1º 16.04.93 a 15.04.98
AMELICE VIANA PIRES DA SILVA	48.929-8	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
MARIA ANGELICA DA COSTA NETO	48.933-6	DRE/CEILANDIA	1º 16.04.93 a 15.04.98
ADRIANO LAZARO L. REIS	48.940-9	DRE/GAMA	1º 19.04.93 a 18.04.98
ADEMIR RODRIGUES ALVES	48.952-2	CPA/SANTA MARIA	1º 19.04.93 a 18.04.98
DJANIRA RIBEIRO DA COSTA	48.958-4	CPA/PARANOA	1º 19.04.93 a 18.04.98
MARISETE DA CRUZ NUNES	48.965-4	DP/CET	1º 19.04.93 a 18.04.98
SEBASTIANA FERREIRA DE ARAUJO	48.976-X	DRE/SOBRADINHO	1º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA AGLAIR DA SILVA LIMA	48.981-6	DRE/PLANALTINA	1º 20.04.93 a 19.04.98
ROSALIA SOARES NERY	49.017-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA DE FÁTIMA O. DE LIMA	49.028-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 22.04.93 a 21.04.98
GILDENAIDE GOMES FREITAS	49.029-6	DRE/GAMA	1º 22.04.93 a 21.04.98
ELIANA APARECIDA C. RIBEIRO	49.032-6	DRE/GUARA	1º 22.04.93 a 21.04.98
JORDÂNIA MARIA DA SILVA	49.038-5	DRE/GUARA	1º 22.04.93 a 21.04.98
MARIA DO CARMO N. MONTEIRO	49.039-3	DRE/GUARA	1º 22.04.93 a 21.04.98
MAYSA GUIMARAES LOPES	49.040-7	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 22.04.93 a 21.04.98
MARGARIDA DA SILVA	49.071-7	DP/CIEE	1º 23.04.93 a 22.04.98
TEREZINHA DE JESUS R. ARAÚJO	49.093-8	DRE/SAMAMBAIA	1º 23.04.93 a 22.04.98
MILENA PEREIRA DA SILVA	49.095-4	DP/CIEE	1º 23.04.93 a 22.04.98
MARIA CICERA DE M. MARTINS	49.110-1	DRE/CEILANDIA	1º 26.04.93 a 25.04.98
NOELIA MARIA DA CRUZ	49.134-9	DRE/GAMA	1º 26.04.93 a 25.04.98
JORGE LUIZ ZÓZIMO DA COSTA	49.137-3	DSG/SAP	1º 27.04.93 a 26.04.98
NEUSA MARIA DE SOUSA	49.166-7	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.93 a 26.04.98
CLAUDIA VIRGÍNIA CHAGAS	49.178-0	DP/DAE	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA	49.238-8	DRE/GUARÁ	1º 29.04.93 a 28.04.98
VANI RODRIGUES DOS S. NOGUEIRA	49.240-X	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 30.04.93 a 28.04.98
MARIA HELENA P. DE OLIVEIRA	49.245-0	DRE/GUARÁ	1º 30.04.93 a 29.04.98
NILZETE MARIA DOS SANTOS	49.262-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 30.04.93 a 29.04.98
MAGDA REGINA DA SILVEIRA LIRA	53.851-5	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 04.02.92 a 03.02.97
EULINA PONTES VIANNA	53.928-7	DRE/N-BANDEIRANTE	3º 05.02.92 a 04.02.97
MARIA DE LOURDES FALEIRO	53.982-1	DRE/SOBRADINHO	3º 08.02.92 a 07.02.97
JOSÉ LUIZ FERREIRA	55.547-9	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 17.08.92 a 16.10.97
SONIA MARIA BARROS	55.913-X	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 03.01.93 a 02.01.98
JACIRA BEZERRA MITZCUM	56.039-1	DRE/TAGUATINGA	3º 03.02.93 a 02.02.98
EULÁLIA TEIXEIRA DIAS	56.153-3	DRE/GUARÁ	3º 04.02.93 a 03.02.98
JOSE DO NASCIMENTO M. NETO	56.255-6	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 13.02.93 a 12.02.98
MARISTELA JOSÉ DE OLIVEIRA	56.332-3	DRE/TAGUATINGA	3º 16.02.93 a 15.02.98
MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROCHA	56.425-7	PESSOAL A DISP. DA SE	3º 11.02.93 a 10.02.98
DAISY MARIA COLET DE A. LIMA	56.444-3	DP/DEE	3º 11.02.93 a 10.02.98
ILDEU MONTEIRO DE MELO	56.488-5	DRE/GUARA	3º 17.02.93 a 16.02.98
DEUSENIRA LIMA COSTA	56.602-0	CPA/SANTA MARIA	3º 21.02.93 a 20.02.98
MARIA LUCINETE C. ALARCAO LOPES	56.700-0	DRE/N-BANDEIRANTE	3º 01.03.93 a 28.02.98
IDALINA MARIA C. MOREIRA MOTTA	56.748-5	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 08.03.93 a 07.03.98
PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	62.345-8	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 18.04.86 a 23.04.91
JOSÉ ALMINO DA SILVA ROCHA	64513-3	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 10.02.92 a 09.04.97
JOSÉ ANÍSIO D. PIMENTA	65.422-1	DRE/GUARÁ	3º 13.08.92 a 12.08.97
BENEVENUTO COSTA NETO	72.868-3	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 20.04.93 a 19.04.98
ELENA FREIRE DA SILVA	73.638-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 01.03.89 a 28.02.94
FRANCISCA ALMEIDA MACHADO	74.370-4	DRE/TAGUATINGA	2º 03.01.93 a 02.01.98
ROSA XAVIER DE SOUSA	74.917-6	DRE/GUARA	2º 30.03.93 a 29.03.98
MARIA A. DE F. PEREIRA DA COSTA	75.109-X	DRE/TAGUATINGA	4º 20.05.93 a 19.05.98
MARIA DE FATIMA M. RIBEIRO	75.147-2	DRE/GAMA	2º 18.04.93 a 17.04.98
ANEZIA ATHANAZIA S. SILVA	75.249-5	DRE/GAMA	2º 24.04.93 a 23.04.98
MARIA ELISABETE M. DE OLIVEIRA	76.633-X	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 21.08.88 a 20.08.93
BENEDITA FERREIRA RODRIGUES	91.340-5	DRE/TAGUATINGA	5º 11.11.92 a 10.11.97
ADILIO ALVES FERREIRA	94.257-X	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 02.10.89 a 23.11.95
SAULO CARDOSO SILVA	95.911-1	DRE/TAGUATINGA	4º 16.10.90 a 15.10.95

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Anular a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º, 2º e 3º quinqüênios, compreendidos entre

04.05.78 a 03.05.83; 04.05.83 a 03.05.88 e 04.05.88 a 03.05.93 publicados no DODF nº 123, de 02.07.98, página 24, à AGDA VERÔNICA L. CASTRO, matrícula nº 75.531-1.

Retificar a Ordem de Serviço de 09 de abril 1997, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 1997, página 2.605, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à AGDA VERÔNICA L. CASTRO, matricula nº 75.531-1 ,lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 04.05.78 a 03.05.83
2º quinqüênio: 04.05.83 a 03.05.88
3º quinqüênio: 04.05.88 a 03.05.93

Leia-se: 1º quinqüênio: 04.05.78 a 05.05.83
2º quinqüênio: 06.05.83 a 05.05.88
3º quinqüênio: 06.05.88 a 05.05.93

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARCELINO N. DA ROCHA	48.071-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 15.02.93 a 14.05.98
MARIA S. DE O. M. PIMENTEL	48.795-3	CPA/SANTA MARIA	1º 05.04.93 a 04.04.98
ROSÁRIA PAZ DA COSTA	48.862-3	DRE/TAGUATINGA	1º 15.04.93 a 14.05.98
SANDRA M. S. LOPES	48.896-8	DRE/TAGUATINGA	1º 16.04.93 a 15.04.98
IRENE IRIS R. FERNANDES	48.902-6	DRE/PLANALTINA	1º 16.04.93 a 15.05.98
RANULFA F. DA SILVA	48.911-5	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 16.04.93 a 15.04.98
URON DE H. CAVALCANTE	48.914-X	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
SANDRA F. DOS SANTOS	49.128-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 26.04.93 a 25.04.98
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	49.151-9	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	49.191-8	DRE/PLANALTINA	1º 28.04.93 a 27.04.98
MARIA JOSÉ S. GALDINO	49.207-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 28.04.93 a 27.04.98
FRANCISCA ANTONIA DA C. LUCENA	55.965-2	DRE/CEILÂNDIA	3º 04.03.93 a 03.03.98
EUGÊNIO FERREIRA SANTOS	57.069-9	DRE/CEILÂNDIA	3º 10.04.93 a 09.04.98
MARIA DO CÉU PINTO	57.302-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 05.05.93 a 04.05.98
JANDIRA F. DOS SANTOS	57.438-4	DRE/CEILÂNDIA	3º 18.04.93 a 17.04.98
MARIA DAS VITORIAS D. VERAS	57.446-5	DRE/CEILÂNDIA	3º 19.04.93 a 18.04.98
NOEME LUCAS VIEIRA	72.947-7	DRE/TAGUATINGA	4º 05.05.93 a 04.05.98
MARIA A. N. DE CARVALHO	75.266-5	DRE/GUARÁ	2º 24.04.93 a 23.04.98
JOSEFA F. DE ARAÚJO	75.327-0	DSG/SAP	2º 25.04.93 a 24.04.98
MÁRCIA S. ALMEIDA	75.419-6	DRE/CEILÂNDIA	4º 30.04.93 a 29.04.98
MARIA DO SOCORRO DE C. ANDRADE	75.804-3	DRE/CEILÂNDIA	4º 18.05.93 a 17.05.98
TEREZINHA A. ESTRELA MENDES	75.824-8	DRE/CEILÂNDIA	2º 17.05.93 a 16.05.98
JOSÉ CARDOSO L. DE OLIVEIRA	75.899-X	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 22.05.93 a 21.05.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
NELMA P. DE LIMA	27.235-3	DRE/SOBRADINHO	1º 25.09.92 a 24.09.97
ANA REGINA G. DO NASCIMENTO	36.038-4	DRE/PLANALTINA	1º 08.03.93 a 07.03.98
CLELYANE TAVARES DE LUCENA	36.242-5	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 15.03.93 a 14.03.98
GLAURA MARIA JALLES LANA	47.694-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 03.09.92 a 02.11.97
OSÉAS RIBEIRO VIANA	48.095-9	DRE/CEILÂNDIA	1º 19.02.93 a 18.05.98
SÔNIA FERNANDES DO A. OLIVEIRA	48.279-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.03.93 a 03.05.98
ELIANE FÁTIMA R. LIMA	48.333-8	DRE/GUARÁ	1º 05.03.93 a 04.05.98
MARIA MÁRCIA BARROSO	48.789-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 02.04.93 a 01.04.98
ELIETE BARBOSA TORRES	48.799-6	DRE/SOBRADINHO	1º 06.04.93 a 05.05.98
ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS	49.109-8	EAPE	1º 26.05.93 a 25.05.98
MARIA SUEDE D. TRAESEL	49.145-4	DEX/CPL	1º 07.05.93 a 06.05.98
RENATO SOARES DE MORAIS	49.225-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.04.93 a 28.05.98
NEURELICE AVELINA DE CASTRO	49.252-3	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 30.04.93 a 29.04.98
CELSO RIBEIRO B. FILHO	49.307-4	DP/CRT	1º 03.05.93 a 02.05.98
DENISE MARIA DOS R. OLIVEIRA	49.340-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 04.05.93 a 03.05.98
ADRIANA RIZZI COSTA	49.345-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 04.05.93 a 03.05.98
ORISVAL LUIZ DE SANTANA	49.386-4	DRE/PLANALTINA	1º 05.05.93 a 04.05.98
MARCUS VINICIUS C. VIANA	49.391-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 06.05.93 a 05.05.98
MARIA INÊS PERILO PAGANINI	49.404-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 06.05.93 a 05.05.98
MARCIO FERNANDES GUIDACCI	49.417-8	DRE/GAMA	1º 07.05.93 a 06.05.98
CLEUSA MÁRCIA L. DE SOUSA	49.420-8	DRE/PLANALTINA	1º 07.05.93 a 06.05.98
MÁRCIA SOARES DE ALMEIDA	49.436-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 07.05.93 a 06.05.98
GILBERTO AUGUSTO L. CHAVVET	49.464-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 10.05.93 a 09.05.98
RICARDO MELLO SUSSUARANA	49.633-2	DP/PROEM	1º 17.05.93 a 16.05.98
NILCEIA MARIA D'OVAZIO DE MATOS	56.506-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 15.03.93 a 14.05.98
DORIVAL PEREIRA MARTINS	56.467-2	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 22.05.93 a 21.05.98
JOÃO BRASILIANO DE A. SOUZA	56.955-0	DRE/TAGUATINGA	3º 16.03.93 a 15.03.98
MARIA AMÉLIA VIEIRA	73.529-9	DRE/TAGUATINGA	4º 01.08.92 a 31.07.97
YOLANDA ARAGÃO DA SILVA	74.309-7	DRE/TAGUATINGA	1º 03.01.88 a 02.01.93 2º 03.01.93 a 02.01.98
MARIA GONÇALVES DE O. VALADÃO	74.428-X	DRE/TAGUATINGA	4º 17.01.93 a 16.01.98
MARIELZA VAZ	74.741-6	DRE/GAMA	3º 02.03.93 a 01.03.98
SEBASTIÃO B. DE MENDONÇA	74.902-8	DRE/TAGUATINGA	4º 03.05.93 a 02.05.98
MARIZETE OLIVEIRA CEZAR	75.725-X	DRE/PLANALTINA	4º 11.05.93 a 10.05.98
MARIA DA A. S. DA SILVA	75.278-9	DRE/TAGUATINGA	2º 24.04.93 a 23.04.98
ITAMAR SANT'ANNA VERBURG	85.435-2	DP/DEM	1º 16.10.69 a 15.10.74 2º 16.10.74 a 15.06.89 3º 16.06.89 a 15.06.94

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1998

A DIREÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, inciso I da Lei 8.112/90; resolve:

Conceder Afastamento por Motivo de Doação de Sangue ao servidor: Ivanildo Ribeiro Luz matrícula 53.202-9, no dia 13.05.98:

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução n.º 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de junho de 1998, publicada no DODF n.º 113 de 18 de junho de 1998, que concedeu a Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, à servidora desta Regional, abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
35.009-0	Flávia Oliveira dos Santos	MG1V	26/02/98	29/05/98

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
35.099-0	Flávia Oliveira dos Santos	MG1V	26/02/98	28/07/98

DORCAS DE CASTRO

ESCOLA CLASSE 431, DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1998.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala à servidora Márcia Nepomucemo Nunes, matrícula nº 35.078-8, pelo período de 18/06/98 a 25/06/98.

NOÊMIA MARIA DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARLENE SOARES SILVA SANTANA, matrícula 47.183-6, Apoio Técnico administrativo, pelo período de 25.06.98 a 02.07.98.

NOME: FRANCISCA BORGES CONCEIÇÃO, matrícula 75.658-X, Conservação e Limpeza, pelo período de 12.06.98 a 19.06.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTANA, matrícula 30.583-9, Agente de Educação/Vigilância, no período de 01.06.98 a 08.06.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31 de março de 1998, publicada no DODF Nº 65 de 06 de Abril de 1998, que concedeu o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM, ao Professor ALCIR DE OLIVEIRA, matrícula 35.915-5, MG2V, CHEV autorizada pelo período de 05 de março de 1998 a 23 de dezembro de 1998.

ONDE SE LÊ: matrícula 35.915-5

LEIA-SE: matrícula 35.916-5

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder **Licença Nojo** à servidora **Marisa Camargo Ribeiro**, matrícula nº45.939-9, professora MG3Q, pelo período de 27.06.98 a 04.07.98.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.9 da Instrução de 04/06/98 , do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e, considerando que a Portaria nº 272 de 08 de abril de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral e concede o prazo de 180 dias para adequação das Unidades Hospitalares às novas exigências, resolve:

Criar o Grupo Técnico de Terapia de Nutrição Parenteral integrado pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias executar estudo e elaborar proposta visando o cumprimento da Portaria nº 272 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

- MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES
 matrícula: 128.976-4
 farmacêutica/HMIB
- MARA LÚCIA DA COSTA GUEDES
 matrícula: 132.305-9
 farmacêutica/HRAN
- JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS
 matrícula: 121.265-6
 farmacêutica/HBDF
- MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA
 matrícula: 123.704-7
 enfermeira/NNE
- ANELORE SCHERER
 matrícula: 136.460-0
 enfermeira/HBDF
- MÉRCIA MARIA FERNANDES LIXIA LIRA
 matrícula 300.511-9
 médico/HMIB
- RENATO CAMARGO VISCARDI
 matrícula: 114.260-8
 médico/HBDF
- KÁTIA FERNANDA L. C. ANDRADE
 matrícula: 133.390-9
 nutricionista/HRC
- PÉROLA REGINA FRÂNIO BATISTA
 matrícula: 122.393-3
 nutricionista/HBDF
- ALUÍSIO TRINDADE FILHO
 matrícula: 118.424-5
 médico/HBDF
- NELSON DINIZ DE OLIVEIRA
 matrícula: 117.250-6
 médico/HMIB
- SINVAL ANTÔNIO DA SILVA
 matrícula 128.405-3
 Chefe da Medicina Integrada/FHDF

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998(*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março* de 1.998, resolve:

Designar para responderem pelos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, os seguintes servidores:

NOME : JOSÉ RODRIGUES PEREIRA PASSOS **MATRÍCULA:** 136.744-7
CARGO : Chefe da Seção de Contabilidade Financeira da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central
SÍMBOLO : DFG-07
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 26/12/97 à 10/01/98

NOME : PAULO DOS REIS **MATRÍCULA:** 133.519-7
CARGO : Auxiliar de Secretaria do Conselho Deliberativo da Administração Central
SÍMBOLO : DFG-04
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 30/04/98 à 11/06/98

NOME : JANE BORGES MOREIRA DE SOUSA **MATRÍCULA:** 124.848-1
CARGO : Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central
SÍMBOLO : DFG-08
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 30/04/98 à 31/05/98

LEADOR MACHADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, de 30-6-98, pág.24

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de **DÉCIMOS,** previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Adones Sampaio de Paulo **Matrícula** : 113.098-6 **Lotação** : HRC **Processo nº** : 061.042.194/97	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	01/10/96 01/10/97
Nome: Albenice Ferreira Gramacol **Matrícula** : 124.533-3 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.835/96	+1/10 DF-03	20/09/97
Nome: Aldênio Bispo da Silva **Matrícula** : 130.629-4 **Lotação** : ISM **Processo nº** : 061.006.349/98	1/10 DF-04	26/09/97
Nome: Amaurisa Castro Lopes Barbosa **Matrícula** : 133.855-2 **Lotação** : CST-09 **Processo nº** : 061.030.934/96	+1/10 DF-03	25/01/97
Nome: Ana Luiza Gonçalves **Matrícula** : 111.629-1 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.022.334/97	1/10 DF-03	01/07/97
Nome: Ana Márcia B.R. Silva **Matrícula** : 131.012-7 **Lotação** : CSC-11 **Processo nº** : 061.042.622/96	+1/10 DF-03	05/09/97
Nome: Angela Cristina Paulo do E.Santo **Matrícula** : 117.013-9 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.505/96	+1/10 DF-10	12/01/98
Nome: Angela Ramos **Matrícula** : 118.475-0 **Lotação** : CSB-11 (HRAN) **Processo nº** : 061.039.217/96	+1/10 DF-05	08/02/98
Nome: Antônio Vanibel Morato **Matrícula** : 116.462-7 **Lotação** : CSC-04 **Processo nº** : 061.042.487/94	+1/10 DF-05	02/12/97
Nome: Ariana Dantas de Azevedo C. Filgueiras **Matrícula** : 132.494-2 **Lotação** : LAB/HRC **Processo nº** : 061.042.349/96	+1/10 DF-08	08/02/98
Nome: Badia Rodrigues de Queiroz **Matrícula** : 109.816-1 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.534/94	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	15/06/96 15/06/97
Nome: Beatriz Maria Gomes **Matrícula** : 108.476-3 **Lotação** : HSVP **Processo nº** : 061.046.147/97	+1/10 DF-05	12/02/98
Nome: Carlos Augusto Maranhão Marcílio **Matrícula** : 111.201-5 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.213/98	1/10 DF-05	17/10/97
Nome: Cristina Costa Holanda **Matrícula** : 127.867-3 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.033.471/94	+1/10 DF-03	02/12/97
Nome: Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim **Matrícula** : 131.481-5 **Lotação** : HRC **Processo nº** : 061.042.119/98	1/10 DF-05	20/02/97
Nome: Darlene Alves de Carvalho **Matrícula** : 122.263-5 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.024.756/89	1/10 DF-07 em subst.a 1/10 DF-03 +1/10 DF-06 em subst.a 1/10 DF-03	 17/02/96 01/07/97
Nome: Dionísia da Silva Ferreira **Matrícula** : 129.460-1 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.300/96	+1/10 DF-03	14/02/98
Nome: Edilson Nunes de Santana **Matrícula** : 130.675-8 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.428/98	1/10 DF-03	20/01/98
Nome: Edna Queiroz de Oliveira **Matrícula** : 129.740-6 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.477/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	23/02/96 22/02/97
Nome: Eleni Vicente de Paula **Matrícula** : 117.524-6 **Lotação** : CSG-06 **Processo nº** : 061.033.108/95	1/10 DF-03	08/09/97

Nome: Eliane Moreira e Silva **Matrícula** : 123.908-2 **Lotação** : HRC **Processo nº** : 061.042.107/98	1/10 DF-05	08/09/97
Nome: Elizeth Vieira Barbosa **Matrícula** : 116.718-9 **Lotação** : CSGU-02 **Processo nº** : 061.047.287/97	1/10 DF-05	15/07/97
Nome: Elizeu Correa da Silveira **Matrícula** : 121.771-2 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.346/95	+1/10 DF-03	27/01/98
Nome: Elza Maria dos Santos **Matrícula** : 120.953-1 **Lotação** : HRGU **Processo nº** : 061.047.059/96	+1/10 DF-09	06/01/98
Nome: Erli Helena Isidoro **Matrícula** : 125.834-6 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.023.753/95	+1/10 DF-04 +1/10 DF-04	17/04/96 17/04/97
Nome: Eunice Falcão de Araújo **Matrícula** : 124.388-8 **Lotação** : HRGU **Processo nº** : 061.047.001/97	+1/10 DF-05 +1/10 DF-05	27/04/96 27/04/97
Nome: Evandro Cornélio Azevedo **Matrícula** : 109.161-1 **Lotação** : CSC-10 **Processo nº** : 061.042.652/94	+1/10 DF-04	13/08/97
Nome: Fátima Cristina Taranto **Matrícula** : 130.766-5 **Lotação** : CSB-13 (HRAN) **Processo nº** : 061.040.000/96	+1/10 DF-04	17/02/98
Nome: Flávio Guimarães Campos **Matrícula** : 130.005-9 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.030.626/96	+1/10 DF-09	18/01/98
Nome: Francisco de Assis G.da Conceição **Matrícula** : 109.820-9 **Lotação** : CSB-17(HMIB) **Processo nº** : 061.027.520/95	1/10 DF-05 +1/10 DF-05	21/11/96 21/11/97
Nome: Genilde Pinheiro Cotrim **Matrícula** : 124.434-5 **Lotação** : CSC-09 **Processo nº** : 061.042.665/96	1/10 DF-05 +1/10 DF-05	29/11/96 29/12/97
Nome: Geraldo Teixeira **Matrícula** : 114.554-1 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.998/96	+1/10 DF-08	17/02/98
Nome: Gerson Castro de Sousa **Matrícula** : 131.362-2 **Lotação** : CST-06 **Processo nº** : 061.030.436/97	+1/10 DF-04	04/12/97
Nome: Izabel Neves de Loiola **Matrícula** : 118.164-5 **Lotação** : CSC-09 **Processo nº** : 061.042.666/96	+1/10 DF-06	20/10/97
Nome: José Carlos Marin **Matrícula** : 116.429-5 **Lotação** : CSC-01 **Processo nº** : 061.042.304/95	1/10 DF-08 +1/10 DF-08	17/08/96 17/08/97
Nome: Juscelina Nunes da Silva **Matrícula** : 132.399-7 **Lotação** : CSGU-03 **Processo nº** : 061.047.076/98	1/10 DF-04	21/06/97
Nome: Kássia Oliveira Dias **Matrícula** : 131.744-0 **Lotação** : CSB-13(HRAN) **Processo nº** : 061.039.999/96	+1/10 DF-03	14/09/97
Nome: Laudelino de Oliveira Barros **Matrícula** : 118.193-9 **Lotação** : CSB-13 (HRAN) **Processo nº** : 061.040.001/96	+1/10 DF-04	10/01/98
Nome: Leonildes Mendes Teixeira Silva **Matrícula** : 127.766-9 **Lotação** : CSC-03 **Processo nº** : 061.042.364/96	+1/10 DF-04	04/09/97
Nome: Lindalva Maria de Almeida **Matrícula** : 133.982-6 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.948/96	+1/10 DF-03	09/01/98
Nome: Lindalvair Pires Werneck **Matrícula** : 129.515-2 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.030.336/97	+1/10 DF-03	29/07/97
Nome: Lúcia Maria de Araújo **Matrícula** : 121.521-3 **Lotação** : HRT **Processo nº** :061.031.315/94	+1/10 DF-03	01/11/97
Nome: Lucila Martins Pinto **Matrícula** : 113.900-2 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.022.378/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	18/03/96 18/03/97
Nome: Luiz Carlos Garcez Novaes **Matrícula** : 128.262-0 **Lotação** : HRGU **Processo nº** : 061.047.027/96	+1/10 DF-05	23/01/98
Nome: Luiz Ribeiro Vale **Matrícula** : 110.556-6 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.022.118/98	1/10 DF-09	14/06/97
Nome: Márcia Pimentel de Castro **Matrícula** : 127.162-8 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.030.508/98	1/10 DF-05	07/06/96
Nome: Márcia Steckelberg de Santana **Matrícula** : 112.408-1 **Lotação** : HSVP **Processo nº** : 061.046.196/94	1/10 DF-03	16/04/97
Nome: Maria Aldeíse Castro Cavalcante **Matrícula** : 127.859-2 **Lotação** : ADMC **Processo nº** : 061.004.116/98	1/10 DF-04 +1/10 DF-04	07/05/96 07/05/97
Nome: Maria Custodia Machado Ribeiro **Matrícula** : 111.255-4 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.022.388/98	1/10 DF-06	19/11/97
Nome: Maria das Graças Silva Oliveira **Matrícula** : 113.018-8 **Lotação** : HRC **Processo nº** : 061.042.323/98	1/10 DF-05	15/10/96
Nome: Maria do Carmo Mendes Souza **Matrícula** : 110.453-5 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.030.880/96	1/10 DF-03 +1/10 DF-04	31/10/96 31/10/97
Nome: Maria do Rosário Veloso Sousa **Matrícula** : 121.692-9 **Lotação** : CSC-01 **Processo nº** : 061.042.415/96	+1/10 DF-04	15/06/97
Nome: Maria do Socorro G.da S. Menezes **Matrícula** : 116.556-9 **Lotação** : CSC-02 **Processo nº** : 061.042.344/96	+1/10 DF-04	11/10/97
Nome: Maria Lúcia Soares do Prado **Matrícula** : 130.231-1 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.479/98	+1/10 DF-06	07/01/98
Nome: Maria Teresa Gonçalves de Souza **Matrícula** : 116.502-0 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.698/97	+1/10 DF-09	08/02/98
Nome: Marlene Amaral Vieira **Matrícula** : 125.170-8 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.756/94	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	06/09/96 06/09/97
Nome: Maroa Santiago Gomes **Matrícula** : 127.552-6 **Lotação** : HRGU **Processo nº** : 061.047.053/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	10/05/96 14/06/97
Nome: Massao Kuriki **Matrícula** : 124.384-5 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.665/97	+1/10 DF-05	29/11/97
Nome: Miriam Tereza Machado dos Santos **Matrícula** : 127.771-5 **Lotação** : HRG **Processo nº** : 061.033.472/98	1/10 DF-05	06/06/97
Nome: Neuber Galeno Borges **Matrícula** : 113.011-1 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.031.073/93	1/10 DF-05 em subst.a 1/10 DF-03	01/10/97
Nome: Neusa Maria Sosti Perini **Matrícula** : 115.742-6 **Lotação** : DRH/DIVERSOS **Processo nº** : 061.010.005/94	1/10 DF-11 +1/10 DF-11 +1/10 DF-11	15/01/96 14/01/97 14/01/98
Nome: Regina Maria Carrion Tomas **Matrícula** : 130.735-5 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.030.469/98	1/10 DF-03	21/10/97
Nome: Robert de Oliveira Carvalho **Matrícula** : 123.443-9 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.719/97	+1/10 DF-05	17/02/98
Nome: Roselene Freire Queiroz **Matrícula** : 117.404-5 **Lotação** : CSC-06 **Processo nº** : 061.042.340/96	+1/10 DF-05	07/02/98
Nome: Sandra Márcia Lawaell Cravo **Matrícula** : 132.353-9 **Lotação** : CSC-05 **Processo nº** : 061.042.351/96	+1/10 DF-04	19/02/97
Nome: Sandra Regina de Assis Lemes **Matrícula** : 126.229-7 **Lotação** : CSG-01 **Processo nº** : 061.033.756/97	+1/10 DF-06	03/02/98

Nome: Sônia Lúcia Dias de Freitas **Matrícula** : 108.206-0 **Lotação** : CSC-10 **Processo nº** : 061.042.167/97	+1/10 DF-05	07/02/98
Nome: Stanley Jones Lopes Júnior **Matrícula** : 134.753-5 **Lotação** : CSC-06 **Processo nº** : 061.042.342/96	+1/10 DF-04	09/01/98
Nome: Suely de Oliveira Mendes **Matrícula** : 119.578-6 **Lotação** : HRC **Processo nº** : 061.042.125/98	1/10 DF-06	29/06/97
Nome: Teresinha Carolina Barbacena Souza **Matrícula** : 120.472-6 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.030.479/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	20/05/96 20/06/97
Nome: Thelma Araújo Pereira **Matrícula** : 119.328-7 **Lotação** : DRH/DIVERSOS **Processo nº** : 061.010.339/94	+1/10 DF-11	16/02/98
Nome: Vainice Ferreira de Souza **Matrícula** : 135.088-9 **Lotação** : CSC-10 **Processo nº** : 061.042.091/95	+1/10 DF-04	26/01/98
Nome: Vanilda Alves de Sousa Costa **Matrícula** : 125.999-7 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.650/97	1/10 DF-03	21/03/97
Nome: Vânia Maria de Lima **Matrícula** : 126.155-0 **Lotação** : HBDF **Processo nº** : 061.022.750/96	+1/10 DF-03	05/01/98
Nome: Vera Lúcia Bezerra Santos **Matrícula** : 133.450-6 **Lotação** : HRAN **Processo nº** : 061.039.345/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-03	08/02/96 07/02/97 07/02/98
Nome: Verônica Ferreira Alves P. dos Santos **Matrícula** : 123.350-5 **Lotação** : CSGU-03 **Processo nº** : 061.047.188/97	1/10 DF-05	10/08/97
Nome: Vilani Maria Gomes Pereira **Matrícula** : 113.346-2 **Lotação** : CSC-09 **Processo nº** : 061.042.646/96	+1/10 DF-03	07/02/97
Nome: Virgilane Maria Queiroz Araújo **Matrícula** : 133.994-0 **Lotação** : CST-09 **Processo nº** : 061.031.156/96	1/10 DF-04 +1/10 DF-04	05/01/97 05/01/98
Nome: Wylliene Barros Cavalcante **Matrícula** : 131.009-7 **Lotação** : HRT **Processo nº** : 061.031.129/94	+1/10 DF-03	16/06/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Ademir Manoel Baptista **Matrícula** : 117.291-3 **Lotação** : CSC-03 **Processo nº**: 061.042.192/97	1/5 DF-04	12/07/94	2/10 DF-04	01/02/96
Nome: Adones Sampaio de Paulo **Matrícula** : 113.098-6 **Lotação** : HRC **Processo nº**: 061.042.194/97	1/5 DF-03	02/10/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Ana Heloísa da Silveira Derengowski **Matrícula** : 127.064-8 **Lotação** : HBDF **Processo nº**: 061.039.647/94	+1/5 DF-03	03/03/95	+2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Badia Rodrigues de Queiroz **Matrícula** : 109.816-1 **Lotação** : HRG **Processo nº**: 061.033.534/94	+1/5 DF-03	16/05/95	+2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Carlos Augusto Maranhão Marcílio **Matrícula** : 111.201-5 **Lotação** : HRAN **Processo nº**: 061.039.213/98	1/5 DF-05	12/07/94	+2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Eunice Falcão de Araújo **Matrícula** : 124.388-8 **Lotação** : HRGU **Processo nº**: 061.047.001/97	1/5 DF-08	28/04/95	2/10 DF-08	01/02/96
Nome: Fernando Pessoa Guerra **Matrícula** : 115.531-8 **Lotação** : HRAN **Processo nº**: 061.039.247/98	1/5 DF-05	07/06/95	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Geraldo José de Souza **Matrícula** : 110.177-3 **Lotação** : HBDF **Processo nº**: 061.022.108/97	1/5 DF-05	12/07/94	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Lucila Martins Pinto **Matrícula** : 113.900-2 **Lotação** : HBDF **Processo nº**: 061.022.378/98	1/5 DF-03	22/07/94	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Maria Aldeíse Castro Cavalcante **Matrícula** : 127.859-2 **Lotação** : ADMC **Processo nº**: 061.004.116/98	1/5 DF-04	08/05/95	2/10 DF-04	01/02/96
Nome: Maria Aparecida Borges de Faria **Matrícula** : 125.782-0 **Lotação** : HRS **Processo nº**: 061.036.074/96	+1/5 DF-03	25/05/95	+2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Maria Custódia Machado Ribeiro **Matrícula** : 111.255-4 **Lotação** : HBDF **Processo nº**: 061.022.388/98	1/5 DF-05	12/07/94	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Maria Regina Barbosa Mozzer **Matrícula** : 500.368-7 **Lotação** : DRH/PENSIONISTA **Processo nº**: 061.006.495/98	1/5 DF-05	12/07/94	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Marlene Amaral Vieira **Matrícula** : 125.170-8 **Lotação** : HRG **Processo nº**: 061.033.756/94	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Neyla de Paiva Almeida Santana **Matrícula** : 128.932-2 **Lotação** : HSVP **Processo nº**: 061.046.091/98	1/5 DF-03	16/10/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Teresinha Carolina Barbacena **Matrícula** : 120.472-6 **Lotação** : HRT **Processo nº**: 061.030.479/98	1/5 DF-03	21/05/95	2/10 DF-03	01/02/96

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO D : 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III, subitem 3.4, da Instrução nº 03 de 31 de março de 1998, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.9

LEADOR MACHADO

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSAO	REFERENCIA	SITUACAO CLASSE	SITUACAO PADRAO	RESULTADO FINAL PONTOS	RESULTADO FINAL CONCEITO
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL						
	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***						
135907-0	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
135919-3	FERNANDO DOS SANTOS	20/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135991-6	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	21/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
	Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO						
	Categoria: *** MOTORISTA ***						
136386-7	EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL	15/08/96	AI31-II	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE						
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
136120-1	LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
	Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15						
	Categoria: *** MOTORISTA ***						
136347-6	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	15/07/96	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
136353-1	CLAUDIO CAETANO DA COSTA	12/07/96	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO						
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
134610-5	LEILA MARIA DA SILVA	22/06/94	AI32-II	TERCEIRA	II	5.53	Excelente
	Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1						
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
136442-1	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	20/12/96	AS31	TERCEIRA	I	5.92	Excelente

Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

Categoria: *** MOTORISTA ***

136377-8	GERALDO LEANDRO PERES DE CARVALHO	15/07/96	AI31-II	TERCEIRA		I	6.06 Excelente

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135963-1	ELIZETE DE CASSIA G ARAUJO	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA		I	5.40 Excelente

[Est.Probatorio]

Categoria: *** MEDICO - CIRURGIA GERAL ***

132961-8	LUIZ SERGIO MAGALHAES BRAGA	11/05/93	AS31	TERCEIRA		I	6.47 Excelente

[Est.Probatorio]

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO D. 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº03, de 31 de março de 1.998, subitem 3.8, resolve:

1) **Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional dos servidores constantes do anexo desta Instrução, de acordo com o resultado obtido na Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de março de 1.993, e Portarias nº 01 e 02/95- SEA/GDF de 05 de janeiro de 1.995, conforme consta no processo nº 061.007.526/98.**
2) **O efeito financeiro começará a contar a partir de 1º de julho de 1998.**
3) **Será concedida a promoção somente para aqueles que atingiram a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 14.647/93 e que tiveram a mudança de Classe e Padrão, no campo situação proposta.**
4) **Não serão promovidos aqueles que na listagem aparecerem com asterisco e traço no campo situação proposta.**
5) **Aos profissionais concorrentes que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à subcomissão da Unidade na qual é lotado.**
6) **O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.**

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ATUAL		PONTOS OBTIDOS	SITUACAO PROPOSTA	
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL						
Categoria: * AGENTE ADMINISTRATIVO *** **						
122991-5	TARCILIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	1a.	VI	72.50 *	-.	-
123203-7	DIRLEI XAVIER DUARTE	1a.	VI	40.00 *	-.	-
123242-8	ANGELA EUGINIA FERNANDES HABUCO	1a.	VI	88.50	ESP.	I
123286-0	INES DE CASSIA DUARTE XAVIER	1a.	VI	81.00	ESP.	I
123615-6	WILSON FREIRE DE SOUZA	1a.	VI	90.50	ESP.	I
123674-1	SANDRO CONRADO ROMANCINI	1a.	VI	96.00	ESP.	I
123938-4	CARMEM LUCIA DE ALMEIDA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
123968-6	ROSANGELA FALEIRO DOS SANTOS	1a.	VI	88.50	ESP.	I
124023-4	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	1a.	VI	40.00 *	-.	-
124125-7	SOLANGE DA SILVA SANTOS	1a.	VI	80.50	ESP.	I
124267-9	PATRICIA JACQUELINE DE MENEZES	1a.	VI	78.50 *	-.	-
124544-9	GILSA LEMOS DO N DE OLIVEIRA	1a.	VI	74.00 *	-.	-
124812-0	MARILZA LONGO CORTES	1a.	VI	98.00	ESP.	I
125021-3	CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA	1a.	VI	80.50	ESP.	I
125053-1	RUBENS NASCIMENTO	1a.	VI	90.00	ESP.	I
125204-6	JOAO BOSCO LOCKMA DE FREITAS	1a.	VI	97.50	ESP.	I
125427-8	JOAO PEDRO DE CARVALHO	1a.	VI	86.00	ESP.	I
125483-9	TANIA MARA FREIRE NASIASENE	1a.	VI	94.50	ESP.	I
125620-3	HEVANDRO GAZE DE MOURA	1a.	VI	83.00	ESP.	I
126140-1	MARIA DA GLORIA VELOSO DE OLIVEIRA	1a.	VI	85.00	ESP.	I
126252-1	UBIRATAN PEREIRA FREIRE	1a.	VI	72.00 *	-.	-
127661-1	JANETE PINHEIRO COTRIM	1a.	VI	94.50	ESP.	I
Categoria: * ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. *** **						
120067-4	JOAO DE DEUS RESENDE	1a.	VI	70.00 *	-.	-
120174-3	JOAO DE DEUS FURTADO FARIAS	1a.	VI	74.00 *	-.	-
120177-8	ROMUALDO ABADE ALVES DA CRUZ	1a.	VI	74.00 *	-.	-
120190-5	JOSE DE FRANCA DANTAS	1a.	VI	70.00 *	-.	-
120390-8	JOSE LUIZ CAFE RIBEIRO	1a.	VI	84.50	ESP.	I
120841-1	AURIMAR CARLOS FERREIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-
Categoria: * ARTIFICE-MECANICA *** **						
114467-7	JOEL SANTOS CURVELO	1a.	VI	70.00 *	-.	-
120782-2	JOSE ROBERTO SANTOS CURVELO	1a.	VI	70.00 *	-.	-
Categoria: * ART.ESPEC.-MAN.REST.VEIC. *** **						
113314-4	MARCIO FERNANDO MARQUES	1a.	VI	70.00 *	-.	-
120746-6	AUGUSTO CARLOS LOPES DE ALMEIDA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
120762-8	JOSE SERRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-
121098-0	ADAO EVANGELISTA DOS SANTOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I
Categoria: * ARTIFICE-MAN.REST.VEIC. *** **						
112319-0	ARNALDO PROCOPIO	1a.	VI	70.00 *	-.	-
114277-1	JOSE GALVAO SOARES	1a.	VI	70.00 *	-.	-
116993-9	JOSE EMERICK DE OLIVEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-
Categoria: * ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA *** **						
115506-7	JOSE LIMA DE SOUSA FILHO	1a.	VI	74.00 *	-.	-
117828-8	ANTONIO NEVES DE LIMA	1a.	VI	77.00 *	-.	-
120059-3	ALBINO ALVES MACEDO	1a.	VI	70.00 *	-.	-
120299-5	GERALDO CARDOSO RODRIGUES	1a.	VI	86.00	ESP.	I
Categoria: * ARTIFICE-CARP.MARCENARIA *** **						
125385-9	JOSE RODRIGUES LUZ	1a.	VI	76.00 *	-.	-
Categoria: * ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS *** **						
111442-5	RAMIRO HERCULANO OLIVEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-
116138-5	JOAO BATISTA DE SOUZA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
116254-3	GETULIO ALVES DA SILVA	1a.	VI	82.50	ESP.	I
116374-4	WAGNER DOS SANTOS CRUZ	1a.	VI	84.00	ESP.	I
120066-6	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	1a.	VI	84.00	ESP.	I
120233-2	JOSE DA SILVA SANTOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I
120276-6	ANTONIO CAETANO MEIRA	1a.	VI	86.50	ESP.	I
120277-4	ANTONIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	1a.	VI	82.50	ESP.	I
120281-2	JOSE MARIA LUZ NETO	1a.	VI	90.00	ESP.	I
Categoria: * ARTIFICE-OBRAS CIVIS *** **						
105792-8	FRANCISCO PEREIRA LIMA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
116432-5	JERONIMO FERREIRA DA SILVA	1a.	VI	82.50	ESP.	I
125281-0	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I
Categoria: * ART.ESPEC.-ELETR.COMUNIC. *** **						
101546-0	MANOEL IZIDIO DA SILVA	1a.	VI	72.50 *	-.	-
103836-2	CLODOALDO CALISTO DE MEDEIROS	1a.	VI	80.00	ESP.	I
114432-4	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	1a.	VI	70.00 *	-.	-
Categoria: * ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. *** **						
116318-3	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	1a.	VI	74.00 *	-.	-
Categoria: * ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS *** **						
108552-2	JOSE BARBOSA COSTA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
108587-5	EDUVIRGENS MARQUES FONTENELE	1a.	VI	82.00	ESP.	I
113202-4	MANOEL LIMA	1a.	VI	80.00	ESP.	I
113204-1	JOSE PINTO RESENDE	1a.	VI	90.00	ESP.	I
119317-1	CELIO RESENDE PINTO	1a.	VI	82.00	ESP.	I
Categoria: * ARTIFICE-ARTES GRAFICAS *** **						
105521-6	RUFINO NERES DE AGUIAR	1a.	VI	82.00	ESP.	I
111804-8	IEDA DE FATIMA CARDOSO	1a.	VI	82.00	ESP.	I
111893-5	ENOQUE LEMOS KLEUTERIO	1a.	VI	82.00	ESP.	I
112003-4	JORGE MACIEL DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
112260-6	JOSE GOULART PEREIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
112261-4	JOAO GOMES DE SOUZA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
113157-5	JUVENAL CARDOSO DOS SANTOS	1a.	VI	82.00	ESP.	I
113213-0	MARIA AUCILIADORA GARCEZ	1a.	VI	80.00	ESP.	I
113215-6	NEIDE DE SOUSA CUNHA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
113556-2	AGUIMAR PEDRO DE MELO	1a.	VI	70.00 *	-.	-
114246-1	JOSE VIEIRA DE SOUZA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
117836-9	APOLINARIO LIMA DE OLIVEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I
117840-7	RUBERVALDO CARDOSO RODRIGUES	1a.	VI	80.00	ESP.	I
120897-7	JOSE MARIA	1a.	VI	82.00	ESP.	I
Categoria: * ART.ESPEC.-ALF.COSTURARIA *** **						
112161-8	MELCHIOR FRANCISCO DA ROCHA	1a.	VI	72.00 *	-.	-
Categoria: * ARTIFICE-ALF.COSTURARIA *** **						
104509-1	MARIA LILI BARROS	1a.	VI	84.00	ESP.	I
108290-6	ADALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
108584-1	MARIA JOSE BARROS DA CRUZ	1a.	VI	84.00	ESP.	I
108971-4	ELCI GONCALVES DE SOUSA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
108975-7	IVA AUGUSTA DA SILVA	1a.	VI	74.00 *	-.	-
108983-8	MARLENE GARCIA DE FARIA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
109099-2	ILDA SOARES DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
109130-1	BRASILIA MACEDO BORGES DE FREITAS	1a.	VI	84.00	ESP.	I
109758-0	TEREZINHA ALVES CAMPOS DUTRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
110935-9	DUNALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
111625-8	CARMEM HELENA DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
112957-1	LAZARA ILDA DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
113090-1	MARIA DE FATIMA MELO	1a.	VI	84.00	ESP.	I
114621-1	MARIANA GENARO DE AGUIAR	1a.	VI	84.00	ESP.	I
115010-3	CREUZA RODRIGUES ALMEIDA	1a.	VI	74.00 *	-.	-
116827-4	MARIA DE FATIMA FERNANDES	1a.	VI	84.00	ESP.	I
117380-4	INACIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1a.	VI	84.00	ESP.	I
120958-2	ROSITA ANTONIO DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
121677-5	GLORIA DE FATIMA FERNANDES	1a.	VI	84.00	ESP.	I
122233-3	MARIA JOSE NERY DE SOUSA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
124031-5	WILMA ROSA DE SOUZA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
124746-8	ANTONIA ALMERINDA BRITO DE SOUZA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
124937-1	ILZA CORTES TEIXEIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
125955-5	NAHIR FERNANDES TEODORO	1a.	VI	84.00	ESP.	I
125957-1	DOMINGAS CARDOSO RABELO	1a.	VI	84.00	ESP.	I
125985-7	ANTONIA TEODORIA BANDEIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
126396-0	JUANITA DE SOUZA PEREIRA	2a.	VII	84.00	1a.	I
126618-7	MARIA JOSE LOURENCO SANTOS	2a.	VII	84.00	1a.	I
128124-1	MARLENE DA CONCEICAO DOS SANTOS	2a.	VII	84.00	1a.	I
Categoria: * ARTIFICE ESP. EM ESTOFARIA *** **						
108890-4	ALOISIO DA COSTA	1a.	VI	88.00	ESP.	I
120171-9	JOAO DE SOUZA XAVIER	1a.	VI	82.00	ESP.	I
Categoria: * ARTIFICE-ESTOFARIA *** **						
113303-9	CLAUDEMIRO CARVALHO DA CONCEICAO	1a.	VI	92.50	ESP.	I
Categoria: * MOTORISTA *** **						
122182-5	ANTONIO BENEVINUTO MARIANO	1a.	VI	84.00	ESP.	I
123276-2	JOSE ANASTACIO DE SOUZA	1a.	VI	84.00	ESP.	I
126125-8	COLEMAR JOSE GUIMARAES	1a.	VI	75.00 *	-.	-
Categoria: * AGENTE DE PORTARIA *** **						
123205-3	ANA RITA AQUINO PINHEIRO	1a.	VI	70.00 *	-.	-
Categoria: * ARQUITETO *** **						
121189-7	VALBERTO RODRIGUES FALCAO	1a.	VI	96.00	ESP.	I
129817-8	MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM	3a.	VII	70.00	2a.	I

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***
128786-9; CLARA DOS SANTOS ; 3a. VII ; 92.00 ; 2a. I

Categoria: *** ESTATISTICO ***
121293-1; MARCIA ARAGAO DOS REIS ; 1a. VI ; 88.00 ;ESP. I
121294-0; VALDIVINO ANDRADE SILVA ; 1a. VI ; 88.00 ;ESP. I

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***
119011-3; ACACIA DANIEL DO NASCIMENTO ; 1a. VI ; 81.50 ;ESP. I
121474-8; MARINA AUXILIADORA DE A R MENEZES ; 1a. VI ; 89.50 ;ESP. I
121475-6; IDELSON ALAN SANTOS ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
121477-2; LUIZ DE ANDRADE JUNIOR ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
121478-1; ANTONIO CAETANO DE SOUSA ; 1a. VI ; 92.00 ;ESP. I
121487-0; MARIA ELISA DA SILVEIRA ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
121492-6; SHEILA MAGEM PERRU ; 1a. VI ; 67.00 *; -. -
121497-7; TANIA REGINA XAVIER DA COSTA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
122193-1; ARIELCE PEREIRA HAINE ; 1a. VI ; 87.00 ;ESP. I
122205-8; JULIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***
124005-6; ELISEU JOSE DE MORAIS FILHO ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** TELEFONISTA ***
122202-3; MARIA WILMA DE SOUSA LOPES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** AUX. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS ***
122207-4; ANTONIA DE FATIMA PINHO FALCAO ; 1a. VI ;100.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
118332-0; MARLY APARECIDA S S VITALI ; 1a. VI ;100.00 ;ESP. I
122009-8; MANIJEH SOLTANIAN ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***
120833-1; SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA ; 1a. VI ; 86.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***
121179-0; JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM ; 1a. VI ; 96.00 ;ESP. I

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
126860-1; ALECIA LEANDRO DOS SANTOS ; 1a. VI ; 72.50 *; -. -
127330-2; MARILENE SOUZA LARES ; 1a. VI ; 82.50 ;ESP. I

Categoria: *** AG.SERV.COMP.TER.OCUP.E REAB. ***
122366-6; MILENA NEIVA SOUTO GONCALVES ; 1a. VI ; 74.50 *; -. -

Regional: 10003 CEDEHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
122992-3; MARIA BERNADETE XIMENES BENEVIDES ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
123233-9; JAMAINA DA SILVA PIRES DE SA ; 1a. VI ; 86.50 ;ESP. I
124033-1; JOSE CARLOS PIRES DE SA ; 1a. VI ; 89.00 ;ESP. I
124071-4; CACILDA RODRIGUES LEAO ; 1a. VI ; 80.50 ;ESP. I
125289-5; ANGELA MARIA FERNANDES DE MENDONCA ; 1a. VI ; 81.00 ;ESP. I
126623-3; LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
127578-0; ANA PAULA C T SOUZA DE CARVALHO ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***
121213-3; CELIA MILHOMEM AMARAL ; 1a. VI ;100.00 ;ESP. I

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
121728-3; ASENATH TEIXEIRA DE M FARINASSO ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Categoria: *** DESENHISTA ***
123728-4; DEMETRIUS REIS DE CARVALHO ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
127549-6; AMADEU SOARES CORREIA ; 1a. VI ; 74.50 *; -. -

Categoria: *** AG.CINEFOT. E MICROFILMAGEM ***
117865-2; SERGIO PASCOAL DE OLIVEIRA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
122201-5; ELIETH SOUSA RAMOS ; 1a. VI ; 90.50 ;ESP. I
123275-4; LOIANE ROGERIA AIACHE ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
123685-7; LENY KIRO DIAZ DE OLIVEIRA ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
124271-7; MARIA NOGUEIRA DE LUCENA ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I
124310-1; MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
124995-9; JARBAS BENICIO CHAGAS ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
127982-3; IVONE DOS SANTOS SILVEIRA GONCALVES ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
124490-6; GISELE DOS SANTOS PERES MONTEIRO ; 1a. VI ; 93.00 ;ESP. I
125042-6; TANIA MARIA NUNES GUEDES ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** ODONTOLOGO ***
120755-5; EVALDO ARRUDA DE ASSIS ; 1a. VI ; 83.00 ;ESP. I

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***
121341-5; ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***
121352-1; IARA DE CARVALHO TAVEIRA ; 1a. VI ; 87.50 ;ESP. I

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
121424-1; MARIUSA DE MENEZES PEREIRA ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
121402-1; GISELE BACELAR PONTES ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
125129-5; MARIA DAS DORES ARAUJO ; 2a. VII ; 40.00 *; -. -
125808-7; FATIMA APARECIDA CARDOSO ; 2a. VII ; 50.00 *; -. -
128756-7; SUELY CUNHA ALBERNAZ SIRICO ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -
129029-1; CELINA SETSUKO KANANO ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -
131691-5; DANUSA FERNANDES BENJAMIN ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***
131730-0; VALERIA FONSECA DE PAIVA MARQUEZ ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***
129018-5; CARMEN REGINA CORREA MINUZZI ; 3a. VII ; 88.00 ; 2a. I

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
126812-1; VANIA LOPES DE AZEVEDO ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127225-0; SILVANA DA SILVA MEIRELES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
127256-6; MARY FOGACA PEREIRA ; 1a. VI ; 71.00 *; -. -
127328-1; CELMA MARIA ALVES MENEZES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
131580-3; GILBERTO SABINO DA SILVA ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -
132366-1; CELMA FERNANDES DE SOUSA ; 3a. VII ; 82.00 ; 2a. I

Categoria: *** ART.OP. MAQUINAS ***
113480-9; VILMAR DINIZ DE SOUZA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** TELEFONISTA ***
123838-8; JOLDEMIR PELLES MORONHA ; 1a. VI ; 89.00 ;ESP. I
124237-7; GASPARINA MARIA DO CARMO CUSTODIO ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***
122027-6; RENAN LINS ALVES DA CUNHA ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
124600-3; GERSON COSTA RODRIGUES FILHO ; 2a. VII ; 25.00 *; -. -

Categoria: *** MED.CIRURGIA PLASTICA ***
119537-9; JOSE ROBERTO BORGATTO ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** MED.CIRURGIA TORAXICA ***
128554-8; NUNO FEVEREIRO FERREIRA DE LIMA ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
121670-8; JOSE MARIA DE ARAUJO SILVA ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
127080-0; MONICA MARIA BASTOS H TOKARNIA ; 2a. VII ; 50.00 *; -. -
130426-7; GLENIO KANAAN DA SILVA ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -
131806-3; FRANCISCO EDUARDO MACHADO LEITE ; 3a. VII ; 25.00 *; -. -

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
129619-1; ROSITA FIOROTTO S A DE CARVALHO ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** MED.MED. FIS. E REABILIT. ***
126231-9; CELIA MARIA DE MENDONCA BURGOS ; 2a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***
126038-3; ANTONIO DE MORAES JARDIM ; 2a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***
131483-1; ISABELA ALMEIDA BRITTO GARCIA ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
118899-2; ANA MARIA STAMILLO A E SOUZA PINTO ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
127048-6; MARIA LUISA BRANDELI MAIA FELIZOLA ; 2a. VII ; 96.00 ; 1a. I

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***
122008-0; REGINA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
122044-6; SAMARA RACHEL VIEIRA NITAO ; 1a. VI ; 93.50 ;ESP. I

Regional: 11004 HRDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
122670-3; NADIA SOUZA DA SILVA ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
122731-9; ISAC GOMES BEZERRA ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
122745-9; MYRIAN ALBUQUERQUE GALEAO ; 1a. VI ; 85.00 ;ESP. I
123875-2; MARIA LUIZA DE JESUS MENDES ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
124223-7; MARLENE FERREIRA DOS SANTOS ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
124725-5; MARIA JOSE MILHOME LISBOA ; 1a. VI ; 81.00 ;ESP. I
124912-6; AMELIA MARIA DA LUZ C ANDRADE ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I
125051-5; CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -
125107-4; JOANA D´ARC DINIZ RAMOS ; 1a. VI ; 93.00 ;ESP. I
125211-9; OZILDA SILVA DE SIQUEIRA DO PRADO ; 1a. VI ; 75.00 *; -. -
125935-1; NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
126004-9; MARIO EDMO GOMES DE MIRANDA ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I
127586-1; EDNA BRAZ DE MELO ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127970-0; CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO ; 1a. VI ; 89.00 ;ESP. I
131146-8; PAULO CESAR DOS SANTOS ; 3a. VII ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***
113429-9; PAULO AFONSO DA SILVA ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -
117055-4; JOSE ANTONIO GONCALVES ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***
120121-2; FRANCISCO DE SOUZA MELO ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Regional: 11004 HRDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***
117811-3; DOVERCI PEREIRA EVANGELISTA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***
114351-4; ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
120156-5; ANTONIO HILARIO XIMENES ; 1a. VI ; 55.00 *; -. -
120351-7; [illegible] TEIXEIRA DE AGUILAR ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
122046-2; PEDRO BORGES DA SILVA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
130069-5; ORLANDO RIBAS DE MORAIS ; 3a. VII ; 55.00 *; -. -

Categoria: *** ART.ESPEC.-ELETR.COMUNIC. ***
114711-1; FRANCISCO ALVES BEZERRA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
108990-1; VALDOMIRO ANTONIO FERNANDES ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
111221-0; JOSE ROSAL DA CRUZ ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
120040-2; PEDRO ANTONIO DE NAZARE SIMOES ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

126458-1	FRANCISCO PERES DE FREITAS	2a.	VII	70.00	1a.	I		
	Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***							
114450-2	MARIA DO ROSARIO COSTA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
122223-6	EDNA HOLANDA VALENCA	1a.	VI	88.00	ESP.	I		
122713-1	VICENTE DE PAULO SOUSA VIEIRA	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
123195-2	MARIA DAS GRACAS LIMA SANTOS	1a.	VI	77.00	-.	-		
126635-7	MARLENE NOGUEIRA DOS ANJOS	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***							
120756-3	HELIO COUTINHO	1a.	VI	50.00	-.	-		
121369-5	ANA ROSSE MART. ROSALES MERIDA	1a.	VI	40.00	-.	-		
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***							
121201-0	CLEONICE ROMUALDO	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
121265-6	JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
121342-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
118547-1	MARIA GORETI DE LIMA	1a.	VI	94.00	ESP.	I		
121619-8	BEATRIZ MARIA CHAVES RIBEIRO	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
121727-5	ROSANGELA CORREA CASTRO	1a.	VI	50.00	-.	-		
121743-7	MARISA DE FATIMA ANDRADE	1a.	VI	86.50	ESP.	I		
122225-2	MARIA DE LOURDES CUNHA PEREIRA	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
122259-7	ALBERINA DA HORA SANTOS	1a.	VI	92.50	ESP.	I		
126477-0	ANOFRINA IZA DE SOUZA	2a.	VII	50.00	-.	-		
126977-1	LUCIA MARIA NUNES GOMES	2a.	VII	80.00	1a.	I		
128834-2	MARIA MERISE VICTOR AMARO	3a.	VII	50.00	-.	-		
130304-0	MERCIA CRISTINA DA SILVA GOMES	3a.	VII	40.00	-.	-		
	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***							
121401-2	HAYDE REJANE DE ASSIS DA MOTA	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
122032-2	SOLANGE DA CONCEICAO GUIMARAES	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
132229-0	TELMA SUELI AGUILAR	3a.	VII	80.00	2a.	I		
	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***							
122172-8	JOSE FERNANDO SILVA DOS SANTOS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
	Categoria: *** ENFERMEIRO DO TRABALHO ***							
127064-8	ANA HELOISA DA SILVEIRA DERENGOWSKI	2a.	VII	83.50	1a.	I		
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
122537-5	RAIMUNDA COELHO NOGUEIRA	1a.	VI	72.00	-.	-		
122656-8	LEONOR COSMO CERQUEIRA	1a.	VI	40.00	-.	-		
122958-3	HELENICE PEREIRA DA SIVA	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
122974-5	MARIA SANTANA BEZERRA DOS SANTOS	1a.	VI	40.00	-.	-		
123249-5	LUIZA ERLANE GONCALVES FARIAS	1a.	VI	40.00	-.	-		
123254-1	LOURDES ROSA DE MAGALHAES ARAUJO	1a.	VI	74.00	-.	-		
123258-4	MARIA AUXILIADORA BRASIL ALMEIDA	1a.	VI	40.00	-.	-		
123279-7	CARMITANIA APARECIDA MENDES MARTINS	1a.	VI	50.00	-.	-		
123326-2	PAULO FERNANDES DA ROCHA	1a.	VI	72.00	-.	-		
123804-3	ILDENE SOARES DA SILVA MIRANDA	1a.	VI	50.00	-.	-		
124299-7	JOSENILRA DE OLIVEIRA	1a.	VI	50.00	-.	-		
124308-0	MARINA FERREIRA CHAGAS LOBO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
124336-5	ELIZETE LOPES DE LIMA	1a.	VI	73.00	-.	-		
124691-7	ALBEJA DE SOUSA MOREIRA	1a.	VI	50.00	-.	-		
124693-3	MARIA JOSE LUSTOSA VIEIRA	1a.	VI	70.00	-.	-		
124749-2	DINALVA NEVES DE MELO	1a.	VI	40.00	-.	-		
124782-4	MARIA TRINDADE LUIZ MAGALHAES	1a.	VI	40.00	-.	-		
124853-7	ANA PEREIRA DA ROCHA SILVA	1a.	VI	40.00	-.	-		
124889-8	MATILDES GUIMARAES DOS SANTOS	1a.	VI	70.00	-.	-		
125026-4	CLAUDELINO DE ARAUJO MENDES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125063-9	MARGARETH GONCALVES N DE SOUSA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
125305-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	1a.	VI	72.00	-.	-		
125336-1	LUDEMIR WILSON CAVALCANTI DA SILVA	1a.	VI	40.00	-.	-		
125475-8	WILLIAM SANTOS BARBOSA	1a.	VI	72.00	-.	-		
125987-9	ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIM	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
126042-1	ALZIRA LOPES DE BRITO	1a.	VI	50.00	-.	-		
126052-9	IRIANE MARIA DE M S DE OLIVEIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
126076-6	CLEONICE BONFIM DA SILVA	1a.	VI	70.00	-.	-		
126247-5	SOLANGE REZENDE	1a.	VI	40.00	-.	-		
126471-1	MARIANA BORGES DE OLIVEIRA	1a.	VI	40.00	-.	-		
126654-3	EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO	1a.	VI	76.50	-.	-		
126908-9	MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA	1a.	VI	86.00	ESP.	I		
126915-1	GILVANIO FERREIRA	1a.	VI	40.00	-.	-		
126994-1	FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127062-1	LINDEMBERG ROSA LOPES	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127067-2	MORACI TEODORO GUIMARAES ARAUJO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
127195-4	MAURA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS	1a.	VI	40.00	-.	-		
127201-2	ANGELA MARCIA DE JESUS DIOGO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127209-8	GILBERTO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127238-1	JOAO DA SILVA COSTA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127245-4	CELIA MARIA FERREIRA DOS REIS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127247-1	LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEICAO	1a.	VI	40.00	-.	-		
127249-7	LAFAYETE CAMPOS CORDEIRO	1a.	VI	40.00	-.	-		
127251-9	MARIA JOSELIA BARRETO	1a.	VI	70.00	-.	-		
127261-6	CARLOS AUGUSTO TORRES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127270-5	ORLANDO VERISSIMO BEZERRA	1a.	VI	40.00	-.	-		
127272-1	ELSON DE SOUZA	1a.	VI	40.00	-.	-		
127274-8	ALDA MARIA DE SANTA LUZIA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127314-1	ERIANE DOS SANTOS COSTA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127324-8	JESO BERNARDO DA SILVA	1a.	VI	70.00	-.	-		
127335-3	MARIA DE LOURDES BATISTA DE JESUS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127347-7	MIRACY CARNEIRO AOIAMA	1a.	VI	40.00	-.	-		
127349-3	SUELY FONSECA MOURA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127367-1	ANA RODRIGUES PEREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127372-8	CLEIA CAMPOS ARAUJO	1a.	VI	40.00	-.	-		
127472-4	ANTONIO CARLOS SANTOS VERAS	1a.	VI	40.00	-.	-		
127479-1	CARMO CORREIA LIMA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127505-4	LUZIA RODRIGUES DE FARIA FRANCO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127510-1	VAGNA RIBEIRO DA SILVA	1a.	VI	40.00	-.	-		
127512-7	MARIA KEILA BEZERRA LIMA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127516-0	SILVIA RIBEIRO MENDES	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127517-8	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	1a.	VI	50.00	-.	-		
127523-2	IOLANDA DE FATIMA F A RIBEIRO	1a.	VI	50.00	-.	-		
127525-9	IRACEMA MARIA DA SILVA	1a.	VI	50.00	-.	-		
127930-1	CLAUDIA ELIANE SILVA OLIVEIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127936-0	JURACY DE MORAES FERNANDES	1a.	VI	70.00	-.	-		
127948-3	TATIA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127963-7	EDILEUZA DA SILVA FERREIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127965-3	ANTONIO PACHECO DOMINGOS	1a.	VI	83.00	ESP.	I		
127966-1	REGINA CELIA DE CARVALHO	1a.	VI	70.00	-.	-		
127973-4	ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127988-2	NISSIARIA DA SILVA O MARTINS	1a.	VI	50.00	-.	-		
127991-2	REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127993-9	IVANETE AMORIM DE SOUSA SOARES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127996-3	ARI RODRIGUES CARNEIRO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
128003-1	PAULO GONCALVES PINHEIRO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
129682-5	MARIA GLAUCIA DA SILVEIRA DA SILVA	3a.	VII	84.00	2a.	I		
130640-5	MARILENE DE CASTRO FERREIRA SILVA	3a.	VII	50.00	-.	-		
130789-0	MARIA LUCINETE PEREIRA	3a.	VII	40.00	-.	-		
132201-0	MARIA HERMINIA BRITO	3a.	VII	40.00	-.	-		
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***							
124367-5	ELY DOS SANTOS PINHEIRO	1a.	VI	40.00	-.	-		
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***							
124532-5	RAIMUNDA PORTELA AGUIAR CARVALHO	1a.	VI	40.00	-.	-		
124534-1	MARIA DE ASCENCAO DOS S ANCHIETA	1a.	VI	40.00	-.	-		
126392-7	MARLUCE ALVES DE ANDRADE	1a.	VI	40.00	-.	-		
127871-1	ISADELSON AMORIM SILVA	1a.	VI	71.00	-.	-		
130101-2	MARINA BARBALHO E SA	3a.	VII	40.00	-.	-		
132222-2	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	3a.	VII	40.00	-.	-		
	Categoria: *** AG. SERV. COM. - ORTOPTICA ***							
123721-7	MARILENE GUIMARAES DE ALMEIDA	1a.	VI	50.00	-.	-		
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***							
124784-1	MARIA APARECIDA MELO	1a.	VI	70.00	-.	-		
	Categoria: *** FISIOTERAPIA ***							
122994-0	MARIA DO SOCORRO JALES	1a.	VI	72.00	-.	-		
	Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***							
125717-0	LINDORIPO DE FARIA JUNIOR	1a.	VI	50.00	-.	-		
125718-8	ROBERTO GONCALVES ANASTACIO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
126053-7	DOMINGAS AYRES DOS S DE L FERREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126401-0	SONIA COSTA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
	Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***							
125820-6	MARIA DAS GRACAS PEREIRA P LEMOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125843-5	MARIA VILMA ALVES DINIZ FERREIRA	1a.	VI	50.00	-.	-		
125931-8	MARIA DA GRACA SANTOS DE BRITO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126036-7	MARIA ANGELINA PINHEIRO MORENO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126051-1	MIRIAM DIAS DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
	Categoria: *** TELEFONISTA ***							
123390-4	ERONDINA ROSA DA SILVA FILHA	1a.	VI	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.ANATOMIA PATOLOGICA ***							
121702-0	RAISSA DE MENEZES IGLESIAS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
	Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***							
126966-6	REGINA MARCIA CARVALHO TRINDADE	2a.	VII	80.00	1a.	I		
127071-1	WILSON SOUZA E SILVA	2a.	VII	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***							
118268-8	VICENTE LOBO FURTADO	1a.	VI	50.00	-.	-		
122042-0	CRISTINA SCHNEIDER	1a.	VI	81.00	ESP.	I		
122067-5	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126340-4	AYRTON KLEIR PERES	3a.	VII	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.CIR. CARDIOVASC. CARD. ***							
120491-2	RICARDO BORGES CARRANZA	1a.	VI	50.00	-.	-		
122035-7	CANDIDO RODRIGUES MARTINS GOMES	1a.	VI	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***							
120561-7	ROLAND MONTENEGRO COSTA	1a.	VI	50.00	-.	-		
121248-6	WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA	1a.	VI	50.00	-.	-		
124047-1	MARCUS VINICIUS T DA CUNHA MELLO	2a.	VII	50.00	-.	-		
129321-4	LUIZ PINTO FERNANDES	3a.	VII	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
120242-1	ZELIA ALVES SERAFIM	1a.	VI	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.ENDOCRINOLOGIA ***							
118251-0	MARIO SERGIO SEVERINO DE ALMEIDA	1a.	VI	50.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.MEDICINA NUCLEAR ***							
125564-9	ENIO DE FREITAS GOMES	2a.	VII	40.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.NEFROLOGIA ***							
122034-9	MARIA CRISTINA SANTOS DE G LOBO	1a.	VI	93.00	ESP.	I		
	Categoria: *** MED.NEUROCIRURGIA ***							
119496-8	ARLINDO MATTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	1a.	VI	50.00	-.	-		
119503-4	RONALDO SERGIO SANTANA PEREIRA	1a.	VI	50.00	-.	-		
129542-0	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO	3a.	VII	40.00	-.	-		
130447-0	GILMAR SILVA SAAD	3a.	VII	40.00	-.	-		
	Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***							
120310-0	FLAVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA	1a.	VI	50.00	-.	-		
121428-4	PROCOPIO MIGUEL DOS SANTOS	1a.	VI	50.00	-.	-		
121669-4	MARIA ELIZABETH PASSOS G CARNEIRO	1a.	VI	98.00	ESP.	I		
121892-1	ELIANA LEONIR MONTEIRO GONCALVES	1a.	VI	40.00	-.	-		

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

126961-5	WILLIAM ROBERTO PEREIRA	2a.	VII	70.00	1a.	I		
127033-8	ANTONIO SOUZA E SILVA	2a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PATOLOGIA CLINICA ***

121230-3	REGINA SUELY BATISTA S DE MORAES	1a.	VI	100.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127039-7	MARCIO DE CASTRO MOREM	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***

121745-3	JOSE CLAUDIO BERNAUD BURNETT	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
122226-1	SAMUEL JOSE VIEIRA BORGES	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
126969-1	MARCIA CRISTINA DIAS DA COSTA	2a.	VII	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.RADIOTERAPIA ***

118583-7	DORIS OLIVEIRA DA LUZ	1a.	VI	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

127051-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA CALDAS	2a.	VII	82.50	1a.	I		

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

121790-9	PEDRO HERY FERREIRA JUNIOR	1a.	VI	81.00	ESP.	I		
122043-8	EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.UROLOGIA ***

121127-7	SILVERIO FREIRE DE CARVALHO FILHO	1a.	VI	85.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.CIR. CARD.-PERIFERICA ***

121994-4	MUCIO LOPES DA FONSECA	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
125403-1	TELMA PILOMIA	2a.	VII	50.00 *	-.	-		
128811-3	ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***

119493-3	JANSEN CARNEIRO MONTEIRO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
120312-6	OLAVO MEDEIROS MULLER	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.ELETROMIOGRAFIA ***

125867-2	MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA	2a.	VII	40.00 *	-.	-		

Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121106-4	WALKIRIA MONTEIRO MACHADO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
123724-1	ROSEMARY TELES DA PONTE	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
123879-5	MARILENE CARVALHO VELOSO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
124112-5	MARIA SANTA OLIMPIO DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
124120-6	NILMA MENDONCA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
124659-3	MARCIO CIRILO DALLA LASTA PALMEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126208-4	CARMEM DANUBIA DE SIQUEIRA VENANCIO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127381-7	ROSIMEIRE GONCALVES DOS SANTOS	1a.	VI	89.00	ESP.	I		

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

120095-0	KRISVALDO LUZ DO NASCIMENTO	1a.	VI	76.00 *	-.	-		

Categoria: *** ART.ESPEC.-MAN.REST.VEIC. ***

114626-2	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	1a.	VI	72.00 *	-.	-		

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

115461-3	FRANCISCO LUIZ PEREIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
120247-2	JONAS AGAPITO DE SOUZA	1a.	VI	72.00 *	-.	-		

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

117025-2	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DO REGO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

116253-5	SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
118999-9	ODONIAS ALVES LESSA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
120049-6	JORGE LUIZ DE MELO CERQUEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
120396-7	ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS	1a.	VI	25.00 *	-.	-		

Categoria: *** ART.ESPEC.-ELETR.COMUNIC. ***

108814-9	JOAO BISPO RIBEIRO	1a.	VI	71.00 *	-.	-		
109201-4	CASSIO BENTO	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

113349-7	PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JUNIOR	1a.	VI	86.00	ESP.	I		

Categoria: *** PSICOLOGO ***

121578-7	HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1a.	VI	90.00	ESP.	I		

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

121267-2	APARECIDA FERREIRA ALVES	1a.	VI	88.00	ESP.	I		

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

119027-0	NAIRE MARIA MORAIS DANTAS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
121726-7	JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO	1a.	VI	86.00	ESP.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

120731-8	LUCINUBIA SOUSA PINTO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
121398-9	GENI PARISIO DE SOUZA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
122624-0	LUCIA LUZIA DOS ANJOS	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
123229-1	NADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
123419-6	MARIO CELIO DOS SANTOS	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
123637-7	IRACEMA ROZARIO BORGES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124034-0	TERCIA MARIA PEREIRA DA COSTA SILVA	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
124157-5	GESILDA GONCALVES CARDOSO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124436-1	FRANCISCO HUMBERTO PEREIRA OLIVEIRA	1a.	VI	50.00 *	-.	-		
124647-0	ALLAN FRANCISCO DOURADO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124985-1	ALONSO BORGES DE SOUSA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
125961-0	ANTONIO CARLOS DORNELAS DA SILVA	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
126161-4	RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126173-8	ROSILDA BARBOSA DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126269-6	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126270-0	ILZENILDE FELIX MARTINS	1a.	VI	71.00 *	-.	-		
126290-4	LUCIA SILVA DOS SANTOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126323-4	JAQUELINE RAMOS DE MORAIS	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
126366-8	GENISE SANTOS PIMENTEL VIEGAS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126843-1	MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
126995-0	REJANE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127045-1	MARCELO RODRIGUES SANTOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127055-9	FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR	1a.	VI	88.00	ESP.	I		
127192-0	CELMA MARIA DOS SANTOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127239-0	ANA AMELIA CUNHA DO ESPERITO SANTO	1a.	VI	83.00	ESP.	I		
127279-9	MARIA DE FATIMA ARAUJO LARANJA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127280-2	DIOMAR FERREIRA COSTA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127290-0	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127298-5	MARIA JULIA NEVES GOMES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127342-6	ELZA ABREU MOREIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127344-2	APARECIDA VALDETE DOS SANTOS CRUS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127345-1	MARIA DE FATIMA DUARTE	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127358-2	JULIO CESAR DE SOUZA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127361-2	CARMEM CELIA DE FREITAS SANTOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127400-7	NADIA FAYAD RAMOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127464-3	GRASY MESQUITA ANTUNES	1a.	VI	81.00	ESP.	I		
127471-6	MARIA CLEIA ALVES DA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127475-9	SELMA ALVARES DO NASCIMENTO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127630-1	ANNA MARIA VIEIRA GOUVEA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
132029-7	NILMA RODRIGUES DE SOUZA	3a.	VII	55.00 *	-.	-		

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

122792-1	WALTER CAMARA MAFRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127739-1	JOSE WILSON RIBEIRO CAVALCANTE	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

122128-1	ROMEU DA SILVA LISBOA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
122161-2	MARIA APARECIDA MARTINS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** NUTRICAO ***

127647-6	CLARICE EVANGELISTA MORRE	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

126260-2	ANTONIO HELDER DE ALCANTARA LIMA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

121236-2	GUILHERME SOARES CUTRIM	1a.	VI	82.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***

118933-6	CELIO BERNARDES DE ASSIS	1a.	VI	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127075-3	SILVIA KNAJ	2a.	VII	92.00	1a.	I		
130488-7	LUCILA HAGATA DE OLIVEIRA CARNEIRO	3a.	VII	86.00	2a.	I		

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

121602-3	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

126524-5	JOSE PASCHOALINI	2a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***

126971-2	OLIVIANE BASILIO ROSA D'OLIVEIRA	2a.	VII	82.00	1a.	I		

Categoria: *** MED.TER. INT. NEONATAL ***

121979-1	RAULE DE ALMEIDA	1a.	VI	91.50	ESP.	I		

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***

120361-4	MARCIO MOREIRA SALLES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127068-1	VALERIA CASTRO DE BARROS	2a.	VII	70.00	1a.	I		

Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

127786-3	RITA DE CASSIA BRANDINI LIMA	1a.	VI	86.50	ESP.	I		

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

122995-8	ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	1a.	VI	72.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***

127109-1	SIMONE KARST PASSOS SOARES	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

124048-0	ORVALINA MOURA BRAGA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123260-6	GRACILIANO MONTEIRO DE SOUSA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

132108-1	GRACE ALVES DA SILVA	3a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

119651-1	NIZUE OKINO OKUBO	1a.	VI	75.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

126132-1	LEO RIVALDO TOSSIN	2a.	VII	50.00 *	-.	-		

Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

124815-4	MARIA TEREZINHA MIRANDA FARIA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123140-5	KLITA DOS SANTOS LIMA NDEBI	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

125627-1	ARNALDO LUCIO GUIMARAES	2a.	VII	74.00	1a.	I		

Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121993-6	DENILSE DE MELO MACIEL	1a.	VI	84.00	ESP.	I	

Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122968-1	MARIA NILZA DE JESUS OLIVEIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121697-0	SUSANA AREA LEAO MARSHALL DA MATTA	1a.	VI	84.00	ESP.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

126289-1	JUSSARA NERI SAMPAIO	1a.	VI	70.00 *	-.	-	

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

120397-5	ALICE MOCHEL	1a.	VI	50.00 *	-.	-	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

131296-1	ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA	3a.	VII	80.00	2a.	I	

Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123188-0	MARILEIDE BARBOSA DE MORAIS	1a.	VI	70.00 *	-.	-	
126227-1	FRANCISCO ARAUJO BARRADAS	1a.	VI	85.00	ESP.	I	
127588-7	DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125891-5	ANTONIA PEREIRA LIMA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127500-3	LUIZA GOMES DE SOUSA	1a.	VI	70.00 *	-.	-	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127065-6	IVANISE DE JESUS OLIVEIRA	2a.	VII	80.00	1a.	I	

Regional: 11065 DESAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123708-0	ANA MARIA SAMPAIO	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
125669-6	MARILIA ARAUJO GRAZIANI	1a.	VI	78.00 *	-.	-	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123837-0	FRANCISCA AMANCIO VALE DOS SANTOS	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
123839-6	ANTONIA MARIA PEREIRA RODRIGUES	1a.	VI	82.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

121375-0	SONIA DE LOURDES PEDROSA GUTTEMBERG	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
128964-1	JEFFERSON GILBERTO C I DA COSTA	3a.	VII	50.00 *	-.	-	

Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121404-7	NELY RODRIGUES DOS SANTOS	1a.	VI	75.00 *	-.	-	
121704-6	LETICIA LIBANIO TAVARES	1a.	VI	83.00	ESP.	I	

Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

124760-3	LOURDES DE MARIA LIMA SOUZA	1a.	VI	87.50	ESP.	I	
127530-5	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA DINIZ	1a.	VI	83.50	ESP.	I	

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

123289-4	JOSEFA CAVALCANTE MASCARENHAS ELVAS	1a.	VI	92.00	ESP.	I	

Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125947-4	MAURO MARTINS TEIXEIRA	1a.	VI	73.50 *	-.	-	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

123013-1	SANDRA DE FATIMA GONCALVES	1a.	VI	98.00	ESP.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

125318-2	REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS	1a.	VI	81.50	ESP.	I	

Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123948-1	MARIA CICERA CORDEIRO MANSO	1a.	VI	40.00 *	-.	-	

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

122062-4	MARA SALETE DE BONI	1a.	VI	95.00	ESP.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123199-5	ROSANGELA ALVES E SILVA	1a.	VI	81.00	ESP.	I	
124164-8	ROSEGLEIDE FERNANDES CARRAL MARTINS	1a.	VI	90.50	ESP.	I	
127248-9	ELEONORA MARTINS MELCHIOR	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
127352-3	SILVANI MARIA DE SOUZA	1a.	VI	81.50	ESP.	I	

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

124205-9	ELIZABETH JOSE DUARTE	1a.	VI	96.50	ESP.	I	
125241-1	ROSALINA SUARES DA MATA	1a.	VI	82.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

121361-0	ROSEANNE EMILIA BOTELHO RENDEIRO	1a.	VI	96.00	ESP.	I	

Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122218-0	TELMA DE MELO PATTI	1a.	VI	40.00 *	-.	-	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126512-1	SONIA MARGARETH B DO A SILVEIRA	2a.	VII	98.00	1a.	I	
126976-3	RITA MARCIA OSORIO P. DA SILVA	2a.	VII	99.00	1a.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127271-3	MARIA HERONILDES RODRIGUES DO REGO	1a.	VI	91.50	ESP.	I	

Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123991-1	CARMEN REGINA DE CARVALHO MOSA ABUD	1a.	VI	90.00	ESP.	I	

Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125085-0	JAMES TORRES DA SILVEIRA	1a.	VI	95.00	ESP.	I	

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

124344-6	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SEIXAS	1a.	VI	91.00	ESP.	I	

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

123298-3	DENISE CABRAL SIQUEIRA DE CAMARGO	1a.	VI	92.00	ESP.	I	

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122380-1	MAGDA ROCHA SANT'ANNA	1a.	VI	79.50 *	-.	-	
122905-2	LUCY CLEIDE BARROS DA SILVA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
123322-0	ALBERTINA REGO PETERS	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
123639-3	SONIA DA SILVA COELHO MICHETTI	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
123655-5	ADRIANE MENDONCA DE MOURA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
123685-2	MARCELO BATISTA DA SILVA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
123706-3	ANA MARIA PIMENTA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
123762-4	JULIO CESAR PERRIN FRANCA	1a.	VI	25.00 *	-.	-	
123766-7	FERNANDA LOPES DE SOUZA	1a.	VI	87.00	ESP.	I	
123787-0	TANIA REGINA DRUMOND PONTE	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123791-8	FATIMA ROSA DE SANTANA S GONCALVES	1a.	VI	93.00	ESP.	I	
123883-3	MARIA LUCIA CUSTODIO DA COSTA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
123944-9	CLAUDETE SOARES REIS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124060-9	ELIENI DE SOUZA DIAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124065-0	PETRUCIO PEREIRA DE LIMA	1a.	VI	88.00	ESP.	I	
124085-4	KEDMA DE ANDRADE VAZ	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124110-9	ALZIRA BATISTA DA SILVA DE MORAIS	1a.	VI	85.50	ESP.	I	
124175-3	JOSE REZENDE DE MOURA	1a.	VI	92.50	ESP.	I	
124424-8	MARCO AURELIO FERNANDES MENDES	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124719-1	MARIA DO CARMO E SILVA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
124795-6	ILZA MARIA DAS GRACAS BARROS	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
124896-1	DENISE MARIA SAMPAIO S DE MAGALHAES	1a.	VI	85.00	ESP.	I	
124902-9	ELIANA REZENDE MOURA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
125049-3	MARCIA SOTO DE COSTA FONSECA	1a.	VI	90.50	ESP.	I	
125084-7	JAIRO FLAUSINO AMOR	1a.	VI	89.00	ESP.	I	
125117-1	ITALO ANTONIO AMORIM DE SOUSA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
125171-6	SIMONE CARNIELLO FONSECA	1a.	VI	89.00	ESP.	I	
125261-5	FRANCISCO ANTONIO ROMAT RODRIGUES	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
125464-2	TEREZINHA DE FATIMA SILVA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
125467-7	OTAVIO HENRIQUE DE V MELCA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
125509-6	IVANILDA MIRANDA MAGALHAES	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
125549-5	FABIOLA DE BRITO MENDONCA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125607-6	DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUSA	1a.	VI	81.00	ESP.	I	
126183-5	IEDA BORREGA DA SILVA	1a.	VI	90.50	ESP.	I	
126244-1	DENISE FREITAS BOUMILLAC	1a.	VI	90.50	ESP.	I	
127295-1	FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
127598-4	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1a.	VI	88.00	ESP.	I	
127675-1	RICARDO ROBERTO DE ARAUJO	1a.	VI	90.00	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MRC. ***

116208-0	JOSE DE SOUSA FELIPE	1a.	VI	84.00	ESP.	I	

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

120065-8	FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCENARIA ***

120173-5	ANTONIO AIRES RODRIGUES	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

113391-8	VALMIR ARAUJO SANTOS	1a.	VI	84.00	ESP.	I	
120828-4	EDIMUNDO VIEIRA DE MATOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123375-1	RAFAEL DA COSTA MARANHAO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123376-9	GILSON DANTAS	1a.	VI	84.00	ESP.	I	
123971-6	ALUIZIO FERNANDES DE FREITAS	1a.	VI	84.00	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

123355-6	LUIS FONSECA LIMA	1a.	VI	86.50	ESP.	I	
123373-4	GENIVALDO BATISTA RIBEIRO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123374-2	JOSE CASTRO DE FREITAS FILHO	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
123401-3	JOSE SOUSA DOS ANJOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

114272-1	MARIA DAS DORES COQUEIRO CORDEIRO	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
119743-6	DIVINA ALVES	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Categoria: *** MOTORISTA ***

123681-4	SEBASTIAO DOS REIS ANDRADE	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
123881-7	BENEDITO DA COSTA FERREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123906-6	DOMINGOS ANTONIO DA CUNHA	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
123929-5	ALUISIO CORDEIRO CAMPOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124354-3	CARLOS DONISETE AGUIAR	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124622-4	JOAO RODRIGUES SILVA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
124835-9	ELIVAS LEVI CAPISTRANO F MOREE	1a.	VI	80.05	ESP.	I	
125043-4	JOSE JOAO DE CARVALHO SANTOS	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
125124-4	JOVIANO SILVA	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
125545-2	JOSE ALMEIDA SOUTO	1a.	VI	81.00	ESP.	I	
126529-6	FRANCINILDO ALVES MACIEL	1a.	VI	90.00	ESP.	I	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122185-0	MARIA DO SOCORRO LOPES	1a.	VI	89.00	ESP.	I	
123552-4	VALDIVINO PEREIRA TAVARES	1a.	VI	74.00 *	-.	-	
126711-6	JUSSARA MARIA LOURENCO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

121373-3	CRISTINA MARIA FIGUEIRA MACHADO	1a.	VI	90.00	ESP.	I	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

120732-8	AURORA MARIA LOPES CHAVES	1a.	VI	76.00 *	-.	-	
121344-0	MARIO DOS SANTOS FILHO	1a.	VI	97.50	ESP.	I	
121484-5	INES APARECIDA LAUDARES	1a.	VI	92.50	ESP.	I	
121607-4	LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCAO	1a.	VI	89.00	ESP.	I	
121713-5	MARILDA GERALDA DUMONT	1a.	VI	92.50	ESP.	I	
121729-1	LUSIA SALETE DE MENESES PINHEIRO	1a.	VI	92.50	ESP.	I	
121742-9	MARLENE ASSUNCAO CARRARA	1a.	VI	94.00	ESP.	I	
121759-3	MARIA ELIETE ARAUJO FERNANDES	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
121908-1	ROSANGELA GUIMARAES	1a.	VI	90.00	ESP.	I	

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

121423-3	AUREA CRISTINA BERGA	1a.	VI	88.50	ESP.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

122556-1	SILVIO GONCALVES DE FREITAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123623-7	MARIA DELCY DE SOUSA	1a.	VI	91.00	ESP.	I	
123658-0	MAURIZA BATISTA ALVES SOUSA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
123669-5	TAMIRA MARCIA CAMPOS DE ALMEIDA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123678-4	MARIA DE NAZARE PINHEIRO BASTOS	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
123682-2	JOSE PEREIRA DE SOUSA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
123758-6	MARIA DA CRUZ ALVINO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123836-1	SHIRLEY COSTA DE OLIVEIRA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
123841-8	IVANILDO FRANCISCO DE MELO	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
123848-5	ROSENY RODRIGUES DA SILVA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
123856-6	MAGDA MARIA FIDELIS COSTA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124011-1	MARCOS ANTONIO DANTAS	1a.	VI	84.00	ESP.	I	
124190-7	GUIOMAR DUTRA LIMA	1a.	VI	88.00	ESP.	I	
124229-6	MARIA IVONETE FERREIRA DE SA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
124230-0	VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124268-7	KUTTE MATIAS DE OLIVEIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124276-8	MARIA DARCI LEMES DOS SANTOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124342-0	ANA FREITAS FERNANDES	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124431-1	MARLUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
124674-7	NASCIMELIA ROCHA CECILIO	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124706-9	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	1a.	VI	83.00	ESP.	I	
124727-1	JOSE RICARDO DA COSTA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124731-0	KATIA REGINA DE ALMEIDA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
124738-7	MARCIA RICARDO VASCONCELOS COUTO	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
124741-7	JOEL VIEIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
124885-5	GEISA DE FARIA ALVES	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125078-7	ROSILANE NEVES DA CUNHA	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
125109-1	ELIANA SANTOS COSTA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125127-9	ROSANA CORREA MONTEIRO ROCHA	1a.	VI	85.50	ESP.	I	
125172-4	GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO	1a.	VI	25.00 *	-.	-	
125200-3	ALMIRA SOARES MOREIRA	1a.	VI	86.50	ESP.	I	
125251-8	JOSE DOS REIS BERNARDES	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125274-7	ANTONIO JUSCELINO FELICIANO	1a.	VI	84.00	ESP.	I	
125298-4	SANDRA MARIA BEZERRA ALVES	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
125435-9	ROSIANE MELLO PEREIRA SOTI	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
125457-0	IVONETE DE FATIMA C C DE OLIVEIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
125794-3	EMILIA MARIA FERREIRA SUCENA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125829-0	FABIANA XAVIER CARVALHO SALGADO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125873-7	ROSILENE SILVA MARTINS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125964-4	JOAO JOSAFA PEREIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
125969-5	EDUARDO SILVA JUNIOR	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
125979-2	MARIA APARECIDA S RIBEIRO DE MOURA	1a.	VI	89.00	ESP.	I	
125999-7	VANILDA ALVES DE SOUSA COSTA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
126135-5	MARLENE MOREIRA DE SOUZA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
126553-9	ANA DA GLORIA NOVAIS DOS SANTOS	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
126563-6	MARLI RODRIGUES CUNHA DANTAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
126609-8	ERINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
126622-5	MARIA DE OLIVEIRA AMADO	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
126626-8	SOCORRO MARGARETH BESKERA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
126788-4	ROSANGELA DE ARAUJO	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
126820-1	NIVALDA RODRIGUES BARROS	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
127001-0	CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS	1a.	VI	92.50	ESP.	I	
127008-7	WELLINGTON LUCIO MOREIRA DE AZEVEDO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
127009-5	HELVIO MEDEIROS	1a.	VI	93.50	ESP.	I	
127014-1	JADIEL WILSON BARBOSA ALVES	1a.	VI	84.00	ESP.	I	
127016-8	CLAUDIA LUIZA DA SILVA CABRAL	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
127019-2	PAULO CESAR DE AZEVEDO	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
127023-1	MARIA DAS DORES ARAUJO	1a.	VI	89.00	ESP.	I	
127024-9	BALTAZAR NOGUEIRA	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
127058-3	ROSELENA SILVA BARBOSA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
127217-9	MARIA NIZIMELIA DE SOUSA BEZERRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
127218-7	VALDIR PEREIRA SANTOS	1a.	VI	81.50	ESP.	I	
127226-8	MARIA DE LOURDES MATIAS SARAIVA	1a.	VI	85.00	ESP.	I	
127243-8	ELIANE NUNES LIMA	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
127262-4	ANTONIA MELO DE AZEVEDO	1a.	VI	86.50	ESP.	I	
127263-2	PEDRO DE ALCANTARA FONSECA CORREIA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
127269-1	MARIA DE L AMADO DA S GUIMARAES	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
127275-6	CRISPINIANO DE SOUSA COELHO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
127286-1	MARILDA MARTINS C C DE OLIVEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
127288-8	ALEXANDRE CAMPOS BATISTA	1a.	VI	80.50	ESP.	I	
127316-7	NILCEA AGUIAR DA SILVA	1a.	VI	50.00 *	-.	-	
127339-6	SONIA MARIA DA SILVA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
127371-0	MARIA CLARISSE DE BARROS ALCANTARA	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
127470-8	MARCIA MARTINS CARLOS OLIVEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
127501-1	DIVINA DIAS	1a.	VI	84.00	ESP.	I	
127535-6	IVANI FRANCISCA RIBEIRO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
127539-9	LEIDIMAR MAIA DE OLIVEIRA	1a.	VI	91.50	ESP.	I	
127792-8	SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO CAMPOS	1a.	VI	82.50	ESP.	I	
129744-9	IRANI ALVES PEREIRA	3a.	VII	50.00 *	-.	-	
130875-1	ANA MARIA TAVARES LEITE	3a.	VII	40.00 *	-.	-	
131583-8	MARILDE PEREIRA FREIRE	3a.	VII	72.00	2a.	I	
131726-1	ANA CRISTINA LOPES	3a.	VII	50.00 *	-.	-	
131889-6	MARIA GOMES CHAVES	3a.	VII	40.00 *	-.	-	

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

122801-3	NILTON GONSALVES BONFIM	1a.	VI	82.50	ESP.	I	
127952-1	VALDECI JOSE MARTINS	1a.	VI	82.00	ESP.	I	

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

124039-1	MARGARET AYRES BARBOSA	1a.	VI	86.50	ESP.	I	

Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA ***

124077-3	FRANCISCO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE	1a.	VI	82.00	ESP.	I	

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

126070-7	LUIZA CRISTINA ARRAES DE OLIVEIRA	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
127646-8	CARMEN DOLORES ARRAES DE OLIVEIRA	1a.	VI	91.50	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***

128014-7	JOSE CLAUDIO LINS LEAL	2a.	VII	84.50	1a.	I	

Categoria: *** NUTRICAO ***

125845-1	DEUSA ALVES FERREIRA C SANTANA	1a.	VI	84.50	ESP.	I	

Categoria: *** FISIOTERAPIA ***

123583-4	MARILZA DE JESUS BARROS	1a.	VI	87.50	ESP.	I	

Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***

123598-2	LEIS APARECIDA MENDES ALCANTARA	1a.	VI	50.00 *	-.	-	

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

125807-9	PAULO RANGEL DA SILVEIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

121219-2	OBAIRAM MARIANO DA SILVA	1a.	VI	85.00	ESP.	I	
122208-2	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA	1a.	VI	98.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.CIRURGIA PLASTICA ***

124384-5	MASSAO KURIKI	2a.	VII	88.00	1a.	I	

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

127078-8	MARIA DO P SOCORRO C PORTELA	2a.	VII	89.50	1a.	I	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

120600-1	DALVA BRAZ DE OLIVEIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-	
121499-3	ADELINO AMARAL SILVA	1a.	VI	94.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

126339-1	INACIO REPUBLICANO DE OLIVEIRA	2a.	VII	95.50	1a.	I	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

120363-1	TEREZINHA DE JESUS SOBRAL	1a.	VI	89.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***

120131-0	MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA	1a.	VI	96.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

121174-9	EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA	1a.	VI	94.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.UROLOGIA ***

121145-5	EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	1a.	VI	87.00	ESP.	I	

Categoria: *** MED.CL. MED. QUEIMADOS ***

127090-7	MARIA CELIA MARTINS BISPO	2a.	VII	86.50	1a.	I	

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

124279-2	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	1a.	VI	94.00	ESP.	I	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123318-1	CLAUDIA MARCELA DE ARAUJO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125152-0	MARGARIDA PEREIRA NUNES DA SILVA	1a.	VI	83.50	ESP.	I	
127816-9	ISABEL DIVINA ALVARES LUZ	1a.	VI	87.50	ESP.	I	

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

123297-5	MARCOS PERRONE CAMPOS	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
124438-8	GUIOMAR FREITAS PACHECO CAVALCANTE	1a.	VI	90.00	ESP.	I	

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121333-4	MARIA ANGELA RAJA GARAGLIA	1a.	VI	95.00	ESP.	I	

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122689-4	LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA	1a.	VI	75.00 *	-.	-	
123717-9	MARIA SILVIA CALDEIRA	1a.	VI	95.00	ESP.	I	
123797-7	KATIA FAQUINELE DE SOUSA	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
123880-9	SILVANA MENDES ARAUJO	1a.	VI	82.00	ESP.	I	
124073-1	ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO	1a.	VI	83.00	ESP.	I	
124348-9	MARIA DE JESUS SILVA LIMA	1a.	VI	78.00 *	-.	-	
124428-1	ANA ELIZA DE CARVALHO	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
124628-3	MARLY PEREIRA DELGADO	1a.	VI	90.00	ESP.	I	
126307-2	MARCIA ALVES ROSA	1a.	VI	85.00	ESP.	I	
127587-9	ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO	1a.	VI	100.00	ESP.	I	

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***

120751-2	ERCILIO LOURENCO RODRIGUES	1a.	VI	70.00 *	-.	-	

Categoria: *** CONTRAMESTRE-MAN.REST.VEIC. ***

109317-7	ARNALDO FERNANDES DE MELO	1a.	VI	40.00 *	-.	-	

Categoria: *** ART.ESPEC.-MAN.REST.VEIC. ***

120777-6	JOSE LAURO DE LIMA	1a.	VI	82.00	ESP.	I	

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

108831-9	SAMUEL RODRIGUES BRAGANCA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

115472-9	JURANDY PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
118813-5	OLEGARIO CLARO MONTEIRO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
120258-8	LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
120842-0	MILTON FERREIRA SANTANA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

115950-0	MANOEL DIONISIO BERNARDO	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
120150-6	ANTONIO SENA FERREIRA DE ARAUJO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** MOTORISTA ***

122684-9	JOAO VICENTE TEIXEIRA	1a.	VI	75.00 *	-.	-		
123746-2	DURVALINO MIRANDA BATISTA	1a.	VI	71.00 *	-.	-		
123779-9	LEON DENIS	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
126384-6	ENIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA	1a.	VI	75.00 *	-.	-		

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

129755-4	DENISE MANSUR ARAUJO DIAS	3a.	VII	80.00	2a.	I		

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

121266-4	CONCEICAO DE MARIA B RODDRIGUES	1a.	VI	85.50	ESP.	I		

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121395-4	GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
124512-1	RUBENS DUTRA FILHO	2a.	VII	82.50	1a.	I		
127002-8	DERVAL PEREIRA PINTO	2a.	VII	83.00	1a.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

122407-7	BENEDITA DE JESUS ALVES BELO	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
123223-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES P GOMES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
123845-1	ZILMA DOS SANTOS MARQUES DE JESUS	1a.	VI	76.00 *	-.	-		
123889-2	MARIA VANIA RODRIGUES DE ARRUDA	1a.	VI	73.00 *	-.	-		
124103-6	TEREZA PAULA SOUZA GENOVA	1a.	VI	50.00 *	-.	-		
124275-0	VANIA XAVIER DUMONT DE SOUZA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
124333-1	MARINALVA D'ALMEIDA CARVALHO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
124767-1	MARIA ISIS DOS ANJOS DA PAIXAO	1a.	VI	73.00 *	-.	-		
125320-4	VERONICA MARIA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
125792-7	CELMA ALVES CAVALCANTE NOGUEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126997-6	LEDA BARBOSA DO CARMO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127194-6	ALDENISE BEZERRA BRAGA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127204-7	MARIA DO CEU ALVES DE SOUSA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127237-3	GILDA DE ABREU SILVA LIMA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127283-7	SILVANIA SILVA COSTA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127284-5	MARCIA RODRIGUES ARAUJO	1a.	VI	84.50	ESP.	I		
127308-6	ANTONIA FRANCISCA DAS NEVES TAVARES	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127376-1	MARIA SONIA JACOME DE LIMA BATISTA	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
128002-3	MARIA DO SOCORRO AVELAR DE SOUSA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
129652-3	JAILDA BARBOSA DOS SANTOS	3a.	VII	70.00	2a.	I		
130634-1	DAVINA FERREIRA LIMA	3a.	VII	70.00	2a.	I		
131506-4	MARY CRISTINA DE REZENDE	3a.	VII	70.00	2a.	I		

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

124998-3	SERGIO RICARDO TEIXEIRA GUIMARAES	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

122967-2	MARIA EDI PEREIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

126139-8	ANGELA RANGEL SANTOS THOMAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** NUTRICAO ***

125764-1	IVANETE SOUSA RIBEIRO	1a.	VI	72.50 *	-.	-		

Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***

123012-3	EVANEIDE PACHECO DE FREITAS	1a.	VI	82.50	ESP.	I		

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

126315-3	NILZETE LAURENTINO DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

126957-7	EDUARDO PINHEIRO GUERRA	2a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

119382-1	MARCO ANTONIO MACHADO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

119390-2	MARIO LUCIO CAVALCANTI SOARES	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
120249-9	CIBELE VIEIRA VITALI MENDES	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
121637-6	IEDA DE SA SOUSA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127077-0	ELEN SIMAAN FRANCA	2a.	VII	82.00	1a.	I		
128906-3	ANGELA BEATRIZ ZAPPALA	3a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

121204-4	JOSE RAIMUNDO FRANCA	1a.	VI	50.00 *	.	-		
126965-8	FRANCISCO JOSE ROSSI	2a.	VII	80.00	1a.	I		
126983-6	JOAO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO	2a.	VII	82.00	1a.	I		
126985-2	PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER	2a.	VII	80.00	1a.	I		
127101-6	NIVAN GUILHERME DE MACEDO	2a.	VII	84.50	1a.	I		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

121224-9	VERONICA MARIA BRAGA BARBOSA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127030-3	STELLA MARIS MAIA BACAS	2a.	VII	84.50	1a.	I		
127059-1	ROSA TEREZA PORTELA	2a.	VII	93.00	1a.	I		
127084-2	INEZ GUIMARAES ALTAFIN CAVECHIA	2a.	VII	50.00 *	-.	-		
127106-7	RISONIZE DE SALES UCHOA	2a.	VII	78.00	1a.	I		

Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

122880-3	ROZANGELA ARVELLOS BARBOSA	1a.	VI	81.50	ESP.	I		

Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125513-4	MONICA RAYANE MARTINS BARREIRA	1a.	VI	81.00	ESP.	I		

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

121028-9	NEUSA CONCEICAO CORREIA DA SILVA	1a.	VI	89.00	ESP.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

124166-4	SILMAR SONIA DE AZEVEDO CAMPOS	1a.	VI	71.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

121295-8	SYLVIA MARIA O DA CUNHA CAVALCANTI	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

116629-8	TEREZINHA SANDRA GOMES GERMENDORFF	1a.	VI	50.00 *	-.	-		
122211-2	CELIA MARIA BATISTA COELHO	1a.	VI	81.50	ESP.	I		
123805-1	MARIA DE SOUSA RIBEIRO	1a.	VI	86.50	ESP.	I		
124341-1	MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS	1a.	VI	72.50 *	-.	-		
124469-8	LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA	1a.	VI	88.00	ESP.	I		
124856-1	DILMA ROQUETE DE MELO RIBEIRO	1a.	VI	89.00	ESP.	I		
125687-4	NUBIA CRISTINA DE SOUSA MACEDO	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
127702-2	MARIA ZITA SANTOS SOUSA	1a.	VI	92.50	ESP.	I		
127744-8	DARLENE RODRIGUES DA CUNHA	1a.	VI	88.00	ESP.	I		

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

116855-0	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
120056-9	ALVINO DA SILVA OLIVEIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
120189-1	LUIS GONZAGA DOS SANTOS	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

108810-6	PEDRO MARTINS DE SOUZA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
120255-3	ELIZEU GUABIRABA FILHO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

107052-5	JEROLINA MOREIRA DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
110882-4	LUIZA OZETE BONFIM LIMA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

124178-8	MARIA DAS DORES FERNANDIS BATISTA	1a.	VI	76.50 *	-.	-		
125333-6	LIDIA DA SILVA ROCHA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
125804-4	KLIOVALDO DA SILVA FERREIRA	1a.	VI	76.00 *	-.	-		
126833-3	MARLENE LUIZ DA SILVA MELO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126996-8	JOSENA ANTONIO DE SOUZA	1a.	VI	82.50	ESP.	I		
127200-4	WILMA PEROHYPE MUSA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127220-9	NEUSA MARIA PEREIRA GONCALVES	1a.	VI	80.50	ESP.	I		
127268-3	NIVALDA CAETANO NASCIMENTO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127481-3	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127511-9	LUZIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA	1a.	VI	76.50 *	-.	-		
127531-3	FRANCINEIDE BORGES MENEZES	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***

123828-1	SILVIA SOUSA FERREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

126981-0	ORLANDO GOMES DE SOUZA	2a.	VII	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121345-8	JOSE DA COSTA CORDEIRO FILHO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***

121332-6	ERICA RUTH WOLFF JOOST	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

125020-5	JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

126775-2	ANGELA MARIA DOS S RICARDO SANTANA	1a.	VI	81.00	ESP.	I		

Regional: 14069 CSPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 3

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121425-0	DEODORO EVANGELISTA PORTO	1a.	VI	97.50	ESP.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127494-5	MILTON VIEIRA DE ANDRADE	1a.	VI	98.00	ESP.	I		

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122199-0	MESSALINA MELO DO VALE	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
123873-6	NILCE BATISTA DA SILVA	1a.	VI	81.00	ESP.	I		
127678-6	ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

116338-8	ANTONIO LUIZ VIEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***

121556-6	EDILBERTO ALENCAR VIEIRA	1a.	VI	81.00	ESP.	I		

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126982-8	EDNA MARTINS PESSOA COSTA	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127552-6	MAROA SANTIAGO GOMES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

123509-5	VERALUZ VIEIRA DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

121837-9	JOSE DA COSTA FAGUNDES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

127074-5	MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

121331-8	MARIA ANGELA COUTINHO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
121995-2	ALCILENE GONCALVES DA SILVA DINIZ	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

121977-4	DENISE MARIA ZANETTE DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

124742-5	SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125207-1	ROSA MARIA NOGUEIRA DORNELAS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122593-6	IVONE SILVA RAIOL	1a.	VI	73.50 *	-.	-		

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

125196-1	FATIMA MONTEIRO PEREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123705-5	LAUDENI DA PENHA PIMENTEL SERRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

123295-9	NORMA ALVES TAVARES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127111-3	JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA	2a.	VII	95.00	1a.	I		

Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123263-1	ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

121370-9	MARLETE SANTANA DO NASCIMENTO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

130189-6	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	3a.	VII	55.00 *	-.	-		

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122730-1	ROSIMAR RODRIGUES DE MATOS	1a.	VI	71.00 *	-.	-		
123590-7	MARILDA DIAS SOARES	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
123679-2	MARCIA MARIANO RODRIGUES	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
123866-3	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1a.	VI	91.00	ESP.	I		
123909-1	CARLA MARTINS TANUS GALVAO	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
123911-2	PAULINA PIRES MACIEL	1a.	VI	50.00 *	-.	-		
123915-5	MARIA HELOISA ELIAS GUERRA	1a.	VI	97.00	ESP.	I		
124074-9	GINALDA FERREIRA DE SOUZA	1a.	VI	90.00	ESP.	I		
124144-3	JARBDE FERREIRA DE OLIVEIRA	1a.	VI	85.50	ESP.	I		
124265-2	WELINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	1a.	VI	96.50	ESP.	I		
124353-5	ARLINDO DE SOUSA SOBRINHO	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
124483-3	CEZARINETE FONTENELLE VARAO	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
124502-3	CLEIRILANE FLAUSINO AMOR	1a.	VI	95.00	ESP.	I		
124559-7	PEDRO LEITE CARVALHO	1a.	VI	94.00	ESP.	I		
124563-5	MARIA DAS GRACAS ALVES DA CUNHA	1a.	VI	50.00 *	-.	-		
124757-3	EDNABETE ANA DE JESUS FELIPE	1a.	VI	90.50	ESP.	I		
124838-3	FRANCISCO DORIAN GRAY F NOBREGA	1a.	VI	96.00	ESP.	I		
124938-0	SELMA CARLOS DE BARROS	1a.	VI	91.00	ESP.	I		
125066-3	CLERIA AMOR LAURENTINO	1a.	VI	90.00	ESP.	I		
125067-1	ROSELY RODRIGUES SUSANO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125093-1	ADOMILSON BORGES BARROS	1a.	VI	98.00	ESP.	I		
125128-7	JOSE ARNALDO DIAS DE ANDRADE	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
125246-1	GILCELIA ANDRADE DA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
125387-5	ANA ARLINDA SEIXAS SANTOS	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
125422-7	CLAUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
125818-4	LINDALVA ANGELA RESENDE DE SOUZA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125916-4	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	1a.	VI	83.00	ESP.	I		
126101-1	MARINETE FONSECA BARROS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127880-1	JAIR VIEIRA GONCALVES FILHO	1a.	VI	100.00	ESP.	I		

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***

113627-5	FRANCISCO ANTUNES PINHEIRO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

108813-1	WILSON ALVES VIANA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCENARIA ***

120801-2	VAGNER PESSEGO DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

120790-3	FRANCISCO ODALI GOMES	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

109759-8	QUINTINO LOPES DOS SANTOS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
116269-1	KLADIO HOMERO DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
120051-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
120052-6	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
120260-0	JOAO DANTAS CARDOSO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
120816-1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
120862-4	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
125697-1	CARLOS FERNANDES DE SOUSA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

108870-0	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
124009-9	CARLOS ROBERTO DIAS VENTURA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
125072-8	VICENTE FRANCISCO CARREIRO	1a.	VI	72.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

114200-3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO R SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
119921-8	ZEBINA ANGELICA DE OLIVEIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		

Categoria: *** MOTORISTA ***

123543-5	ANTONIO DE PAULA CARNEIRO FILHO	1a.	VI	85.50	ESP.	I		
124420-5	NAGIB ABRAHAO GUERRA	3a.	VII	73.00	2a.	I		
124939-8	JOSE ARMANDO DE AGUIAR	1a.	VI	72.50 *	-.	-		

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122797-1	ROSE IVONE CASTRO GUIMARAES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

122018-7	NADIA SALIM MAHMOUD AOUAR	1a.	VI	77.50 *	-.	-		

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

122071-3	ELI MENDES FERREIRA	1a.	VI	93.00	ESP.	I		

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121400-4	KEDMA REGO OLIVEIRA	1a.	VI	96.50	ESP.	I		
121411-0	ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
121521-3	LUCIA MARIA DE ARAUJO	1a.	VI	92.50	ESP.	I		
126349-8	MARIA CARVALHO GALHENO	2a.	VII	25.00 *	-.	-		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121086-6	MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
122938-9	CELSO JOSE PEREIRA	1a.	VI	50.00 *	-.	-		
122948-6	ALBERTO XAVIER VIEIRA	1a.	VI	40.00 *	-.	-		
123147-2	MAURICIO DE LIMA FERREIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
123215-1	MARIA JOSE DE REZENDE FELIX	1a.	VI	86.50	ESP.	I		
123683-1	HELENA ROSA PALMEIRA CRUZ	1a.	VI	76.50 *	-.	-		
123850-7	LEIA DA CONCEICAO ROCHA	1a.	VI	74.50 *	-.	-		
123973-2	MARIA MARLY SANTOS MACHADO	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
124107-9	IOLITA MARIA MOURA FE DAS CHAGAS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
124116-8	ROGERIO FERREIRA GALVAO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
124201-6	CELSO AUGUSTO LOUZEIRO DA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
124648-8	LUCY ASSIS DIAS	1a.	VI	73.50 *	-.	-		
124957-6	JOSILDA RODRIGUES	1a.	VI	86.50	ESP.	I		
125014-1	QUESINHA MARTINS GOMES	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
125033-7	ROSANE RIBEIRO ROCHA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125045-1	FRANCINEIDE NOGUEIRA MASCARENHAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125199-6	MARIA DAS DORES DE JESUS	1a.	VI	77.00 *	-.	-		
125291-7	GERALDO CORTES DE SOUSA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125314-0	MARIA NUNES DAS CHAGAS	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
125440-5	ADAULANGE MARIA DE CARVALHO	1a.	VI	83.00	ESP.	I		
125662-9	ZOIRADE ROSA DE SOUZA CRUZ	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
126198-3	MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
126786-8	MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
126787-6	MARINEUZA MARTINS ARRUDA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126817-1	MARLENE NUNES DE OLIVEIRA BORGES	1a.	VI	75.00 *	-.	-		
127021-4	SILVANIA COELHO DA SILVA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127036-2	MARILENE SOARES MELO DE ALMEIDA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127057-5	VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127228-4	LUZINETE PINHEIRO DE MOURA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127240-3	MARIA DE FATIMA SOUZA PRATA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127259-4	MARIA DE FATIMA DUARTE MOREIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127266-7	JOAO PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127287-0	LUCIMAR SILVA TORRES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127307-8	MARIA JOSE DO NASCIMENTO FILHA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127341-8	VALDENI MENDES LUCAS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127430-9	DONIZETE MARTINS VELOSO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127540-2	NILZA FERNANDES DOURADO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127773-1	SONIA LUCIA PATRIARCA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127804-5	MARCIA CAMPOS DA SILVA	1a.	VI	74.50 *	-.	-		

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

119759-2	KAZUE NAKAMURA	1a.	VI	84.50	ESP.	I		
122726-2	FABIA BEZERRA LIMA	1a.	VI	78.00 *	-.	-		

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

126373-1	MARIA DA CONCEICAO MOURA	1a.	VI	82.50	ESP.	I		

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

125778-1	FELICIA RIBEIRO TORRES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

120316-9	JOSE RODRIGUES DE MOURA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
129503-9	FATIMA MEUE	3a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121744-5	JOSE ALIOTTI	1a.	VI	82.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

120836-5	ANTONIO BATISTA FONTENELLE FILHO	1a.	VI	81.00	ESP.	I		
121300-8	JOAO DE SOUSA PINHEIRO	1a.	VI	98.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

126956-9	JOSE CARLOS MIZUNO	2a.	VII	70.00	1a.	I		
131495-5	RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA	3a.	VII	90.50	2a.	I		

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

119642-1	HELIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

122052-7	SONIA MARIA SALVIANO M DE ALENCAR	1a.	VI	100.00	ESP.	I		
128026-1	AIDA MAGALHAES GOMES	3a.	VII	72.00	2a.	I		

Categoria: *** MED.UROLOGIA ***

121173-1	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122660-6	MAGDA LIANA DE CARVALHO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

123709-8; BEATRIZ CALDAS BARCELLAR ; 1a. VI ; 85.00 ;ESP. I
123776-4; LUCIA DE LOURDES O ARAUJO PEREIRA ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I
125169-4; GLAUCIA JAQUELINE LISBOA ; 1a. VI ; 86.00 ;ESP. I

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***
109171-9; ARNALDO SIQUEIRA MAGALHAES ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
114458-8; LUIZ PINTO DA SILVA ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
116880-1; JOEL SIMOES ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
120042-9; MANOEL EMIDIO MOREIRA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** MOTORISTA ***
124272-5; OSMAR PAULO DA SILVA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
124572-4; CATIA BAPTISTA DOS SANTOS ; 1a. VI ; 85.00 ;ESP. I
126298-0; ISABEL LEITE DE M ALBUQUERQUE ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
126841-4; MARLENE PEREIRA DE LIMA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
126990-9; MARIA JOSE DE LIMA LUCIO ; 1a. VI ; 72.50 *; -. -
127003-6; JAIR SIQUEIRA DA SILVA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127005-2; ROSILANE MARCAL DE SOUSA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127025-7; RAIDES ALVES LIMA BRITO ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
124283-1; CINTHYA VITOR CORREA ; 1a. VI ; 78.00 *; -. -
127645-0; JOSEMARY BEZERRA DA SILVA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
121285-1; MARIA AMELIA PAIVA DE ALMEIDA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
125394-8; ELZIMEIRE AUGUSTA DAS MERCES ; 1a. VI ; 73.00 *; -. -
125878-8; MARIA GEILA SOUSA PIRES ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
125855-9; CLAUDIA DELBEM DE MORAIS ; 2a. VII ; 85.50 ; 1a. I

Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
125047-7; PAULO ROBERTO P LIMA DOS SANTOS ; 1a. VI ; 71.00 *; -. -
126079-1; RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO ; 1a. VI ; 94.00 ;ESP. I

Categoria: *** ODONTOLOGO ***
128862-8; EDVOLIA ARAUJO FERNANDES DE ALMEIDA ; 3a. VII ; 84.50 ; 2a. I

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
122286-4; ELOISE VILLAR PINHEIRO ; 1a. VI ; 87.00 ;ESP. I

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
124334-9; MIRACEMA APARECIDA DE ABREU VALENTE ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
123901-5; ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA ; 1a. VI ; 95.00 ;ESP. I

Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
125443-0; MAIZE GREGORINE MELO ; 1a. VI ; 91.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***
120955-8; MARIA DA PAZ CARVALHO DE ARAUJO ; 1a. VI ; 83.00 ;ESP. I

Categoria: *** ODONTOLOGO ***
121372-5; MARLEY MENDONCA ALVES ; 1a. VI ; 94.00 ;ESP. I

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
122054-3; DORIS APARECIDA COSTA RODRIGUES ; 1a. VI ; 90.50 ;ESP. I

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
127032-0; HELOISA VIEIRA DOS S A BARBOSA ; 2a. VII ; 84.00 ; 1a. I

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127312-4; ZILMA MARIA DA COSTA ; 1a. VI ; 85.50 ;ESP. I

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
122196-5; DIONE CAVALCANTI MONTEIRO ; 1a. VI ; 94.50 ;ESP. I

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
127081-8; AUREO CAMILO HOGUEIRA ; 2a. VII ; 70.00 ; 1a. I

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
121946-4; PEDRO JOSE DO REGO PINHEIRO ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124214-8; MARINALDA FEITOSA DA SILVA ; 1a. VI ; 87.50 ;ESP. I

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
120590-1; FATIMA FERREIRA DA SILVA ; 1a. VI ; 85.50 ;ESP. I

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127241-1; MARIA APARECIDA DE PAULA ; 1a. VI ; 86.00 ;ESP. I

Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124026-9; CONCEICAO DE MARIA RIBEIRO GALVAO ; 1a. VI ; 81.00 ;ESP. I
124286-1; FRANCISCA DA SILVA CAMELO ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
126046-4; ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
124197-4; FRANCINEIDE MARIA SANTANA PEREIRA ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124025-1; ISIS DE LAMAR CESAR DE SOUSA ; 1a. VI ; 82.50 ;ESP. I
125472-3; RONALDO ANDRADE DE FREITAS ; 1a. VI ; 87.00 ;ESP. I
128106-2; KLIKO BARBOSA DE OLIVEIRA ; 2a. VII ; 57.00 *; -. -

Categoria: *** PSICOLOGO ***
126872-4; MARIA DE FATIMA G DE M MENDONCA ; 2a. VII ; 93.50 ; 1a. I

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
126013-8; GESLAINE MARIA DA SILVA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127196-2; ROSANGELA DE JESUS LIMA ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
132249-4; ADRIENE ALVES MELO ; 3a. VII ; 79.50 ; 2a. I

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
126753-1; NIVIA OLIVEIRA LAGARES ; 1a. VI ; 70.50 *; -. -
127385-0; ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA ; 1a. VI ; 91.50 ;ESP. I

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
125680-7; LUCIENE RODRIGUES DA COSTA ANJOS ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
125689-1; INDIA CRISTINA ABREU DAMACENA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
127122-9; LUIZ CARLOS DA SILVA ; 2a. VII ; 82.00 ; 1a. I

Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
123292-4; RAQUEL MARIA MONTEIRO DE ARAUJO ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
124871-5; SUZETE MARIA MOTA GONCALVES ; 1a. VI ; 81.50 ;ESP. I

Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
127089-3; OSMAR GOMES DE SOUZA ; 2a. VII ; 65.00 *; -. -

Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124875-8; ALICIO PEREIRA DE ARAUJO ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127507-1; ANTONIA MAURICRIA DA CRUZ DE JESUS ; 1a. VI ; 89.50 ;ESP. I
128004-0; EVILENE FELIX DOS SANTOS ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -

Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
121354-7; BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA ; 1a. VI ; 86.50 ;ESP. I

Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
124434-5; GENILDE PINHEIRO COTRIM ; 1a. VI ;100.00 ;ESP. I
125641-6; RUTH LEITE DE SIQUEIRA ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
127088-5; HILDECI JOSE REZENDE ; 2a. VII ; 89.50 ; 1a. I

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
127094-0; DENISE QUEIROZ DOS SANTOS DA SILVA ; 2a. VII ; 86.50 ; 1a. I

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
122688-6; WILSON JOSE DE SOUSA MOURA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
122750-5; ALIRIO LOURENCO DOS SANTOS ; 1a. VI ; 74.50 *; -. -
123069-7; JOSE MARIA RODRIGUES DE FRANCA ; 1a. VI ;100.00 ;ESP. I
124263-6; JOSE ALVES DOS SANTOS ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I
124667-4; MARIA SELMA GONCALVES DE SOUZA ; 1a. VI ; 81.00 ;ESP. I
125229-1; JACIRA GONCALVES DE SOUZA SANTOS ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
125353-1; ATAIDE PONCIANO DE ALMEIDA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
125552-5; EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I
125694-7; GESY DA COSTA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

126086-3; GILDA MARIA RAMOS COSTA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
126102-9; CREUSA TOCCHIO LISBOA NEVES ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
126451-6; CARLOS HUMBERTO DA ROCHA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
131141-7; ANTONIA LOPES DE ALMEIDA ; 3a. VII ; 72.00 ; 2a. I

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***
116259-4; SEBASTIAO BATISTA DE SOUSA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCENARIA ***
122229-5; IVAN RODRIGUES CORREA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***
112515-0; PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
117023-6; ROZIBERTO DOS SANTOS FERREIRA ; 1a. VI ; 74.50 *; -. -

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***
116856-8; PEDRO PEREIRA NASCIMENTO ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
117021-0; RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
120264-2; JOAO PEREIRA DE ASSIS ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
120282-1; SEBASTIAO VITORINO ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
120887-0; TOBIAS RODRIGUES GALVAO ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
117066-0; FRANCISCO SOBRINHO DE MIRANDA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
117838-5; LOURIVAL SOUSA CID ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
120076-3; ROBINALDO PADUA LIMA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
120188-3; DANIEL RIBEIRO AMARAL ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***
114505-3; MARIA HELENA MORAES CORTES ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -

Categoria: *** MOTORISTA ***
124008-1; FRANCISCO DAS CHAGAS R NOGUEIRA ; 1a. VI ; 71.50 *; -. -
126390-1; RIVALDO ARAUJO VERAS ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
126457-5; MANOEL COELHO DE SANTANA ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
122796-3; MARIA DE LOURDES MOURA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Categoria: *** ODONTOLOGO ***
120757-1; NORMANDO FERREIRA BORGES DE MORAIS ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
121367-9; MONICA CABRERA MORON ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
120709-1; NELCI NUNES LINS ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
122295-3; IRMA NUNES DE SOUSA ; 1a. VI ; 90.00 ;ESP. I

Categoria: *** BIBLIOTECARIO ***
121182-0; ELZA NOGUEIRA DE SOUZA CARVALHO ; 1a. VI ; 75.00 *; -. -

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
123564-8; MARA ROSANA SIQUEIRA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
124351-9; TEREZINHA MARIA DO C DE CARVALHO ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
124477-9; EDISAN ALEIXO DE CARVALHO ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
124758-1; CLITO GOMES DE SOUZA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
124791-3; ADAIL CATIA ALVES PEREIRA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
124864-2; MARIZETE DE ASSIS GONCALVES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
124865-1; ADEMILDO MESQUITA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
124894-4; MARIA DAS DORES SANTOS ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
124928-2; ENEDINA BARBOSA DOS REIS SOUSA ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
124969-0; WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
125032-9; NADIA DA SILVA CONCEIU ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
125036-1; JACINTA CARVALHO TELES ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
125089-2; MARIA DE MOURA COSTA OLIVEIRA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
125224-1; OROZITA DE FATIMA SILVA SOUZA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
125349-2; DAGMAR SOUSA GONCALVES MARIANO ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
125359-0; MARIA AUGUSTA TORRES PEREIRA ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
125629-7; LUCELENA VIANA ; 1a. VI ; 83.00 ;ESP. I
126331-5; EDNA NEIVA DE OLIVEIRA ; 1a. VI ; 81.50 ;ESP. I
126334-0; MARIA DEUSENETE ELPIDIO DE ANDRADE ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
126337-4; ALMERINDA MARTINS MAGALHAES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
126342-1; MARIA DE FATIMA BEZERRA MARQUES ; 1a. VI ; 81.50 ;ESP. I
126351-0; EURLY FERREIRA DA FONSECA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
126639-0; MARIA JOSEFINA BOHLE DOS SANTOS ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
126814-7; MARIA DE JESUS SABOIA ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
126989-5; SUELI HOLANDA E SILVA ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
127004-4; MARISE FALEIRO DE MELO ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
127010-9; MARIA ELZA VIEIRA DE BARROS ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
127050-8; AUREA ISABEL SILVA TORRES ; 1a. VI ; 93.50 ;ESP. I
127202-1; SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA ; 1a. VI ; 73.50 *; -. -
127293-4; LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
127294-2; IRENE FRANCISCA DE MESQUITA ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
127296-9; ESMERALDA DE ARAUJO ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
127321-3; MARIA ANGELICA SOUZA REIS ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
127323-0; ELIANE PEREIRA DE SOUSA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
127331-1; MARIA LUCIA DE MORAES PAES LANDIM ; 1a. VI ; 87.00 ;ESP. I
127334-5; JEOVAN BATISTA DE MELO ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
127348-5; NEIDE VIEIRA DA SILVA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
127366-3; MARIA DOS MILAGRES GOMES DE SOUSA ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
127388-4; DAGMAR NUNES DIENER ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
127995-5; LUCILENE ALVES DA SILVA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
128001-5; MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
130212-4; MEIRE LUCIA OLIVEIRA SILVA ; 3a. VII ; 80.00 ; 2a. I
131177-8; TERESINHA BARBOSA ; 3a. VII ; 25.00 *; -. -

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***
122601-1; JOSE DA SILVA MOURA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
122602-9; ROMEY FERREIRA PERES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***
120653-2; CLAUDECIR BATISTA CAMELO CAMPOS ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
125604-1; ELIDE PEREIRA DA SILVA LIMA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA ***
122973-7; EDINAR JOAQUIM SILVA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***
122804-8; ELVIO BERNARDES GUEDES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***
128041-4; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA ; 2a. VII ; 72.00 ; 1a. I

Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***
122628-2; LOURDES LISBOA BATISTA OLIVEIRA ; 1a. VI ; 72.50 *; -. -

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***
125713-7; ELTON JOSE DE SANTANA ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
125719-6; AURINO PEREIRA DE SOUZA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

Categoria: *** TELEFONISTA ***
122889-7; MARIA DO AMPARO DIAS DA SILVA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***
121529-9; ANATANAMIRO DE OLIVEIRA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***
119051-2; JUSTINO CAETANO GONCALVES CARDOSI ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
121940-5; LUCIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
122040-3; JUSCELINO NUNES VIDAL ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
122138-8; SERGIO SILVA RAMOS ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***
127079-6; REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS ; 2a. VII ; 82.00 ; 1a. I

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
120550-1; SEBASTIAO GRACIANO FILHO ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -
121287-7; MARCELO PEREIRA DE SOUZA ; 1a. VI ; 87.00 ;ESP. I
127040-1; WALTER TOLEDO AMARAL ; 2a. VII ; 94.00 ; 1a. I
127041-9; ALEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ; 2a. VII ; 84.00 ; 1a. I
127043-5; MARLI VIRGINIA G M LINS E NOBREGA ; 2a. VII ; 95.00 ; 1a. I

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
121221-4; MARIA ELIZABETH ALMEIDA PEREIRA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
121223-1; CELIA XAVIER DE LIMA ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I
121976-6; ERASMO EUSTAQUIO COZAC ; 1a. VI ; 89.50 ;ESP. I
122014-4; MARIO CESAR GUAZZELLI DE ARAUJO ; 1a. VI ; 89.50 ;ESP. I
127087-7; NOELIA MARIA COELHO S CARRAZZA ; 2a. VII ; 82.00 ; 1a. I

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***
118549-7; ANTONIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS ; 1a. VI ; 81.50 ;ESP. I

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
123872-8; TERESA ANA ARAGAO MARTINS ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
123725-0; ZENAIDE ALVES RODRIGUES ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***
121226-5; CATARINO DOS SANTOS ; 1a. VI ; 50.00 *; -. -

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124718-2; MARIA ZENITH SILVA ; 1a. VI ; 71.00 *; -. -

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122737-8; VICENTINA DA SILVEIRA PIGNATA ; 1a. VI ; 81.50 ;ESP. I

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***
132128-5; ANDREIA LINS RIBAS ; 3a. VII ; 77.00 ; 2a. I

Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
125962-8; ELIETH JACQUES DE FARIAS ; 1a. VI ; 84.00 ;ESP. I

Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
123274-6; LUCELI PEREIRA DOS SANTOS ; 1a. VI ; 86.50 ;ESP. I
123981-3; SANDRA MARIA DE ARAUJO ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
124037-4; JOSELITA ALVES MAIA ; 1a. VI ; 88.50 ;ESP. I
124575-9; VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA ; 1a. VI ; 94.00 ;ESP. I
125546-1; HELOISA ENEIDA DOS SANTOS SILVA ; 1a. VI ; 81.00 ;ESP. I
125698-0; SEZINHO ALVES DE SOUZA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I
127977-7; ELIETE COSTA REGO ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***
113420-5; VITALINO RIBEIRO DA COSTA ; 1a. VI ; 74.00 *; -. -

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***
120817-9; MANOEL ALVES MOREIRA ; 1a. VI ; 40.00 *; -. -

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***
107936-1; SILVIA GONCALVES DE LIMA ; 1a. VI ; 80.00 ;ESP. I

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
122230-9; LUIZ ARAUJO DE CARVALHO ; 1a. VI ; 76.50 *; -. -
122949-4; JOSE DE ABREU ; 1a. VI ; 73.00 *; -. -

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
128877-6; SELMIR DOMINGUES DE SOUSA ; 3a. VII ; 55.00 *; -. -

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
122216-3; IRONE DE PAULA ALBERNAZ MESQUITA ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
123560-5; ANA DA CRUZ CARNEIRO DAS NEVES ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
123572-9; JEANE MARIA ALVES SANTOS SILVA ; 1a. VI ; 72.00 *; -. -
125332-8; MARLI VELOSO NUNES ; 1a. VI ; 82.00 ;ESP. I
126673-0; MARIA EDNA RIBEIRO DE ABREU ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127056-7; ADINA DE OLIVEIRA COSTA LIMA ; 1a. VI ; 71.00 *; -. -
127224-1; MARIA DAS GRACAS MENDES SIQUEIRA ; 1a. VI ; 70.00 *; -. -
127292-6; MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS ; 1a. VI ; 71.00 *; -. -

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

124756-5	JOSE FRANCISCO MARTINS BARROS LIMA	1a.	VI	78.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

121958-8	WALTER COUTINHO MAGALHAES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126984-4	DIVINO GOMES DE SOUZA	2a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

120073-9	SEISSIRO UTSUMI	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
121384-9	ZANDER RODRIGUES NOBRE	1a.	VI	82.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

119162-4	JORGE FONTELA CORREA	1a.	VI	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127115-6	ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE	2a.	VII	82.00	1a.	I		
129908-5	DALIA APARECIDA COSTA ULHOA	3a.	VII	50.00 *	-.	-		

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

125868-1	SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		

Regional: 20001 DRS/CNERF - DIRECAO REG SAUDE CAND,NB,EF

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125057-4	ELIAS AMORIM DA CRUZ FILHO	1a.	VI	40.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127044-3	MARIA CRISTINA PINHO GOMES	2a.	VII	70.00	1a.	I		

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122204-0	TEREZINHA SILVA FORMIGA VIEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
122692-4	JOAO BATISTA SANTANA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
123241-0	JOAO ANSELMO FERREIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
123271-1	LUZIA DE ARAGAO CARDOSO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
123335-1	MARGARETH ROSE PENHA	1a.	VI	92.00	ESP.	I		
123630-0	PAULO JOSE ESMERALDO MOURAO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
123778-1	MIRIAM DE SOUSA PEREIRA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
123874-4	GALENO FERREIRA PEDROSA	1a.	VI	95.00	ESP.	I		
123992-9	LUCIA DE FATIMA MORAIS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
124158-3	RUBENS CARLOS P DOS S NOGUEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124183-4	MARIA DO CARMO QUARESMA CARDOSO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124465-5	MARIA LUCIENE DOURADO ARAUJO	1a.	VI	90.00	ESP.	I		
124734-4	CELIA BARRETO DE MORAIS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124774-3	DJALMIRA FERREIRA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
124813-8	LEONICE EVANGELISTA NOBRE	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
124917-7	TEREZA CRISTINA GOMES DA SILVA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
125016-7	MARIA HIVONETE OLIVEIRA DA SILVA	1a.	VI	78.00 *	-.	-		
125157-1	DJALMA DOS PASSOS	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
125170-8	MARLENE AMARAL VIEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125437-5	SUELY GOMES FERREIRA DA SILVEIRA	1a.	VI	90.00	ESP.	I		
125538-0	MARIA VALBERLENE DE ALENCAR MOURA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127013-3	YOLANDA CASSIA BRAGA S DE AGUIAR	1a.	VI	73.00 *	-.	-		
127457-1	DONIZETE APARECIDO P DOS SANTOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127594-1	HILDEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
127639-5	ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES	1a.	VI	88.00	ESP.	I		
127728-6	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS	1a.	VI	93.50	ESP.	I		
127730-8	PEDRO DE ALCANTARA SILVA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127735-9	SOAILA APARECIDA MARODIN	1a.	VI	84.50	ESP.	I		

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

120063-1	SEBASTIAO LUIS PEREIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

104678-1	OSVALDO VICENTE DE PAULA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

116250-1	JOAO TENORIO DE SOUZA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
117760-5	JOSE HIPOLITO DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
119809-2	JOSE LUIZ DA ROCHA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
120211-1	ARMANDO CORREIA DE ARAUJO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
120819-5	NESIO SILVA FEITOSA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

113067-6	ANCELMO MIGNAC BARBOSA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
115060-0	EDUARDO AFFONSO DE FRANCA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
118977-8	FRANCISCO SABINO DE SOUSA FILHO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
122851-0	JOSE RODRIGUES FEITOSA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

112230-4	MARIA DAS NEVES LEITE CAMPOS	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
121676-7	ISMENIA DE FATIMA ARAUJO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MOTORISTA ***

122092-6	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
123773-0	VICENTE DE PAULA BRITO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
123867-1	ARMANDO GOMMER BACIL	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
123958-9	ELIO PEREIRA DE LIMA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124770-1	EDMUNDO DO NASCIMENTO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122786-6	HELENA LUCIA DUTRA ABREU	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
122894-3	LINDAURA MARIA GOMES	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
123905-8	HELTON DUTRA ABREU	1a.	VI	72.00 *	-.	-		

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

129984-1	TADEU LUCAS DE LUCENA	3a.	VII	80.00	2a.	I		

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

120973-6	ESMERALDA GOMES FLEURY LEAO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
121412-8	DIRLENE SOUSA COELHO	1a.	VI	94.00	ESP.	I		
121771-2	ELIZEU CORREA DA SILVEIRA	1a.	VI	92.50	ESP.	I		
121838-7	ROSALINA ARATANI SUDO	1a.	VI	95.00	ESP.	I		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

120193-0	SUELI ABREU NEIVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
120890-0	OMARIO GUIMARAES PEREIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
122599-5	DEUSADELIA MARTINS XAVIER	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
122655-0	MARIA ELIZABETH DE SOUSA	1a.	VI	74.50 *	-.	-		
122814-5	ADICELIA PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
123266-5	LUCINDA DE SOUZA COSTA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
123565-6	SIRLEI CORREIA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
123613-0	SILVA JOSE MIRANDA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
123642-3	FRANCISCA DE ASSIS C CRUZ ALVES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
123949-0	RICARDO DE OLIVEIRA MATHEUS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
124850-2	MARIA JOSE PACHECO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125119-8	MILTON DE ARAUJO	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
125141-4	MARIA DAMAS DE ANDRADE DANIEL	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
125321-2	URSULINA REIS DE OLIVEIRA NETA	1a.	VI	71.00 *	-.	-		
125331-0	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	1a.	VI	92.00	ESP.	I		
125364-6	KEMLI BITTAR	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
125392-1	ACILINO DE ARAUJO REGO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
125628-9	FRANCISQUELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126010-3	MARCIA CELIA DOS SANTOS	1a.	VI	73.50 *	-.	-		
126279-3	REJANE RODRIGUES SA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126791-4	GRASIELA JOSE DE SOUSA	1a.	VI	82.50	ESP.	I		
126805-8	DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA	1a.	VI	82.50	ESP.	I		
126806-6	WALTER FRANCO DA PAZ	1a.	VI	70.50 *	-.	-		
126815-5	MARIA MARCIA E SILVA BARBOSA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126828-7	PEDRO PAULO RODRIGUES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126844-9	MARIA DO CARMO SENA DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126849-0	EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126850-3	CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126868-6	LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
126992-5	APARECIDA DE CASSIA M DE SIQUEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126993-3	RENILDA DE LIMA FERREIRA CIPRIANO	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126999-2	PAULO MARTINS VIEIRA	1a.	VI	55.00 *	-.	-		
127011-7	BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	1a.	VI	74.00 *	-.	-		
127012-5	VIVIANE MATHEUS	1a.	VI	70.50 *	-.	-		
127018-4	MARCOS ROGERIO FERREIRA GUEDES	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127027-3	ABIA ARAUJO PEREIRA DE MELO	1a.	VI	81.00	ESP.	I		
127052-4	HERCILENE ROZANA DE O.GUIMARAES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127054-1	ZEZUAR DE JESUS FRAGA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127207-1	MARIA EVANICE SOUSA MEDEIROS SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127227-6	IVAINE LOPES VIANA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127300-1	JOANA D'ARC LOPES DE SOUSA FERREIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127301-9	ELIANE SIMEAO DE OLIVEIRA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127302-7	IRENE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127306-0	CECILIA DE PAULA RODRIGUES	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127343-4	LIOZE LUÍZ DE SOUZA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127370-1	LUCINEIDE MARIA DE LIMA	1a.	VI	82.00	ESP.	I		
127823-1	FLAVIA BEZERRA DE FREITAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127992-1	FRANCINEIDE SOUSA BRITO DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
131935-3	MARIA DE FATIMA ROQUE ANDRADE	3a.	VII	70.00	2a.	I		

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

122289-9	CLEITON RICARDO DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

127969-6	VANDERLEY BRANDAO VILAS-BOA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

115526-1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA RAMOS	3a.	VII	80.00	2a.	I		

Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***

127831-2	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Categoria: *** FISIOTERAPIA ***

123887-6	MARILENE RAMOS OLIVEIRA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

125928-8	MARIA ANTONIA DA SILVA	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
126050-2	MARIA BETANIA REGIS VASCONCELOS	1a.	VI	72.00 *	-.	-		
126080-4	MARIA CELINA LEITE LUZ DA SILVA	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** TELEFONISTA ***

122082-9	DARCY DUARTE	1a.	VI	80.00	ESP.	I		

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

121235-4	MAURO PIRES BATISTA	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127047-8	VICENTE DE PAULA SILVA DE ASSIS	2a.	VII	72.00	1a.	I		
127113-0	RICARDO KLINGER CORREIA LIMA	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

127037-1	VALDEMIR MATOS	2a.	VII	78.50	1a.	I		

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121603-1	JOSE CORREA FILHO	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
121638-4	LECI ALBERTO DE MORAIS	1a.	VI	84.00	ESP.	I		
127098-2	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	2a.	VII	74.00	1a.	I		

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

122016-1	MOIZES ALEXANDRE DE FREITAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I		
127112-1	NESTOR DE CASTRO FILHO	2a.	VII	80.00	1a.	I		
127123-7	FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA	2a.	VII	80.00	1a.	I		

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

126962-3	FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS	2a.	VII	50.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

121699-6	WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS	1a.	VI	70.00 *	-.	-		

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

120551-0	ANTONIO ESSADO	1a.	VI	85.00	ESP.	I		
121222-2	BENICIO DE MELO	1a.	VI	70.00 *	-.	-		
127069-9	MARIANGELA SAMPAIO	2a.	VII	80.00	1a.	I		
127105-9	MARCUS CESAR PETINDA FONSECA	2a.	VII	80.00	1a.	I		

```
        Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***
121479-9; PAULO RIUDI NAKAMURA                    ; 1a.  VI ; 93.00 ;ESP.  I
122268-6; SEBASTIAO GOMES PEDROSA                 ; 1a.  VI ; 80.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** MED.UROLOGIA ***
121167-6; PAULO WHARTON NEGRI                     ; 1a.  VI ; 72.50 *; -.  -

        Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

        Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124948-7; ANTONIA DA ANUNCIACAO DA C RIBEIRO      ; 1a.  VI ; 80.00 ;ESP.  I
125424-3; MARIA MARCIA DE OLIVEIRA PORTO          ; 1a.  VI ; 88.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** ENFERMEIRO ***
121703-8; LORENITA LUIZA POZZEBON                 ; 1a.  VI ; 84.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***
127622-1; LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA             ; 1a.  VI ; 90.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
124290-3; TANIA MARIA GARCIA MACEDO               ; 1a.  VI ; 92.00 ;ESP.  I

        Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

        Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
126159-2; MARIA IVONEIDE SANTANA HERRERA          ; 1a.  VI ; 82.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** ODONTOLOGO ***
127104-1; STECILDA CASTELO BRANCO COSTA           ; 2a. VII ; 82.00 ; 1a.  I

        Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
127095-8; FREDERICO LUIS FELIPE COELHO            ; 2a. VII ; 80.00 ; 1a.  I

        Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

        Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
130052-1; ROSEMARY LANDO                          ; 3a. VII ; 72.00 ; 2a.  I

        Categoria: *** ENFERMEIRO ***
121791-7; JOSE RICARDO CALDEIRA BRANT             ; 1a.  VI ; 86.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122892-7; ANGELA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS        ; 1a.  VI ; 75.00 *; -.  -

        Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
124437-0; KARLA MERY CORREA MARQUES                ; 1a.  VI ; 71.00 *; -   -

        Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

        Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127327-2; EUDENICE RODRIGUES DE SOUSA SILVA       ; 1a.  VI ; 83.00 ;ESP.  I
129756-2; CELIA MARIA ARAUJO FREIRE               ; 3a. VII ; 70.00 ; 2a.  I

        Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5

        Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
125293-3; MARLENE BAYER DOS SANTOS                ; 1a.  VI ; 88.00 ;ESP.  I
125302-6; GRACIEMA BARRETO DO NASCIMENTO           ; 1a.  VI ; 84.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
122743-2; IRIS RICARTE DE SOUZA                   ; 1a.  VI ; 72.00 *; .   -

        Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127022-2; MARLENE MARQUES DO NASCIMENTO           ; 1a.  VI ; 80.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
125236-4; MARIA DO CARMO ALVES DE AVELAR          ; 1a.  VI ; 72.00 *; -.  -

        Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

        Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127550-0; JOELSON BRUNO DOS SANTOS                ; 1a.  VI ; 75.00 *; -.  -

        Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
123042-5; KLECI FERREIRA ARAUJO                   ; 1a.  VI ; 87.50 ;ESP.  I
124414-1; EDINELMA PEREIRA DE ARAUJO              ; 1a.  VI ; 70.50 *; -.  -
125133-3; MARIA DE FATIMA DE SOUSA SOBRAL         ; 1a.  VI ; 83.50 ;ESP.  I

        Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

        Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124415-9; SILVANA BARDES DE ASSIS                 ; 1a.  VI ; 82.00 ;ESP.  I

        Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127028-1; ELZIMAR MENDES                          ; 1a.  VI ; 80.00 ;ESP.  I

        Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8

        Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
124990-8; FRANCIMEIRE SOARES BISPO LOURENCO        ; 1a.  VI ; 70.00 *; -.  -

        Regional: 25001 DRS/REMA - DIRE. REG SAUDE REC. DAS EMAS

        Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
127035-4; IVANY FRANCISCA ROSA SILVA              ; 1a.  VI ; 89.00 ;ESP.  I
```

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução n.º 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no DRH/Diversos da Administração, ANGELA HYGINA FERNANDES NABUCO , Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe , Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 123242-8, servidora lotada na Administração Central, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.2.

Lotar na Direção Regional de Saúde de Santa Maria, JARBAS BENÍCIO CHAGAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 124995-9, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1

Lotar no Hospital Materno Infantil de Brasília, ZENO HOLANDA COSTA CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico Terapia Intensiva Adulto), Matrícula Nº 122365-8, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09.06.98 publicada no DODF Nº 108 de 10.06.98, que removeu MARIA APARECIDA LAGÓIA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde , 3ª Classe, Padrão I (Psicólogo), Matrícula Nº 135711-5, do COMPP para o DRH/ Diversos da Administração Central.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução n.º 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover por permuta , TANIA MARIA ANDRADE FIALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 125827-3, do Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo para o Centro de Saúde Nº 06, da Direção Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por MARIA DOS REIS GUIMARÃES ARAÚJO, Matrícula Nº 131586-2, tendo em vista o de acordo das chefias .

Remover por permuta , MARIA DOS REIS GUIMARÃES ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II , 2ª Classe , Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 131586-2 do Centro de Saúde Nº 06, da Direção Regional de Saúde da Ceilândia para o Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo, sendo substituída por TANIA MARIA ANDRADE FIALHO, Matrícula Nº 125827-3, tendo em vista o de acordo das chefias.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas Leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Gercina de Souza Santos **Matrícula:** 500.229-0 **Lotação:** DRH/PENSIONISTAS **Processo nº:** 061.004.647/89	5/5 DF-04	23/04/96	10/10 DF-04	01.02.96

LEADOR MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

A Diretora da Regional de Saúde do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado no Centro de Saúde de Brasília nº 15, da Direção Regional do Paranoá, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos:

Nome: LAELSON LEONARDO DOS SANTOS
Matrícula: 126.375-7 **Processo:061.039201/93**
Quinquênio(s) : 2º - 17/01/91 à 16/01/96

AUTORIZAR o servidor abaixo, ausentar-se do serviço por motivo de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Nome: YOLLETE BORGES BARBOZA
Matrícula: 115.879-1
Função: Médica-Clínica Médica
No período de 04/05/98 à 04/05/98.

AUTORIZAR a servidora abaixo a ausentar-se do serviço no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nome: GUIOMAR FREITAS PACHECO CAVALCANTE
Matrícula: 124.438-8
Função: Agente de Saúde
No período de 10/06/98 à 17/06/98
Pelo falecimento de sua irmã Maria Nazaré de Freitas Pacheco Cavalcante.

ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto Nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor nos termos do artigo 197, da Lei Nº 8.112/90;
SERVIDOR : GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA : 35.265-9
DEPENDENTE : ISAMARA DE OLIVEIRA SANTOS

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei Nº 8.112/90;
SERVIDOR : GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA : 35.265-9
DEPENDENTE : ISAMARA DE OLIVEIRA SANTOS

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91;

SERVIDOR : SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA : 03943-8
PROCESSO : 101.000576/98
2.035 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Ceilândia-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 29/05/98.

SERVIDORA : MARIA ALICE LIMA LOIOLA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 03510-6
PROCESSO : 101.000648/98
1.014 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, em 12/06/98, e 1.176 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 29/04/98.

SERVIDOR : ANTONIO LIBERATO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA : 05273-6
PROCESSO : 101.000469/98
832 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedid em Ceilândia-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/04/98.

SERVIDOR : ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 05484-4
PROCESSO : 101.000660/98
6.209 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida no Gama-DF, pelo Institutc Nacional do Seguro Social, em 20/05/98.

SERVIDORA : MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE ARAGÃO FREIRE
MATRÍCULA : 05510-7
PROCESSO : 101.000597/97
943 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/04/97.

SERVIDOR : LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 05878-5
PROCESSO : 101.000633/98
3.773 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida no Gama-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/05/98.

SERVIDORA : RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA PAIVA
MTARÍCULA : 06344-4
PROCESSO : 101.000589/97
2.656 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Codó-MA, pela Prefeitura Municipal de Codó, em 15/05/98; e 1.977 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/04/97.

SERVIDOR : JOÃO MAURÍCIO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 06448-3
PROCESSO : 101.000463/98
7.638 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/04/98.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998. resolve:
CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90

NOME : ROSIVALDO BARBOSA MACIEL
MATRÍCULA : 7048-3
PROCESSO : 101.000714/98
DEPENDENTE : GABRIELA CAMILO MACIEL
NOME : JOSÉ HUMBERTO SOUTO
MATRÍCULA : 2445-7
PROCESSO : 101.000699/98
DEPENDENTE : PETTERSON HUMBERTO SOUTO
NOME : ADENILTON JOSÉ PEREIRA
MATRÍCULA : 3689-7
PROCESSO : 101.000718/98
DEPENDENTE : JAMILY SILVA PEREIRA

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 30, DE 09 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com a Lei n.º 8.666, artigo 51 parágrafo 4.º , de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 13.993, de 11 de junho de 1992 e ainda o constante do inciso I da Portaria n.º 11/92-ST, de 06 de junho de 1992, resolve:

1 - Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a partir de 09 de julho de 1998.
I - Na qualidade de membros efetivos, os servidores: DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.662-2, que atuará como Presidente; BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES, matrícula n.º 31.355-6, que atuará como substituta da Presidente; ANADELY CASTRO DA SILVA, matrícula n.º 31.576-1, MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula n.º 30.615-0, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n.º 31.131-6 e VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula n.º 31.247-9.

II - Na qualidade de membros suplentes, as servidoras: MARIA JOSÉ DA COSTA, matrícula n.º 31.338-6 e CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 40.526-4.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se às disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear os servidores CLAUBER SANTOS CAMPELLO, matrícula nº 94.225-1, NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula nº 92.385-0, FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 93.750-9, CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula nº 93.746-0, ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7 e JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula nº 93.753-3, para sob a presidência do primeiro comporem comissão para analisar e julgar as propostas técnicas referentes ao processo nº 113.000.080/98.

Nomear os servidores ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 93.756-8 e ROBERTO LÊDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de recebimento de sistema referente ao processo nº 113.002.768/97.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de julho de 1998

INTERESSADO : MARCOS ANTONIO XAVIER
ASSUNTO : Licença para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo nº 0052.000862/98
PROTOCOLO nº: 513/98-AJ/PCDF

I – Defiro o pedido formulado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – SINPOL, concedendo licença para desempenho de mandato classista ao servidor **MARCOS ANTONIO XAVIER**, Agente de Polícia, matrícula nº 36.079-1, no período de duração do mandato, com ônus para a Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 17.699/96;

II - *Publique-se este Despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, para os devidos fins;*

III - Após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração/SRH - SEA/DF, conforme preceitua o art. 10 do regulamento citado;

IV - Posteriormente, com o retorno dos autos, remeta-se à Divisão de Pessoal, para as anotações pertinentes, arquivando-se em seguida.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA
Diretor-Geral

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 8 de julho de 1998

PROCESSO N.º 054.000.894/98
INTERESSADOS: ADALBERTO ALVES DA COSTA – EX SD PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 3.752,80 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ADALBERTO ALVES DA COSTA – EX SD PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

PROCESSO N.º 054.000.901/98
INTERESSADOS: EDSON BRITO RESENDE – EX SD PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 5.870,30 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ESDSON BRITO RESENDE – EX SD PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

PROCESSO N.º 054.000.909/98
INTERESSADOS: MARCO ANTONIO MORENO CARDOSO – EX CB QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 5.928,36 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MARCO ANTONIO MORENO CARDOSO – EX CB QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

PROCESSO N.º 054.000.913/98
INTERESSADOS: JEANETE PEREIRA FRANCO - CIVIL
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JEANETE PEREIRA FRANCO - CIVIL.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

PROCESSO N.º 054.000.920/98
INTERESSADOS: JOSE AUGUSTO DA SILVA – CB QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 3.128,70 (três mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOSE AUGUSTO DA SILVA – CB QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

PROCESSO N.º 054.000.922/98
INTERESSADOS: NIVALDO DE SOUZA NETO – 1º TEN QOPMA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 4.605,64 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de NIVALDO DE SOUZA NETO – 1º TEN QOPMA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

PROCESSO N.º 054.000.937/98
INTERESSADOS: ANTONIO LOPES DOS SANTOS – 3º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 168,62 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ANTONIO LOPES DOS SANTOS – 3º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

ANIBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, *no uso de suas atribuições* regimentais, resolve:

1. Constituir Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Projeto de criação e implantação do Centro de Referência e Memória das Artes, composta por **EVANDRO VILELA T. DE SALLES**, Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte; **MARIA DE FÁTIMA S. DE DEUS**, Coordenadora da Coordenadoria do Programa de Museus; **CLEIDE CRISTINA SOARES**, Coordenadora da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas; **JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES**, Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa; **LUIZ FERNANDO COSAK**, Arquiteto cedido da NOVACAP e **NEUSA HELENA DA SILVA**, Bibliotecária da Fundação Cultural do Distrito Federal.

2. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo primeiro e em seus impedimentos eventuais pelo segundo, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem o resultado dos trabalhos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1998

O Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula 30-934X para substituir NELSON SOUZA MARQUES na presidência do Grupo de Trabalho para Realização de Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais e Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, criado Pela Portaria de 12 de junho de 1998, publicada no DODF nº 114, de 19 de junho de 1998, página 27 .

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
1 - Designar, CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, Matrícula 37.439-3, MURILO MENDES COELHO, Matrícula nº 00.186-4, MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula nº 37.484-9 e CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, Matrícula nº 37.684-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, visando apurar o contino no processo nº 190.000.071/96;
2 - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/98

PROCESSO: 030-008.539/97. PARTES: GDF/SEG X CHAVEIRO HORIZONTE - ADEIR FEITOSA PORTO - ME., OBJETO: Conserto de fechaduras e confecções de chaves. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo empenhado inicialmente R$ 500,00 (quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0001; FONTE DE RECURSOS: 100, Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 0505/98, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVO, em 04 de junho de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 017/98 - CPL/SEG. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela Contratada: ADEIR FEITOSA PORTO, na qualidade de Proprietário. Brasília, 08 de julho de 1998

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/98

PROCESSO: 030-006.737/97. PARTES: GDF/SEG X BRG - SONORIZAÇÃO LTDA., OBJETO: Serviços de sonorização VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo empenhado inicialmente R$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0025; FONTE DE RECURSOS: 100, Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 0555/98, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVO, em 25 de junho de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 027/98 - CPL/SEG. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela Contratada: JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Procurador. Brasília, 08 de julho de 1998

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 30/98

Objeto: Aquisição de vestuário.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a revogação do convite nº 30/98, por ter infringido o artigo 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Os interessados no referido convite terão o prazo recursal de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Os recursos deverão ser apresentados na Comissão Permanente de Licitação/SEG, no 3º andar.

Brasília, 9 de junho de 1998

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14

PROCESSO N.º 139.000.549/97. PARTES: DF/RA-XI x MANCHESTER – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alteração contratual, com vistas a modificação do valor do contrato. Aditivo no valor: de R$ 9.000,00 (nove mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:10058032385080001; FONTE DE RECURSO:100, NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO de Nº 287/98, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/06/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada RODRIGO CASTRO ALVES NEVES, na qualidade de Diretor Comercial.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:
Objeto: Execução de um Campo de Futebol na SHCE/SUL Q.609 – Lote 02 – Cruzeiro Novo
Data de recebimento e abertura das propostas: 21/07/98
Horário: 9 h 30 min.
Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Regional de Exame , Aprovação e Elaboração de Projetos/DREAEP, Anexo da Administração Regional do Cruzeiro, Quadra 104/Sudoeste. Telefone: 342.1601 no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Valor do Edital: R$ 8,00 (oito reais)

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:
Objeto: Execução de Urbanização nas margens da Via EPCB da QRSW 08 da SQSW 304.
Data de recebimento e abertura das propostas: 28/07/98
Horário: 9 h 30 min.
Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Regional de Exame , Aprovação e Elaboração de Projetos/DREAEP, Anexo da Administração Regional do Cruzeiro, Quadra 104/Sudoeste. Telefone: 342.1601 no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Valor do Edital: R$ 10,00 (dez reais)

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE DESEMPATE
CONVITE Nº 20/98

PROCESSO Nº: 137.000. 824/98
OBJETO: Aquisição de material de construção e outros para a RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação da Adminsitração Regional do Guará, torna público a todos os interessados que, realizará no dia 13 de julho de 1998, às 10:00 hs, na sala da CPL desta RA, a sessão de desempate dos itens 16 e 23, relativo ao processo em epígrafe.

Guará-DF, 8 de julho de 1998
A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/97 (*)

PROCESSO N.º : 132.000.062/97. PARTES: DF/RA-III X A SOLUÇÃO SERVIÇOS GERAIS DE ÁGUA E ESGOTO ELETRICIDADE LTDA - ME OBJETO: A alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39. VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00. VALOR SUPLEMENTADO: R$ 12.500,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM SUPLEMENTAÇÃO: R$ 62.500,00. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.03/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: HEREMY FERREIRA PINHEIRO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/97 (*)

PROCESSO N.º : 132.002.000/96. PARTES: DF/RA-III X ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL - ME OBJETO: A alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.30. VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00. VALOR SUPLEMENTADO: R$ 4.500,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM SUPLEMENTAÇÃO: R$ 22.500,00. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.03.98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALAIR GONZAGA DO AMARAL, na qualidade de Sócio Diretor.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 45, pág. 82, de 9-3-98 e, 63, pág. 31, de 2-4-98, respectivamente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho/98.

NE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR $ Qtde	UNIT.	TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
434	Despesa com aquisição de óleos lubrificantes e graxas.			87.464,48	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

CONCORRÊNCIA

438 439 441 a 445	Despesa com serviço de limpeza e conservação em próprios do GDF.			75.089,44	MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
413 447 a 449 451/452 461	Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF.			2.015.620,48	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

INÁCIA Mª DA S. OLIVEIRA
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98-CPL

PROCESSO N.º 040.004.278/98
OBJETO : Aquisição de Suprimentos de Informática

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 02/98, na forma que se segue e informa que os autos do processo estão a disposição para consultas:

Empresas vencedoras: BRASKON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Item: 13), COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (Itens: 03 e 06), JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (Item: 20), SIGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS (Item: 12), TTM – COMERCIAL DE PAPÉIS, LIMPEZA E MAT. DE EXPEDIENTE LTDA (Item: 21), ORGANIZAÇÕES MENDES SUPR. E MOVÉIS P/COMP. LTDA (Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 17, 18 e 19), DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA (Itens: 04 e 11). A empresa INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA foi desclassificada do certame por haver infrigido o item 5.1 do Edital. A empresa JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA foi desclassificada nos itens 14, 15 e 16, por haver cotado em desconformidade com o Anexo I do Edital. A empresa PAPELARIA MIAMI LTDA – ME foi desclassificada nos itens 14, 15 e 16 por haver cotado preços manifestamente superiores aos estimados na Licitação. A empresa BRASKON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA foi desclassificada no item 10 por haver cotado preço manifestamente superior ao estimado na Licitação. As empresas DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO e SIGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS foram desclassificadas no item 12 por haver cotado preços manifestamente superiores aos estimados na Licitação. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 / 312 8281 / 312 8312, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 9 de julho de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 8-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 7 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 36.197, de 5 de junho de 1998, lavrado no POSOT ANA, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: ENGEBRAL – ENG. BRASILEIRA LTDA, ENDEREÇO: Rua Benjamin Constante, 904, Cj. 902 – Porto Alegra - RS; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 – O contribuinte autuado não promoveu a inscrição obrigatória no Cadastro Fiscal do DF, antes do início das atividades, ao adquirir as mercadorias constantes da nota fiscal nº 48.774 emitidas por Fortilit Sistemas em Plásticos S/A. A nota fiscal mencionada é considerada inidônea, conforme Artigo 153 § 1º, Inc. III e IV do Decreto 18.955/97, (RICMS); 02 – O valor tributável é de R$ 4.086,94 (quatro mil oitenta e seis reais noventa e quatro centavos), tomando por base o valor da referida nota fiscal; 03 – Infrigência: Art. (xx) 47 Incs. I e X da Lei 1.254/96 comb. c/ Art. 20 § 1º do RICMS) e Art. 74 – II – "d" -1- do Dec. 18.955/97 (RICMS); 04 – As mercadorias, prova material da infração, foram apreendidas *conforme Art. 65 da Lei Complementar nº 04 de 30.12.94 c/c Art. 17, § 1º, Inc. I do Dec. 16.106/94*, e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF, sito no SAPS Lt. "H", fone 233.8255; 05 – Multa Principal aplicada como base no Art. 362 § 1º do Dec. 18.955/97; 06 – Multa Acessória prevista no Artigo 372, Inc. III, alínea "a" item 1 do RICMS e reajustada conforme o artigo 395 do Dec. 18.955/97; 07 – Não sendo impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contados da apreensão, considerar-se-ão abandonadas as mercadorias objeto deste AIA, conforme o Art. 65 da Lei Comp. nº 4 de 30.12.94; 08 – O risco de perecimento e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o Art. 19, § 4º e Art. 20 – Inc. II e parágrafo único do Dec. *16.106/94*; 09 – RICMS, *Decreto nº 18.955/97*.

- Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei no 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

EDITAL Nº 9-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 7 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 01, referente ao Auto de Infração e/ou Apreensão de nº 35.791, de 10 de março de 1998, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec .S.A., CGC: 33273863/0001-91, ENDEREÇO: Rua Campo da Ribeira 51 FDS / Ilha do Governador; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Venho por meio deste, retificar os itens 02 (valor tributável) e 08 (multa acessória, bem como o campo de demonstração do Crédito Tributário, referentes ao AIA de nº 035.791, folha nº 01 do processo de nº 043.002.009/96; 02 - No item 02, onde se lê: O valor tributável é R$ 5.697,85, deve se lê: O valor tributável é de R$ 7.407,21 (sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos); 03 - No item 08, onde se lê: Multa Acessória: Art. 481 do RICMS, deve se lê: Multa Acessória: Art. 482 do RICMS (Dec. nº 16102/94; 04 - No demonstrativo de crédito onde se lê: Tributo ICMS (17%) valor de R$ 1.424,46, deve se lê: Tributo ICMS (25%) valor de R$ 1.851,80.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 23-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
A A APOSTILAS COPIADORA LTDA SEP/NORTE QD 504 BL C N 31 LJ 02 SUBSOLO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.133/001-87	07.314.114/001-71	37.095.668/0001-70
AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA SCLRN 703 BL A NR 09 SOBRELOJA CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.289/001-77	07.319.119/001-81	37.166.782/0001-43
ATUAL SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA SCLN QD 315 BL B N 54 SALA 107	07.331.204/001-12	37.130.713/0001-80
BRYLHU'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA SCRS 502 BL A N 47 SALAS 203/208	07.334.667/001-81	03.497.997/0001-25
COMERCIAL AYOZA DE JÓIAS LTDA SCLN QD 103 BLOCO A LOJA 19 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.318.079/001-97	07.326.094/002-50	00.537.803/0003-41
NAIR DO E S P A VEIGA ME RUA 01 CASA 28 ACAMPAMENTO TAMBORIL	07.346.821/001-10	00.470.542/0001-28
PARCEL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA SHIS QI 05 BL F N 130 CC SALA 116	07.335.412/001-36	38.021.028/0001-88
PUBBLICITÁ PROPAGANDA E MARKETING S/A SCS QDA 06 BLOCO A 113 SALA 304 PARTE	07.327.759/002-25	34.159.889/0004-19
WE-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA SHCGN CLR QD 715 BL C LJ 02	07.356.911/001-25	00.932.705/0001-47

DANILO ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: IBMEC-INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS. Objeto: Realização do Curso MBA-Master Business Administration, em nível de pós-graduação, para formação de especialistas executivos. Contrato: DIRAD/DESEG-98/037. Vigência: 20 (vinte) meses. Assinatura: 08.07.98. Valor: R$146.385,00(cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Licitação: Dispensável de acordo com o disposto no Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 191/98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: CARLOS MARQUES DE SOUZA. Objeto: Locação de imóvel para residência do gerente da Ag. Uberlândia. Contrato: DIRAD/DESEG-96/066 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24.10.98. Assinatura: 08.07.98. Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Licitação: Dispensável de acordo com o disposto no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 431/96.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item 06 da Concorrência DIRAD/CPLIC 97/018 foi alienado ao senhor OSNI PEREIRA DE SOUZA., pelo seguinte valor: R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

A DIRETORIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação da Concorrência DIRAD/CPLIC 007/98. Habilitada: MARIA REGINA REIS Inabilitado: KUTIANSKI & MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Os autos do Processo 041.000.0174/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/D,F no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

GERENCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para participação no evento "CURSO VENDENDO SEU PRODUTO OU SERVIÇO", promovido pela ABERJ - Associação de Bancos no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o item XIII do Art. 24, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de dispensa de licitação em 08.07.98. Processo nº 273/98.

ERIEL STRIEDER
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98

PROCESSO: 030.003.309/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contrato de Locação de máquinas copiadoras.
DATA DE ABERTURA: 17/07/98 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9°. andar - sala 920. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 9° andar, sala 922 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 213-3423 e pelo FAX (061)213-6373 OU 321-0554.

Brasília, 9 de julho de 1998.
JANETE PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 9 DE JULHO DE 1998

O Presidente do Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos - FUNALFA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto 18.599, de 12 de setembro de 1.997, convoca as instituições públicas e as organizações não governamentais, com experiência técnico-pedagógico em Educação de Jovens e Adultos, interessadas em apresentar projetos para fins de obtenção de recursos para financiamento sobre alfabetização e pós-alfabetização, capacitação de alfabetizadores, colaboração e adaptação de material didático-pedagógico e geração, difusão e aprimoramento de metodologia de ensino, a comparecerem à Fundação Educacional do Distrito Federal/Unidade de Educação de Jovens e Adultos, sala 120, até 14/07/98, com o objetivo de retirar, sem ônus, as Normas de Planejamento e Apresentação de Projetos. A apresentação de projeto, cujo prazo expira em 17/07/98, não garante direito à obtenção de financiamento, que fica condicionada à aprovação do Conselho de Administração do FUNALFA, que considerará a disponibilidade financeira e os aspectos técnico-pedagógicos do Projeto.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que os grupos do Convite n° 045/98 - FEDF, publicada no DODF de 09/07/98, saiu com incorreção.
Onde se lê: "Grupos:10.11,54.01,54.02,56.06,62.01,64.02,66.04,68.07,72.02".
Leia-se:
"Grupos:04.02,10.11,54.01,54.02,56.06,62.01,64.01,66.04,68.07,72.02".
O respectivo Edital poderá ser adquirido, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 09/07/98.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006789/98	07.07.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de alendonato sódico 10mg
061.007386/98	07.07.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de material destinado ao equipamento da UR/HBDF
061.006977/98	07.07.98	Art. 25 inciso I	Aquisição da assinatura da Revista Licitar
061.006679/98	07.07.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de material destinado ao aparelho vídeo printer da CRT

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL DE 3 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.976/75; Considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 5.991/73, e art. 66, inciso IX, do Decreto nº 8.386/85; Considerando, finalmente, o interesse público, **resolve** alterar a escala de plantão das drogarias do Paranoá, constante do Edital nº 1, de 23.4.98, como segue abaixo:

1. No Grupo I(24 horas), entra a Drogaria Avenida, e sai a Drogaria Centro.
2. No Grupo II(24 horas), entra a Drogaria Centro, e sai a Drogaria Avenida.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/98

Objeto: Aquisição de geladeiras, bebedouro, ar condicionado, exaustor e freezer
Data e horário da abertura: 17/07/98 às 10:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite supramencionado, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

CONVITE Nº 17/98

Objeto: Aquisição de fita p/ relógio datador, lâmpadas de catodo oco e halogeno, mangueira e válvula p/ lava-jato, cartuchos p/ impressora, disquete, filtros p/ seringa em nylon, cilindro e tampa p/ copiadora Gestetner, cilindro - rolo de limpeza - lâmina e correia p/ copiadora Nashua.
Data e horário da abertura: 20/07/98 às 10:00 horas
A Comissão Permanente de Licitação ISDF informa que o convite supramencionado, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815

Brasília-DF, 8 de julho de 1998
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
394/98	061004835/98	20/07/98	09:00	CONJUNTO P/MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO TIPO MX-8014	1,00
395/98	061004852/98	20/07/98	10:00	DISJUNTOR DE 25 AMP. AZ-230X300V; FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2, 5MM2; REATOR ELETRÔNICO 2X20W/outros, total de 20 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
206/98	061005478/98	29/07/98	09:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva para APARELHOS DE ANESTESIA Marca Narcosul.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 9 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência 005/98, proc. 061.003953/97, prevista para o dia 29/07/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 14/08/98, às 09:00 horas, face alteração no Edital e na especificação.

O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 14/07/98, na Secretaria de Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº 26/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência 026/97, proc. 061.003952/97, prevista para o dia 29/07/98, às 14:00 horas, foi prorrogada para o dia 14/08/98, às 14:30 horas, face alteração no Edital e na especificação.

O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 14/07/98, na Secretaria de Comissão.

Brasília, 9 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 159/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que decidiu pelo não conhecimento do recurso interposto pela empresa CURVELLO & VIEIRA LTDA, contra o resultado de julgamento da Tomada de Preços 159/98, proc. 061.003228/98, por não comprovar a legitimidade para postular nos autos.

Brasília, 9 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
310/98	VETEC QUÍMICA FINA LTDA	01,02,08,09,13,14
	GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA	11
	CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10
	Desclassificadas	
	GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA	05,07
	VETEC QUÍMICA FINA LTDA	04,06,07
	OBS: itens 04,05,06,07 revogados - itens 03,12 não houve cotação	
344/98	AUDIO MERCANTIL LTDA	04
	Desclassificada	
	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	todos os itens
	Obs: itens 01,02,03 - revogados. Item 05 prejudicado por falta de cotação.	
359/98	PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	01
362/98	ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	01
363/98	EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME	01,04,06,07,08,09,11,12,19,22
	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	02,05,13,14,15,16,18,20,21,24
	PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	03
	RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	10
	FOX COMERCIAL LTDA	17
	Desclassificadas	
	EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME	20
	PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	02
	OBS: revogados os itens 23,25,26	
368/98	VANGUARDA EQUIP. HOSPITALARES LTDA	01
	TRANSUL COM. DE MÓVEIS LTDA	02,03,05,06
	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	04
	Desclassificada	
	FEDERAL TRADE COM. IMP. E EXPORT. LTDA	todos os itens

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
165/98	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA 02,03,34,37,39,40,44,45,46,47,48, 50	
	SPORTOPEDIA IND. COM. DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA	42
	VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,35, 36,38,41,43,49	
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	51

Brasília, 9 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/98-CEL

PROCESSO: 030.009.435/96 – SECRAS
OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Reforma e Recuperação da Casa situada na Rua dos Engenheiros nº03, Conjunto Fazendinha, Acampamento Pacheco Fernandes Vila Planalto-DF.
DATA: 23/07/98 . HORÁRIO: 10:00 h
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade Convite, para a contratação dos serviços supracitados, na data e horário acima referidos. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, na sala 425, no horário de 09:30 às 12:30 e de 14:30 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário o Carimbo da Empresa, e a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido pela NOVACAP, devendo o mesmo conter em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa.

Brasília, 9 de julho de 1998

SAMUEL DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL

Brasília, 8 de julho de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de NBR diversas, pastas suspensas, kit cartucho para Encad, cartuchos jato de tinta p/ HP-870-cxi, toner p/ impressora laser Elgin, fitas p/ impressoras matriciais, cola, etiquetas, canetas estilete, registrador az, grampos p/ grampeador e outros materiais de expediente. Do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HÁRARIO DA LICITAÇÃO: 27/07/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF, na data e horário acima indicado, e informamos que o edital e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 8 de julho de1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISOS DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de ferramentas e peças diversas para manutenção de máquinas e veículos, do tipo MENOR PREÇO por item. Data da última publicação no DODF 23/06/98 Pág. 55.
NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/07/98 às 14:30h.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a mesma fica adiada por conveniência administrativa, e a nova data e horário estão acima indicados. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília – DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de licença de uso do: Autocad, Delphi, Microsoft Proxi, NT cliente, SQLl Server, Ploter Hewlett Packaro, scanner, computador, software "Arcon" e outros. Data da última publicação no DODF: 23/06/98 Pág. 55.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a mesma fica adiada SINE DIE por conveniência administrativa e mudança do tipo de licitação para TÉCNICA E PREÇO.

Brasília-DF 8 de julho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de pastas suspensas, kit cartucho para Encad, cartuchos jato de tinta p/ HP-870-cxi, toner p/ impressora laser Elgin, fitas p/ impressoras matriciais, cola, etiquetas, canetas estilete, registrador az, grampos p/ grampeador e outros.
Data da última publicação no DODF: 03/06/98 Pág. 29.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a mesma foi revogada pelo Diretor-Administrativo da NOVACAP por conveniência administrativa.

Brasília-DF 8 de julho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 003/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Objeto: Colaboração mútua entre os partícipes, visando a melhoria da segurança e conservação do Parque Nacional de Brasília e da área de propriedade da CEB, com base no artigo 116 da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093001205/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 152/98, de 10.06.98: Data da Assinatura: 06.07.98: Prazo: 12 (doze) meses:. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e HÉLIO MORITO SHINODA e pelo IBAMA: EDUARDO DE SOUZA MARTINS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5572. Ass.:09.07.98. PROCESSO: 092.002479/98. PARTES: CAESB X COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 059/98-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de transporte em veículos, através do "sistema rádio-taxi", para deslocamento de empregados da CAESB, na forma de execução indireta. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.203.309-8. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PRAZO: o prazo para execução do contrato, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, contado a partir da publicação do extrato do ajuste, expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: *Fábio Resende da* Silva - Diretor Administrativo. P/COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA: Célio Batista de Araújo.

CONTRATO Nº 5573. Ass.:09.07.98. PROCESSO: 092.001848/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARGUS LTDA. Convite CV nº 011/98-CAESB. OBJETO: execução de serviços de pintura no centro de reservação catetinho alto, em Brasília - DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 111010000005. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade 13.007.0021.8501 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Código 12.105.506.301-1. VALOR: R$ 4.226,15 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos). PRAZO: o prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA ARGUS LTDA: André Antônio Carneiro.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 4033, Processo: 092.000027/97. PARTES: CAESB X ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/ELETRO COMETA LTDA: Fernando Nogueira Diogo.

Termo de Quitação do CT nº 4089, Processo: 092.000049/97. PARTES: CAESB X FLUXOR - POÇOS ARTESIANOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/FLUXOR LTDA: Samuel Leite Cavalcante.

Termo de Quitação do CT nº 5047, Processo: 092.002519/98. PARTES: CAESB X AUTO SHOPPING PARK WAY - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/AUTO SHOPPING PARK WAY LTDA: Daniel Alves de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 5381, Processo: 092.002461/98. PARTES: CAESB X BRASICON - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/BRASICON LTDA: Nelson Peranovich.

Termo de Quitação do CT nº 5249, Processo: 092.003088/98. PARTES: CAESB X UNYSIS BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/UNYSIS BRASIL LTDA: José Jary Guilherme da Silva.

Termo de Quitação do CT nº 5277, Processo: 092.002919/98. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

Termo de Quitação do CT nº 5406, Processo: 092.003194/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DEPREÇOS Nº 78/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 078/98-CAESB para aquisição de veículos automotores (camionetes cabine dupla e fechada, veículos leves, furgão e furgão adaptados).
Data de realização: 28 de julho de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 8 de julho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA de PRÉVIA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-361, localizada na Fazenda Vendinha, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Brasília, 6 de julho 1998
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, conjuntamente com o Sr. Victor Hugo Merida Aspety, a LICENÇA de INSTALAÇÃO para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-361, localizada na Fazenda Vendinha, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 6 de julho 1998
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 087/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MÁRIO MONHOL. Processo nº 073.001.359/96. Vigência: da data de sua publicação até 2044. Resolução nº. 138/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 030/94, do lote 011 Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 088/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e AUGUSTINHO MONHOL. Processo nº 073.002.191/96. Vigência: da data de sua publicação até 2044. Resolução nº. 129/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 050/94, do lote 010 Núcleo Rural Tabatinga.**TERMO ADITIVO Nº 009/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LUIZ ÂNGELO CAPPELLESSO. Processo nº 073.004.782/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 065/98. Objeto: renovação do contrato nº. 148/90, do lote 110/1 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 011/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MASAHISA ENDO. Processo nº 073.001.602/94. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 099/98. Objeto: renovação do contrato nº. 070/94, do lote 004 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 014/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA. Processo nº 472.729/82. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 027/98. Objeto: renovação do contrato nº. 152/82, do lote 111/3 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 015/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ CARLOS ARDOVINO BARBOSA CAMBIAGHI. Processo nº 073.006.462/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 068/98. Objeto: renovação do contrato nº. 131/91, do lote 30/2 Núcleo Rural Sobradinho II. **TERMO ADITIVO Nº 018/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PEDRO ERNI BALENSIEFER. Processo nº 073.004.359/88. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 195/97. Objeto: renovação do contrato nº. 050/89, do lote 083 do Núcleo Rural Pipiripau. **TERMO ADITIVO Nº 027/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO ADEMIR BALENSIEFER . Processo nº 073.000.468/88. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 040/98. Objeto: renovação do contrato nº. 057/89, do lote 070 Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 029/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JORGE JOSÉ BAUMGRATZ. Processo nº 473.756/91. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 071/98. Objeto: renovação do contrato nº. 290/81, do lote 065 Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 034/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ALBERTO DEÍCULO DE SOUZA. Processo nº 073.006.390/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 213/97. Objeto: renovação do contrato nº. 138/90, do lote 089 Núcleo Rural Rio Preto . **TERMO ADITIVO Nº 035/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CARLITO JOSÉ BATISTELLA. Processo nº 473.857/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 030/98. Objeto: renovação do contrato nº. 231/81, do lote 091 Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 036/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SHINKO KIKUYAMA. Processo nº 470.059/82. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 026/98. Objeto: renovação do contrato nº. 075/82, do lote 035 Núcleo Horticula Suburbano Vargem Bonita. **AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO Nº 027/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LUIZ HUMBERTO SILVA. Processo nº 073.003.182/97. Assinatura: 06/07/98. Vigência: 2 (dois) anos. Conforme Decreto nº 18.756/97. Objeto: AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO, do lote 019 da Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo. **AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO Nº 022/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSIAS TRINDADE. Processo nº 073.000.782/98. Assinatura: 06/07/98. Vigência: 2 (dois) anos. Conforme Decreto nº 18.756/97. Objeto: AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO, do lote 8/1 da Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 15/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 015/98, Processo nº 072.000.066/98, referente a aquisição de materiais de consumo agropecuário, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Mudas de abacaxi pérola	0,09	15 dias	Nutribase
04	Semente de abóbora H.clarinda	0,076	15 dias	Solo Água
05	Semente de abóbora Goianinha	0,048	15 dias	Solo Água
06	Sementes de moranga exposição	0,04	15 dias	Nutribase
07	Superfosfato simples s c/50 Kg	12,00	15 dias	Solo Água
08	04-14-08+Zn s c/ 50 Kg	11,90	15 dias	Solo Água
09	Termofosfato s c/ 40 Kg	12,95	15 dias	Solo Água
10	F.T.E. BR-12 s c/ 50 Kg	22,00	15 dias	Solo Água
11	Sulfato de amônio s c/ 50 Kg	12,20	15 dias	Solo Água
12	Cloreto de Potássio s c/ 50 Kg	16,90	15 dias	Solo Água
13	Uréia s c/ 50 Kg	16,00	15 dias	Solo Água
14	Nitrocálcio s c/ 50 Kg	15,00	15 dias	Solo Água
15	Calcário Filler s c/ 50 Kg	3,50	15 dias	Solo Água
17	Ethephon lata de 01 litro	41,60	15 dias	Solo Água
18	Diuron galão de 10 litros	91,00	15 dias	Solo Água
19	Fomicida (Mirex)	4,90	15 dias	Solo Água
20	Benomyl Pacote 1 Kg	27,90	15 dias	Solo Água
21	Ethion	11,80	15 dias	Solo Água
22	Sulfato de cobre saco c/ 50 Kg	95,17	15 dias	Nutribase
23	Óleo mineral	3,00	15 dias	Solo Água
24	Esterco de galinha misto	69,00	15 dias	Nutribase
27	Decis 25 CE	24,50	15 dias	Solo Água
28	Dipterex	12,80	15 dias	Solo Água
29	Tamaron	13,00	15 dias	Solo Água
30	Kumulus-s	2,00	15 dias	Solo Água
33	Folicur - PM	46,00	15 dias	Solo Água

Brasília, 14 de maio de 1998.
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/98 AO CONTRATO Nº 15/97

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Comapanhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Processo: 055.001666/97 - Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/97 - Modalidade: Estimativo - Objeto: Prorrogar até 15.07.1999 que trata de aluguel de equipamentos e prestação de serviços na área de informática, com base no inciso II e IV do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, cfe expediente de fls. 125 e auatorização do Sr. Diretor Geral de fls. 125 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - U.G: 220201 - DATA: 30.06.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada a Diretor-Presidente Edgar da Silva Fagundes Filho, Diretora Adm. e Financ. Sandra Louise O. S. Dantas e o Diretor de Informática José Artur de B. Padilha.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00551. DATA DA EMISSÃO. 03/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Policia Civil do Distrito Federal CREDOR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. PROCESSO Nº: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00010. VALOR: R$ 40.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveeis (álcool hidratado, gasolina tipo "C", óleo diesel) e óleo multigrau para motores a álcool e a gasolina, óleo hidráulico tipo ATF e graxa lubrificante a base de sabão de lítio, contendo aditivação de extrema pressão, balde com 20 litros e tambor com 170 Kg. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00552. DATA DA EMISSÃO: 03/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM - Consultoria e Sistemas Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.196/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de acordo com o inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00086. VALOR: R$ 3.143,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção de software, aplicativo SIGESP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoal) para PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00553. DATA DA EMISSÃO: 06/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal CREDOR: KMW Informática Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.988/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 15/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00298. VALOR: R$ 1.431,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva com substituição de peças em 635 (seiscentos e trinta e cinco) máquinas de escrever manual; 195 (cento e noventa e cinco) máquinas de escrever elétrica; 71 (setenta e uma) máquinas de escrever eletrônica; 21 (vinte e uma) máquinas de cálcular eletrônica e 14 (quatorze) máquinas de cálcular elétrica. PRAZO: 31dez98.

NÚMERO: 98NE00554. DATA DA EMISSÃO: 06/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.126/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00023. VALOR: R$ 1.100,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção de duplicador digital com velocidade de 130 cópias por minuto. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1999.

NÚMERO: 98NE00555. DATA DA EMISSÃO: 06/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Multh Tech Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. PROCESSO Nº: 052.003.197/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00128. VALOR: R$ 3.500,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva em impressoras OFF-SET da marca Multhlith modelo 1250. PRAZO: 04 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 40/98

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de exaustão para o Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17.07.98 às 09h30min.

CONVITE Nº 41/98

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressora a lazer e envelopadora para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20.07.98 às 09h30min.
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação do CRC, FGTS e INSS, os editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 9 DE JULHO DE 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em estabilizadores, impressoras e microcomputadores (gabinete, vídeo e teclado), servidores digitais, digitalizadores de imagem (scaner) e no-breaks da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que a proposta da empresa POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada por estar em desacordo com o item 5.12 do Edital. Informa ainda que sagrou-se vencedora do certame a empresa SINEIRO INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, 9 de julho de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação, da forma que se segue:

CONVITE Nº 19/98

Item	Quantidade	Valor Unitário em R$	Empresa
1	1	*	Cine Foto Universitário Ltda
2	16	57,00	Cine Foto Universitário Ltda
3	28	12,00	Cine Foto Universitário Ltda
4	24	320,00	Cine Foto Universitário Ltda
5	24	335,00	Cine Foto Universitário Ltda
6	04	*	Cine Foto Universitário Ltda

obs: (*) itens prejudicados

CONVITE Nº20/98

Item	Quantidade	Valor Unitário em R$	Empresa
1	2	345,00	Formulários Piloto Ltda
2	40	6,83	Risquepel Ind. e Com. de Papéis Ltda
3	100	0,50	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda
4(a)	4	33,75	Risquepel Ind. e Com. de Papéis Ltda
5	5	1,40	Comercial IPL-Papel. e Inform. Ltda
6	500	0,08	Comercial IPL-Papel. e Inform. Ltda
7	100	0,12	Distr. Rimax Com e Repres. Ltda
8	20	9,50	Comercial IPL-Papel. e Inform. Ltda
9	20	2,80	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda
10	10	16,50	FICAPAS Mater. de Escritório Ltda
11	400	0,33	Risquepel Ind. e Com. de Papéis Ltda
12	10	4,88	Distr. Rimax Com e Repres. Ltda
13(a)	50	0,99	Comercial IPL-Papel. e Inform. Ltda

Brasília, 9 de julho de 1998
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente-CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº291/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Abu Secos e Molhados Produções e Eventos S/C Ltda. PROCESSO:081.000802/98; OBJETO:Realização de 03 (três) espetáculos, com "VAN GOGH", a realizar-se nos dias 03, 04 e 05/07//98, às 20 horas, no Teatro da Praça em Taguatinga e na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claúdio Santoro, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:MÁRCIA PRADO ABUJAMRALUCINEIDE LUCAS DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº292/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hokus Pokus Produções e Eventos Ltda.PROCESSO:081.000802/98; OBJETO:Realização de 01 (um) espetáculo, com "DJ JAMAIKA", a realizar-se no dia 04/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA:02 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:KATHYA VILLELA COSTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº297/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes.PROCESSO:081.000802/98; OBJETO:Realização de 01 (um) espetáculo, com "LAURA FINOCHIARO", a realizar-se no dia 05/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº294/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hokus Pokus Produções e Eventos Ltda. PROCESSO:081.000802/98; OBJETO:Realização de 01 (um) espetáculo, com "BASEADO NAS RUAS", a realizar-se no dia 05/07//98, às 20 horas, no Ginásio Espelho D'Água em Brazlândia, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:KATHYA VILLELA COSTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº301/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RPS Produções Culturais Ltda. PROCESSO:081.000802/98; OBJETO:Realização de 01 (um) espetáculo, com "CÁLIDA ESSÊNCIA", a realizar-se no dia 03/07//98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39,

inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:JOSÉ FERNANDEZ DIAS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°310/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ÂNGELA MARIA", a realizar-se no dia 04/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA:04 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°314/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Brasília Vídeo e Produções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "OS FILHOS QUE BRASÍLIA ESCONDE", a realizar-se nos dias 06 e 16/07/98, às 18 horas, em Santa Maria e no Riacho Fundo localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA:06 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:GERALDO FERREIRA SANTOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°315/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Galpão. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "MOLIÉRE IMAGINÁRIO", a realizar-se nos dias 06, 08, 09 e 10/07/98, às 20 horas, em Planaltina, no Gama e na Casa do Teatro Amador localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA:07 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:ROBERTO CARVALHO FRANCO DE A. FILHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98

PROCESSO Nº 030.001.625/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL - ICODES. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 98NE00493, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: IRINEU MIGUEL MARIN RIGHI, na qualidade de Vice-Presidente do Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural - ICODES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO Nº 030.001.622/98 - PARTES: SETER-DF x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 49.022,00 (quarenta e nove mil e vinte e dois reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 49.022,00 (quarenta e nove mil e vinte e dois reais) conforme Nota de Empenho 98NE00492, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANGELO RONCALLI RAMOS BARROS, na qualidade de Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/98

PROCESSO Nº 170.000.031/98 - PARTES: SETER-DF x EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 97.208,60 (noventa e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 97.208,60 (noventa e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho 98NE00494, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO Nº 030.001.657/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA . OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 24.742,60 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 24.742,60 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00491, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANA FRANCISCA FARIA RIOS, na qualidade de Vice-Presidente da Ação de Pais, Alunos e Mestres do GAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/98

PROCESSO Nº 030.001.351/98 - PARTES: SETER-DF x AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 42.681,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 42.681,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00490, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FREI PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Diretor da Ação Social Nossa Senhora de Fátima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/98

PROCESSO Nº 030.001.657/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO DE CIÊNCIAS APLICADAS . OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 86.016,00 (oitenta e seis mil e dezesseis reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 86.016,00 (oitenta e seis mil e dezesseis reais) conforme Nota de Empenho 98NE00499, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/98

PROCESSO Nº 170.000.056/98 - PARTES: SETER-DF x UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 471.440,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 471.440,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) conforme Nota de Empenho 98NE00504, emitida em 06.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: REGINA CARDOSO DE, na qualidade de Presidente da União Educacional de Brasília - UNEB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca as entidades, associações e grupos formalmente organizados de microempresários e/ou auto empreendedores do Distrito Federal, para participarem da reunião no dia 14/07/98, às 16:00h, na Sala de Treinamento do 1º andar, situada no Edifício Bittar III - SEPN 511 Bloco B, para tratar de assuntos relacionados à Qualificação Profissional de seus associados.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 25/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite n.º 25/98, de 06.07.98, às 10:00 horas
Objeto: Contratação de Serviços de Consulta Cadastral
Resultado: Revogada, em virtude de ter ocorrido "Licitação Deserta".

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 195.000.010/98. **ESPÉCIE**: Contrato nº 02/98, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a Empresa ISLUK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, destinadas a viagens a serviço do JBB. Convite nº 07/98 - CPL-JBB/98. **VIGÊNCIA**: de 08 de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1998. **VALOR TOTAL**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 03007002185010001, Natureza da Despesa: 3.4.90-33, Fonte: 100. **VALOR EMPENHADO**: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais), Nota de Empenho Estimativa nº 98NE00087, emitida em 19.06.98. **SIGNATÁRIOS**: Pelo JBB, EDSON JUNQUEIRA LEITE, Diretor Substituto; e, pela CONTRATADA, ANNA ESTHER B. M. DE ARAÚJO, Diretora.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

OBJETO: Aquisição de 03 (três) máquinas registradoras.
TIPO: Menor Preço
DATA: 21 de julho de 1998.
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Obtenção do Edital, abertura das propostas e quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL/JBB das 8:30 às 17:30 hs - Fone: (061) 366-4482 / 366-2141; Fax (061) 366-3007 - no SMDB Conj. 12 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF.

Brasília, 9 de julho de 1998
ISANI DIVINA DA COSTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 24/98
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE OFICINAS NORTE - BRASÍLIA/DF:
AAA AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA - ME, CGC 37.147.188/0001-05, Lote 03, Bloco "B", da Quadra 04, Processo nº 160.001.578/94, Decisão nº 368.

QUADRA DE OFICINAS - RIACHO FUNDO/DF:
RIDVILTON GOMES ALVES - ME, CGC 38.009.874/0001-82, Lote 03, Conjunto 1, da QOF QN 07, Processo nº 160.001.162/94, Decisão nº 369.
PANIFICADORA E CONFEITARIA 3 IRMÃOS LTDA - ME, CGC 37.070.901/0001-60, Lote 02, CLS 04-C, da QS 04, Processo nº 160.001.340/94, Decisão nº 370.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE - TAGUATINGA/DF:
FRANCISCO VALENTE LIMA NETO - ME, CGC 72.604.416/0001-20, Lote 09, Conjunto "C", da Quadra 02, Processo nº 160.002.344/94, Decisão nº 371.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 9 de julho de 1998

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 6/98
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1893ª. sessão, realizada em 07.07.98, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 06/98-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.523/98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 – ANTONIO EMILSON SOARES - R$ 20.350,00; ITEM 05 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 22.460,00; ITEM 06 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 22.460,00; ITEM 07 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 22.460,00; ITEM 08 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 31.320,00; ITEM 18 – MARIA SONIA DA SILVA – R$ 17.115,30; ITEM 19 – MARIA SONIA DA SILVA – R$ 14.951,40; ITEM 20 – AGUINALDO DIAS DE OLIVEIRA – R$ 21.305,99; ITEM 28 – RONEY TANIOS NEMER – R$ 24.200,00; ITEM 29 – SUZANNA CABRAL DE SOUZA AMÉRICO – R$ 25.000,00; ITEM 30 – LUIS NOBRE DE SOUZA – R$ 30.105,00; ITEM 31 – RONEY TANIOS NEMER – R$ 16.100,00; ITEM 59 – AMÉRCIO AUGUSTO DA SILVA FILHO – R$ 52.000,00; ITEM 60 – JOSÉ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA – R$ 38.999,00; ITEM 61 – AMÉRICO AUGUSTO DA SILVA FILHO – R$ 52.000,00; ITEM 62 – RONEY TANIOS NEMER – R$ 17.601,00; ITEM 63 – TANIA MARA FRANCO CARVALHO PEREIRA – R$ 15.015,09; ITEM 64 – VALDIVINA GOMES CARVALHO – R$ 15.051,99; ITEM 65 – AMÉRICO AUGUSTO DA SILVA FILHO – R$ 13.899,90; ITEM 66 – AMÉRCIO AUGUSTO DA SILVA FILHO – R$ 27.990,90; ITEM 67 – TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SOARES – R$ 48.000,00; ITEM 68 – MANOEL DE FARIAS FILHO – R$ 36.100,00; ITEM 69 – JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA – R$ 14.999,19; ITEM 70 – JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA – R$ 12.979,99; ITEM 71 – AMÉRICO AUGUSTO DA SILVA FILHO – R$ 8.310,00; ITEM 72 – ARISTEU LUCIANO FILHO – R$ 11.999,99; ITEM 73 – JOSÉ MARIA DA SILVA – R$ 8.883,00; ITEM 74 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – R$ 8.101,00; ITEM 75 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 8.316,00; ITEM 76 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 8.316,00; ITEM 77 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 8.316,00; ITEM 78 – RONEY TANIOS NEMER – R$ 10.701,00; ITEM 79 – JOSÉ MARIA DA SILVA – R$ 20.083,30; ITEM 80 – HELIO JOSÉ DA SILVA LIMA – R$ 17.111,00; ITEM 81 – LUZINETE ANSELMO DE SOUZA – R$ 18.640,05; ITEM 82 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 15.800,00; ITEM 83 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 15.600,00; ITEM 84 – TANIA MARA FRANCO CARVALHO PEREIRA – R$ 21.170,07; ITEM 85 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 17.450,00; ITEM 86 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 17.450,00; ITEM 87 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 17.450,00; ITEM 88 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 17.450,00; ITEM 89 – JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA E OUTRO – R$ 20.520,00; ITEM 90 – JOSÉ EUSTAQUIO SILVESTRE – R$ 17.000,00; ITEM 93 – JOSÉ EUSTAQUIO SILVESTRE – R$ 19.000,00; ITEM 97 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 14.990,90; ITEM 98 – CARTER JIMMY SOARES TEIXEIRA – R$ 6.513,99; ITEM 99 – CARTER JIMMY SOARES TEIXEIRA – R$ 5.813,99; ITEM 100 – CARTER JIMMY SOARES TEIXEIRA – R$ 5.813,99; ITEM 101 – MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR – R$ 6.611,99; ITEM 102 – GILDA DA SILVA SANTOS – R$ 9.100,00; ITEM 103 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 23.990,90; ITEM 104 – JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO – R$ 23.900,00; ITEM 110 – JOSÉ CAMPOS DE QUEIROZ – R$ 16.790,00; ITEM 111 – JOSÉ CAMPOS DE QUEIROZ – R$ 14.380,00; ITEM 112 – MERCADO E VERDURÃO MEIRELAINE LTDA ME – R$ 14.385,00; ITEM 113 – MERCADO E VERDURÃO MEIRELAINE LTDA ME – R$ 16.725,00; ITEM 124 – IVANI SOARES GOMES – R$ 11.800,00; ITEM 134 – AMÉRICO AUGUSTO DA SILVA FILHO – R$ 25.190,00; ITEM 135 – JOSÉ DE AGUIAR SANTORO – R$ 25.550,00; ITEM 136 – RONEY TANIOS NEMER – R$ 22.901,00; ITEM 138 – SILAS FERREIRA GOMES – R$ 92.960,00; ITEM 139 – SERGIO SAMPAIO – R$ 46.800,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17hs, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 9 de julho de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98.

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de copa e telefonia, indicando os licitantes vencedores: item 01 - Alvorada Serviços Gerais Ltda; item 02 - The Times Terceirização Empresarial Ltda. Foram desclassificadas as empresas REMAN Serviços Técnicos Especializados Ltda, para os itens 01 e 02, por descumprir os itens 1.1 do Anexo I do Edital e por apresentar contingente insuficiente para a prestação do serviço, respectivamente e as empresas CIBRAS Empresa de Serviços Gerais Ltda e FLORA - Serviços e Paisagismo Ltda, por apresentarem contingente insuficiente para a prestação do serviço.

Brasília, 7 de julho de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 19 8

TCDF-6976/96. Com fulcro na Decisão nº 4238/98, de 25.06.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO,— ex-Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

EDITAL Nº 2, DE 6 DE JULHO DE 19

TCDF-6976/96. Com fulcro na Decisão nº 4238/98, de 25.06.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor ALONSO NOVAES FERRO,— ex-Superintendente de Administração e Manutenção da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

AMOBB- ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMOBB-Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil convoca todos os seus Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de julho do ano de 1998, no horário das 20:00 horas, no auditório do Teatro dos Bancários de Brasília, situado na EQS 314/315, Asa Sul-Brasília (DF), a fim de tratar do seguinte assunto: reforma do Estatuto da Associação.

Brasília(DF), 08 de julho de 1998.
Diretoria da Amobb.

DAR 822/98

AUROWAY DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Industrialização e Comercialização de Produtos de Limpeza e Beleza no Local: QI 03 Lote 1580 Setor de Indústria Gama/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 826/98

CONDOMÍNIO JARDIM AMÉRICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de obras de perfuração para 02(dois) Poços Tubulares Profundos no local: DF 425 Km 04 Cond. Jardim América - Sobradinho/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 829/98

FEDERAÇÃO DE LUTAS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A fim de adaptar o Estatuto da Federação de Lutas de Brasília, a atual legislação desportiva em vigor, no uso de suas atribuições legais e competentes convoca todas as filiadas para Assembléia Geral a realizar-se no dia 12 de julho de 1998, às 18:00hs, no seguinte endereço: CNM 01, BLOCO D, Subsolo A – Ceilândia / DF. Assunto em pauta: A) Reforma estatutária: B) Eleição de Diretoria e assuntos em gerais.

Brasília-DF, 09 de julho de 1998.
HUGO MENDES CARVALHO DE NAKAMURA
Presidente

DAR817/98

MARMOLUZ MARMORARIA SANTA LUZIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento de mármores e granitos , no local SIA/SUL –Trecho 02 - Lotes 425/435 – Guará/DF. . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 801/98

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de beneficiamento de mármores e granitos , no local SIA/SUL – Qd.01 – Lotes 1.050/1.060 - Trecho 02 – Guará II/DF.
DAR 801/98

SEAC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
34ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca as Empresas Associadas para Assembléia Geral Extraordinária, conforme a seguir: 1. DATA: 16/07/1998. 2. HORÁRIO: 17:30h (Primeira Convocação) e 18:00h (Segunda Convocação). 3. LOCAL: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do DF - SAAN – Quadra 03 – Lote 1300 – Brasília/DF. 4. PARTICIPANTES: Todas as empresas associadas ao SEAC-DF. 5. PAUTA: Alteração do Estatuto Social do SEAC-DF

Brasília, 08 de julho de 1998

NELSON RIBEIRO NEVES
Presidente

DAR-821/98

SINDICATO DOS PROTÉTICOS DENTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Junta Diretora do Sindicato faz saber aos interessados a abertura de prazo para registro de chapas a fim de concorrerem à eleição de sua Diretoria.
Data: Até 15 de julho de 1998.
Local: Sede do Sindicato no horário de 18:00 às 20:00 horas.
DAR813/98

A Junta Diretora do Sindicato convoca seus associados para, na forma do artigo 15 do Estatuto Social, proceder às eleições de renovação da Administração.
Data da Eleição: 22 de julho de 1998.
Local: Sede do Sindicato no horário de 20:00 horas
Prazo para o Registro de Chapas: até 15 de julho de 1998 no horário de 18:00 às 20:00 horas na Sede do Sindicato.
O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias a contar da publicação das chapas inscritas.
Na falta de quorum na data da primeira votação ficam consignados os seguintes prazos para a Segunda e terceira votações respectivamente: 20:15horas, de 22 de julho de 1998: 20:30horas de 22 de julho de 1998.

Brasília-DF, 09 de julho de 1998.

DAR813/98

VALDEMIRO CENCI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo no Núcleo Rural Itapeti – Módulo "G" lote 18 Planaltina/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

DAR.828/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19394, 09-07-98 7
.DECRETO 19395, 09-07-98 8
.DECRETO 19396, 09-07-98 8
.DECRETO 19397, 09-07-98 9
.DECRETO 19398, 09-07-98 9
.DECRETO 19399, 09-07-98 9
.DECRETO 19400, 09-07-98 10
.DECRETO 19401, 09-07-98 10
.DECRETO 19402, 09-07-98 11
.DECRETO 19403, 09-07-98 11
.LEI 1998, 09-07-98 1
.LEI 1999, 09-07-98 2
.LEI 2000, 09-07-98 3
.LEI 2001, 09-07-98 4
.LEI 2002, 09-07-98 4
.LEI 2003, 09-07-98 4
.LEI 2004, 09-07-98 7

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 08-07-98 35
.DESPACHO-*, SUCAR, 08-07-98 36
.ORDEM DE SERVICO 70-R, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 08-07-98 36

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 9-*, SUREC/DAT-DAR, 18-03-98 43
.ATO DECLARATORIO 14, SUREC/DAT-DT, 07-07-98 43
.ATO DECLARATORIO 30-*, SUREC/DAT-DAR, 10-10-97 43
.ATO DECLARATORIO 81-*, SUREC/DAT, 02-04-98 43
.ATO DECLARATORIO 201-*, SUREC/DAT, 27-05-98 43
.ATO DECLARATORIO 218-*, SUREC/DAT, 02-06-98 43
.ATO DECLARATORIO 285-R, SUREC/DAT, 02-07-98 40
.ATO DECLARATORIO 294, SUREC/DAT, 03-07-98 41
.ATO DECLARATORIO 295-R, SUREC/DAT, 06-07-98 41
.ATO DECLARATORIO 303-R, SUREC/DAT, 08-07-98 42
.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 24-04-98 43
.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 09-07-98 43
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-07-98 39
.DESPACHO, SUREC/DAT, 03-07-98 43
.DESPACHO, SUREC/DAT, 06-07-98 43
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 02-07-98 43
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 08-07-98 43
.ORDEM DE SERVICO 5-R, SUFIN/DGPAT, 08-07-98 40
.PORTARIA 614-R, SECRETARIO, 09-07-98 37

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 09-07-98 43
.ORDEM DE SERVICO 33, DIE, 07-07-98 43
.ORDEM DE SERVICO 34, DIE, 08-07-98 44

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-*, DER/DG, 09-06-98 44
.DESPACHO, DER/DG, 02-07-98 44
.INSTRUCAO, DER/DG, 21-05-98 44

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 06-07-98 44
.INSTR. DE SERV. 338-R, DETRAN/DG, 08-07-98 44

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF, 02-07-98 44

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-07-98 45

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 08-07-98 45
.INSTR. DE SERV. 123, SLU/DG, 02-07-98 45

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3341, SECRETARIA DAS SESSOES, 30-06-98 45

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO